

Protocolo.....: 4495-4/2008

Data de Recebimento: 27/03/2008

Procedencia.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descricao.....: CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2007

Principal.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Secundario.....:

Assunto.....: BALANCO GERAL / CONTAS ANUAIS

Palavra Chave....: EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL

Relator Exmo. Sr. Conselheiro: VALTER ALBANO DA SILVA

FCSCAMPOS



246 08

V\_ Volume

T.C. G. C. P.  
DILIGÊNCIAS  
001602

## Termo de Abertura

Em cumprimento ao § 2º do art. 133, da Resolução nº 14/2007,  
lavro o Termo de Abertura do .....v volume, iniciando na página 1602 TC, do  
processo 4495-4/2008

Cuiabá, 17 de 07 de 2008.

Ass.....

*Eduardo Coutinho Gomes*  
Gerente de Controle de

Nome e matrícula

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
1-1800000		IMOBILIZADO IN				
2-1820000		IMOVEIS				
3-1820000		IMOVEIS URBANO				
4-1820001	2184	TERRENOS	59.422,9	0,00	0,00	59.422,93
4-1820002	2185	EDIFICACOES	1.037.295,5	0,00	0,00	1.037.295,53
4-1820003	2186	AV. BEIRA RIO	111.609,8	0,00	0,00	111.609,82
4-1820004	2313	ROD.CUIABA CA	321.134,7	0,00	0,00	321.134,73
4-1820005	2314	AV.BRASIL CID	101.156,6	0,00	0,00	101.156,64
4-1820006	2315	RUA VOLUNTARI	227.387,6	0,00	0,00	227.387,62
<b>TOTAIS</b>			<b>1.858.007,7</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.858.007,27</b>
3-1820100		IMOVEIS RURAIS				
4-1820101	2187	TERRAS	118.015,3	0,00	0,00	118.015,32
4-1820102	2188	BENFEITORIAS	6.159,2	0,00	0,00	6.159,27
4-1820103	2189	BENFEITORIAS E	259,2	0,00	0,00	259,10
<b>TOTAIS</b>			<b>124.433,6</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.433,69</b>
<b>TOTAIS IMOVEIS</b>			<b>1.982.440,9</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.982.440,96</b>
<b>TOTAIS IMOBILIZADO I</b>			<b>1.982.440,9</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.982.440,96</b>
<b>TOTAIS ATIVO PERMANEN</b>			<b>22.007.138,8</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.007.138,60</b>
<b>TOTAIS ATIVO</b>			<b>23.080.206,6</b>	<b>1.461.697,01</b>	<b>1.234.428,17</b>	<b>23.307.474,84</b>

**TC**  
**001603**  
**DILIGENCIADO**

E-PASSIVO CIRCULANTE						
1-2000000		VALORES EXIGIV				
2-2000000		FORNECEDORES				
3-2000000		FORNECEDORES -				
4-2000000	471	IOMAT	144,0	0,00	0,00	144,00 CR
4-2000004	475	CEMAT S/A	0,0	30.654,94	30.654,94	0,08
4-2000006	477	SANEMAT	6.908,8	0,00	0,00	6.908,26 CR
4-2000007	478	TELEMAT/VIVO	0,0	1.943,64	1.943,64	0,00
4-2000014	485	EMBRATEL S/A	0,0	281,51	281,51	0,00
4-2000111	499	DETRAN-MT	2.201,2	0,00	0,00	2.201,25 CR
4-2000123	511	EXACTUS SOFTWARE	0,0	1.705,74	1.705,74	0,00
4-2000141	529	TELECOM	0,0	6.098,10	6.098,10	0,00
4-2000244	2468	SANECAP	0,0	1.063,55	1.063,55	0,00
4-2000246	2632	MINETOURE	0,0	15.610,52	15.610,52	0,00
4-2000254	2689	KOWA - PRESTAD	0,0	4.150,00	4.150,00	0,00
<b>TOTAIS FORNECEDORES</b>			<b>9.253,4</b>	<b>61.508,00</b>	<b>61.508,00</b>	<b>9.253,43 CR</b>
2-2020000		DIVIDAS DE OB				
3-2020000		IMPOSTOS A RE				
4-2020001	633	IRRF	57.018,8	28.156,91	28.985,40	57.846,75 CR
4-2020006	638	I S S R	503,0	2.332,80	2.332,80	503,06 CR
4-2020010	2891	COFINS/ CSLL/	0,0	192,98	192,98	0,00
<b>TOTAIS</b>			<b>57.521,8</b>	<b>30.682,69</b>	<b>31.511,18</b>	<b>58.349,81 CR</b>
3-2021000		OBRIGACOES A P				
4-2021001	640	INSS	157.207,4	160.053,78	156.793,88	153.947,52 CR
4-2021002	641	FGTS	23.258,2	23.258,27	21.282,66	21.282,66 CR
4-2021003	642	ASPEMAT	36,0	36,00	36,00	36,00 CR
4-2021004	643	CONTRIBUICAO	4.084,0	4.084,93	4.072,93	4.072,93 CR
4-2021005	644	PENSAO ALIMEN	2.909,8	2.909,83	2.829,83	2.829,83 CR
4-2021007	646	CONT.SINDICAL	617,0	617,04	611,06	611,06 CR
4-2021008	647	CONTRIBUICAO/	10.961,3	10.961,37	11.711,82	11.711,82 CR
4-2021015	654	DESC/CONT.ASC-7	660,0	525,00	525,00	660,00 CR
4-2021022	2758	GBOEX	9.149,2	9.149,29	7.015,28	7.015,28 CR
4-2021024	2844	MT-SAUDE	7.362,7	7.362,72	7.041,95	7.041,95 CR
4-2021025	2946	BV FINANCEIRA	0,0	0,00	4.423,35	4.423,35 CR
<b>TOTAIS</b>			<b>216.246,6</b>	<b>218.958,23</b>	<b>216.343,76</b>	<b>213.632,40 CR</b>
<b>TOTAIS DIVIDAS DE OB</b>			<b>273.768,8</b>	<b>249.640,92</b>	<b>247.854,94</b>	<b>271.982,21 CR</b>
2-2040000		DIVIDA COM PE				
3-2040000		OBRIGACOES CO				
4-2040000	661	SALARIO E ORDE	316.120,0	421.555,32	411.775,37	306.340,29 CR
4-2040002	663	PROVISAO P/FER	273.070,0	0,00	0,00	273.073,61 CR
4-2040008	669	PROV.P/ENCARGO	101.856,0	0,00	0,00	101.856,44 CR
<b>TOTAIS DIVIDA COM PES</b>			<b>691.050,0</b>	<b>421.555,32</b>	<b>411.775,37</b>	<b>681.270,34 CR</b>
2-2060000		PARCELAMENTO I				
3-2060100		RECEITA FEDER				
4-2060103	681	DIVIDA ATIVA	0,0	10.988,40	10.988,40	0,00
<b>TOTAIS PARCELAMENTO I</b>			<b>0,0</b>	<b>10.988,40</b>	<b>10.988,40</b>	<b>0,00</b>
2-2070000		SERVICOS PREST				
4-2070001	2839	PROV-SERV PRE	0,0	154.795,10	154.795,10	0,00
<b>TOTAIS SERVICOS PREST</b>			<b>0,0</b>	<b>154.795,10</b>	<b>154.795,10</b>	<b>0,00</b>

SISCINE / Núcleo Sociobcontábil  
 Fis. 246  
 [Assinatura]

FI. 14  
 [Assinatura]

MAMA		CIA MATOGROSSEN	AÇÃO - METAMAT	CNPJ:03.0	101/0001-00	FL. 5		
		AV GONÇALO ANTUN	OS, 2970	CUIABA -	00 A 9999999 - BALANCO	PG. 5		
		BALANCETE DE VE	09/2006	- CODIGOS:				
CODIGO	C.RED.	NOMENCLAT		SALDO ANTERI	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL	
TOTAIS VALORES EXIGIV				PRAZO	974.071	898.487,74	886.921,81	962.505,98 CR
TOTAIS PASSIVO CIRCUL					974.071	898.487,74	886.921,81	962.505,98 CR
F-PASSIVO EXIGIV				PRAZO				
1-2200000		VALORES EXIGIV	PRAZO					
2-2200000		PARCELAMENTOS	SOCIAIS					
4-2200002	683	FGTS - PARCELA		1.049.262,	12.418,23	4.902,61	1.041.746,84 CR	
3-2200200		RECEITA FEDERAL						
4-2200206	696	DIVIDA ATIVA-P		5.519,	0,00	0,00	5.519,99 CR	
4-2200297	2691	PROG. RECUP. F		10.416.308,	0,00	0,00	10.416.308,00 CR	
TOTAIS PARCELAMENTOS				SOCIAIS	11.471.090,	12.418,23	4.902,61	11.463.574,83 CR
2-2200400		AÇÕES JUDICIAI						
4-2200401	2918	PETROBRAS		23.880,8	0,00	0,00	23.880,89 CR	
4-2200402	2919	ELDORADO DESMA	PLANAGEM	48.873,8	0,00	0,00	48.873,84 CR	
4-2200403	2920	BETUNEL IND. C		24.237,9	0,00	0,00	24.237,95 CR	
TOTAIS AÇÕES JUDICIAI					0,00	0,00	96.992,68 CR	
2-2200500		UNIMED COOP TR						
4-2200501	2922	DESCONTO UNIME		9.722,	0,00	0,00	9.722,69 CR	
TOTAIS UNIMED COOP TR					0,00	0,00	9.722,69 CR	
2-2210000		PROVISÕES						
4-2210001	698	CONT.TRABALHIS		2.891.020,6	61.685,33	0,00	2.829.335,64 CR	
4-2210003	700	ACOES CIVIS		425.053,3	0,00	0,00	425.053,37 CR	
TOTAIS PROVISÕES					61.685,33	0,00	3.254.389,01 CR	
TOTAIS VALORES EXIGIV				PRAZO	14.893.880,	74.103,56	4.902,61	14.824.679,21 CR
TOTAIS PASSIVO EXIGIV				PRAZO	14.893.880,	74.103,56	4.902,61	14.824.679,21 CR
H-PATRIMONIO								
1-2400000		CAPITAL SOCIAL						
2-2400000		CAPITAL SUBSCR						
3-2400000	123	CAPITAL NACION		61.171.276,0	0,00	0,00	61.171.276,00 CR	
TOTAIS CAPITAL SUBSCR					0,00	0,00	61.171.276,00 CR	
TOTAIS CAPITAL SOCIAL					0,00	0,00	61.171.276,00 CR	
1-2500000		RESERVA DE CAP						
2-2500000		RESERVA COP.MO	LIZADO					
3-2500000	125	CORRECAO MONET	AL	43.238,	0,00	0,00	43.238,74 CR	
4-2500003	707	REC.REF.ESTADO						
TOTAIS RESERVA COR.MO				LIZADO	43.238,7	0,00	0,00	43.238,74 CR
2-2510000		SUBVENCOES DE	ESTIMENTO					
3-2510000		RECURSOS DE						
4-2510001	129	RECURSOS DE		220.439,	0,00	0,00	220.439,94 CR	
4-2510002	710	D O A C O		34.485,	0,00	0,00	34.485,88 CR	
TOTAIS SUBVENCOES DE				ESTIMENTO	254.925,	0,00	0,00	254.925,82 CR
TOTAIS RESERVA DE					0,00	0,00	298.164,56 CR	
1-2800000		LUCRO OU PREM	OS					
2-2800000		LUCRO OU PREM	OS					
3-2800000		SALDO ANTER						
4-2800001	716	AJUSTE DE		55.590.865,	0,00	0,00	55.590.865,79	
TOTAIS LUCRO OU PREM				OS	55.590.865,	0,00	0,00	55.590.865,79
2-2803000		TRANSFEREN						
3-2808000		ENCERRAMEN						
4-2808001	135	RESULTADO		1.812.250,	1.065.009,46	1.455.998,48	2.203.239,02 CR	
TOTAIS TRANSFEREN					1.812.250,	1.455.998,48	2.203.239,02 CR	
TOTAIS LUCRO OU PREM				OS	53.778.615,	1.065.009,46	1.455.998,48	53.387.626,77
TOTAIS PATRIMONIO					7.690.824,	1.065.009,46	1.455.998,48	8.081.813,79 CR
TOTAIS PASSIVO					23.558.77,	2.037.600,76	2.347.822,90	23.868.998,98 CR

001604

1-7000000 CUSTOS DE RE  
2-7000000 PROJETOS

SICME/Núcleo Societário  
Fis. 243  
FABRICA

FL. 15

TC 001605

CODIGO	C. RED.	NOMENCLAT	SALDO ANTER.	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
3-7002000		1567 - IDENT C				
4-7002015	795	DESPESAS DIVER	400,0	0,00	0,00	400,00
4-7002019	799	DIARIAS E REFE	18.015,00	5.795,00	0,00	23.810,00
4-7002020	800	EQUIPAMENTO DE	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00
4-7002038	818	MATERIAS PRIMA	91.899,24	0,00	0,00	91.899,24
4-7002041	821	PROPAGANDA E P	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00
4-7002049	829	SERVICOS CONTR	290.100,0	0,00	0,00	290.100,93
4-7002052	832	VEICULOS-COMBU	1.774,2	538,30	0,00	2.312,58
4-7002057	2843	CURSOS E TREIN	1.300,0	0,00	0,00	1.300,00
<b>TOTAIS</b>			<b>405.939,4</b>	<b>45.933,30</b>	<b>0,00</b>	<b>451.872,75</b>
3-7005000		1860 - CERTIFIC				
4-7005019	967	DIARIAS E REFE	1.625,0	0,00	0,00	1.625,00
4-7005052	1000	VEICULOS-COMBU	161,75	0,00	0,00	161,75
<b>TOTAIS</b>			<b>1.786,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.786,75</b>
3-7006000		1868 - AMPLIAC				
4-7006052	1056	VEICULOS-COMBU	0,00	205,00	0,00	205,00
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>205,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205,00</b>
3-7007000		1869 - CAPACT				
4-7007011	1071	CONT. IN S S	0,00	29,84	0,00	29,84
4-7007019	1079	DIARIAS E REFE	675,00	1.900,00	0,00	2.575,00
4-7007046	1106	SERVICOS CONTR	0,00	360,16	0,00	360,16
4-7007051	2871	VEICULOS-COMBU	314,20	0,00	0,00	314,20
<b>TOTAIS</b>			<b>989,20</b>	<b>2.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.279,20</b>
3-7009000		1908 - AVAL RO				
4-7009008	2422	COMB. P/MAQ. EQUI	821,96	0,00	0,00	821,96
4-7009011	2425	CONT. INSS	0,00	55,00	0,00	55,00
4-7009017	2431	DESP. DE VIAGENS	103,48	0,00	0,00	103,48
4-7009019	2433	DIARIAS/REFEIC	5.715,00	4.025,00	0,00	9.740,00
4-7009042	2455	MANUT. DE MAQ. E	285,00	0,00	0,00	285,00
4-7009046	2459	SERVICOS CONTRA	60.000,00	30.445,00	0,00	90.445,00
<b>TOTAIS</b>			<b>66.925,44</b>	<b>34.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.450,44</b>
3-7020000		PROJ ESCOLA ART				
4-7020017	2541	DIARIAS E REFEI	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00
4-7020038	2562	MANUT. DE MAQ. E	1.585,00	0,00	0,00	1.585,00
<b>TOTAIS</b>			<b>2.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.630,00</b>
3-7050000		ORIENT TECNICA				
4-7050015	2708	DESPESAS DE VIA	300,00	0,00	0,00	300,00
<b>TOTAIS</b>			<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>TOTAIS PROJETOS E PESO</b>			<b>478.570,84</b>	<b>82.953,30</b>	<b>0,00</b>	<b>561.524,14</b>
<b>TOTAIS CUSTOS DE PROJE</b>			<b>478.570,84</b>	<b>82.953,30</b>	<b>0,00</b>	<b>561.524,14</b>
<b>TOTAIS CONTAS AUXILIAR</b>			<b>478.570,84</b>	<b>82.953,30</b>	<b>0,00</b>	<b>561.524,14</b>
A-RECEITA OPERA						
1-9000000		RECEITA BRUTA O				
1-9000000		SUBVENCOES GOVE				
1-9020000		GOVERNO DO ESTA				
4-9020000	1163	ESCRITORIO CENT	8.017.751,72 CR	0,00	1.446.329,65	9.464.081,37 CR
<b>TOTAIS SUBVENCOES GOVE</b>			<b>8.017.751,72 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.446.329,65</b>	<b>9.464.081,37 CR</b>
<b>TOTAIS RECEITA BRUTA O</b>			<b>8.017.751,72 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.446.329,65</b>	<b>9.464.081,37 CR</b>
<b>TOTAIS RECEITA OPERACI</b>			<b>8.017.751,72 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.446.329,65</b>	<b>9.464.081,37 CR</b>
D-DESPESAS OPER						
1-9300000		DESPESAS OPERAC				
2-9310000		DESPESAS COM PE				
3-9311000		DESPESAS COM RE				
4-9311000	1187	DIARIAS DA DIRE	23.075,00	1.425,00	0,00	24.500,00
4-9311001	1188	HONORARIOS DA D	134.400,00	16.800,00	0,00	151.200,00
4-9311002	1189	HONORARIOS DO C	30.710,00	3.330,00	0,00	34.040,00
4-9311003	1190	HONORARIOS DO C	9.990,00	1.665,00	0,00	11.655,00
<b>TOTAIS</b>			<b>198.175,00</b>	<b>23.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>221.395,00</b>
3-9312000		DESPESAS COM RE				
4-9312012	1202	DECIMO TERCEIRO	148.191,76	985,34	0,00	149.177,10
4-9312013	1203	DIARIAS	69.790,00	7.755,00	0,00	77.545,00
4-9312016	1206	FERIAS	130.416,82	3.282,80	0,00	133.699,62
4-9312017	1207	FERIAS INDENIZA	43.765,16	291,66	0,00	44.056,82

SICME Núcleo Socioeconômico  
Fis. 24  
P. 24  
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS  
MATOZINHOS - MATO GROSSO DO SUL

Fl. 162  
27

MAMA

CIA MATOGROSSENSE  
AV GONCALO ANTUNI  
SALANCETE DE VERCAÇÃO - METAMAT  
S, 2970  
9/2006

CNPJ: 03.020.401/0001-00

CUIABA - MT

- CODIGOS: 1000000 A 9999999 - BALANÇO

TC 001605

001605

FL. 7

PG. 7

CODIGO	C. RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
4-9312018	1208	GRATIFICACOES	2.679,70	0,00	0,00	2.679,70
4-9312025	1215	REPRESENTACOES F	985.760,91	136.427,16	0,00	1.122.188,07
4-9312027	1217	SALARIOS E ORDE	2.005.699,74	248.993,41	0,00	2.254.693,15
4-9312031	1221	SALDO DE SALARIO	6.412,17	0,00	0,00	6.412,17
<b>TOTAIS</b>			<b>3.392.716,26</b>	<b>397.735,37</b>	<b>0,00</b>	<b>3.790.451,63</b>
<b>TOTAIS DESPESAS COM PE</b>			<b>3.590.891,26</b>	<b>420.955,37</b>	<b>0,00</b>	<b>4.011.846,63</b>
2-9320000		ENCARGOS SOCIAIS				
4-9320000	1223	FGTS	266.165,58	26.185,27	0,00	292.350,85
4-9320001	1224	PREVIDENCIA SOC	975.215,51	407.329,81	0,00	1.382.545,32
<b>TOTAIS ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>1.241.381,09</b>	<b>433.515,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.674.896,17</b>
2-9340000		DESPESAS TRIBUT				
4-9340001	1230	EMOLUMENTOS PED	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00
4-9340003	1232	IMP. PREDIAL/TERI	3.266,27	0,00	0,00	3.266,27
4-9340008	1237	IPVA-IMP. S/PROP	4.304,75	0,00	0,00	4.304,75
4-9340009	1238	I S S	637,31	0,00	0,00	637,31
<b>TOTAIS DESPESAS TRIBUT</b>			<b>9.758,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.758,33</b>
2-9350000		DESPESAS ADMINI				
4-9350001	1240	ALUGUEIS	8.389,05	0,00	0,00	8.389,05
4-9350005	1244	CONTRIBUICOES E	1.275,00	0,00	0,00	1.275,00
4-9350006	1245	DESP. C/VEIC.COM	131.512,43	9.612,30	0,00	141.124,73
4-9350008	1247	FORM. PROF. EMP. C	34.669,00	0,00	0,00	34.669,00
4-9350011	1250	PROPAGANDA E PU	11.291,25	2.946,50	0,00	14.237,75
4-9350013	1252	SERV. DE TERC. P	13.972,71	6.840,46	0,00	20.813,17
4-9350014	1253	SERV. DE TERC. P	189.795,88	6.371,34	0,00	196.167,22
4-9350015	1254	PIS/PASEP	3.777,23	0,00	0,00	3.777,23
4-9350016	1255	VALE TRANSPORTE	18.046,86	4.884,00	1.537,88	21.392,98
4-9350017	1256	COFINS	17.398,15	0,00	0,00	17.398,15
4-9350020	1259	ASSISTENCIA TEC	122.503,00	64.057,00	0,00	186.560,00
4-9350021	1260	IRRF	113.138,86	3.622,42	0,00	116.761,28
4-9350024	2471	DIVIDA ATIVA / I	463.081,71	10.988,40	0,00	474.070,11
4-9350027	2945	PAEX PARCELAMENT	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>TOTAIS DESPESAS ADMINI</b>			<b>1.128.851,13</b>	<b>113.322,42</b>	<b>1.537,88</b>	<b>1.240.635,67</b>
2-9351000		PROJETOS E PESQ				
4-9351001	2931	DESP REALIZADAS	400,00	0,00	0,00	400,00
<b>TOTAIS PROJETOS E PESQ</b>			<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
2-9360000		OUTRAS DESPESAS				
4-9360000	1262	AGUA E LUZ	41.782,43	31.718,49	0,00	75.500,92
4-9360001	1263	ASSISTENCIA TEC	11.507,00	4.060,00	0,00	15.567,00
4-9360004	1266	DESPESAS LEGAIS	614,53	16,50	0,00	631,03
4-9360006	1268	DESPESAS DE COP	130,74	319,30	0,00	450,04
4-9360009	1271	FOTOCOPIA E REF	1.619,20	158,06	0,00	3.777,26
4-9360010	1272	FRETES E CARRET	1.000,00	30.653,02	0,00	33.653,02
4-9360011	1273	IMPRESSOS/MAT.	11.350,95	740,21	0,00	12.091,16
4-9360012	1274	LANCHES E REFEI	625,00	0,00	0,00	625,00
4-9360014	1276	PORTES POSTAIS/J	40,25	148,45	0,00	188,70
4-9360015	1277	REVISTAS/JORNAI	21.357,81	650,00	0,00	22.007,81
4-9360017	1279	TELEFONE, TELEX	75.412,21	8.323,25	0,00	83.735,46
4-9360019	1281	VIAGENS E ESTAD	42.508,44	15.610,52	0,00	58.118,96
4-9360020	1282	CONSERV. BENS IN	84.667,68	4.351,80	0,00	89.019,48
4-9360021	1283	MATERIAL DE LAB	0,00	140,66	0,00	140,66
4-9360025	2809	ALUGUEIS DE VEI	21.255,46	0,00	0,00	21.255,46
4-9360027	2866	DESP MATERIAL E	0,00	110,00	0,00	110,00
4-9360029	2910	MATERIAL DE IN	22.010,00	0,00	0,00	22.010,00
<b>TOTAIS OUTRAS DESPESAS</b>			<b>341.881,70</b>	<b>97.000,26</b>	<b>0,00</b>	<b>438.881,96</b>
<b>TOTAIS DESPESAS OPERAC</b>			<b>6.313.163,51</b>	<b>1.064.793,13</b>	<b>1.537,88</b>	<b>7.376.418,76</b>
<b>TOTAIS DESPESAS OPERAC</b>			<b>6.313.163,51</b>	<b>1.064.793,13</b>	<b>1.537,88</b>	<b>7.376.418,76</b>
<b>E-DESPESAS ADMINI</b>						
1-9400000		RESULTADOS FINA				
2-9400000		DESPESAS FINANC				
4-9400000	1288	COMISSOES E DES	1.030,56	152,00	0,00	1.182,56
4-9400006	1294	MULTAS	821,49	0,00	0,00	821,49
<b>TOTAIS DESPESAS FINANC</b>			<b>1.852,05</b>	<b>152,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.004,05</b>
<b>TOTAIS RESULTADOS FINA</b>			<b>1.852,05</b>	<b>152,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.004,05</b>
<b>TOTAIS DESPESAS ADMINI</b>			<b>1.852,05</b>	<b>152,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.004,05</b>
<b>G-DESPESAS DIVE</b>						
1-9500000		OUTRAS RECEITA				
2-9500000		OUTRAS RECEITA				
4-9500000	1310	RECEITAS DE ALI	1.200,00 CR	0,00	0,00	1.200,00 CR



MAMA CIA MATOGROSSENSIS  
AV GONÇALO ANTUNES, 2970  
BALANCETE DE VER

EMPRESA - METAMAT  
RUA, 2970  
09/2006

CNPJ: 03.020.401/0001-00  
CUIABA - MT  
- CODIGOS: 1000000 À 9999999 -- BALANÇO

TC 001607  
001607

FL. 8

PG. 8

CODIGO	C. RED.	NOMENCLATURA
4-9500002	1312	RECUPERACAO DE
4-9500003	1313	RECUPERACAO DE
4-9500008	2803	ECOPLAN - ARREN
4-9500011	2905	ALIENAÇÕES DE B
TOTALS OUTRAS RECEITAS		
TOTALS OUTRAS RECEITAS		
TOTALS DESPESAS DIVERSAS		
TOTALS CONTAS DE RESUL		

	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
	1.602,21 CR	0,00	1.383,87	2.986,08 CR
	111,05	1.602,21	0,00	1.713,26
	6.329,66 CR	0,00	8.284,96	14.614,62 CR
	100.493,02 CR	0,00	0,00	100.493,02 CR
TOTALS	109.513,84 CR	1.602,21	9.668,83	117.580,46 CR
OPERACIONAIS	109.513,84 CR	1.602,21	9.668,83	117.580,46 CR
	109.513,84 CR	1.602,21	9.668,83	117.580,46 CR
	1.812.250,00 CR	1.066.547,34	1.457.536,36	2.203.239,02 CR

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

OUTROS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
DIRETOR PRESIDENTE  
C.P.F. 405.393.691-87

ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA  
DIR. ADM. E FINANCEIRO  
C.P.F. 666.945.401-59

SAMUEL PEDRO DE SALES  
CONTADOR  
C.R.C. MT-1561  
C.P.F. 061.862.541-00

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Guilhermina Pereira Rocha  
Contadora CRCMT 002556/0-5  
METAMAT

Fl. 8  
Núcleo Societário  
Fis. 250  
CUIABA



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

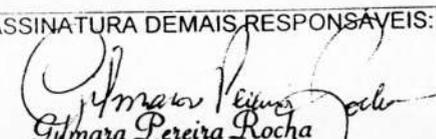
ANEXO V

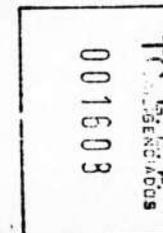
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS REPASSES RECEBIDOS  
MÊS/ANO SETEMBRO/2006

DATA	ENTIDADE REPASSADORA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMENTO LEGAL
		SUBSTITUIDO PELOS SIAS 010	E 729 ANEXO	

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS:

  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

  
Gilmar Pereira Rocha  
Contadora CRCMT 002556/O-5  
METAMAT



RELACAO DAS AUTORIZACOES DE REPASSE PERIODO: 01/09/2006 A 30/09/2006 REF.: SIA010  
 BANCARIA E INTRASIAF I PAG : 0001 I  
 I 17501-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO FONTE: TODAS I DATA:19/10/2006 I  
 I I

DATA	DOCUMENTO	IC.BANCO	IC.BANC/ORG	AOI COTA	HISTORICO	VALOR
I	I	DESTINO	ORIGEM	I	I	I
25/09/2006	17501600034-0	777	777/17101	CORRENTE	TRANSF. SICME PARA METAMAT CONF. DECRETO	528.506.13
29/09/2006	17501600035-8	777	012/17501	CORRENTE	TRANSF.REF.A MENSALIDADE RADIO N.GERACAO	8.284.96
29/09/2006	17501600036-6	777	127/99000	CORRENTE	FECHAMENTO DO MES 09/2006	917.823.52
TOTAL .....						1.454.614.61



FI. 209  
 M

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO

I RELACAO DAS AUTORIZACOES DE REPASSE PERIODO: 01/09/2006 A 30/09/2006		I REF.: SIA010	I
I BANCARIA E INTRASIAF		I PAG : 0002	I
I 17501-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		I DATA:19/10/2006	I
		I	I

FONTE: TODAS

R E S U M O :

COD.BANC.	BANCO	AGENCIA	CONTA	NOME	VALOR
777	001	3834	0001010100		1.454.614.61



Fl. 21  
*[Handwritten Signature]*

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO MES: SETEMBRO /2006  
 ACOMPANHAMENTO DA RECEITA ORCADA COM A RECEITA ARRECADADA CONSOLIDADO. FONTE 100 A 400

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISAO	NO MES	ACUMULADO	DIFERENCA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	467.682.00	8.284.96	23.965.13	443.716.87-
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	467.682.00	8.284.96	23.965.13	443.716.87-
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	467.682.00	8.284.96	23.965.13	443.716.87-
1311.00.00.00	ALUGUEL	467.682.00	0.00	0.00	467.682.00-
1311.99.00.00	OUT RECEITA DE ALUGUEL	467.682.00	0.00	0.00	467.682.00-
1312.00.00.00	ARRENDAMENTOS	0.00	8.284.96	23.965.13	23.965.13
1312.02.00.00	ARREND.JAZIDAS DE CALCARI	0.00	7.684.96	16.765.13	16.765.13
1312.02.00.01	ARREND.JAZIDAS CALCARIO	0.00	7.684.96	16.765.13	16.765.13
1312.03.00.00	ARREND.MAQ.E EQUIPTOS	0.00	600.00	7.200.00	7.200.00
1312.03.00.01	ARREND.MAQ.EQ.	0.00	600.00	7.200.00	7.200.00
1999.99.99.00	COTA CORRENTE REC TESOIRO	9.400.230.00	1.446.329.65	9.297.606.00	102.624.00-
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	258.721.70	258.721.70
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0.00	0.00	258.721.70	258.721.70
2200.00.00.00	ALIENACAO BENS MOVEIS	0.00	0.00	258.721.70	258.721.70
2209.00.00.00	ALIENACAO OUT.BENS MOVEIS	0.00	0.00	258.721.70	258.721.70
2219.00.52.00	ALIENA EQUIP/MAT PERMANEN	0.00	0.00	258.721.70	258.721.70
2219.00.52.25	ALIENA MAQ.AGRICOL/RODOVI	0.00	0.00	258.721.70	258.721.70
2999.99.99.00	COTA CAPITAL RECEB TESOIRO	480.586.00	0.00	0.00	480.586.00-

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISAO	NO MES	ACUMULADO	DIFERENCA
RECEITAS ORCAMENTARIAS.....		467.682.00	8.284.96	282.686.83	184.995.17-
(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENT.		0.00	0.00	0.00	0.00
(=) RECEITA ORCAMENTARIA LIQUIDA.		467.682.00	8.284.96	282.686.83	184.995.17-
REC.TESOIRO ESTADUAL - COTA CORRENTE		9.400.230.00	1.446.329.65	9.297.606.00	102.624.00
REC.TESOIRO ESTADUAL - COTA CAPITAL		480.586.00	0.00	0.00	480.586.00
REC.ADM.IND. - COTA CORR. CONCEDIDA		0.00	0.00	0.00	0.00
REC.ADM.IND. - COTA CAPT. CONCEDIDA		0.00	0.00	0.00	0.00
REC.ADM.IND. - COTA CORR. RECEBIDA		0.00	0.00	0.00	0.00
REC.ADM.IND. - COTA CAPT. RECEBIDA		0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL GERAL .....		10.348.498.00	1.454.614.61	9.580.292.83	768.205.17-

RELACAO DAS COTAS

DATA	ESPECIE DOCUMENTO	NUMERO DOCUMENTO	FONTE	VALOR
25/09/2006	A R R RECEBIDA - COTA CORRENTE	17501600034-0	127	528.506.13
29/09/2006	A R R RECEBIDA - COTA CORRENTE	17501600036-6	100	917.823.52

I TOTAL..... 1.446.329.65 I  
 +-----+

RESUMO

TOTAL A.R.R (99000)...: 1.446.329.65  
 TOTAL REC. ORCAMENT...: 8.284.96

19/10/2006 11:35:13 E05.AGX7277D



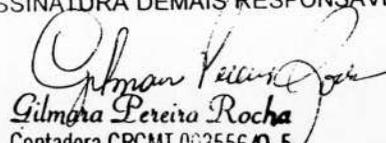
Fl. 212



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ANEXO XXVIII  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS CONTAS BANCÁRIAS  
MÊS/ANO: MÊS SETEMBRO/2006

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	DENOMINAÇÃO	SALDO FINAL R\$	
				EM CONTA CORRENTE	CONCILIADO
		EXTRATOS ANEXOS		DISPONÍVEL	APLICAÇÃO FINANCEIRA

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:  João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS:  Gilma Pereira Rocha Contadora CRCMT 002556/0-5 METAMAT
-------	--	---

Fl. 08



TC. G. F. P. 001612

TC G.F.P.  
 OBRIGADOS  
 001613

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

ÓRGÃO: 17.501 - METAMAT					
CONTA BANC. 1041393-6					
CONTA CONT. 21390902		SUBCONTA 24020583			
MÊS: set/06		FONTE: 240			
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	BAIXA	
	SALDO	0,00			
	TOTAL	0,00	0,00		
Saldo em 30.09.06		0,00	0,00		

SICME/Múcleo Sociorômulo  
 Fis. 256  
 RUBRICA

*[Handwritten signature]*

TC B. E. P. A. B.  
DILIGENCIADO  
001614

MPX09  
F6606240

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil  
Retaguarda do Atendimento

19/10/2006  
16.31.20

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
Agencia: 3834 Conta: 00001041393

Data de inicio: 01 / 09 / 2006 (DD/MM/AAAA)  
Data de fim : 30 / 09 / 2006 (DD/MM/AAAA)

-----  
SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO

SICME/Núcleo Socioeconômico  
Fis. 257  
RUBRICA

Fl. 257  
[Signature]





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

ORGÃO: 17.501 - METAMAT					
CONTA BAN: 66928					
CONTA CONT: 21390902		SUBCONTA: 22122915			
MÊS: jan/06		FONTE: 240			
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	BAIXA	
31/8/2006	SALDO		8.310,30		
1/9/2006	DESB. DEPOSITO		3.498,17		
4/9/2006	BLOQUEIO JUDICIAL	11.808,47			
12/9/2006	DESB. DEPOSITO		11.808,47		
12/9/2006	TRANSF. DEP. JUD.	11.763,77			
22/9/2006	CPMF	44,70			
	<b>Total</b>	<b>23.616,94</b>	<b>23616,94</b>		
	Saldo em 30/09/06				
TOTAL		0,00	0,00		



FI. 277  
 [Handwritten signature]

T.C. G. C. P. S.  
DILIGENCIADOS  
001617

MPD09A SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 19/10/2006  
F6606240 AUTO-ATENDIMENTO 16.27.43

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 3834 Conta: 00000066928 De: 01/09/2006 a 30/09/2006 Pag: 00001 / 00002  
----- CIA M MINERACAO METAMAT -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação --

Data Bal.	Histórico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
0708	Saldo Anterior em	07/08/2006			8.310,30C
0109	631-DESBLOQ.DEPOSIT				3.498,17C
0109	Saldo Parcial				11.808,47C
0409	920-BLOQ JUDICIAL	0000001		12334	11.808,47*
	144-BLOQ JUDICIAL	0000001		11334	11.808,47D
0409	Saldo Parcial				0,00C
1209	631-DESBLOQ JUDICIAL	3110001		11162	11.808,47C
	229-TRANSF DEP JUD	315500500		11334	11.763,77D
1209	Saldo Parcial				44,70C
2209	320-CPMF				44,70D
3009	Saldo Final				0,00C

SICONE / Núcleo Socioeconômico  
Fis. 260  
RUBRICA

Fl. 28



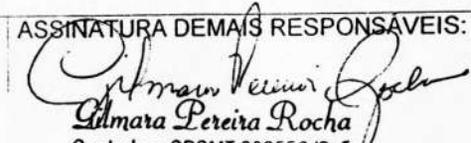
# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

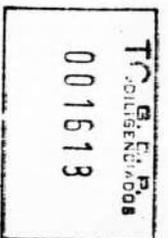
ANEXO VIII

CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS - INSS)  
MÊS/ANO: SETEMBRO/2006

SEGURADOS	PATRONAL				SERVIDORES			
	SALDO ANTERIOR NÃO PAGO	LIQUIDADO NO MÊS R\$	PAGO NO MÊS R\$	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO R\$	RECOLHIDO R\$	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
FOLHAS	121.633,68	118.591,31	121.633,68	118.591,31	35.573,74	35.356,21	35.573,74	35.356,21
TERCEIROS - JURIDICA	-			-	-			
TERCEIROS - FISICA	-							
<b>TOTAL</b>	<b>121.633,68</b>	<b>118.591,31</b>	<b>121.633,68</b>	<b>118.591,31</b>	<b>35.573,74</b>	<b>35.356,21</b>	<b>35.573,74</b>	<b>35.356,21</b>

DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:  João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS:  Almaria Pereira Rocha  
Contadora CRCMT 002556/0-5  
METAMAT





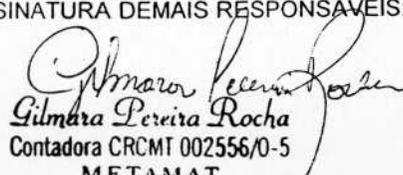
# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ANEXO IX  
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS  
MÊS/ANO SETEMBRO/2006

Nº EMPENHO	DATA	BENEFICIÁRIO	ELEMENTO DESPESA	VALOR	DATA RECEBIMENTO	PRAZO PRESTAÇÃO CONTAS
		SUBSTITUÍDO PELO	SIA 004			

DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS: \_\_\_\_\_

  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

  
Gilmar Pereira Rocha  
Contadora CRCMT 002556/0-5  
METAMAT

TC  
RECEBIDOS  
001619

Fl. 307



TC G. C. P.  
POLICIAIS  
001620

I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
I SIAFMT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
I FICHA DE CONTROLE DE ADIANTAMENTO EXERCICIO: 2006

PERIODO:01/09/2006 A 30/09/2006

I REF. - SIA004  
I DATA - 19/10/2006I  
I PAG. - I I

I ORGAO: 17501-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I

I E M P E N H O	I LIQUIDACAO	I DT LIQUID.	I NATUREZA	I DT LIMITE	I DATA	I NUM PRESTAC	I VALOR	I
I CREDOR -	I CODIGO: 2013022-8		I NOME: IZAIAS MANMORE DE SOUZA					I
I 600541-3	I 13/09/2006	I 600551-2	I 13/09/2006	I 3390.3000	I 12/12/2006	I 18/10/2006	I 17501600027-9	I 1.500.00
I CREDOR -	I CODIGO: 2013022-8		I NOME: IZAIAS MANMORE DE SOUZA					I
I 600541-3	I 13/09/2006	I 600551-2	I 13/09/2006	I 3390.3000	I 12/12/2006	I 18/10/2006	I 17501600027-9	I 1.500.00
I TOTAL DO CREDOR...>							I 3.000.00	I

SISTEMA / Núcleo Socioeconômico  
Fis. 263  
RUBRICA

19/10/2006 11:35:55

EQ5 AGT 62006  
3/11



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ANEXO X

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS

MÊS/ANO SETEMBRO/2006

Nº NE	DATA	VALOR R\$	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	QTDE DIÁRIAS
SUBSTITUIDO PELO SAI 002 ANEXO							

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Gilmar Pereira Rocha  
Contadora CRCMT 002556/0-5  
METAMAT

Fl. 329



TRASPAS  
001621

RELACAO DE DIARIAS - PERIODO: 01/09/2006 A 30/09/2006

REF. - SIA002  
 PAG. - 1  
 DATA - 19/10/2006

ORGAO - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DATA	NUMERO	NOME	NUM. DOCUMENTO	VALOR	TIPO DOCUME.	SITUACAO
01/09/2006	2300008-2	ANDRE BARBOSA DE OLEVEIRA	17501600527-8	1.425.00	EMPENHO	PENDENTE
		DIR.ADM FINANC.				
01/09/2006	2006119-6	MARCELO DA COSTA MARQUES	17501600528-6	1.045.00	EMPENHO	PENDENTE
		ASSIST. DIRET.II				
01/09/2006	2006307-5	ANTONIO JO'O PAES DE BARROS	17501600517-0	385.00	EMPENHO	PENDENTE
		GEOLOGO				
01/09/2006	2217833-3	ANTONIO ADOLFO DE JESUS	17501600518-9	315.00	EMPENHO	PENDENTE
		AUXILIAR TECNICO				
01/09/2006	2603183-3	LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	17501600519-7	385.00	EMPENHO	PENDENTE
		GEOLOGO				
01/09/2006	2012684-0	JESUE ANTONIO DA SILVA	17501600520-0	1.425.00	EMPENHO	PENDENTE
		GEOLOGO				
01/09/2006	2524680-1	WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	17501600523-5	1.045.00	EMPENHO	PENDENTE
		GEOLOGO				
01/09/2006	2004905-6	WILSON MENEZES COUTINHO	17501600524-3	1.425.00	EMPENHO	PENDENTE
		DIRETOR TECNICO				
01/09/2006	2219740-0	ADEMIRDO DE FIGUEIREDO	17501600525-1	855.00	EMPENHO	PENDENTE
		AUXILIAR TECNICO				
06/09/2006	2103937-2	TERESO TOMAS DA SILVA	17501600538-3	855.00	EMPENHO	PENDENTE
		MOTORISTA				
06/09/2006	2010686-6	GERCINO DOMINGOS DA SILVA	17501600535-9	1.045.00	EMPENHO	PENDENTE
		GEOLOGO				
06/09/2006	2010970-9	JOSE ROQUE SOARES	17501600536-7	855.00	EMPENHO	PENDENTE
		MOTORISTA				
13/09/2006	2013022-8	IZAIAS MANMORE DE SOUZA	17501600542-1	1.045.00	EMPENHO	PENDENTE
		GEOLOGO				
13/09/2006	2103940-2	JOAQUIM PEDRO RIBEIRO	17501600543-0	855.00	EMPENHO	PENDENTE
		DESENHISTA				
14/09/2006	2525107-4	LICIO ANTONIO MALHEIROS	17501600546-4	1.045.00	EMPENHO	PENDENTE
		ASSIST. DIRET. II				
14/09/2006	2100030-1	JOAO JUSTINO PAES DE BARROS	17501600547-2	1.425.00	EMPENHO	PENDENTE
		DIRET. PRESIDENTE				
14/09/2006	2301277-3	BENEDITO JESUS DE ALMEIDA	17501600548-0	900.00	EMPENHO	PENDENTE
		ASSISTENTE DIRETORIA				
20/09/2006	2512423-4	ANA MARTA YAMANAKA	17501600568-5	935.00	EMPENHO	PENDENTE
		ASSIST DE DIRET II				
20/09/2006	2105242-5	ANA LUIZA MOREIRA BRITO	17501600569-3	935.00	EMPENHO	PENDENTE
		ASSISTE				
20/09/2006	2006099-8	AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	17501600572-3	715.00	EMPENHO	PENDENTE
		CHEFEDE PATRIMONIO				
20/09/2006	2400331-0	AGRICOLA PAES DE BARROS	17501600573-1	715.00	EMPENHO	PENDENTE
		ASSISTENTE JURIDICO				
20/09/2006	2006307-5	ANTONIO JO'O PAES DE BARROS	17501600578-2	275.00	EMPENHO	PENDENTE
		GEOLOGO				
20/09/2006	2006307-5	ANTONIO JO'O PAES DE BARROS	17501600579-0	275.00	EMPENHO	PENDENTE
		GEOLOGO				
20/09/2006	2217833-3	ANTONIO ADOLFO DE JESUS	17501600580-4	225.00	EMPENHO	PENDENTE
		AUXILIAR TECNICO				
20/09/2006	2603183-3	LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	17501600581-2	495.00	EMPENHO	PENDENTE
		GEOLOGO				
TOTAL----->				20.900.00	I	



Fl. 33



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

## ANEXO III

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO  
MÊS/ANO: SETEMBRO/2006

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
			SUBSTITUÍDO	PELO ANEXO	12 - LEI 4320/64			

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

  
Gilmar Pereira Rocha  
Contadora CRCMT 002556/0-5  
METAMAT

TC. B. E. P. S.  
001623

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

METAMAT

MÊS:

Setembro/06

					DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO NO MÊS	EXECUÇÃO ATÉ O MÊS	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO NO MÊS	EXECUÇÃO ATÉ O MÊS	DIFERENÇAS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					<b>CRÉD. ORÇ. E SUPLEMENTARES</b>				
Cotas do Tesouro	9.400.230,00	1.446.329,65	9.297.606,00	-102.624,00		9.700.460,00	916.507,06	8.163.781,92	(1.536.678,08)
Receita Patrimonial	467.682,00	8.284,96	23.965,13	-443.716,87					
Receita de Serviços									
<b>OUT.REC. COR.</b>									
Mul. Juro Mora									
Receita de Serviços									
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
Receita de Capital ( Cota )	480.586,00			-480.586,00					
Alienação Bens			258.721,70	258.721,70					
<b>SOMA</b>					<b>SOMA</b>				
	10.348.498,00	1.454.614,61	9.580.292,83	768.205,17		9.700.460,00	916.507,06	8.163.781,92	(1.536.678,08)
<b>DÉFICITS</b>					<b>SUPERÁVITS</b>				
	(648.038,00)						538.107,55	1.416.510,91	768.472,91
<b>TOTAL</b>					<b>TOTAL</b>				
	9.700.460,00	1.454.614,91	9.580.292,83	-768.205,17		9.700.460,00	1.454.614,61	9.580.292,83	-768.205,17

Fl. 357



001624

T. G. B. Os



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

## ANEXO II

### CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MÊS/ANO SETEMBRO/2006

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
			SUBSTITUÍDO	PELO ANEXO	13 - LEI 4320/64			

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

*[Handwritten Signature]*

Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

*[Handwritten Signature]*  
Gilmar Pereira Rocha  
Contadora CRCMT 002556/0-5  
METAMAT

FI. 367



T. G. E. P. S.  
001625

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPANHAIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

BALANCETE FINANCEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: METAMAT

MÊS: Setembro/06

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.247.274,86</b>	<b>916.507,06</b>	<b>8.163.781,92</b>
ORÇAMENTÁRIA	7.866.956,52	1.454.614,61	9.580.292,83	Indústria	6.660.826,64	802.981,27	7.463.807,91
Cotas Tesouro	7.851.276,35	1.446.329,65	9.297.606,00	Enc.Especiais	586.448,22	113.525,79	699.974,01
Receita Patrimonial	15.680,17	8.284,96	23.965,13				
OUTRAS REC. CORRENTE							
Multas Juros Mora							
Receita de Serviço							
REC. CAPITAL	258.721,70		258.721,70				
Alienação Bens	258.721,70		258.721,70				
				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.254.337,63</b>	<b>1.337.994,40</b>	<b>10.592.332,03</b>
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.166.335,84	1.028.905,69	9.195.241,53	Desp.Orç.á Pagar(pgto.)	5.895.150,30	1.225.595,77	7.120.746,07
Desp.Orçamentária à Pagar	7.247.274,86	916.507,06	8.163.781,92	Restos a Pagar	850.670,36		850.670,36
Receita Consignação	777.965,35	112.398,63	890.363,98	Desp.de Consignação	777.965,35	112.398,63	890.363,98
Regular OPE	110.637,62		110.637,62	Desp. A Regularizar (OPE)	1.700.093,61		1.700.093,61
Consignação a Pagar	30.458,01		30.458,01	Consignação a Pagar	30.458,01		30.458,01
				<b>SALDO P/ MES SEGUINTE</b>			
SALDO ANTERIOR				Banco do Brasil	804.064,10	1.033.082,94	1.033.082,94
Banco do Brasil	1.013.662,53	804.064,10	1.013.662,53				
<b>TOTAL</b>	<b>17.305.676,59</b>	<b>3.287.584,40</b>	<b>19.789.196,89</b>		<b>17.305.676,59</b>	<b>3.287.584,40</b>	<b>19.789.196,89</b>

FI. 347  
SICME / Nicho Solução  
Ribeirão

TR. F. G. P.  
001625



# CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Getúlio Vargas de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP: 78.160-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613-9000 - Fax: (65) 3613-9000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

## ANEXO XXII

### CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - RECEBIDAS E CONCEDIDAS

MÊS/ANO: 09/2006

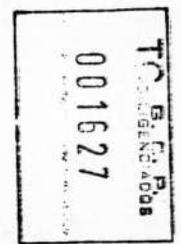
Nº CONVÊNIO	IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO	VALOR TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA R\$	VALOR TRANSFERÊNCIA RECEBIDA R\$	DATA
-------------	---------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	------

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS. ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

05/10/06

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

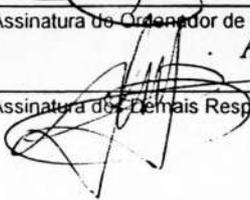
Alessandra S. Monteiro da Costa  
Chefe do Dep. Administrativo



**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA**  
**MÊS/ANO: Setembro / 2006**

Data: 11/10/2006

Cargo Função	Efetivo	Contratado Contr. temporário	Licença Partic.	P. Disp. T. Cessão	P. Disp. c/ Ônus	P. Disp. s/ Ônus	P. Curso	Comissionado	Total
Técnico de Nível Superior	35								35
Aux. Nível Médio	19								19
Aux. Nível Fundamental	9								9
Sem Enquadramento	31								31
Assistente de Direção I								14	14
Assistente de Direção II								13	13
Assistente de Direção III								17	17
Chefe de Gabinete								1	1
Assessor Jurídico Especial								1	1
Assistente Jurídico I								6	6
Assistente Jurídico II								1	1
Assistente Jurídico III								1	1
Assistente da Tecnologia da Informática								1	1
Assessor Técnico								2	2
Chefe de Departamento - FG1								4	4
Secretário/Telefonista/Chefe de Divisão FG-2								15	15
Serviço de Apoio - FG3								2	2
Chefe de Unidade Operacional								3	3
Coordenador Operacional I								3	3
Coordenador Operacional II								1	1
Coordenador Operacional III								1	1
Apoio Jurídico Operacional								3	3
Auxiliar Operacional								2	2
Agente Operacional I								2	2
Agente Operacional II								1	1
Laboratorista Operacional								1	1
Contador Geral Operacional								1	1

  
**João Justino Paes Barros**  
 Diretor Presidente  
 Assinatura de Ordenador de Despesas METAMAT  
  
**Ana Marta Y. Paes Barros**  
 Chefe de Div. de R. H.  
 Assinatura dos Demais Responsáveis

FI. 397  


001623  
 T. G. P. Paes  
 GERENTE ADJ.

ANEXO XII  
**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AO PASSOAL ADMITIDO**  
**09/2006**

Nome	Cargo	Forma Admissão	Lei Autorizativa (Se contratação Temporária)	Data Admissão	Remuneração
Não houve					

  
**João Justino Paes Barros**  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

Assinatura do Ordenador de Despesas

  
**Ana Marta Y. Paes Barros**  
 Chefe de Div. de R. H.

Assinatura dos Demais Responsáveis

Data: 11/10/2006

FI. 1107

SICME/ Núcleo Socioeconômico  
 FISCAL  
 RUBRICA

T. G. F. P. 009  
 0011223



ANEXO UNICO  
RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORGAO: METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

MES: SETEMBRO/2006

FAIXA SALARIAL (REAL)	NUMERO SERV.	PROVENTOS BRUTO (A)	DESCONTOS				PROVENTOS LIQUIDO (F=A-E)	ENC.SOCIAIS -EMPREGADOR- (G)	TOTAL GERAL (H= A + G)
			CONSIGNACAO (1) (B)	PREVIDENCIA (2) (C)	I.R.R.F. (D)	TOTAL (E=B+C+D)			
ATE 250.00	12	3863,93	2667,94	295,52	0,00	2963,46	900,47	572,43	4436,36
250.01 - 350.00	8	4193,79	1532,27	320,27	0,00	1852,54	2341,25	602,26	4796,05
350.01 - 400.00	8	4200,74	790,91	476,90	0,00	1267,81	2932,93	704,22	4904,96
400.01 - 500.00	6	3610,27	507,12	347,61	0,00	854,73	2755,54	549,13	4159,40
500.01 - 600.00	6	5290,38	1594,14	453,17	1,35	2048,66	3241,72	832,00	6122,38
600.01 - 800.00	20	18238,38	3021,39	1525,69	0,00	4547,08	13691,30	2753,68	20992,06
800.01 - 1000.00	34	40900,35	6058,07	3847,94	238,09	10144,10	30756,25	6454,91	47355,26
1000.01 - 1500.00	31	49021,49	5149,35	5062,35	604,57	10816,27	38205,22	8541,90	57563,39
1500.01 - 2000.00	20	47749,50	5014,02	4991,66	2012,37	12018,05	35731,45	8494,62	56244,12
ACIMA DE 2000.00	60	234706,54	14853,76	18035,10	26033,52	58922,38	175784,16	35071,62	269778,16
<b>TOTAL</b>	<b>205</b>	<b>411775,37</b>	<b>41188,97</b>	<b>35356,21</b>	<b>28889,90</b>	<b>105435,08</b>	<b>306340,29</b>	<b>64576,77</b>	<b>476352,14</b>

ASA/PPG

CEPROMAT

Fl. 479



João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Ana Maria Y. Paes Barros  
Chefe de Div. de R. F.

TC. G. F. P. 000000008  
000000008  
000000008

ANEXO UNICO  
RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

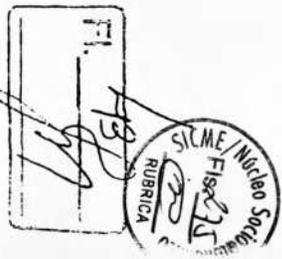
ORGÃO: METAMAT - PENSÃO ALIMENTÍCIA

MES: SETEMBRO/2006

FAIXA SALARIAL (REAL)	NUMERO SERV.	PROVENTOS BRUTO (A)	DESCONTOS				PROVENTOS LIQUIDO (F=A-E)	ENC. SOCIAIS -EMPREGADOR- (G)	TOTAL GERAL (H= A + G)
			CONSIGNACAO (1) (B)	PREVIDENCIA (2) (C)	I.R.R.F. (D)	TOTAL (E=B+C+D)			
ATE 250.00	4	545,25	0,00	0,00	0,00	0,00	545,25	0,00	545,25
250,01 - 350,00	2	569,02	0,00	0,00	0,00	0,00	569,02	0,00	569,02
350,01 - 400,00	1	387,88	0,00	0,00	0,00	0,00	387,88	0,00	387,88
400,01 - 500,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500,01 - 600,00	1	549,56	0,00	0,00	0,00	0,00	549,56	0,00	549,56
600,01 - 800,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800,01 - 1000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000,01 - 1500,00	1	1170,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1170,80	0,00	1170,80
1500,01 - 2000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACIMA DE 2000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>3222,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3222,51</b>	<b>0,00</b>	<b>3222,51</b>

ASA/FPG

CEPROMAT



*Ana Maria de Paes Barros*  
Diretor Presidente  
METAMAT

*Ana Maria de Paes Barros*  
Chefe de Div. de R.H.  
001632  
TCE/PE  
CONTABILIDADE



# CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
 CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
 Fone: (65) 3613.9000 - Fax: (65) 3613.9000  
 E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

**ANEXO XVI**  
**CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ABERTOS**  
**MÊS/ANO: 09/2006**

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	DATA PUBL. CONVITE/EDITAL	VEÍCULO COMUNICAÇÃO	OBJETO
Modalidade Pregão Origem proc. Nº946/06	-----	24/08/06 Portal de aquisições do Estado - SAD	Aquisição de materiais de almoxarifado copa limpeza e informática.
Modalidade Pregão Origem proc. Nº955/06	-----	03/08/06 Portal de aquisições do Estado - SAD	Contratação de empresa especializada em auditoria externa
Modalidade Pregão Origem proc. Nº790/06	-----	01/09/06 Portal de aquisições do Estado - SAD	Aquisição de passagens aéreas e terrestres
Modalidade Adesão Registro de Preço nº034/05 Origem proc. Nº924/06 - METAMAT	-----	-----	Contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornais
Modalidade Adesão Registro de Preço nº015/06 Origem proc. Nº797/06 -METAMAT	-----	11/08/06 Portal de aquisições do Estado - SAD	Serviço de manutenção e conservação de veículos tipo camionete

SICME/Minério Societário Econômico  
 RUBRICA

TOB  
 001633



# CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto,  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613.9000 - Fax: (65) 3613.9000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

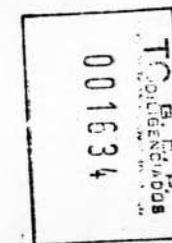
MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	DATA PUBL. CONVITE/EDITAL	VEÍCULO COMUNICAÇÃO	OBJETO
Modalidade Adesão Registro de Preço nº003/06 Origem proc. Nº798/06 - METAMAT	-----	11/07/06 Portal de aquisições do Estado - SAD	Contratação para empresa especializada para locação de veículos

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

05/10/06

Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Alessandra Ponteiro  
Chefe de Departamento





# CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Siqueira Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Curitiba – Mato Grosso  
Fone: (65) 3613 9000 – Fax: (65) 3613 9000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

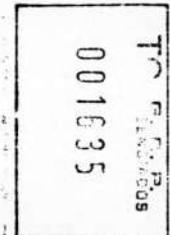
**ANEXO XVII**  
**CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS HOMOLOGADOS**  
**MÊS/ANO: 09//2006**

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ/IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR	VALOR PROPOSTA VENCEDORA R\$
-----	-----	-----	-----	-----	-----

DATA: 05/10/06 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

*Justino Paes Barros*  
Diretor Presidente  
METAMAT

*Alessandra S. Monteiro da Costa*  
Chefe do Dep. Administrativo





# CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Gonzalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto,  
CEP 78 050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613 9000 - Fax: (65) 3613 9000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

**ANEXO XVIII**  
**CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

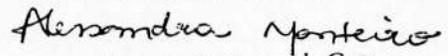
Mês/ANO: 09/2006

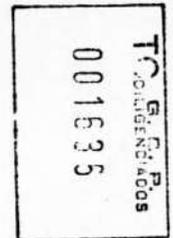
Nº CONTRA TO	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATÓRIO (se for o caso)	Nº CONVÊNIO (se for o caso)
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DATA:  
05/10/06

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:  
  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS:

  
Alessandra S. Monteiro da Costa  
Chefe do Dep. Administrativo





# CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

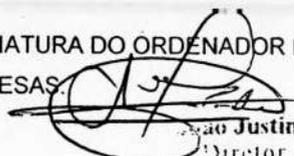
Av. Gonçalo Antunes de Barros 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Curitiba - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613 9000 - Fax: (65) 3613 9000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

**ANEXO XIX**  
**CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**  
**MÊS/ANO: 09/2006**

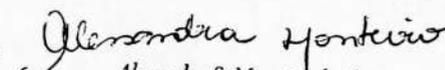
TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA (se for o caso)	VALOR (se for o caso)	Nº NE (se for o caso)
-----	-----	-----	-----	-----	-----

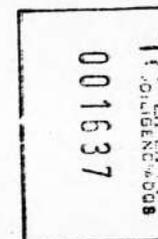
DATA:  
05/10/06

ASSINATURA DO ORDENADOR DE  
DESPEAS

  
João Justinó Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

  
Alessandra S. Monteiro da Costa  
do Dep. Administrativo



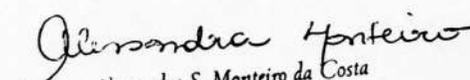


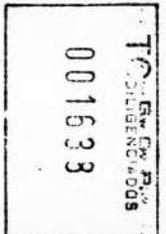
# CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiaba - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613 9000 - Fax: (65) 3613 9000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

**ANEXO XX**  
**CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONVÊNIOS**  
**MÊS/ANO: 09/2006**

Nº CONVÊNIO	DATA	CONVENENTE	CONCEDENTE	OBJETO	ÁREA DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$	DATA VIGÊNCIA	PRAZO PRESTAÇÃO CONTAS
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DATA: 05/10/06 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:  ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS:   
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT  
Alessandra S. Monteiro da Costa  
Chefe do Dep. Administrativo





# CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto,  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613 9000 - Fax: (65) 3613 9000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

**ANEXO XXI**  
**CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES DE CONVÊNIOS**  
**MÊS/ANO: 09/2006**

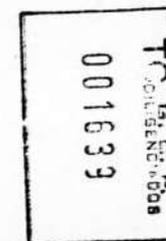
TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONVÊNIO ORIGINAL	IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO	MOTIVO	VIGÊNCIA (se for o caso)	VALOR R\$ (se for o caso)	Nº NE (se for o caso)
----------------------	----------------------------	------------------------------	--------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

DATA: 05/10/06 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS:

05/10/06

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Alessandra S. Monteiro da Costa  
Chefe do Dep. Administrativo



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

## Divisão de Patrimônio e Informática

ANEXO XXVII  
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A **BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BAIXADOS**

MÊS/ANO: **Setembro/2006**

MOTIVO DA BAIXA	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR R\$	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO <small>(se for o caso)</small>
Não houve	idem	idem	idem	idem	-----

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
25/10/06	 João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	 Amílcar Freitas de Almeida Chefe da Divisão de Patrimônio e Informática METAMAT



T. B. E. P. S.  
S. I. G. I. L. E. N. C. I. A. D. O. S.  
001649



**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**  
Divisão de Patrimônio e Informática

ANEXO XXVI

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A **BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS**

MÊS/ANO: *Setembro/2006*

FORMA DE AQUISIÇÃO	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR R\$	Nº NE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (se for o caso)
Não houve	idem	idem	-----	-----	-----	-----

DATA: 25/10/06	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:  Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:  Amílcar Freitas de Almeida Chefe da Divisão de Patrimônio e Informática METAMAT
-------------------	--	---

*Handwritten notes and stamps in the bottom left corner.*



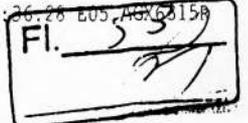
TR. B. Ex. P. 008  
001641

I RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA I PERIODO: 01/09/2006 A 30/09/2006 I PAGINA: 1-1  
I I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000 I REF : SIA630 I  
I 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I SUBCTA : FONTE: 100 A 400 I DATA : 23/10/2006 I

I DATA	I DOCUMENTO	I TIPO I	HISTORICO	I DEBITO	I CREDITO	I MOV SALDO D/C	I
	CONTA 22940000		- CAPACIDADE FINANCEIRA RECEBIDA-CONTA UNI	SALDO ANTERIOR DA CONTA		800.895.16	DB
	SUBCONTA 22118136		- METAMAT - OUTRAS DESPESAS	SALDO ANTERIOR DA SUBCONTA		800.895.16	DB
	FONTE 100		- RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO ESTADUAL	SALDO ANTERIOR DA FONTE		0.00	DB
01/09	175016009067	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG INSS - INSTITUTO NACIONAL 95008527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	0.00	35.573.74	35.573.74	C
01/09	175016009075	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016004549 E LIQUIDACAO 175016005164 DO EXERCICIO 95008527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	0.00	121.633.68	157.207.42	C
01/09	175016009091	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005090 E LIQUIDACAO 175016005199 DO EXERCICIO 95001301-CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S A	0.00	467.90	157.675.32	C
01/09	175016009105	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005081 E LIQUIDACAO 175016005180 DO EXERCICIO 99019655-EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA	0.00	852.87	158.528.19	C
01/09	175016009113	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005111 E LIQUIDACAO 175016005210 DO EXERCICIO 95001409-ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE TRANS.URBANOS - AMTU -	0.00	4.884.00	163.412.19	C
01/09	175016009121	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005103 E LIQUIDACAO 175016005202 DO EXERCICIO 95000488-BRASIL TELECOM SA	0.00	5.089.55	168.501.74	C
	TOTAL DIA DEBITO/CREDITO			D 0.00	168.501.74	168.501.74	C
04/09	175016009245	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG ANA MARIA PADILHA PIRES 24060224-ANA MARIA PADILHA PIRES	0.00	80.00	168.581.74	C
04/09	175016009253	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG JULIANA AMORIM SILVEIRA N 26001870-JULIANA AMORIM SILVEIRA MERY	0.00	111.00	168.692.74	C
04/09	175016009261	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG JACIRA DE ALMECE SANTOS 24106666-JACIRA DE ALMECE SANTOS	0.00	117.25	168.809.99	C
04/09	175016009270	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG MARIA DA CONCEIÇÃO DESIDE 20024819-MARIA DA CONCEIÇÃO DESIDERIO DA SILVA	0.00	237.00	169.046.99	C
04/09	175016009288	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG ALFA CLAUDIA DOS SANTOS B 20035730-ALFA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA	0.00	256.34	169.303.33	C
04/09	175016009296	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG EDYLANE KEDMA TAQUES GON; 23064285-EDYLANE KEDMA TAQUES GON;ALVES	0.00	387.88	169.691.21	C
04/09	175016009300	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES 20023790-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT	0.00	525.00	170.216.21	C
04/09	175016009318	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG GENIALDO BENEDITO DE JESU 21014000-GENIALDO BENEDITO DE JESUS	0.00	549.56	170.765.77	C
04/09	175016009326	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG SIND.DOS TRAB.EM EMP.E OR	0.00	617.04	171.382.81	C

SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

23/10/2006 14:36:28 E05:46:3158



I RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA I PERIODO: 01/09/2006 A 30/09/2006 I PAGINA : 2 I  
 I I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000 I REF : SIA630 I  
 I 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I SUBCTA : FONTE: 100 A 400 I DATA : 23/10/2006 I

I DATA	I DOCUMENTO	I TIPO I	HISTORICO	I DEBITO	I CREDITO	I MOV SALDO D/C	I
04/09	175016009334	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG JAQUELINE PEREIRA 26020408-JAQUELINE PEREIRA	0.00	1.170.80	172.553.61	C
04/09	175016009342	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG TESOIRO ESTADUAL 20000014-TESOIRO ESTADUAL	0.00	1.602.21	174.155.82	C
04/09	175016009350	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG PPS PARTIDO POPULAR SOCIA 23003383-PPS PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	0.00	4.084.93	178.240.75	C
04/09	175016009423	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016004565 E LIQUIDACAO 175016005156 DO EXERCICIO 93013914-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	0.00	316.120.24	494.360.99	C
04/09	175016009490	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005162 E LIQUIDACAO 175016005253 DO EXERCICIO 95000488-BRASIL TELECOM SA	0.00	404.00	494.764.99	C
04/09	175016009504	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005154 E LIQUIDACAO 175016005245 DO EXERCICIO 95048448-INSTITUTO EUVALDO LODI	0.00	4.665.60	499.430.59	C
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D 0.00	330.928.85	499.430.59	C
06/09	175016009083	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016004557 E LIQUIDACAO 175016005172 DO EXERCICIO 95000909-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0.00	23.258.27	522.688.86	C
06/09	175016009199	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG INSTITUTO DE ASSISTENCIA 23049979-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTA DO-M	0.00	7.362.72	530.051.58	C
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D 0.00	30.620.99	530.051.58	C
11/09	175016009202	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG ASPEMAT 99001330-ASPEMAT	0.00	36.00	530.087.58	C
11/09	175016009210	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG GBOEX- GREMIO BENEFICENTE 23004673-GBOEX- GREMIO BENEFICENTE	0.00	9.149.29	539.236.87	C
11/09	175016009229	NOB	PAGTO EMP 175016004565 E LIQ 175016005156 CONSIG ASM ASSOCIASAO DOS SERVID 20023774-ASM ASSOCIASAO DOS SERVIDORES DA METAMAT	0.00	10.961.37	550.198.24	C
11/09	175016009369	NOB	ESTORNO PAGTO NOB EMP 175016004565 E LIQUIDACAO 175016005156 - CONSIG ASPEMAT 99001330-ASPEMAT	36.00	0.00	550.162.24	C
11/09	175016009377	NOB	ESTORNO PAGTO NOB EMP 175016004565 E LIQUIDACAO 175016005156 - CONSIG GBOEX- GREMIO BENEFICENTE 23004673-GBOEX- GREMIO BENEFICENTE	9.149.29	0.00	541.012.95	C
11/09	175016009385	NOB	ESTORNO PAGTO NOB EMP 175016004565 E LIQUIDACAO 175016005156 - CONSIG ASM ASSOCIASAO DOS SERVID 20023774-ASM ASSOCIASAO DOS SERVIDORES DA METAMAT	10.961.37	0.00	530.051.58	C
11/09	175016009393	NOB	ESTORNO PAGTO NOB EMP 175016004565 E LIQUIDACAO 175016005156 - CONSIG PPS PARTIDO POPULAR SOCIA 23003383-PPS PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	4.084.93	0.00	525.966.65	C
11/09	175016009407	NOB	ESTORNO PAGTO NOB EMP 175016004565 E LIQUIDACAO 175016005156 - CONSIG SIND.DOS TRAB.EMP.E OR	617.04	0.00	525.349.61	C

SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

23/10/2006 14:36:28 F05 ACV6415R

SIST. Núcleo Sociobancário  
 Fís. 286  
 RUBRICA

I RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA

I PERIODO: 01/09/2006 A 30/09/2006

I PAGINA : 3 I

I

I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000

I REF : SIA630 I

I 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

I SUBCTA : FONTE: 100 A 400

I DATA : 23/10/2006 I

I DATA	I DOCUMENTO	I TIPO I	HISTORICO	I DEBITO	I CREDITO	I MOV SALDO D/C	I
11/09	175016009415	NOB	98043870-SIND.DOS TRAB.EM EMP.E ORGAOS PUBL.E PRIV.DE PROC.-SIND ESTORNO PAGTO NOB EMP 175016004565 E LIQUIDACAO 175016005156 - CONSIG ASSOCIA\$@O DOS SERVIDORES 20023790-ASSOCIA\$@O DOS SERVIDORES DA CODEMAT	525.00	0.00	524.824.61 C	
11/09	175016009431	NOB	6005156 CONSIG ASSOCIA\$@O DOS SERVIDORES 20023790-ASSOCIA\$@O DOS SERVIDORES DA CODEMAT	0.00	525.00	525.349.61 C	
11/09	175016009440	NOB	6005156 CONSIG SIND.DOS TRAB.EM EMP:E'OR 98043870-SIND.DOS TRAB.EM EMP.E ORGAOS PUBL.E PRIV.DE PROC.-SIND	0.00	617.04	525.966.65 C	
11/09	175016009458	NOB	6005156 CONSIG PPS PARTIDO POPULAR SOCIA 23003383-PPS PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	0.00	4.084.93	530.051.58 C	
11/09	175016009466	NOB	6005156 CONSIG ASPEMAT 99001330-ASPEMAT	0.00	36.00	530.087.58 C	
11/09	175016009474	NOB	6005156 CONSIG GBOEX- GREMIO BENEFICENTE 23004673-GBOEX- GREMIO BENEFICENTE	0.00	9.149.29	539.236.87 C	
11/09	175016009482	NOB	6005156 CONSIG ASM ASSOCIA\$@O DOS SERVID 20023774-ASM ASSOCIA\$@O DOS SERVIDORES DA METAMAT	0.00	10.961.37	550.198.24 C	
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D 25.373.63	45.520.29	550.198.24 C	
12/09	175016009237	NOB	6005156 CONSIG MINISTERIO DA FAZENDA 92000029-MINISTERIO DA FAZENDA	0.00	28.061.41	578.259.65 C	
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D 0.00	28.061.41	578.259.65 C	
15/09	175016009741	NOB	95002359-BANCO DO BRASIL S/A E LIQUIDACAO 175016005547 DO EXERCICIO	0.00	152.00	578.411.65 C	
15/09	175016009750	NOB	95000488-BRASIL TELECOM SA E LIQUIDACAO 175016005490 DO EXERCICIO	0.00	604.55	579.016.20 C	
15/09	175016009849	NOB	95008527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. E LIQUIDACAO 175016005687 DO EXERCICIO	0.00	2.000.00	581.016.20 C	
15/09	175016009857	NOB	92000029-MINISTERIO DA FAZENDA E LIQUIDACAO 175016005695 DO EXERCICIO	0.00	2.000.00	583.016.20 C	
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D 0.00	4.756.55	583.016.20 C	
18/09	175016009865	NOB	20023901-EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES E LIQUIDACAO 175016005610 DO EXERCICIO	0.00	281.51	583.297.71 C	
18/09	175016009873	NOB	22118551-SANECAP COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL E LIQUIDACAO 175016005628 DO EXERCICIO	0.00	1.063.55	584.361.26 C	
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D 0.00	1.345.06	584.361.26 C	

SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

23/10/2006 14:36:29 E05.85783126



TC. B. G. B. B. B.  
001645  
I PAGINA : 4 I  
I REF : SIA630 I  
I DATA : 23/10/2006 I

I RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA

I PERIODO: 01/09/2006 A 30/09/2006

I PAGINA : 4 I

I  
I 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000

I REF : SIA630 I

I SUBCTA : FONTE: 100 A 400

I DATA : 23/10/2006 I

I DATA	I DOCUMENTO	I TIPO I	HISTORICO	I	DEBITO	I	CREDITO	I	MOV SALDO D/C	I
20/09	175016009970	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005650 E LIQUIDACAO 175016005717 DO EXERCICIO 95001301-CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S A		0.00		309.18		584.670.44	C
20/09	175016009989	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005669 E LIQUIDACAO 175016005725 DO EXERCICIO 95000909-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0.00		5.950.10		590.620.54	C
20/09	175016009997	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005677 E LIQUIDACAO 175016005733 DO EXERCICIO 95000909-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0.00		6.468.13		597.088.67	C
TOTAL DIA DEBITO/CREDITO				D	0.00		12.727.41		597.088.67	C
09	175016010260	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016003780 E LIQUIDACAO 175016005903 DO EXERCICIO 95008527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.		0.00		277.072.08		874.160.75	C
21/09	175016010278	NOB	PAGTO EMP 175016003259 E LIQ 17501 6003374 CONSIG MINISTERIO DA FAZENDA 92000029-MINISTERIO DA FAZENDA		0.00		28.951.85		903.112.60	C
21/09	175016010286	NOB	ESTORNO PAGTO NOB EMP 175016003259 E LIQUIDACAO 175016003374 - CONSIG MINISTERIO DA FAZENDA 92000029-MINISTERIO DA FAZENDA		28.951.85		0.00		874.160.75	C
TOTAL DIA DEBITO/CREDITO				D	28.951.85		306.023.93		874.160.75	C
22/09	175016010049	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005715 E LIQUIDACAO 175016005776 DO EXERCICIO 99019655-EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA		0.00		852.87		875.013.62	C
22/09	175016010057	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005707 E LIQUIDACAO 175016005768 DO EXERCICIO 98010832-TELEMAT CELULAR S A		0.00		1.943.64		876.957.26	C
22/09	175016010294	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005820 E LIQUIDACAO 175016005890 DO EXERCICIO 95001301-CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S A		0.00		29.877.86		906.835.12	C
TOTAL DIA DEBITO/CREDITO				D	0.00		32.674.37		906.835.12	C
28/09	175016010421	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005839 E LIQUIDACAO 175016005911 DO EXERCICIO 92000029-MINISTERIO DA FAZENDA		0.00		2.812.53		909.647.65	C
28/09	175016010430	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005847 E LIQUIDACAO 175016005920 DO EXERCICIO 92000029-MINISTERIO DA FAZENDA		0.00		8.175.87		917.823.52	C
28/09	175016010448	NOB	ESTORNO PGTO (NOB) DO EMPENHO 1750 16005839 E LIQ 175016005911 175016005911 DO EXERCICIO 92000029-MINISTERIO DA FAZENDA		2.812.53		0.00		915.010.99	C
28/09	175016010456	NOB	ESTORNO PGTO (NOB) DO EMPENHO 1750 16005847 E LIQ 175016005920 175016005920 DO EXERCICIO 92000029-MINISTERIO DA FAZENDA		8.175.87		0.00		906.835.12	C
28/09	175016010464	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005898 E LIQUIDACAO 175016005997 DO EXERCICIO 20009615-PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL		0.00		2.812.53		909.647.65	C
28/09	175016010472	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005901 E LIQUIDACAO 175016006004 DO EXERCICIO		0.00		8.175.87		917.823.52	C

SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

23/10/2006 14:30:30 E05AC0315F

SEME / Núcleo Socioeconômico  
Fls. 288  
RUBRICA  
FI.

I RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA I PERIODO: 01/09/2006 A 30/09/2006 I PAGINA : 5 I  
I I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000 I REF : SIA630 I  
I 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I SUBCTA : FONTE: 100 A 400 I DATA : 23/10/2006 I

I DATA	I DOCUMENTO	I TIPO I	HISTORICO	I DEBITO	I CREDITO	I MOV SALDO D/C	I
20009615-PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL							
	TOTAL DIA DEBITO/CREDITO			D 10.988.40	21.976.80	917.823.52 C	
29/09	175016000366	ARR	REPASSE FINANCEIRO - INTRASIAF FEC HAMENTO DO MES 09/2006	917.823.52	0.00	0.00 D	
	TOTAL DIA DEBITO/CREDITO			D 917.823.52	0.00	0.00 D	
	TOTAL FONTE 100			F 983.137.40	983.137.40	0.00 D	
FONTE 127 - RECURSOS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PROVE				SALDO ANTERIOR DA FONTE		611.452.78 DB	
09	175016009130	NOB	PAGTO EMP 175016005138 E LIQ 175016005237 CONSIG MINISTERIO DA FAZENDA 92000029-MINISTERIO DA FAZENDA	0.00	41.50	611.411.28 D	
01/09	175016009148	NOB	PAGTO EMP 175016005138 E LIQ 175016005237 CONSIG MINISTERIO DA ECONOMIA - 92000037-MINISTERIO DA ECONOMIA - ADICIONAL DO IMP RENDA	0.00	192.98	611.218.30 D	
01/09	175016009156	NOB	PAGTO EMP 175016005138 E LIQ 175016005237 CONSIG PREFEITURA DE CUIABA 95004050-PREFEITURA DE CUIABA	0.00	207.50	611.010.80 D	
01/09	175016009164	NOB	PAGTO EMP 175016005138 E LIQ 175016005237 CONSIG INSS - INSTITUTO NACIONAL 95008527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	0.00	456.50	610.554.30 D	
01/09	175016009172	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005120 E LIQUIDACAO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005120 E LIQUIDACAO 175025246798-GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA	0.00	600.00	609.954.30 D	
01/09	175016009180	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005138 E LIQUIDACAO 175016005237 DO EXERCICIO 21015007-KOWA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	0.00	3.251.52	606.702.78 D	
	TOTAL DIA DEBITO/CREDITO			D 0.00	4.750.00	606.702.78 D	
09	175016009512	NOB	PAGTO EMP 175016004700 E LIQ 175016005318 CONSIG PREFEITURA DE VARZEA GRAN 95005536-PREFEITURA DE VARZEA GRANDE	0.00	286.35	606.416.43 D	
04/09	175016009520	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005189 E LIQUIDACAO 175016005270 DO EXERCICIO 22178333-ANTONIO ADOLFO DE JESUS	0.00	315.00	606.101.43 D	
04/09	175016009539	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005170 E LIQUIDACAO 175016005261 DO EXERCICIO 20063075-ANTONIO JOAO PAES DE BARROS	0.00	385.00	605.716.43 D	
04/09	175016009547	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005197 E LIQUIDACAO 175016005288 DO EXERCICIO 26031833-LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	0.00	385.00	605.331.43 D	
04/09	175016009555	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005251 E LIQUIDACAO 175016005350 DO EXERCICIO 22197400-ADEMIRDO DE FIGUEIREDO	0.00	855.00	604.476.43 D	
04/09	175016009563	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005286 E LIQUIDACAO 175016005385 DO EXERCICIO 20061196-MARCELO DA COSTA MARQUES	0.00	1.045.00	603.431.43	
04/09	175016009571	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005235 E LIQUIDACAO 175016005334 DO EXERCICIO	0.00	1.045.00	602.386.43 D	

SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

23/10/2006 14:56:25 SIA6305R

FI. 377  
RUBRICA

CAIXA / Nucleo Sociotecnico  
Fis. 288  
RUBRICA

TC. G. F. P.  
D. L. I. G. E. N. C. I. A. D. O. S.  
001647

I RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA I PERIODO: 01/09/2006 A 30/09/2006 I PAGINA : 6 I  
I I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000 I REF : SIA630 I  
I 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I SUBCTA : FONTE: 100 A 400 I DATA : 23/10/2006 I

I DATA	I DOCUMENTO	I TIPO I	HISTORICO	I DEBITO	I CREDITO	I MOV SALDO D/C	I
04/09	175016009580	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005260 E LIQUIDACAO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005260 E LIQUIDACAO 1750 20049056-WILSON MENEZES COUTINHO	0.00	1.350.00	601.036.43 D	
04/09	175016009598	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005278 E LIQUIDACAO 175016005377 DO EXERCICIO	0.00	1.425.00	599.611.43 D	
04/09	175016009601	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005200 E LIQUIDACAO 175016005296 DO EXERCICIO	0.00	1.425.00	596.186.43 D	
04/09	175016009610	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005243 E LIQUIDACAO 175016005342 DO EXERCICIO	0.00	1.425.00	596.761.43 D	
04/09	175016009628	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005219 E LIQUIDACAO 175016005300 DO EXERCICIO	0.00	4.620.00	592.141.43 D	
04/09	175016009636	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016004700 E LIQUIDACAO 175016005318 DO EXERCICIO	0.00	5.440.65	586.700.78 D	
04/09	175016009644	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005227 E LIQUIDACAO 175016005326 DO EXERCICIO	0.00	13.363.00	573.337.78 D	
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D 0.00	33.365.00	573.337.78 D	
11/09	175016009709	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005375 E LIQUIDACAO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005375 E LIQUIDACAO 1750 20106866-GERCINO DOMINGOS DA SILVA	0.00	600.00	572.737.78 D	
11/09	175016009717	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005367 E LIQUIDACAO 175016005466 DO EXERCICIO	0.00	855.00	571.882.78 D	
11/09	175016009725	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005383 E LIQUIDACAO 175016005482 DO EXERCICIO	0.00	855.00	571.027.78 D	
11/09	175016009733	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005359 E LIQUIDACAO 175016005458 DO EXERCICIO	0.00	1.045.00	569.982.78 D	
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D 0.00	3.355.00	569.982.78 D	
13/09	175016000474	GCV	RECOLHIMENTO EMP 175016001523 LIQ	793.90	0.00	570.776.68 D	
13/09	175016000482	GCV	RECOLHIMENTO EMP 175016004670 LIQ	500.00	0.00	571.276.68 D	
13/09	175016000490	GCV	RECOLHIMENTO EMP 175016005324 LIQ	395.00	0.00	571.671.68 D	
13/09	175016000504	GCV	RECOLHIMENTO EMP 175016005120 LIQ	61.70	0.00	571.733.38 D	
13/09	175016000512	GCV	RECOLHIMENTO EMP 175016005316 LIQ	10.00	0.00	571.743.38 D	
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D 2.760.60	0.00	571.743.38 D	
15/09	175016000520	GCV	RECOLHIMENTO EMP 175016004980 LIQ	271.80	0.00	572.015.18 D	

SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

23/10/2006

ST. Nucleo Sociotecnico  
FIS. 290  
RUBRICA  
FI. 5

I RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA I PERIODO: 01/09/2006 A 30/09/2006 I PAGINA : 7 I  
I I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000 I REF : SIA630 I  
I 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I SUBCTA : FONTE: 100 A 400 I DATA : 23/10/2006 I

I DATA	I DOCUMENTO	I TIPO I	HISTORICO	I DEBITO	I CREDITO	I MOV SALDO D/C	I
15/09	175016005040	ORD	ADIANT NORMAL DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO	0.00	154.00	571.861.18	D
15/09	175016009768	NOB	PAGTO EMP 175016005456 E LIQ 175016005571 CONSIG PREFEITURA DE VARZEA GRAN 95005536-PREFEITURA DE VARZEA GRANDE	0.00	215.65	571.645.53	D
15/09	175016009776	NOB	PAGTO EMP 175016005405 E LIQ 175016005504 CONSIG PREFEITURA DE CUIABA 95004050-PREFEITURA DE CUIABA	0.00	855.00	570.790.53	D
15/09	175016009784	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005430 E LIQUIDACAO 175016005539 DO EXERCICIO 21039402-JOAO PEDRO RIBEIRO	0.00	1.045.00	569.745.53	D
15/09	175016009792	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005421 E LIQUIDACAO 175016005520 DO EXERCICIO 20130228-IZAIAS MANMORE DE SOUZA	0.00	1.500.00	568.245.53	D
15/09	175016009806	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005413 E LIQUIDACAO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005413 E LIQUIDACAO 175016005413 20130228-IZAIAS MANMORE DE SOUZA	0.00	2.926.00	565.319.53	D
15/09	175016009814	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005456 E LIQUIDACAO 175016005571 DO EXERCICIO 20012373-TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	0.00	4.097.35	561.222.18	D
15/09	175016009822	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005405 E LIQUIDACAO 175016005504 DO EXERCICIO 22197168-A L C AUTO CENTER LTDA	0.00	30.000.00	531.222.18	D
15/09	175016009830	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005340 E LIQUIDACAO 175016005563 DO EXERCICIO 23039000-COMPANHIA DE RECURSOS MINERAIS-C.P.R.M.	0.00			
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D 271.80	40.793.00	531.222.18	D
18/09	175016009881	NOB	PAGTO EMP 175016005510 E LIQ 175016005636 CONSIG PREFEITURA DE VARZEA GRAN 95005536-PREFEITURA DE VARZEA GRANDE	0.00	67.50	531.154.68	D
18/09	175016009890	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005537 E LIQUIDACAO 175016005652 DO EXERCICIO 24045373-JORNAL A GAZETA LTDA	0.00	650.00	530.504.68	D
18/09	175016009903	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005480 E LIQUIDACAO 175016005601 DO EXERCICIO 23012773-BENEDITO JESUS DE ALMEIDA	0.00	900.00	529.604.68	D
18/09	175016009911	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005464 E LIQUIDACAO 175016005580 DO EXERCICIO 25251074-LICIO ANTONIO MALHEIROS	0.00	1.045.00	528.559.68	D
18/09	175016009920	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005529 E LIQUIDACAO 175016005644 DO EXERCICIO 25210432-CORREA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.	0.00	1.246.50	527.313.18	D
18/09	175016009938	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005510 E LIQUIDACAO 175016005636 DO EXERCICIO 26014777-S. C. DA SILVA INFORMATIVA E SERVIOS ME	0.00	1.282.50	526.030.68	D
18/09	175016009946	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005472 E LIQUIDACAO 175016005598 DO EXERCICIO 21000301-JOAO JUSTINO PAES DE BARROS	0.00	1.425.00	524.605.68	D
18/09	175016009954	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005545 E LIQUIDACAO 175016005660 DO EXERCICIO 25210432-CORREA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.	0.00	1.700.00	522.905.68	D
18/09	175016009962	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005553 E LIQUIDACAO 175016005679 DO EXERCICIO	0.00	15.610.52	507.295.16	D

SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

23/10/2006 14:36:35 E05 AGO 01/06

Fl. 598



Handwritten signature and a circular stamp.

I RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA

I PERIODO: 01/09/2006 A 30/09/2006

I PAGINA : 8 I

I  
I 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000

I REF : SIA630 I

I SUBCTA : FONTE: 100 A 400

I DATA : 23/10/2006 I

I DATA	I DOCUMENTO	I TIPO	I HISTORICO	I DEBITO	I CREDITO	I MOV SALDO D/C
	20010214		MINETTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA			
	TOTAL DIA		DEBITO/CREDITO	D 0.00	23.927.02	507.295.16 D
19/09	175016010020	NOB	ESTORNO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005529 E LIQ 175016005644 175016005644 DO EXERCICIO 25210432-CORREA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA..	1.246.50	0.00	508.541.66 D
19/09	175016010030	NOB	ESTORNO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005545 E LIQ 175016005660 175016005660 DO EXERCICIO 25210432-CORREA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA..	1.700.00	0.00	510.241.66 D
	TOTAL DIA		DEBITO/CREDITO	D 2.946.50	0.00	510.241.66 D
09	175016010006	NOB	PAGTO EMP 175016005642 E LIQ 175016005709 CONSIG PREFEITURA DE CUIABA 95004050-PREFEITURA DE CUIABA	0.00	135.50	510.106.16 D
20/09	175016010014	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005642 E LIQUIDACAO 175016005709 DO EXERCICIO 25287605-ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR	0.00	2.574.50	507.531.66 D
	TOTAL DIA		DEBITO/CREDITO	D 0.00	2.710.00	507.531.66 D
21/09	175016010230	NOB	ESTORNO PAGTO NOB EMP 175016004786 E LIQUIDACAO 175016004818 - CONSIG MINISTERIO DA FAZENDA 92000029-MINISTERIO DA FAZENDA	114.76	0.00	507.646.42 D
21/09	175016010240	NOB	ESTORNO PAGTO NOB EMP 175016004786 E LIQUIDACAO 175016004818 - CONSIG INSS - INSTITUTO NACIONAL 95008527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	600.40	0.00	508.246.82 D
21/09	175016010250	NOB	ESTORNO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005510 E LIQ 175016005636 175016005636 DO EXERCICIO 26014777-S. C. DA SILVA INFORMATIVA E SERVIOS ME	1.282.50	0.00	509.529.32 D
	TOTAL DIA		DEBITO/CREDITO	D 1.997.66	0.00	509.529.32 D
22/09	175016010065	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005804 E LIQUIDACAO 175016005873 DO EXERCICIO 22178333-ANTONIO ADOLFO DE JESUS	0.00	225.00	509.304.32 D
22/09	175016010073	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005782 E LIQUIDACAO 175016005857 DO EXERCICIO 20063075-ANTONIO JO'O PAES DE BARROS	0.00	275.00	509.029.32 D
22/09	175016010081	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005790 E LIQUIDACAO 175016005865 DO EXERCICIO 20063075-ANTONIO JO'O PAES DE BARROS	0.00	275.00	508.754.32 D
22/09	175016010090	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005812 E LIQUIDACAO 175016005881 DO EXERCICIO 26031833-LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	0.00	495.00	508.259.32 D
22/09	175016010103	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005766 E LIQUIDACAO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005766 E LIQUIDACAO 175024003310-AGRICOLA PAES DE BARROS	0.00	500.00	507.759.32 D
22/09	175016010111	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005774 E LIQUIDACAO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005774 E LIQUIDACAO 175024003310-AGRICOLA PAES DE BARROS	0.00	500.00	507.259.32 D
22/09	175016010120	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005723 E LIQUIDACAO 175016005784 DO EXERCICIO	0.00	715.00	506.544.32 D

SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

23/10/2006

506.544.32 D  
Núcleo Sociobank  
FIS  
2006  
23/10/2006

I RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA I PERIODO: 01/09/2006 A 30/09/2006 I PAGINA: 9 I  
I I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000 I REF : SIA630 I  
I I SUBCTA : FONTE: 100 A 400 I DATA : 23/10/2006 I

I DATA	I DOCUMENTO	I TIPO	I HISTORICO	I DEBITO	I CREDITO	I MOV SALDO D/C
22/09	175016010138	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005731 E LIQUIDACAO 175016005792 DO EXERCICIO	0.00	715.00	505.829.32 D
22/09	175016010146	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005685 E LIQUIDACAO 175016005741 DO EXERCICIO	0.00	935.00	504.894.32 D
22/09	175016010154	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005693 E LIQUIDACAO 175016005750 DO EXERCICIO	0.00	935.00	503.959.32 D
22/09	175016010162	NOB	PAGTO EMP 175016004700 E LIQ 175016005814 CONSIG PREFEITURA DE VARZEA GRAN	0.00	1.086.30	502.873.02 D
22/09	175016010170	NOB	PAGTO EMP 175016004700 E LIQ 175016005814 CONSIG INSS - INSTITUTO NACIONAL	0.00	2.389.86	500.483.16 D
22/09	175016010189	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016004700 E LIQUIDACAO 175016005814 DO EXERCICIO	0.00	18.249.84	482.233.32 D
22/09	175016010197	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005758 E LIQUIDACAO 175016005822 DO EXERCICIO	0.00	50.694.00	431.539.32 D
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D 0.00	77.990.00	431.539.32 D
25/09	175016010340	NOB	PAGTO EMP 175016005880 E LIQ 175016005962 CONSIG MINISTERIO DA FAZENDA	0.00	54.00	431.485.32 D
25/09	175016010359	NOB	PAGTO EMP 175016004786 E LIQ 175016004818 CONSIG MINISTERIO DA FAZENDA	0.00	114.76	431.370.56 D
25/09	175016010367	NOB	PAGTO EMP 175016005880 E LIQ 175016005962 CONSIG PREFEITURA DE CUIABA	0.00	180.00	431.190.56 D
25/09	175016010375	NOB	PAGTO EMP 175016004786 E LIQ 175016004818 CONSIG INSS - INSTITUTO NACIONAL	0.00	600.40	430.590.16 D
25/09	175016010383	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005529 E LIQUIDACAO 175016005644 DO EXERCICIO	0.00	1.246.50	429.343.66 D
25/09	175016010391	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005510 E LIQUIDACAO 175016005636 DO EXERCICIO	0.00	1.282.50	428.061.16 D
25/09	175016010405	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005545 E LIQUIDACAO 175016005660 DO EXERCICIO	0.00	1.700.00	426.361.16 D
25/09	175016010413	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005880 E LIQUIDACAO 175016005962 DO EXERCICIO	0.00	39.366.00	386.995.16 D
25/09	175016000340	ARR	TRANSF. FINANC. ENTRE ORGAOS VINC. INTRASIAF TRANSF. SICME PARA METAMAT CONF. DECRETO	528.506.13	0.00	915.501.29 D
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D 528.506.13	44.544.16	915.501.29 D

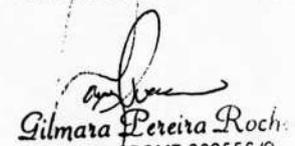
SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

23/10/2006 14:35  
FI. 293  
Núcleo Societário  
F. 293  
AGX6315

I RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA I PERIODO: 01/09/2006 A 30/09/2006 I PAGINA : 10 I  
I I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000 I REF : SIA630 I  
I I 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I SUBCTA : FONTE: 100 A 400 I DATA : 23/10/2006 I

I DATA	I DOCUMENTO	I TIPO	I HISTORICO	I DEBITO	I CREDITO	I MOV SALDO D/C	I
	TOTAL FONTE 127			F 535.482.69	231.434.18	915.501.29	D
	FONTE 240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELOS O				SALDO ANTERIOR DA FONTE	189.442.38	DB
22/09	175016010200	NOB	PAGTO EMP 175016005740 E LIQ 175016005806 CONSIG INSS - INSTITUTO NACIONAL	0.00	1.650.00	187.792.38	D
			95008527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.				
22/09	175016010219	NOB	PAGTO EMP 175016005740 E LIQ 175016005806 CONSIG MINISTERIO DA FAZENDA	0.00	3.622.42	184.169.96	D
			92000029-MINISTERIO DA FAZENDA				
22/09	175016010227	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005740 E LIQUIDACAO 175016005806 DO EXERCICIO	0.00	9.727.58	174.442.38	D
			26073811-CARLOS ALBERTO DE ALENCAR				
	TOTAL DIA DEBITO/CREDITO			D 0.00	15.000.00	174.442.38	D
25/09	175016010308	NOB	PAGTO EMP 175016005855 E LIQ 175016005938 CONSIG INSS - INSTITUTO NACIONAL	0.00	59.87	174.382.51	D
			95008527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.				
25/09	175016010316	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005871 E LIQUIDACAO 175016005954 DO EXERCICIO	0.00	6.395.46	167.987.05	D
			21062048-EVANDRO BENEDITO DOS SANTOS				
25/09	175016010324	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005863 E LIQUIDACAO 175016005946 DO EXERCICIO	0.00	9.901.55	158.085.50	D
			95008527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.				
25/09	175016010332	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016005855 E LIQUIDACAO 175016005938 DO EXERCICIO	0.00	51.957.75	106.127.75	D
			26024233-HELIO AUGUSTO PEDROSO CAVALCANTI				
	TOTAL DIA DEBITO/CREDITO			D 0.00	68.314.63	106.127.75	D
29/09	175016000358	ARR	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ORGAO 17501 PARA COM TA UNICA TRANSF.REF.A MENSALIDADE RADIO N.GERAÇÃO	8.284.96	0.00	114.412.71	D
	TOTAL DIA DEBITO/CREDITO			D 8.284.96	0.00	114.412.71	D
	TOTAL FONTE 240			F 8.284.96	83.314.63	114.412.71	D
	TOTAL SUBCONTA 22118136			S 1.526.905.05	1.297.886.21	1.029.914.00	D
	TOTAL GERAL DA CONTA 22940000			C 1.526.905.05	1.297.886.21	1.029.914.00	D

  
**Justino Paes Barros**  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

  
**Gilmara Pereira Rocha**  
 Contadora CRCMT 002556/0-  
 METAMAT

  
 SISCME Núcleo Sociobancário  
 Fis 294  
 RUBRICA

Justificativas para não envio de informações

Mês/Ano: Setembro/2006

Anexo XLII  
METAMAT - MT

Nº do Item	Documento/ Informação Ausente	Motivo da Ausência
02	Anexo I	Não Houve Alteração
09	Legislação sobre Adiantamentos	Não Houve Alteração
11	Legislação sobre Diárias	Não Houve Alteração
13	Anexos XV	Não Houve Alteração
14	Plano de Cargos e Salários	Não Houve Alteração
15	Reajuste de Salários	Não Houve Alteração
16	Contratação Temporária	Não Houve Alteração
23	Comissão de Licitação	Não Houve Alteração
29	Anexo XXIX	Não Houve Alteração
30	Anexo XXX	Não Houve Alteração



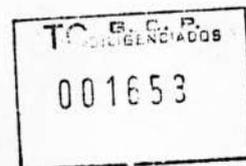
*Simone Cafure Bezerra*  
Simone Cafure Bezerra  
APC Metamat - MT

*João Justino Paes Barros*  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

TOLENCIA DOS  
001652



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Mato-grossense de Mineração



OFÍCIO DP N° 012/2007

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2007.

Ao Senhor Conselheiro  
**Sr. José Carlos Novellii**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
Cuiabá/MT

Código do Cadastro: 1137842/2006

Assunto: Balancetes Mensais

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa n° 003/2005 dessa Egrégia Corte de Contas estamos encaminhando o *Balancete Mensal* de Novembro de 2006.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**João Justino Paes Barros**  
Presidente da METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3653-9000 Fax: (65) 3653-2447  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)





**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

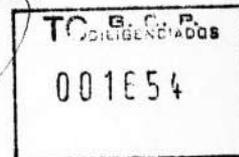


Nº. Protocolo 12696 P

Ano 2007

CUIABÁ-MT, 24/01/2007

**Procedência:** 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
**Principal:** 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
**Assunto:** BALANCETES FINANCEIROS E ORCAMENTARIOS  
**Palavra Chave:** EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAIS  
**Secundário:**  
**Descrição:** BALANCETE REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO / 2006



SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2005 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**SITOS OBRIGATÓRIOS**

- FOLHAS NUMERADAS.
- FOLHAS RUBRICADAS.
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO
- \* NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACOES - CADASTRO DOS RESPONSAVEIS, CONFORME ANEXO Nº I
- RELATORIO MENSAL DE AVALIACAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, EM QUE CONSTE: PRONUNCIAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS, INCLUSIVE DISPENSA (HIPOTHESES PREVISTAS NOS INCISOS III A XXIV, DO ARTIGO 24, LEI Nº 8.666/93) E INEXIGIBILIDADE CONTRATOS CONVENIOS MOVIMENTACAO DE PESSOAL ADIANTAMENTOS E DIARIAS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS, OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS E ATOS DE GESTAO
- BALANCETE MENSAL
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS REPASSES RECEBIDOS, CONFORME ANEXO Nº V
- EXTRATOS BANCARIOS E RESPECTIVAS CONCILIACOES MENSAIS, SEQUENCIALMENTE, NESSA ORDEM
- DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCARIAS, CONFORME ANEXO XXVIII
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME GERAL, CONFORME ANEXO Nº VIII
- \* NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - COPIA DA LEGISLACAO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, CONFORME ANEXO Nº IX
- \* NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - COPIA DA LEGISLACAO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIARIAS
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AS DIARIAS CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO Nº X
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS CONCURSOS PUBLICOS ABERTOS, CONFORME ANEXO Nº XV
- \* NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - COPIA DA LEI DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS
- \* NO BALANCETE DO MES EM QUE OCORRER: COPIA DAS LEIS QUE CONCEDAM REAJUSTE AOS SERVIDORES
- \* NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO: COPIA DA LEI QUE REGULAMENTA AS HIPOTHESES DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DO LOTACIONOGRAMA, CONFORME ANEXO Nº XI
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO, CONFORME ANEXO Nº XII
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL DEMITIDO, CONFORME ANEXO Nº XIII
- RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS ABERTOS, CONFORME ANEXO Nº XVI
- DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS HOMOLOGADOS, CONFORME ANEXO Nº XVII
- \* NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERACAO - COPIA DE INSTRUMENTO DE NOMEACAO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO EXERCICIO EM EXAME E DO EXERCICIO ANTERIOR
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS AS CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGENERES, CONFORME ANEXO Nº XVIII
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A ALTERACOES CONTRATUAIS, CONFORME ANEXO Nº XIX
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONVENIOS, CONFORME ANEXO Nº XX
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A ALTERACOES DE CONVENIOS, CONFORME ANEXO Nº XXI
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAIS RELATIVAS A TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - RECEBIDAS E CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO Nº XXII

Relator ALENCAR SOARES FILHO

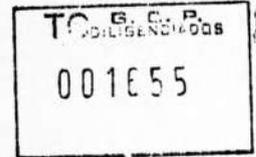


Nº XXII

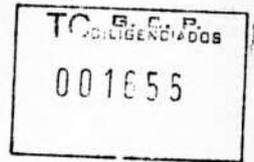
- DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INICIADOS NO MES, CONFORME ANEXO Nº XXIX
- DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUIDOS NO MES, CONFORME ANEXO Nº XXX
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAS RELATIVAS A BENS MOVEIS E IMOVEIS ADQUIRIDOS, CONFORME ANEXO Nº XXVI
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRENCIAS MENSAS RELATIVAS A BENS MOVEIS E IMOVEIS BAIXADOS, CONFORME ANEXO Nº XXVII
- JUSTIFICATIVA DO NAO-ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO Nº XLII.

**OUTROS DOCUMENTOS**

- (\*) ESTES DOCUMENTOS, AINDA QUE RELACIONADOS, SO CONSTAM DO PROCESSO QUANDO CONFIGURADOS OS CASOS ESPECIFICOS QUE OS REQUEREM



## SUMÁRIO

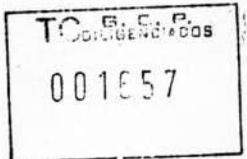


1. Ofício de Encaminhamento	
2. Relatório de Avaliação de Controle Interno.....	001 a 003
3. Balancetes Mensais.....	004 a 015
4. Demonstrativos de Recursos Recebidos (SIA-10).....	016 a 020
5. Extratos Bancários e Conciliações Bancárias.....	021 a 033
6. Demonstrativos das Contas Bancárias.....	034 a 035
7. Demonstrativo de Contribuições Previdenciárias.....	036
8. Demonstrativos de Adiantamentos Concedidos.....	037 a 038
9. Demonstrativo de Diárias Concedidas.....	039 a 040
10. Demonstrativo Transferência de Convênios.....	041
11. Demonstrativo do Lotacionograma.....	042
12. Demonstrativo do Pessoal Admitido.....	043
13. Demonstrativo de Pessoal Demitido.....	044
14. Resumo Geral da Folha de Pagamento de Pessoal.....	045 a 046
15. Demonstrativo do Procedimento Licitatórios Abertos.....	047
16. Demonstrativo do Procedimento Licitatórios Homologados.....	048
17. Demonstrativo de Contratos e Instrumentos Congêneres.....	049
18. Demonstrativo de Alterações Contratuais.....	050
19. Demonstrativo de Convênio.....	051
20. Demonstrativo de Alterações e Convênios.....	052
21. Demonstrativo de Bens Móveis e Imóveis Adquiridos.....	053
22. Demonstrativo de Bens Móveis Baixados.....	054
23. Justificativa do não encaminhamento de Documentos.....	055





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Mato-grossense de Mineração



## RELATÓRIO MENSAL DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

*Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 03/2005 e Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT, elaboramos o Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno, relativo ao período de 01 a 30 de novembro de 2006, acerca dos procedimentos de cada subsistema de controle, seguindo os itens constantes no respectivo manual.*

### CONTEXTUALIZAÇÃO ESPECÍFICA DO ÓRGÃO :

A EMPRESA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO (METAMAT), instituída por força da Lei Complementar nº 3130 de 03 de dezembro de 1971, é uma Sociedade de Economia Mista, vinculada à Secretaria de Indústria Comércio e Mineração do Estado de Mato Grosso, dotada de personalidade Jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, revestindo a forma de Sociedade Anônima, regendo-se no que lhe couber pelas Leis Estaduais, pela Federal nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo presente Estatuto e demais normas de direito aplicáveis.

### 1. BALANCETES MENSAIS

Os Balancetes Financeiros e Orçamentários foram elaborados de conformidade com a Lei 4320/64. Também estão sendo encaminhados os Balancetes elaborados de acordo com a Lei 6.404/76. Todos compõem a Prestação de Contas determinada pela Instrução Normativa 003/2005 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

### 2. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

As contas bancárias foram devidamente conciliadas e espelham a movimentação do período em referência.

### 3. PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS

As contribuições descontadas dos empregados e as da parte patronal foram devidamente registradas e estão sendo recolhidas dentro das normas legais.

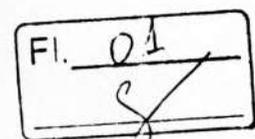
### 4. ADIANTAMENTOS

Os adiantamentos concedidos a servidores no mês de novembro/2007, para atender despesas de pronto pagamento, encontram-se relacionados no Demonstrativo das ocorrências mensais – Anexo IX, da Prestação de Contas, totalizando 02 (dois) processos de concessão de adiantamentos.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200  
E-mail: [metamat\\_dp@pop.com.br](mailto:metamat_dp@pop.com.br)

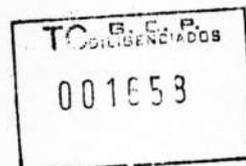


8





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Mato-grossense de Mineração



*Verificamos que as concessão e prestação de contas de adiantamento ocorrido no mês de novembro foram formalizadas nos termos do Decreto nº 20/99 e estão de acordo com a Lei nº 4320/64, por ocasião do empenho, liquidação e pagamento.*

## **5. DIÁRIAS**

*As diárias concedidas a servidores que viajaram a serviço da Empresa no mês foram no montante de 10 (dez) processos, encontram-se relacionados no Demonstrativo das ocorrências mensais – Anexo X, da Prestação de Contas.*

*Por amostragem dos processos de concessão de diárias verificamos que, de modo geral, os processos de diárias concedidas no mês de novembro e as respectivas prestações de contas daquelas cujo retorno da viagem ocorreram dentro desse mês, encontram-se devidamente formalizados, ou seja estão de acordo com o Decreto nº 1760/97, os valores foram pagos conforme tabela de diárias própria da Empresa e obedecendo a Lei nº 4320/64 por ocasião do empenho, liquidação e pagamento.*

## **6. CONCURSOS PÚBLICOS**

*Não foram realizados processos de seleção pública para contratação de empregados no mês de novembro.*

## **7. LOTACION OGRAMA**

*O Anexo espelha a situação do quadro de pessoal da Empresa no mês considerado.*

## **8. PESSOAL**

*Toda movimentação de pessoal no mês, relativa a servidores admitidos e demitidos, constam dos Demonstrativos analíticos das ocorrências mensais, Anexos XII e XIII da Prestação de Contas.*

*A folha de pagamento mensal foi elaborada adequadamente, bem como as retenções e consignações e respectivos recolhimentos foram procedidos de acordo com as legislações pertinentes.*

*As Férias foram concedidas de acordo com as disposições da CLT e estão devidamente registradas nas fichas funcionais dos empregados.*

*Ressalta-se que o resumo da folha de pagamento segue anexo a Prestação de Contas.*

*A jornada de trabalho dos servidores está sendo cumprida e o controle de assiduidade está sendo efetuado mediante sistema de controle eletrônico de frequência.*

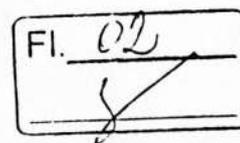
*Enfim as ocorrências de pessoal durante o mês estão de acordo com as legislações pertinentes a cada fato.*

## **9. LICITAÇÕES**

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200  
E-mail: [metamat\\_dp@pop.com.br](mailto:metamat_dp@pop.com.br)

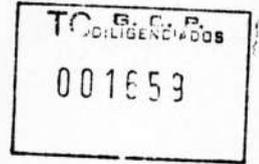


8





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Mato-grossense de Mineração



*Houve 06 (seis) procedimentos licitatórios abertos e homologados, todos atenderam às determinações da Lei 8.666/93 e demais normas legais federais e estaduais pertinentes.*

#### **10. CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

*Não houve celebração de contratos e instrumentos congêneres, no mês em referência.*

*Houve 02 (duas) alterações contratuais no período considerado, todos atenderam as normas e legislações pertinentes.*

#### **11. CONVÊNIOS**

*Houve celebração de 01 (um) Convênio, no mês em referência.*

*Não houve alteração de Convênios, no mês de novembro.*

#### **12. BENS MÓVEIS**

*Não houve aquisição de bens do Ativo Permanente.*

*Não houve baixa de bens patrimoniais, no mês em referência.*

#### **13. ATOS DE GESTÃO**

*A Receita prevista para o mês de novembro foi de R\$ 1.401.766,61 e foi efetivamente arrecadada conforme o demonstrado no Anexo V da Lei 4320/64 ( com base no SAI 10 e 729).*

*As despesas realizadas em cada programa atendem efetivamente os objetivos previstos nos programas e dessa forma cumpre as metas estabelecidas*

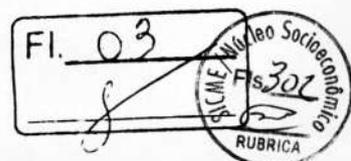
*Todos os pagamentos realizados no mês obedeceram aos limites da programação financeira e de acordo com as fases estabelecidas na Lei nº 4320/64 – empenho, liquidação e pagamento.*

*Durante o mês não ocorreram reduções e suplementações para readequação das demandas dos programas, não causando prejuízos para cumprimento das metas.*

**É O NOSSO RELATÓRIO.**

  
Simone Catupe Bezerra  
Chefe Gabinete Presidência

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200  
E-mail: [metamat\\_dp@pop.com.br](mailto:metamat_dp@pop.com.br)





# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

## ANEXO II

### CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MÊS/ANO NOVEMBRO/2006

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
			SUBSTITUÍDO	PELO ANEXO	13 - LEI 4320/64			

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DE MAIS RESPONSÁVEIS:

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Gilma Pereira Rocha  
Contadora CRCMT 002556/0-5  
METAMAT

FI. 04

TRABALHO  
001663



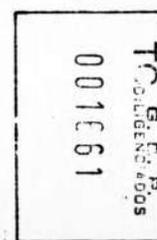
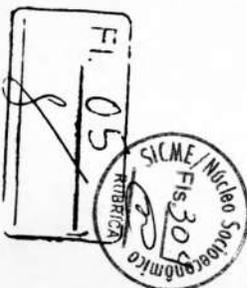
**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMPANHAIA MATOGROSSENSE DE MODERNAÇÃO - METAMAT**

**BALANCETE FINANCEIRO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** METAMAT

**MÊS:** Novembro/06

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.040.181,53</b>	<b>2.837.922,24</b>	<b>11.878.103,77</b>
ORÇAMENTÁRIA	10.775.874,77	1.401.766,61	12.177.641,38	Indústria	7.944.866,27	709.778,18	8.654.644,45
Cotas Tesouro	10.493.187,94	1.268.041,64	11.761.229,58	Enc.Especiais	1.095.315,26	2.128.144,06	3.223.459,32
Receita Patrimonial	23.965,13	5.962,71	29.927,84				
<b>OUTRAS REC. CORRENTE</b>							
Multas Juros Mora							
Receita de Serviço							
<b>REC. CAPITAL</b>	<b>258.721,70</b>	<b>127.762,26</b>	<b>386.483,96</b>				
Alienação Bens	258.721,70	127.762,26	258.721,70				
				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.017.084,39</b>	<b>2.933.605,39</b>	<b>14.950.689,78</b>
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.220.460,02	4.466.950,95	14.687.410,97	Desp.Orç.á Pagar(pgto.)	8.405.894,99	2.818.665,09	11.224.560,08
Desp.Orçamentária a Pagar	9.040.181,53	2.837.922,24	11.878.103,77	Restos a Pagar	850.670,36	66.152,14	850.670,36
Receita Consignação	1.029.967,42	48.788,16	1.078.755,58	Desp.de Consignação	1.029.967,42	48.788,16	1.078.755,58
Regular OPE	119.853,06	1.580.240,55	1.700.093,61	Desp. A Regularizar (OPE)	1.700.093,61		1.700.093,61
Consignação a Pagar	30.458,01		30.458,01	Consignação a Pagar	30.458,01		30.458,01
				<b>SALDO P/ MES SEGUINTE</b>			
<b>SALDO ANTERIOR</b>							
Banco do Brasil	1.013.662,53	952.731,40	1.013.662,53	Banco do Brasil	952.731,40	1.049.921,33	1.049.921,33
<b>TOTAL</b>	<b>22.009.997,32</b>	<b>6.821.448,96</b>	<b>27.878.714,88</b>		<b>22.009.997,32</b>	<b>6.821.448,96</b>	<b>27.878.714,88</b>





# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

## ANEXO III

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO  
MÊS/ANO: NOVEMBRO/2006

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
			SUBSTITUÍDO	PELO ANEXO	12 -LEI 4320/64			

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

  
Gilmaria Pereira Rocha  
Contadora CRCMT 002556/0-5  
METAMAT

Fl. 06



TC. B. E. P. S.  
OBRIGADOS  
0011662

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

METAMAT

MÊS:

Novembro/06

					DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO NO MÊS	EXECUÇÃO ATÉ O MÊS	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO NO MÊS	EXECUÇÃO ATÉ O MÊS	DIFERENÇAS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					<b>CRÉD. ORÇ. E SUPLEMENTARES</b>				
Cotas do Tesouro	9.400.230,00	1.265.041,64	11.761.229,58	2.360.999,58		14.555.025,60	2.837.922,24	11.878.103,77	2.676.921,83
Receita Patrimonial	467.682,00	5.962,71	29.927,84	-437.754,16					
Receita de Serviços									
<b>OUT.REC. COR.</b>									
Mul. Juro Mora									
Receita de Serviços									
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
Receita de Capital ( Cota )	480.586,00	0,00	0,00	-480.586,00					
Alienação Bens		127.762,26	386.483,96	386.483,96					
<b>SOMA</b>	<b>10.348.498,00</b>	<b>1.401.766,61</b>	<b>12.177.641,38</b>	<b>1.829.143,38</b>	<b>SOMA</b>	<b>14.555.025,60</b>	<b>2.837.922,24</b>	<b>11.878.103,77</b>	<b>2.676.921,83</b>
<b>DÉFICITS</b>	<b>4.206.527,60</b>	<b>1.436.155,63</b>	<b>-299.537,61</b>	<b>847.778,45</b>	<b>SUPERÁVITS</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>14.555.025,60</b>	<b>2.837.922,24</b>	<b>11.878.103,77</b>	<b>2.676.921,83</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.555.025,60</b>	<b>2.837.922,24</b>	<b>11.878.103,77</b>	<b>2.676.921,83</b>

Fl. 07  
 SISTEMA / Núcleo Setor  
 FIS 306  
 RUBRICA

TORRENTES  
 001663

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
<b>A-ATIVO CIRCULANTE</b>						
1000000		BENS NUMERARIOS				
1010000		BANCOS CONTAS MOVIMENTO				
1010001	63	Bco.BRASIL C/C 1010100-4 C/UNICA	1.010.493,59	12.255.398,13	12.219.139,33	1.046.752,39
1010006	2466	Bco.BRASIL-01041393-6	0,00	7.529,66	7.529,66	0,00
1010007	153	Bco.BRASIL-CC 04010730-2	2.483,58	0,00	0,00	2.483,58
1010016	157	Bco.BRASIL C/C 66928-8	0,00	50.998,07	50.998,07	0,00
<b>TOTAIS BANCOS CONTAS MOVIMENTO</b>			<b>1.012.977,17</b>	<b>12.313.925,86</b>	<b>12.277.667,06</b>	<b>1.049.235,97</b>
<b>TOTAIS BENS NUMERARIOS</b>			<b>1.012.977,17</b>	<b>12.313.925,86</b>	<b>12.277.667,06</b>	<b>1.049.235,97</b>
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>						
1100000		ADIANTAMENTOS DIVERSOS				
1100000		ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS				
1100068	215	RODRIGO TENORIO	0,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00
1100087	227	WANDERLEY M. RESENDE	0,00	3.520,00	0,00	3.520,00
1100098	2938	ROSA BENEDITA DA MOTA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1100099	2939	ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1100100	2940	LUIZ HENRIQUE SILVA MAGALHAES	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>11.520,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>5.020,00</b>
<b>ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS</b>						
1103000		ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS				
1103001	235	ADEMIRO DE FIGUEIREDO	0,00	3.550,00	1.800,00	1.750,00
1103009	240	AGRICOLA PAES DE BARROS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1103012	243	ROGERIO ROQUE RUBERT	1.735,84	0,00	0,00	1.735,84
1103013	244	EDISIO RODRIGUES ROCHA	400,00	0,00	0,00	400,00
1103014	245	GERCINO DOMINGOS DA SILVA	0,00	4.100,00	2.000,00	2.100,00
1103015	247	IZAIAS MAMORE DE SOUZA	0,00	3.400,00	2.100,28	1.299,72
1103016	251	JOSE ROQUE SOARES	0,00	500,00	500,00	0,00
1103023	253	MARCELO DA COSTA MARQUES	1.000,00	800,00	0,00	1.800,00
1103025	255	MARCOS VINICIUS P.DE BARROS	349,00	500,00	0,00	849,00
1103031	259	JOAO JUSTINO PAES BARROS	801,00	1.000,00	0,00	1.801,00
1103033	260	TEREZO TOMAS DA SILVA	1.876,31	0,00	0,00	1.876,31
1103035	261	WANDERLEY MAGALHAES RESENDE	486,20	1.050,00	1.050,00	486,20
1103036	262	WILSON MENEZES COUTINHO	0,00	3.550,00	1.200,00	2.350,00
1103038	264	SHELMA LUCIA R.KATOS	0,00	600,00	600,00	0,00
1103042	266	AMILCAR F.ALMEIDA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1103047	2906	GLAUCO MORAES DE OLIVEIRA	2.500,00	600,00	600,00	2.500,00
1103048	2907	WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	742,87	0,00	0,00	742,87
1103050	2941	TALITA MENEZES	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1103051	2942	LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	0,00	1.400,00	900,00	500,00
1103052	2943	LICIO ANTONIO MALHEIROS	0,00	600,00	0,00	600,00
1103054	2944	ANTONIO ADOLFO DE JESUS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>TOTAIS</b>			<b>9.891,22</b>	<b>25.850,00</b>	<b>12.950,28</b>	<b>22.790,94</b>
<b>TOTAIS ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>			<b>9.891,22</b>	<b>37.370,00</b>	<b>19.450,28</b>	<b>27.810,94</b>
<b>DEPOSITOS JUDICIAIS</b>						
1110000		DEPOSITOS JUDICIAIS				
1110014	280	DEPOSITO JUDICIAL - BLOQUEIO	80.249,34	58.255,27	13.330,22	125.174,39
<b>TOTAIS DEPOSITOS JUDICIAIS</b>			<b>80.249,34</b>	<b>58.255,27</b>	<b>13.330,22</b>	<b>125.174,39</b>
<b>TOTAIS REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>			<b>90.140,56</b>	<b>55.625,27</b>	<b>32.780,50</b>	<b>152.985,33</b>
<b>TOTAIS ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>1.103.117,73</b>	<b>12.409.551,13</b>	<b>12.310.447,56</b>	<b>1.202.221,30</b>
<b>B-ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>						
-1400000		VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO				
-1430000		CONVENIO 21/90				
-1430002	2467	S I C M	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
<b>TOTAIS CONVENIO 21/90</b>			<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
-1491000		AÇÕES				
-1491001	2914	AÇÕES CIMENTO PORTLAND S/A	58.348,10	0,00	0,00	58.348,10
<b>TOTAIS AÇÕES</b>			<b>58.348,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.348,10</b>
<b>TOTAIS VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO</b>			<b>164.348,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.348,10</b>
<b>TOTAIS ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>164.348,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.348,10</b>
<b>C-ATIVO PERMANENTE</b>						
-1600000		INVESTIMENTOS				
-1610000		ACOES E QUOTAS DE EMPRESAS				
-1610001	4	FERMAT S/A	15.407,93	0,00	0,00	15.407,93
-1610003	5	BALNEARIO AGUAS QUENTES	67.719,69	0,00	0,00	67.719,69
-1610004	6	AZPEC S/A-AD.2.PR.EX.CACERES	17.552,50	0,00	0,00	17.552,50
-1610006	2201	BEMAT	7.051,96	0,00	0,00	7.051,96
-1610011	2206	EMBRAER	16,05	0,00	0,00	16,05
-1610013	2208	TELEMAT	381,65	0,00	0,00	381,65

TOTAL SALDO ATUAL  
001664

SISTEMA Nucleo Socioeconômico  
Fis 301  
RUBRICA

Fl. 08

CODIGO	C. RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
-1610014	2209	USINA DE JACIARA	10.850,45	0,00	0,00	10.850,45
-1610016	2211	CEMAT	2.448.888,48	0,00	0,00	2.448.888,48
-1610017	2212	DEZENOVE NOVENBRO EMPR.S/A	22.010,45	0,00	0,00	22.010,45
-1610018		SANEMAT	3.918.884,57	0,00	0,00	3.918.884,57
<b>TOTAIS ACOES E QUOTAS DE EMPRESAS</b>			<b>6.509.263,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.509.263,73</b>
-1630000		ACOES QTA.DE EMP.-CORR.MON.LEI 8200/91				
-1630001	10	FERMAT S/A	15.480,82	0,00	0,00	15.480,82
-1630004	11	BALNEARIO AGUAS QUENTES	68.040,08	0,00	0,00	68.040,08
<b>TOTAIS ACOES QTA.DE EMP.-CORR.MON.LEI 8200/91</b>			<b>83.520,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.520,90</b>
-1640000		FUNDO PARA INVESTIMENTOS				
-1640001	2174	CIERS	403.928,21	0,00	0,00	403.928,21
-1640003	2176	CEMAT	6.601.739,14	0,00	0,00	6.601.739,14
<b>TOTAIS FUNDO PARA INVESTIMENTOS</b>			<b>7.005.667,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.005.667,35</b>
-1690000		(-)PROVISAO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS				
-1690004		SANEMAT	3.918.884,57 CR	0,00	0,00	3.918.884,57 CR
-1690005	2911	DEZENOVE NOVENBRO EMPR S/A	22.010,45 CR	0,00	0,00	22.010,45 CR
-1690006	2912	CIERS	403.928,21 CR	0,00	0,00	403.928,21 CR
<b>TOTAIS (-)PROVISAO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS</b>			<b>4.344.823,23 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.344.823,23 CR</b>
<b>TOTAIS INVESTIMENTOS</b>			<b>9.253.628,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.253.628,75</b>
-1700000		IMOBILIZADO				
-1700000		IMOBILIZACOES TEC INTANGIVEIS				
-1700000		MARCAS E PATENTES				
-1700000	12	ESCR.CENTRAL-MARCAS E PATENT	1.027,76	0,00	0,00	1.027,76
-1700000	13	M.E PATENTES DIF.L.8200/91	63,83	0,00	0,00	63,83
<b>TOTAIS IMOBILIZACOES TEC INTANGIVEIS</b>			<b>1.091,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.091,59</b>
-1709000		DIREITO DE LAVRA				
-1709001	2915	CALCARIO ROSARIO OESTE	584.225,69	0,00	0,00	584.225,69
-1709002	2916	AGUAS QUENTES PALMEIRAS	112.125,89	0,00	0,00	112.125,89
-1709003	2917	PROJ AGUAS TERMAIS SAO LOURENÇO	7.502,25	0,00	0,00	7.502,25
<b>TOTAIS DIREITO DE LAVRA</b>			<b>703.853,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>703.853,83</b>
-1710000		IMOBILIZACOES TEC TANGIVEIS				
-1710000		MOVEIS E UTENSILIOS				
-1710000	14	ESCR.CETRAL MOV.UTENSILIOS	23.252,17	0,00	0,00	23.252,17
-1710001	200	UTENS. P/INFORMATICA (SOFT)	49.147,28	0,00	0,00	49.147,28
-1710009	2834	ESCOLA ARTESANTO MINERAL	1.980,00	0,00	0,00	1.980,00
-1710010	2848	LIVROS TECNICOS	4.716,95	0,00	0,00	4.716,95
<b>TOTAIS</b>			<b>79.096,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.096,40</b>
-1711000		VEICULOS				
-1711000	18	VEICULOS ESC. CENTRAL	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>
-1712000		EDIFICIOS				
-1712000	23	EDIFICIOS ESCRITORIO CENTRAL	126.782,96	0,00	0,00	126.782,96
-1712001	24	EDIF. ESCRITORIO TERENOS	53.925,95	0,00	0,00	53.925,95
-1712002	25	ED.LAB.T. ANALISES QUIMICAS	29.737,60	0,00	0,00	29.737,60
-1712003	26	EDIF. ARTESANATO MINERAL	91.793,34	0,00	0,00	91.793,34
<b>TOTAIS</b>			<b>302.240,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.240,05</b>
-1714000		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
-1714001	30	MAQU.E EQUIPS.P/INFORMATICA	89.037,70	0,00	0,00	89.037,70
<b>TOTAIS</b>			<b>89.037,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.037,70</b>
<b>TOTAIS IMOBILIZACOES TEC TANGIVEIS</b>			<b>545.374,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>545.374,15</b>
-1717000	2923	BENS MOVEIS EM USO PELA METAMAT				
-1717000	398	MINAS E JAZIDAS				
-1717001	2924	MOVEIS E UTENSILIOS	86.737,81	0,00	0,00	86.737,81
-1717002	2925	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	130.040,50	0,00	0,00	130.040,50
-1717003	2926	VEICULOS	282.580,00	0,00	0,00	282.580,00
-1717004	2927	MAQUINAS EQUIP. FERRAM.INSTRUM.	54.622,00	0,00	0,00	54.622,00
<b>TOTAIS BENS MOVEIS EM USO PELA METAMAT</b>			<b>553.980,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>553.980,31</b>
-1718000	2928	BENS MOVEIS CEDIDOS EM COMODATO				
-1718000		EMBARCACOES				
-1718001	2929	BENS MOVEIS CEDIDOS EM COMODATO	9.586.357,85	0,00	0,00	9.586.357,85
<b>TOTAIS</b>			<b>9.586.357,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.586.357,85</b>
-1719000		TERRENOS				
-1719000	39	ESCRITORIO CENTRAL	4.477,75	0,00	0,00	4.477,75

TOTAL R\$ 253.628,75  
 DILIGENCIA

001665

Fl. 09  
 RUBELO

ESTAB. Núcleo Sociobancário  
 Fis. 308  
 RUBRICA

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
<b>TOTAIS</b>			<b>4.477,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.477,75</b>
<b>TOTAIS BENS MOVEIS CEDIDOS EM COMODATO</b>			<b>9.590.835,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.590.835,60</b>
720000		IMOB. TEC.TANG.-CORR.MONET.LEI 8200/91				
722000		EDIFIC.-CORR.MONET.L 8200/91				
722000	48	ESCRITORIO CENTRAL	101.941,27	0,00	0,00	101.941,27
722001	49	TERRENS	54.181,08	0,00	0,00	54.181,08
722002	50	LABORATORIO ANALISES QUIMICA	29.378,50	0,00	0,00	29.878,50
<b>TOTAIS</b>			<b>186.000,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.000,85</b>
729000		TERRENS-CORR.MONET.L.8200/91				
729000	60	ESCRITORIO CENTRAL	1.197.792,59	0,00	0,00	1.197.792,59
<b>TOTAIS</b>			<b>1.197.792,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.197.792,59</b>
<b>TOTAIS IMOB. TEC.TANG.-CORR.MONET.LEI 8200/91</b>			<b>1.383.793,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.383.793,44</b>
740000		DEPREC E EXAUSTAO ACUMULADA				
740000		DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS				
740000	400	ESCRITORIO CENTRAL	1.835,58 CR	0,00	2.131,47	3.967,05 CR
740001	401	UTENS. P/INFORMATICA (SOFT)	32.950,72 CR	0,00	4.505,16	37.455,88 CR
740006	2932	ESCOLA ARTESANATO MINERAL	329,47 CR	0,00	181,50	510,97 CR
740007	2933	LIVROS TECNICOS	328,79 CR	0,00	432,41	761,20 CR
<b>TOTAIS</b>			<b>35.444,56 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>7.250,54</b>	<b>42.695,10 CR</b>
741000		DEPREC VEICULOS				
741000	407	ESCRITORIO CENTRAL	15.000,00 CR	0,00	13.750,00	28.750,00 CR
<b>TOTAIS</b>			<b>15.000,00 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>13.750,00</b>	<b>28.750,00 CR</b>
742000		DEPREC EDIFICIOS				
742000	414	ESCRITORIO CENTRAL	93.731,61 CR	0,00	4.648,71	98.440,32 CR
742001	415	ESCRITORIO TERENOS	53.292,68 CR	0,00	0,00	53.292,68 CR
742002	416	LABORATORIO ANALISE QUIMICAS	27.201,47 CR	0,00	0,00	27.201,47 CR
742003	417	ARTESANATO MINERAL	14.678,29 CR	0,00	0,00	14.678,29 CR
<b>TOTAIS</b>			<b>188.964,05 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>4.648,71</b>	<b>193.612,76 CR</b>
744000		DEPREC MAQ E EQUIPAMENTOS				
744001	425	MAQ.E EQUIPS.P/INFORMATICA	3.593,34 CR	0,00	8.161,78	11.755,12 CR
<b>TOTAIS</b>			<b>3.593,34 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>8.161,78</b>	<b>11.755,12 CR</b>
<b>TOTAIS DEPREC E EXAUSTAO ACUMULADA</b>			<b>243.001,95 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>33.811,03</b>	<b>276.812,98 CR</b>
747000		BENS MOVEIS EM USO PELA METAMAT				
747000	437	DEPR.MINAS E JAZIDAS				
747001	2934	MOVEIS E UTENSILIOS	17.347,68 CR	0,00	7.951,02	25.298,70 CR
747002	2935	EQUIPAMENTOS INFORMATICA	52.016,16 CR	0,00	23.840,74	75.856,90 CR
747003	2936	VEICULOS	113.032,08 CR	0,00	51.806,37	164.838,45 CR
747004	2937	MAQUINAS EQUIP.FERRAM.INSTRUM.	10.924,32 CR	0,00	5.006,98	15.931,30 CR
<b>TOTAIS BENS MOVEIS EM USO PELA METAMAT</b>			<b>193.320,24 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>88.605,11</b>	<b>281.925,35 CR</b>
1749000		BENS MOVEIS CEDIDOS EM COMODATO				
1749001		BENS MOVEIS CEDIDOS EM COMODATO	1.917.271,68 CR	0,00	878.749,52	2.796.021,20 CR
<b>TOTAIS BENS MOVEIS CEDIDOS EM COMODATO</b>			<b>1.917.271,68 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>878.749,52</b>	<b>2.796.021,20 CR</b>
175000		DEPREC EXAUST ACUM IPC/BTNE				
175000		DEP.EDIF.-CORR.MON.L.8200/91				
1752000	447	ESC. CENTRAL	83.872,47 CR	0,00	3.737,80	87.610,27 CR
1752001	448	ESC TERRENOS	53.524,89 CR	0,00	0,00	53.524,89 CR
1752002	449	LAB ANAL QUIMICA	27.267,68 CR	0,00	1.095,60	28.363,28 CR
<b>TOTAIS DEPREC EXAUST ACUM IPC/BTNE</b>			<b>164.665,04 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>4.833,40</b>	<b>169.498,44 CR</b>
1760000		IMOBILIZACOES EM CURSO				
1760000		PROJETOS E PESQUISAS				
1760027	460	CHUMBO RANCHO	250,00	0,00	0,00	250,00
1760028	87	CALCARIO ITIQUIRA	614,81	0,00	0,00	614,81
1760029	88	CALCARIO PEDRA GRANDE	1.137,38	0,00	0,00	1.137,38
1760035	210	PROJ.GUARANTA DO NORTE	18.778,50	0,00	0,00	18.778,50
1760036	2413	PROJ.XINGU/CAULIM	50.488,49	0,00	0,00	50.488,49
<b>TOTAIS IMOBILIZACOES EM CURSO</b>			<b>71.269,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.269,18</b>
1790000		IMOBIL.-CORR.MONET.L.8200/91				
1790000		C.M.PROJ PESQUISA LEI 8200/9				
1790011	103	PROJ PEIXOTO AZEVEDO 597/78	32.421,49	0,00	0,00	32.421,49
1790013	105	PROJ CHUMBO F E JARD. S.JOSE	69.971,19	0,00	0,00	69.971,19
1790015	107	PROJ PESQ M.CAB RIO GUAPORE	97.540,64	0,00	0,00	97.540,64
1790016	108	PROJ MELGUEIRA 295/80	111.747,29	0,00	0,00	111.747,29
1790017	109	PROJ CAB.RIO GUAPORE 203/80	5.709,68	0,00	0,00	5.709,68
1790019	111	PROJ CAB.RIO GUAPORE 205/80	1.599,74	0,00	0,00	1.599,74
1790020	112	PROJ CAB.RIO GUAPORE 206/80	836,89	0,00	0,00	836,89
1790021	113	PROJ ARENIO POCONE LIVRAMEN	119.302,78	0,00	0,00	119.302,78

TC G.C.P.  
 DILIGENCIADOS  
 001E66

FI. 10  
 RUBRICA  
 SCAE/Núcleo Societário  
 Fls. 309

ODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
<b>TOTAIS IMOBIL.-CORR.MONET.L.8200/91</b>			<b>439.129,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.129,70</b>
<b>TOTAIS IMOBILIZADO</b>			<b>10.771.068,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1.005.999,06</b>	<b>9.765.069,83</b>
800000		IMOBILIZADO INCORPORADO DA CODEMAT				
820000		IMOVEIS				
820000		IMOVEIS URBANOS				
820001	2184	TERRENOS	59.422,93	0,00	0,00	59.422,93
820002	2185	EDIFICACOES	1.037.295,53	0,00	0,00	1.037.295,53
820003	2186	AV. BEIRA RIO	111.609,82	0,00	0,00	111.609,82
820004	2313	ROD.CUIABA CAMPO GRANDE KM 8	321.134,73	0,00	0,00	321.134,73
820005	2314	AV.BRASIL CIDADE ALTA	101.156,64	0,00	0,00	101.156,64
820006	2315	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	227.387,62	0,00	0,00	227.387,62
<b>TOTAIS</b>			<b>1.858.007,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.858.007,27</b>
820100		IMOVEIS RURAIS				
820101	2187	TERRAS	118.015,32	0,00	0,00	118.015,32
820102	2188	BENFEITORIAS	6.159,27	0,00	0,00	6.159,27
820103	2189	BENFEITORIAS EM CONSTRUCOES	259,10	0,00	0,00	259,10
<b>TOTAIS</b>			<b>124.433,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.433,69</b>
<b>TOTAIS IMOVEIS</b>			<b>1.982.440,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.982.440,96</b>
<b>TOTAIS IMOBILIZADO INCORPORADO DA CODEMAT</b>			<b>1.982.440,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.982.440,96</b>
<b>TOTAIS ATIVO PERMANENTE</b>			<b>22.007.138,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.005.999,06</b>	<b>21.001.139,54</b>
<b>TOTAIS ATIVO</b>			<b>23.274.604,43</b>	<b>12.409.551,13</b>	<b>13.316.446,62</b>	<b>22.367.708,94</b>
<b>E-PASSIVO CIRCULANTE</b>						
000000		VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO				
000000		FORNECEDORES				
000000		FORNECEDORES - PESSOA JURID.				
000000	471	IOMAT	144,00 CR	27.575,85	27.575,85	144,00 CR
000001	472	IOB	0,00	1.094,81	1.094,81	0,00
000004	475	CEMAT S/A	0,00	89.281,50	89.281,50	0,00
000006	477	SANEMAT	6.908,26 CR	0,00	0,00	6.908,26 CR
000007	478	TELEMAT/VIVO	0,00	30.712,16	30.712,16	0,00
000009	480	DIARIO DE CUIABA	0,00	120,00	120,00	0,00
000014	485	EMBRATEL S/A	0,00	964,01	964,01	0,00
000111	499	DETRAN-MT	2.201,25 CR	0,00	0,00	2.201,25 CR
000123	511	EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA	0,00	9.978,94	9.978,94	0,00
000124	512	AUDICONTABIL S/C	19.500,00 CR	0,00	0,00	19.500,00 CR
000136	526	CEPROMAT	0,00	15.669,88	15.669,88	0,00
000141	529	TELECOM	0,00	61.127,69	61.127,69	0,00
000151	539	TELEFAX	0,00	4.394,11	4.394,11	0,00
000244	2468	SANECAP	0,00	5.783,50	5.783,50	0,00
000246	2632	MINETOUR	0,00	60.915,44	60.915,44	0,00
000247	2633	HPRINT	0,00	1.257,00	1.257,00	0,00
000254	2689	KOWA - PRESTADORA DE SERV LTDA	0,00	45.650,00	45.650,00	0,00
000304	2841	ELETRO FIOS	0,00	3.076,72	3.076,72	0,00
000305	2849	TRIMEC EQUIP. LTDA	0,00	307.461,00	307.461,00	0,00
<b>TOTAIS FORNECEDORES</b>			<b>28.753,43 CR</b>	<b>684.562,61</b>	<b>665.062,61</b>	<b>9.253,43 CR</b>
020000		DIVIDAS DE OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS				
020000		IMPOSTOS A RECOLHER				
020000	633	IRRF	30.534,74 CR	369.884,67	369.674,56	30.374,68 CR
020000	634	PIS/PASEP	5.859,91 CR	12.201,98	6.342,07	0,00
020000	637	COFINS	20.017,17 CR	45.229,08	29.211,91	0,00
020006	638	I S S R	503,06 CR	22.285,01	22.285,01	503,06 CR
020010	2891	COFINS/CSLL/ PIS	681,42 CR	6.856,58	6.175,16	0,00
<b>TOTAIS</b>			<b>57.646,35 CR</b>	<b>460.457,32</b>	<b>433.688,71</b>	<b>30.877,74 CR</b>
021000		OBRIGACOES A RECOLHER				
021001	640	INSS	1.611,95 CR	1.582.113,74	1.737.589,01	157.087,22 CR
021002	641	FGTS	41.987,33 CR	262.319,70	242.928,53	22.596,16 CR
021003	642	ASPEMAT	42,00 CR	477,00	471,00	36,00 CR
021004	643	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	3.773,77 CR	42.576,73	43.002,68	4.199,72 CR
021005	644	PENSAO ALIMENTICIA	2.652,71 CR	32.031,38	32.190,70	2.812,03 CR
021007	646	CONT.SINDICAL/PATRONAL	690,35 CR	29.844,25	29.712,39	558,49 CR
021008	647	CONTRIBUICAO/ DESCONTOS ASM	12.367,12 CR	131.897,38	122.489,82	2.959,56 CR
021015	654	DESC/CONT.ASC-ASS.CODEMAT	735,00 CR	6.165,00	6.090,00	660,00 CR
021016	655	IPTU	16.471,03 CR	16.471,03	0,00	0,00
021022	2758	GBOEX	5.693,67 CR	86.111,72	86.048,83	5.630,78 CR
021024	2844	MT-SAUDE	7.072,50 CR	78.238,23	78.828,91	7.663,18 CR
021025	2946	BV FINANCEIRA	0,00	10.979,47	22.052,84	11.073,37 CR
<b>TOTAIS</b>			<b>93.097,43 CR</b>	<b>2.279.225,63</b>	<b>2.401.404,71</b>	<b>215.276,51 CR</b>
<b>TOTAIS DIVIDAS DE OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS</b>			<b>150.743,78 CR</b>	<b>2.739.682,95</b>	<b>2.835.093,42</b>	<b>246.154,25 CR</b>
2040000		DIVIDA COM PESSCAL				
2040000		OBRIGACOES COM PESSOAL				

TC B.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001667

Fl. 11  
RUBRICA  
310

DIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
40000	661	SALARIO E ORDENADOS	319.165,38 CR	4.632.809,20	4.630.788,94	317.145,12 CR
40001	662	PROVISAO P/13 SALARIO	0,00	124.072,60	124.072,60	0,00
40002	663	PROVISAO P/FERIAS	273.073,61 CR	0,00	0,00	273.073,61 CR
40008	669	PROV.P/ENCARGOS DE FERIAS	101.856,44 CR	0,00	0,00	101.856,44 CR
<b>TOTAIS DIVIDA COM PESSOAL</b>			<b>694.095,43 CR</b>	<b>4.756.881,80</b>	<b>4.754.861,54</b>	<b>692.075,17 CR</b>
60000		PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS				
60100		RECEITA FEDERAL				
60103	681	DIVIDA ATIVA -PARCELAMENTO	0,00	117.846,17	117.846,17	0,00
<b>TOTAIS PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>117.846,17</b>	<b>117.846,17</b>	<b>0,00</b>
70000		SERVIÇOS PRESTADOS				
70001	2839	PROV SERV PREST PJURIDICA	0,00	1.067.015,40	1.067.015,40	0,00
70002	2840	PROV SERV PREST P FISICA	0,00	7.810,00	7.810,00	0,00
<b>TOTAIS SERVIÇOS PRESTADOS</b>			<b>0,00</b>	<b>1.074.825,40</b>	<b>1.074.825,40</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO</b>			<b>873.592,64 CR</b>	<b>9.373.798,93</b>	<b>9.447.689,14</b>	<b>947.482,85 CR</b>
<b>TOTAIS PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>873.592,64 CR</b>	<b>9.373.798,93</b>	<b>9.447.689,14</b>	<b>947.482,85 CR</b>
F-PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO						
00000		VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO				
00000		PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS				
00002	683	FGTS - PARCELAMENTO	1.099.145,31 CR	122.553,21	45.146,66	1.021.638,76 CR
00200		RECEITA FEDERAL / INSS				
00206	696	DIVIDA ATIVA-PARCELAMENTO	5.519,99 CR	0,00	0,00	5.519,99 CR
00207	2691	PROG. RECUP. FISCAL REFIS	10.053.864,36 CR	16.541,26	378.984,90	10.416.308,00 CR
<b>TOTAIS PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>11.158.529,66 CR</b>	<b>139.194,47</b>	<b>424.131,56</b>	<b>11.443.466,75 CR</b>
00400		AÇÕES JUDICIAIS				
00401	2918	PETROBRAS	23.880,89 CR	0,00	0,00	23.880,89 CR
00402	2919	ELDORADO DESMAT. E TERRAPLANAGEM	48.873,84 CR	0,00	0,00	48.873,84 CR
00403	2920	BETUNEL IND. COM. LTDA	24.237,95 CR	0,00	0,00	24.237,95 CR
<b>TOTAIS AÇÕES JUDICIAIS</b>			<b>96.992,68 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.992,68 CR</b>
00500		UNIMED COOP TRAB MEDICO				
00501	2922	DESCONTO UNIMED	9.722,69 CR	0,00	0,00	9.722,69 CR
<b>TOTAIS UNIMED COOP TRAB MEDICO</b>			<b>9.722,69 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.722,69 CR</b>
01000		PROVISÕES				
01001	698	CONT.TRABALHISTA	4.874.486,73 CR	2.956.843,35	0,00	1.917.643,38 CR
01003	700	ACOES CIVIS	425.053,37 CR	0,00	0,00	425.053,37 CR
<b>TOTAIS PROVISÕES</b>			<b>5.299.540,10 CR</b>	<b>2.956.843,35</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.696,75 CR</b>
<b>TOTAIS VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO</b>			<b>16.564.785,13 CR</b>	<b>3.096.037,82</b>	<b>424.131,56</b>	<b>13.892.878,87 CR</b>
<b>TOTAIS PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>16.564.785,13 CR</b>	<b>3.096.037,82</b>	<b>424.131,56</b>	<b>13.892.878,87 CR</b>
H-PATRIMONIO LIQUIDO						
400000		CAPITAL SOCIAL REALIZADO				
400000		CAPITAL SUBSCRITO				
400000	123	CAPITAL NACIONAL	61.171.276,00 CR	0,00	0,00	61.171.276,00 CR
<b>TOTAIS CAPITAL SUBSCRITO</b>			<b>61.171.276,00 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.171.276,00 CR</b>
<b>TOTAIS CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>			<b>61.171.276,00 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.171.276,00 CR</b>
500000		RESERVA DE CAPITAL				
500000		RESERVA COR.MONET.CAP.REALIZADO				
500000	125	CORRECAO MONET.CAP.NACIONAL				
500003	707	REC.REP.ESTADO F.190	43.238,74 CR	0,00	0,00	43.238,74 CR
<b>TOTAIS RESERVA COR.MONET.CAP.REALIZADO</b>			<b>43.238,74 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.238,74 CR</b>
510000		SUBVENCOES E DOACOES P/INVESTIMENTO				
510000		RECURSOS DO ESTADO				
510001	129	RECURSOS DO ESTADO CAPITAL	220.439,94 CR	0,00	0,00	220.439,94 CR
510002	710	D O A C O E S	34.485,88 CR	0,00	0,00	34.485,88 CR
<b>TOTAIS SUBVENCOES E DOACOES P/INVESTIMENTO</b>			<b>254.925,82 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.925,82 CR</b>
<b>TOTAIS RESERVA DE CAPITAL</b>			<b>298.164,56 CR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>298.164,56 CR</b>
800000		LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS				
800000		LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS				
800000		SALDO ANTERIOR				
800001	716	AJUSTE DE EXERC.ANTERIORES	55.567.838,02	65.375,88	42.348,11	55.590.865,79

TC G. C. P. S.  
 DILIGENCIADOS  
 001663

FI. 12  
 8  
 Núcleo Societário  
 PIS 311  
 RUIRICA

DDIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
<b>TOTAIS LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS</b>			<b>55.567.838,02</b>	<b>65.375,88</b>	<b>42.348,11</b>	<b>55.590.865,79</b>
303000		TRANSFERENCIAS P/RESERVAS				
808000		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO				
608001	135	RESULTADO DO EXERCICIO	65.375,88	9.907.397,29	12.297.546,22	2.324.773,05 CR
<b>TOTAIS TRANSFERENCIAS P/RESERVAS</b>			<b>65.375,88</b>	<b>9.907.397,29</b>	<b>12.297.546,22</b>	<b>2.324.773,05 CR</b>
890000		CONTA DE APURACAO E ENCERRAMENTO				
890000		TRANSFERENCIAS DE SALDOS	0,00	85.770.900,55	85.770.900,55	0,00
<b>TOTAIS CONTA DE APURACAO E ENCERRAMENTO</b>			<b>0,00</b>	<b>85.770.900,55</b>	<b>85.770.900,55</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS</b>			<b>55.633.213,90</b>	<b>95.743.673,72</b>	<b>98.110.794,88</b>	<b>53.266.092,74</b>
<b>TOTAIS PATRIMONIO LIQUIDO</b>			<b>5.836.226,66 CR</b>	<b>95.743.673,72</b>	<b>98.110.794,88</b>	<b>8.203.347,82 CR</b>
<b>TOTAIS PASSIVO</b>			<b>23.274.604,43 CR</b>	<b>108.213.510,47</b>	<b>107.982.615,58</b>	<b>23.043.709,54 CR</b>
000000		CUSTOS DE PROJETOS				
000000		PROJETOS E PESQUISAS				
002000		1567 - IDENT CARACT DE AQUIFEROS REC MIN				
002015	795	DESPESAS DIVERSAS	0,00	400,00	0,00	400,00
002019	799	DIARIAS E REFEICOES	0,00	27.990,00	0,00	27.990,00
002020	800	EQUIPAMENTO DE CAMPO	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
002038	818	MATERIAS PRIMAS	0,00	91.899,24	0,00	91.899,24
002041	821	PROPAGANDA E PUBLICACOES	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00
002049	829	SERVICOS CONTRATADOS	0,00	393.739,11	0,00	393.739,11
002052	832	VEICULOS-COMBUSTIVEIS	0,00	2.312,58	0,00	2.312,58
002052	2843	CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>559.690,93</b>	<b>0,00</b>	<b>559.690,93</b>
004000		1776 - CAP CLASS LAP DE PEDRA CORADA				
004019	911	DIARIAS E REFEICOES	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
004052	944	VEICULOS-COMBUSTIVEIS	0,00	356,00	0,00	356,00
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>1.756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.756,00</b>
005000		1860 - CERTIFICACAO KIMBERLY DE DIAMANTE				
005019	967	DIARIAS E REFEICOES	0,00	1.625,00	0,00	1.625,00
005052	1000	VEICULOS-COMBUSTIVEIS	0,00	161,75	0,00	161,75
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>1.786,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.786,75</b>
006000		1868 - AMPLIACAO CENTRO TECNOLOGIA MINER				
006052	1056	VEICULOS-COMBUSTIVEIS	0,00	205,00	0,00	205,00
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>205,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205,00</b>
007000		1869 - CARACT MAT BASIC UTIL CONST CIVIL				
007011	1071	CONT. INSS	0,00	29,84	0,00	29,84
007019	1079	DIARIAS E REFEICOES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
007031	1091	IMP. MAT. P/ESCRITORIO	0,00	50,41	0,00	50,41
007046	1106	SERVICOS CONTRATADO	0,00	360,16	0,00	360,16
007051	2871	VEICULOS-COMBUSTIVEIS	0,00	796,07	0,00	796,07
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>5.236,48</b>	<b>0,00</b>	<b>5.236,48</b>
009000		1908 - AVAL ROCHAS CALC POSF INSUMO AGR				
009000	2422	COMB.P/MAQ.EQUIPAMENTOS	0,00	821,96	0,00	821,96
009000	2425	CONT.INSS	0,00	55,00	0,00	55,00
009000	2431	DESP.DE VIAGENS	0,00	103,48	0,00	103,48
009019	2433	DIARIAS/REFEICOES	0,00	12.685,00	0,00	12.685,00
009042	2455	MANUT.DE MAQ.EQUIPAMENTOS	0,00	285,00	0,00	285,00
009046	2459	SERVICOS CONTRATADOS	0,00	90.445,00	0,00	90.445,00
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>104.395,44</b>	<b>0,00</b>	<b>104.395,44</b>
020000		PROJ ESCOLA ARTESANTO MINERAL				
020017	2541	DIARIAS E REFEICOES	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00
020038	2562	MANUT.DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00	1.585,00	0,00	1.585,00
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>2.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.630,00</b>
050000		ORIENT TECNICA TODO ESTADO				
050015	2708	DESPESAS DE VIAGENS	0,00	300,00	0,00	300,00
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>TOTAIS PROJETOS E PESQUISAS</b>			<b>0,00</b>	<b>676.000,60</b>	<b>0,00</b>	<b>676.000,60</b>
<b>TOTAIS CUSTOS DE PROJETOS</b>			<b>0,00</b>	<b>676.000,60</b>	<b>0,00</b>	<b>676.000,60</b>
<b>TOTAIS CONTAS AUXILIARES DE RESULTADO</b>			<b>0,00</b>	<b>676.000,60</b>	<b>0,00</b>	<b>676.000,60</b>

A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA

TC G. E. P.  
 DILIGENCIADOS  
 001663

Fl. 13  
 SONE Núcleo Socioeconômico  
 FISC 312  
 MÉRICA

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
9000000		RECEITA BRUTA OPERACIONAL				
9020000		SUBVENCOES GOVERNAMENTAIS				
9020000		GOVERNO DO ESTADO				
9020000	1163	ESCRITORIO CENTRAL	0,00	299,37	11.761.625,13	11.761.325,76 CR
<b>TOTAIS SUBVENCOES GOVERNAMENTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>299,37</b>	<b>11.761.625,13</b>	<b>11.761.325,76 CR</b>
<b>TOTAIS RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>			<b>0,00</b>	<b>299,37</b>	<b>11.761.625,13</b>	<b>11.761.325,76 CR</b>
<b>TOTAIS RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			<b>0,00</b>	<b>299,37</b>	<b>11.761.625,13</b>	<b>11.761.325,76 CR</b>
<b>D-DESPESAS OPERACIONAIS</b>						
9300000		DESPESAS OPERACIONAIS				
9310000		DESPESAS COM PESSOAL				
9311000		DESPESAS COM REMUN.DIRIG/CON				
9311000	1187	DIARIAS DA DIRETORIA	0,00	30.275,00	0,00	30.275,00
9311001	1188	HONORARIOS DA DIRETORIA	0,00	184.800,00	0,00	184.800,00
9311002	1189	HONORARIOS DO CONS.ADMINIST.	0,00	40.700,00	0,00	40.700,00
9311003	1190	HONORARIOS DO CONS.FISCAL	0,00	14.985,00	0,00	14.985,00
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>270.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.760,00</b>
9312000		DESPESAS COM REMUN EMPREGADO				
9312012	1202	DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	146.341,59	0,00	146.341,59
9312013	1203	DIARIAS	0,00	86.405,00	0,00	86.405,00
9312016	1206	FERIAS	0,00	156.771,33	0,00	156.771,33
9312017	1207	FERIAS INDENIZACOES	0,00	51.508,54	0,00	51.508,54
9312018	1208	GRATIFICACOES	0,00	2.679,70	0,00	2.679,70
9312019	1215	REPRESENTACOES E COMISSOES	0,00	1.396.518,43	0,00	1.396.518,43
9312020	1217	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	2.749.350,49	160,00	2.749.190,49
9312021	1221	SALDO DE SALARIO	0,00	6.412,17	0,00	6.412,17
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>4.595.987,25</b>	<b>160,00</b>	<b>4.595.827,25</b>
<b>TOTAIS DESPESAS COM PESSOAL</b>			<b>0,00</b>	<b>4.866.747,25</b>	<b>160,00</b>	<b>4.866.587,25</b>
9320000		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
9320000	1223	FGTS	0,00	341.275,72	0,00	341.275,72
9320001	1224	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.621.689,19	2.803,24	1.628.885,95
<b>TOTAIS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			<b>0,00</b>	<b>1.972.964,91</b>	<b>2.803,24</b>	<b>1.970.161,67</b>
9340000		DESPESAS TRIBUTARIAS				
9340001	1230	EMOLUMENTOS PED.PESQUISAS	0,00	3.350,00	1.800,00	1.550,00
9340003	1232	IMP.PREDIAL/TERRITORIAL	0,00	3.266,27	0,00	3.266,27
9340008	1237	IPVA-IMP.S/PROF.VEIC.AUTOMOT	0,00	4.981,76	0,00	4.981,76
9340009	1238	I S S	0,00	921,31	284,00	637,31
<b>TOTAIS DESPESAS TRIBUTARIAS</b>			<b>0,00</b>	<b>12.519,34</b>	<b>2.084,00</b>	<b>10.435,34</b>
9350000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS				
9350001	1240	ALUGUEIS	0,00	16.407,57	0,00	16.407,57
9350005	1244	CONFIBUICOES E DOACOES	0,00	1.275,00	0,00	1.275,00
9350006	1245	DESP.C/VEIC.COMB.LUB.REP.BEN	0,00	194.985,25	0,00	194.985,25
9350007	1246	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	1.005.999,06	0,00	1.005.999,06
9350008	1247	FORM.PROF.EMP.CURSOS/TREIN.	0,00	35.309,00	320,00	34.989,00
9350011	1250	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	14.237,75	0,00	14.237,75
9350013	1252	SERV.DE TERC. P. FISICAS	0,00	22.213,17	0,00	22.213,17
9350014	1253	SERV. DE TERC. P. JURIDICAS	0,00	141.787,14	0,00	141.787,14
9350015	1254	PIS/PASEP	0,00	6.342,07	0,00	6.342,07
9350016	1255	VALE TRANSPORTE	0,00	36.186,96	16.762,08	19.424,88
9350017	1256	COFINS	0,00	29.211,91	0,00	29.211,91
9350020	1259	ASSISTENCIA TECNICA MAQ E EQUIPAMENTO	0,00	294.563,50	0,00	294.563,50
9350021	1260	IRRF	0,00	125.178,78	8.417,50	116.761,28
9350024	2471	DIVIDA ATIVA / REFIS	0,00	496.333,65	0,00	496.333,65
9350027	2945	PAEX PARCELAMENTO MP 305/06	0,00	76.057,24	0,00	76.057,24
<b>TOTAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>2.496.088,05</b>	<b>25.499,58</b>	<b>2.470.588,47</b>
9351000		PROJETOS E PESQUISAS				
9351001	2931	DESP REALIZADAS C/PROJETOS	0,00	400,00	0,00	400,00
<b>TOTAIS PROJETOS E PESQUISAS</b>			<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
9360000		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
9360000	1262	AGUA E LUZ	0,00	95.065,00	0,00	95.065,00
9360001	1263	ASSISTENCIA TECNICA COMPUTADOR	0,00	28.702,00	0,00	28.702,00
9360004	1266	DESPESAS LEGAIS	0,00	631,03	0,00	631,03
9360005	1267	DONATIVOS CONT.E PRESENTES	0,00	7.987,20	0,00	7.987,20
9360006	1268	DESPESAS DE COPA	0,00	1.322,04	0,00	1.322,04
9360009	1271	FOTOCOPIA E REG.DOCUMENTOS	0,00	5.632,06	0,00	5.632,06
9360010	1272	FRETES E CAPRETOS	0,00	33.653,02	0,00	33.653,02
9360011	1273	IMPRESSOS/MAT. P/ESCRITORIO	0,00	5.040,32	0,00	5.040,32
9360012	1274	LANCHES E REFFICOES	0,00	625,00	0,00	625,00
9360014	1276	PORTES POSTAIS/TELEGRAFICOS	0,00	188,70	0,00	188,70
9360015	1277	REVISTAS/JORNAIS/PUBL/PERIOD	0,00	33.655,66	0,00	33.655,66
9360016	1278	SEGUROS	0,00	3.801,16	0,00	3.801,16
9360017	1279	TELEFONE, TELEX E FAX	0,00	113.016,43	1.273,67	111.742,76

TC. G. C. P.  
DILIGENCIADOS  
001879

Fi. 14  
RUBRICA  
Núcleo Societário  
Fis 313

DIGO	C. RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
60019	1281	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	62.958,88	0,00	62.958,88
60020	1282	CONSERV.BENS INSTALACOES	0,00	122.642,48	5.396,00	117.246,48
60021	1283	MATERIAL DE LABORATORIO	0,00	140,66	0,00	140,66
60025	2809	ALUGUEIS DE VEICULOS	0,00	43.231,25	0,00	43.231,25
60027	2886	DESP MATERIAL FOTOGRAFICO	0,00	110,00	0,00	110,00
60029	2910	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	22.901,00	0,00	22.901,00
TOTAIS OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			0,00	581.103,89	6.669,67	574.634,22
TOTAIS DESPESAS OPERACIONAIS			0,00	9.930.023,44	37.216,49	9.892.806,95
TOTAIS DESPESAS OPERACIONAIS			0,00	9.930.023,44	37.216,49	9.892.806,95
E-DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
00000		RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS				
00000		DESPESAS FINANCEIRAS				
00000	1288	COMISSOES E DESP.BANCARIAS	0,00	1.580,52	95,78	1.484,74
00005	1293	JUROS	0,00	712,79	0,00	712,79
00006	1294	MULTAS	0,00	3.501,76	0,00	3.501,76
TOTAIS DESPESAS FINANCEIRAS			0,00	5.795,07	95,78	5.699,29
TOTAIS RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS			0,00	5.795,07	95,78	5.699,29
TOTAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			0,00	5.795,07	95,78	5.699,29
G-DESPESAS DIVERSAS						
500000		OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS				
500000		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
500000	1310	RECEITAS DE ALUGUEIS	0,00	0,00	24.498,17	24.498,17 CR
500002	1312	RECUPERACAO DE ENCARGOS	0,00	6.937,20	6.937,20	0,00
500003	1313	RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	0,00	440,00	440,00 CR
500007	1315	TRANSPORTES HIDROVIARIOS	0,00	0,00	22.073,90	22.073,90 CR
500008	2803	ECOPLAN - ARREND DE JAZIDAS	0,00	0,00	28.457,50	28.457,50 CR
500011	2905	ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	386.483,96	386.483,96 CR
TOTAIS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			0,00	6.937,20	468.890,73	461.953,53 CR
TOTAIS OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			0,00	6.937,20	468.890,73	461.953,53 CR
TOTAIS DESPESAS DIVERSAS			0,00	6.937,20	468.890,73	461.953,53 CR
TOTAIS CONTAS DE RESULTADO			0,00	9.943.055,08	12.267.828,13	2.324.773,05 CR

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

OUTROS

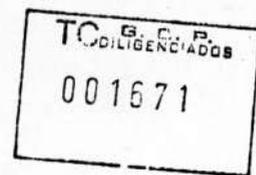
RESPONSAVEL TECNICO

JOAO JUSTINO PAES BARROS  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 C.P.F. 405.393.691-87

ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA  
 DIR.ADM. E FINANCEIRO  
 C.P.F. 666.945.401-59

SAMUEL PEDRO DE SALES  
 CONTADOR  
 C.R.C. MT-1561  
 C.P.F. 061.862.541-00

*Samuel Pedro de Sales*  
 Gilmar Pereira Rocha  
 Contadora CRCMT 002556/0-1  
 METAMAT





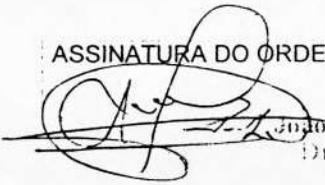
# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ANEXO V

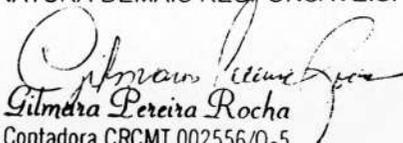
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS REPASSES RECEBIDOS  
MÊS/ANO NOVEMBRO/2006

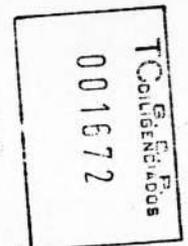
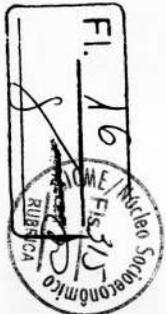
DATA	ENTIDADE REPASSADORA	VALOR	FINALIDADE	FUNDAMENTO LEGAL
		SUBSTITUIDO PELOS SIAS 010	E 729 ANEXO	

DATA:

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:  
  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

  
Gilmeira Pereira Rocha  
Contadora CRCMT 002556/0-5  
METAMAT



RELACAO DAS AUTORIZACOES DE REPASSE PERIODO: 01/11/2006 A 30/11/2006 I REF.: SIA010 I  
 I BANCARIA E INTRASIAF I PAG : 0001 I  
 I 17501-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO FONTE: TODAS I DATA:22/12/2006 I  
 I I I I I

TC Diligenciados  
 001673

DATA	DOCUMENTO	IC.BANCO	IC.BANC/ORG	IC.COTA	HISTORICO	VALOR
I	I	DESTINO	ORIGEM	I	I	I
21/11/2006	17501600041-2	777	777/17101	CORRENTE	TRANSF. RECURSOS HIDRICOS SETEMBRO/2006	134.085.01
21/11/2006	17501600042-0	777	777/17101	CORRENTE	TRANSF. DNPM SETEMBRO/2006	15.758.27
23/11/2006	17501600043-9	777	012/17501	CAPITAL	TRNASF. REF. MT FOMENTO OF. 1334, 1586, 1709,	127.762.26
23/11/2006	17501600044-7	777	012/17501	CORRENTE	TRANSF. ECOPLAM SET. E RADIO EDUCADORA OUT	5.962.71
29/11/2006	17501600045-6	777	777/17101	CORRENTE	REFERE SE OS 50% METAMAT - DNPM 22/11/2	4.082.14
30/11/2006	17501600047-1	777	127/99000	CORRENTE	FECHAMENTO DO MES 11/2006	1.114.116.22
TOTAL .....						1.401.766.61

FI. 17  
 316  
 RUBRICA  
 (Circular stamp: Núcleo Sociobank)

RELACAO DAS AUTORIZACOES DE REPASSE PERIODO: 01/11/2006 A 30/11/2006 I REF.: SIA010 I  
I BANCARIA E INTRASIAF I PAG : 0002 I  
I 17501-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO FONTE: TODAS I DATA:22/12/2006 I  
I I I

R E S U M O :

COB.BANC. BANCO AGENCIA CONTA NOME VALOR

777 001 3834 C001010100 1.401.766.61

TC COLEGIADOS  
001E74

Fl.   
CRUBRICA  
C.M.E. Núcleo Societário  
Fis 313

TC  
 001E75

7501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO MES: NOVEMBRO /2006  
 COMPANHAMENTO DA RECEITA ORC COM A ARRECADADA ORC/INTRA CONSOLIDADO. FONTE 100 A 400

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISAO	NO MES	ACUMULADO	DIFERENCA
000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	467.682.00	5.962.71	29.927.84	437.754.16-
300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	467.682.00	5.962.71	29.927.84	437.754.16-
310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	467.682.00	5.962.71	29.927.84	437.754.16-
311.00.00.00	ALUGUEL	467.682.00	0.00	0.00	467.682.00-
311.99.00.00	OUT RECEITA DE ALUGUEL	467.682.00	0.00	0.00	467.682.00-
312.00.00.00	ARRENDAMENTOS	0.00	5.962.71	29.927.84	29.927.84
312.02.00.00	ARREND.CAZIDAS DE CALCARI	0.00	5.362.71	22.127.84	22.127.84
312.02.00.01	ARREND.CAZIDAS CALCARIO	0.00	5.362.71	22.127.84	22.127.84
312.03.00.00	ARREND.MAQ.E EQUIPTOS	0.00	600.00	7.800.00	7.800.00
312.03.00.01	ARREND.MAQ.EQ.	0.00	600.00	7.800.00	7.800.00
999.99.99.00	COTA CORRENTE REC TESOURE	9.400.230.00	1.268.041.64	11.761.229.58	2.360.999.58
000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.00	127.762.26	386.483.96	386.483.96
200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0.00	127.762.26	386.483.96	386.483.96
210.00.00.00	ALIENACAO BENS MOVEIS	0.00	127.762.26	386.483.96	386.483.96
220.00.00.00	ALIENACAO OUT.BENS MOVEIS	0.00	127.762.26	386.483.96	386.483.96
221.00.00.00	ALIENA EQUIP/MAT PERMANEN	0.00	127.762.26	386.483.96	386.483.96
221.00.00.25	ALIENA MAQ.AGRICOL/RODOVI	0.00	127.762.26	386.483.96	386.483.96
999.99.99.00	COTA CAPITAL RECEB TESOURE	480.586.00	0.00	0.00	480.586.00-

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISAO	NO MES	ACUMULADO	DIFERENCA
	RECEITAS ORCAMENTARIAS.....	467.682.00	133.724.97	416.411.80	51.270.20-
(-)	DEDUcoes DA RECEITA ORCAMENT.	0.00	0.00	0.00	0.00
(=)	RECEITA ORCAMENTARIA LIQUIDA.	467.682.00	133.724.97	416.411.80	51.270.20-
	REC.TESOURE ESTADUAL - COTA CORRENTE	9.400.230.00	1.268.041.64	11.761.229.58	2.360.999.58
	REC.TESOURE ESTADUAL - COTA CAPITAL	480.586.00	0.00	0.00	480.586.00
	REC.ADM.IND. - COTA CORR. CONCEDIDA	0.00	0.00	0.00	0.00
	REC.ADM.IND. - COTA CAPT. CONCEDIDA	0.00	0.00	0.00	0.00
	REC.ADM.IND. - COTA CORR. RECEBIDA	0.00	0.00	0.00	0.00
	REC.ADM.IND. - COTA CAPT. RECEBIDA	0.00	0.00	0.00	0.00
	TOTAL GERAL .....	10.348.493.00	1.401.766.61	12.177.641.38	1.829.143.38
	TOTAL INTRAORCAMENTARIO.....	0.00	0.00	0.00	0.00

RELACAO DAS CCTAS

DATA	ESPECIF. DOCUMENTO	NUMERO DOCUMENTO	FONTE	VALOR
21/11/2006	A R F RECEBIDA - COTA CORRENTE	17501600041-2	127	134.085.01
21/11/2006	A R F RECEBIDA - COTA CORRENTE	17501600042-0	127	15.758.27
29/11/2006	A R F RECEBIDA - COTA CORRENTE	17501600045-5	127	4.082.14
30/11/2006	A R F RECEBIDA - COTA CORRENTE	17501600047-1	100	1.114.116.22

I TOTAL..... 1.268.041.64 I

RESUMO

22/12/2006 16:42:02 E05.AGX7277D

FI. 19  
 Nucleo Socioeconomico  
 Fis 318  
 RIBRAC

7501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
COMPANHAMENTO DA RECEITA ORC COM A ARRECADADA ORC/INTEA CONSOLIDADO. FONTE 100 A 400

MES: NOVEMBRO /2006

TC <sup>G. E. P.</sup> <sub>DILIGENCIADOS</sub>

0-01-75

RELACAO DAS COTAS

DATA	ESPECIE DOCUMENTO	NUMERO DOCUMENTO	FONTE	VALOR
------	-------------------	------------------	-------	-------

TOTAL REC. ORCAMENT...		133.724.97		
------------------------	--	------------	--	--

22/12/2006 16:42:02 E05.AGX7277D

Fl. 20  
RUBRICA  
Núcleo Socioeconômico  
Fis 319

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

TC. B. C. P. A. D. B.  
DILIGENCIADOS  
001677

ÓRGÃO: 17.501 - METAMAT CONTA BANCARI 1041393-6 CONTACONT. 21390902 SUBCONTA 24020583 MÊS: nov/06 FONTE: 240				
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	BAIXA
	SALDO	0,00		
	TOTAL	0,00	0,00	
Saldo em 31.10.06		0,00	0,00	

Gilmar Pereira Rocha  
 Contadora CRCMT 002556/0-  
 METAMAT

FI. 2100  
 RUBRICA

APX09  
F6606240

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil  
Retaguarda do Atendimento

19/12/2006  
10.48.08

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
Agencia: 3834                                  Conta: 00001041393  
-----

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001673

Data de inicio: 01 / 11 / 2006 (DD/MM/AAAA)  
Data de fim : 30 / 11 / 2006 (DD/MM/AAAA)

-----  
SEM LANÇAMENTOS NO PERIODO

FI. 22  
Núcleo Sociobank  
FIS. 331  
RUBRICA  
8



MPD09A  
F6606240

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil  
AUTO-ATENDIMENTO

19/12/2006  
10.46.15

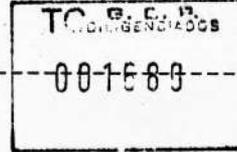
----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 3834 Conta: 00000066928 De: 01/11/2006 a 30/11/2006 Pag: 00001 / 00001

----- CIA M MINERACAO METAMAT -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação --

Data Bal.	Histórico	Documento	Orig	Lote	V	a	l	o	r
3010	Saldo Anterior	em	30/10/2006						10,90C
0311	320-CPMF								10,90D
3011	Saldo Final								0,00C

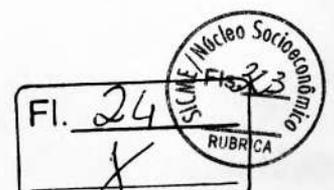


OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 16.12.2006  
DEZENAS SORTEADAS: 08 - 10 - 12 - 25 - 26 - 36

-----  
Fim do extrato





RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA I PERIODO: 01/11/2006 A 30/11/2006 I PAGINA : 1 I  
 I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000 I REF : SIA630 I  
 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I SUBCTA : FONTE: 100 A 400 I DATA : 18/12/2006 I

DATA | DOCUMENTO | TIPO | HISTORICO | I | DEBITO | I | CREDITO | I | MOV. SALDO D/C | I

TC 001682

CONTA 22940000 - CAPACIDADE FINANCEIRA RECEBIDA-CONTA UNI SALDO ANTERIOR DA CONTA 949.562.46 DB

SUBCONTA 22118136 - METAMAT - OUTRAS DESPESAS SALDO ANTERIOR DA SUBCONTA 949.562.46 DB

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO ESTADUAL SALDO ANTERIOR DA FONTE 0.00 DB

01/11 175016011720 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006606 0.00 35.718.52 35.718.52 C  
 E LIQUIDACAO 175016006780 DO EXERCICIO

95006527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

01/11 175016011738 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006614 0.00 122.556.06 158.274.58 C

E LIQUIDACAO 175016006799 DO EXERCICIO

95006527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

TOTAL DIA DEBITO/CREDITO D 0.00 158.274.58 158.274.58 C

07/11 175016011835 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006630 0.00 20.986.34 179.260.92 C

E LIQUIDACAO 175016006810 DO EXERCICIO

95000909-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

TOTAL DIA DEBITO/CREDITO D 0.00 20.986.34 179.260.92 C

10/11 175016011940 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006622 0.00 31.343.65 210.604.57 C

E LIQUIDACAO 175016006802 DO EXERCICIO

92000029-MINISTERIO DA FAZENDA

TOTAL DIA DEBITO/CREDITO D 0.00 31.343.65 210.604.57 C

12/11 175016012165 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006975 0.00 5.934.17 216.538.74 C

E LIQUIDACAO 175016007132 DO EXERCICIO

95000909-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

22/11 175016012173 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006983 0.00 6.601.14 223.139.88 C

E LIQUIDACAO 175016007140 DO EXERCICIO

95000909-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

TOTAL DIA DEBITO/CREDITO D 0.00 12.535.31 223.139.88 C

17/11 175016012467 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016007106 0.00 11.180.46 234.320.34 C

E LIQUIDACAO 175016007272 DO EXERCICIO

92000029-MINISTERIO DA FAZENDA

TOTAL DIA DEBITO/CREDITO D 0.00 11.180.46 234.320.34 C

18/11 175016012670 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016007287 0.00 134.829.82 369.150.16 C

E LIQUIDACAO 175016007485 DO EXERCICIO

20015755-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23 REGIAO-PRECATORIOS

29/11 175016012688 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016007289 0.00 388.016.05 757.166.21 C

E LIQUIDACAO 175016007477 DO EXERCICIO

20015755-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23 REGIAO-PRECATORIOS

TOTAL DIA DEBITO/CREDITO D 0.00 522.846.67 757.166.21 C

30/11 175016013064 NOB PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 17501 0.00 36.00 757.202.21 C

6007493 CONSIG ASPEMAT

FI: 21 2006 23 365  
 RUBRICA

RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA

PERIODO: 01/11/2006 A 30/11/2006 I PAGINA : 2 I  
 CONTA GERAL: 2294.000 A 2294.000 I REF : SIA630 I  
 SUBCONTA: 83 FONTE: 100 A 400 I DATA : 18/12/2006 I

T.C.G.F.P.  
 001E83

DATA	DOCUMENTO	TIPO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	MOV SALDO D/C
	99001330-ASPEMAT					
30/11	175016013072	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG ANA MARIA PADILHA PIRES 24060224-ANA MARIA PADILHA PIRES	0.00	80.00	757.282.21 C
30/11	175016013060	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG JULIANA AMORIM SILVEIRA N 26001870-JULIANA AMORIM SILVEIRA NERY	0.00	111.00	757.393.21 C
30/11	175016013099	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG JACIRA DE ALMECE SANTOS 24106666-JACIRA DE ALMECE SANTOS	0.00	117.25	757.510.46 C
30/11	175016013102	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG MARIA DA CONCEIÇÃO DESIDE 20024819-MARIA DA CONCEIÇÃO DESIDERIO DA SILVA	0.00	237.60	757.747.46 C
30/11	175016013110	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG ALFA CLAUDIA DOS SANTOS B 20035730-ALFA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA	0.00	256.34	758.003.80 C
30/11	175016013129	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG EDYLANE KEDMA TAQUES GON; 20064288-EDYLANE KEDMA TAQUES GON;ALVES	0.00	387.88	758.391.68 C
30/11	175016013137	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES 20023790-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT	0.00	525.00	758.916.68 C
30/11	175016013145	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG GENIALDO BENEDITO DE JESU 21014000-GENIALDO BENEDITO DE JESUS	0.00	549.56	759.466.24 C
30/11	175016013153	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG SIND.DOS TRAB.EM EMP.E OR 26043870-SIND.DOS TRAB.EM EMP.E ORGAOS PUBL.E PRIV.DE PFOC.-SIND	0.00	585.36	760.051.60 C
30/11	175016013161	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG JAQUELINE PEREIRA 26020408-JAQUELINE PEREIRA	0.00	1.170.80	761.222.40 C
30/11	175016013170	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG TESOURO ESTADUAL 2000014-TESOURO ESTADUAL	0.00	1.383.87	762.606.27 C
30/11	175016013186	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG PPS PARTIDO POPULAR SOCIA 23003383-PPS PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	0.00	4.147.93	766.754.20 C
30/11	175016013196	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG BV FINANCEIRA S/A- CFI 24078638-BV FINANCEIRA S/A- CFI	0.00	6.556.12	773.310.32 C
30/11	175016013200	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG GBOEX- GREMIO BENEFICENTE 23004673-GBOEX- GREMIO BENEFICENTE	0.00	6.661.55	779.971.87 C
30/11	175016013218	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG INSTITUTO DE ASSISTENCIA 23049979-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTA DO-M	0.00	7.858.61	787.830.48 C
30/11	175016013226	NOB	PAGTO EMP 175016007319 E LIQ 175016007493 CONSIG ASM ASSOCIAÇÃO DOS SERVID 20023774-ASM ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA METAMAT	0.00	12.102.68	799.933.16 C
30/11	175016013234	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016007319 E LIQUIDACAO 175016007493 DO EXERCICIO 93013914-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	0.00	314.183.06	1.114.116.22 C
30/11	175016000471	ARR	REPASSO FINANCEIRO - INTRASIAF FEC HAMENTO DO MES 11/2006	1.114.116.22	0.00	0.00 D

SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

18/12/2006

Fls 326  
 18/12/2006  
 RUBRICA

BAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA

I PERIODO: 01/11/2006 A 30/11/2006

I PAGINA : 3 I

I CONTA: 214.9008-A 2194.0000

I REF : SIA630 I

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

I SUBCTA : FONTE: 100 A 400

I DATA : 18/12/2006 I

001684

I DATA I DOCUMENTO I TIPO I HISTORICO I DEBITO I CREDITO I MOV SALDO D/C I

TOTAL DIA DEBITO/CREDITO D 1.114.116,22 356.950,01 0,00 D

TOTAL FONTE 100 F 1.114.116,22 1.114.116,22 0,00 D

FONTE 127 - RECURSOS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PROVE SALDO ANTERIOR DA FONTE 849.347,49 DB

01/11 175016011740 NOB ESTORNO PGTO (NOB) DO EMPENHO 1750 320,61 0,00 849.668,10 D

16006509 E LIQ 175016006683 175016006683 DO EXERCICIO

45.00455-BRASIL TELECOM SA

01/11 175016011750 NOB ESTORNO PGTO (NOB) DO EMPENHO 1750 102,54 0,00 849.770,64 D

16006495 E LIQ 175016006675 175016006675 DO EXERCICIO

20023901-EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES

01/11 175016011760 NOB ESTORNO PAGTO NOB EMP 175016004700 2.389,86 0,00 852.160,50 D

LIQUIDACAO 175016005814 - CONSIG INSS - INSTITUTO NACIONAL

95008527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

TOTAL DIA DEBITO/CREDITO D 2.813,01 0,00 852.160,50 D

06/11 175016011770 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006681 0,00 1.000,00 851.160,50 D

E LIQUIDACAO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006681 E LIQUIDACAO 1750

20049056-WILSON MENEZES COUTINHO

06/11 175016011789 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006665 0,00 1.045,00 850.115,50 D

E LIQUIDACAO 175016006829 DO EXERCICIO

45246801-WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO

08/11 175016011797 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006673 0,00 1.425,00 848.690,50 D

E LIQUIDACAO 175016006837 DO EXERCICIO

21000301-JOAO JUSTINO PAES DE BARROS

06/11 175016011800 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006703 0,00 1.425,00 847.265,50 D

E LIQUIDACAO 175016006845 DO EXERCICIO

20049056-WILSON MENEZES COUTINHO

06/11 175016011819 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006660 0,00 4.620,00 842.645,50 D

E LIQUIDACAO 175016006861 DO EXERCICIO

112306-PNEULANDIA COMERCIAL LIMITADA

06/11 175016011820 NOB ESTORNO PGTO (NOB) DO EMPENHO 1750 320,00 0,00 842.965,50 D

16006550 E LIQ 175016006730 175016006730 DO EXERCICIO

95000909-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

TOTAL DIA DEBITO/CREDITO D 320,00 9.515,00 842.965,50 D

08/11 175016011843 NOB PAGTO EMP 175016006746 E LIQ 17501 0,00 4,25 842.961,25 D

6006900 CONSIG PREFEITURA DE CUIABA

95004050-PREFEITURA DE CUIABA

08/11 175016011851 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006746 0,00 80,75 842.880,50 D

E LIQUIDACAO 175016006900 DO EXERCICIO

22161270-QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

09/11 175016011860 NOB PAGTO EMP 175016006770 E LIQ 17501 0,00 89,00 842.791,50 D

6016934 CONSIG PREFEITURA DE CUIABA

95004050-PREFEITURA DE CUIABA

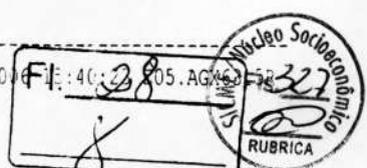
09/11 175016011878 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006738 0,00 210,00 842.581,50 D

E LIQUIDACAO 175016006896 DO EXERCICIO

22181270-QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

08/11 175016011886 NOB PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006720 0,00 219,23 842.362,27 D

E LIQUIDACAO 175016006888 DO EXERCICIO



TOMADA DE CONTAS  
 001685

PERÍODO ANALÍTICO POR CONTA / SUBCONTA I PERÍODO: 01/11/2006 A 30/11/2006 I PAGINA : 4 I  
 I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000 I REF : SIA630 I  
 I SUBCTA : FONTE: 100 A 400 I DATA : 18/12/2006 I

DATA	DOCUMENTO	I TIPO I	HISTORICO	I	DEBITO	I	CREDITO	I	MOV SALDO D/C	I
			BRASIL TELECOM SA							
08/11	175016011894	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006789 E LIQUIDACAO 175016006942 DO EXERCICIO 22197168-A L C AUTO CENTER LTDA		0.00		502.26		841.860.01	D
08/11	175016011908	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006762 E LIQUIDACAO 175016006926 DO EXERCICIO 25215795-BIG COM. E SERVI O DE PAPELARIA LTDA - M		0.00		872.00		840.988.01	D
08/11	175016011916	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006770 E LIQUIDACAO 175016006934 DO EXERCICIO 22197168-A L C AUTO CENTER LTDA		0.00		1.694.00		839.294.01	D
08/11	175016011924	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006754 E LIQUIDACAO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006754 E LIQUIDACAO 1750 20116276-WANDERLEI MAGALH'ES DE RESENDE		0.00		3.520.00		835.774.01	D
08/11	175016011932	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006711 LIQUIDACAO 175016006870 DO EXERCICIO 20116276-WANDERLEI MAGALH'ES DE RESENDE		0.00		4.276.80		831.497.21	D
			INSTITUTO EUVALDO LODI							
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D	0.00		11.468.29		831.497.21	D
13/11	175016011959	NOB	PAGTO EMP 175016006843 E LIQ 17501 6007000 CONSIG PREFEITURA DE CUIABA 95004050-PREFEITURA DE CUIABA		0.00		92.74		831.404.47	D
13/11	175016011967	NOB	PAGTO EMP 175016006797 E LIQ 17501 6006950 CONSIG MINISTERIO DA FAZENDA 95004050-PREFEITURA DE CUIABA		0.00		108.87		831.295.60	D
13/11	175016011975	NOB	PAGTO EMP 175016006819 E LIQ 17501 6006977 CONSIG INSS - INSTITUTO NACIONAL 95008527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.		0.00		126.00		831.169.60	D
13/11	175016011983	NOB	PAGTO EMP 175016006800 E LIQ 17501 6006969 CONSIG INSS - INSTITUTO NACIONAL 95008527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.		0.00		241.61		830.927.99	D
13/11	175016011991	NOB	PAGTO EMP 175016006797 E LIQ 17501 6006950 CONSIG PREFEITURA DE CUIABA 95004050-PREFEITURA DE CUIABA		0.00		400.96		830.527.03	D
13/11	175016012009	NOB	PAGTO EMP 175016006797 E LIQ 17501 6006950 CONSIG INSS - INSTITUTO NACIONAL 95008527-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.		0.00		701.10		829.825.93	D
13/11	175016012017	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006835 E LIQUIDACAO 175016006993 DO EXERCICIO 94488168-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE		0.00		1.179.00		828.646.93	D
13/11	175016012025	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006819 E LIQUIDACAO 175016006977 DO EXERCICIO 26014440-MARCELO GARCIA DE OLIVEIRA		0.00		1.274.00		827.372.93	D
13/11	175016012033	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006827 E LIQUIDACAO 175016006985 DO EXERCICIO 21080194-SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		0.00		1.388.58		825.984.35	D
13/11	175016012041	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006843 E LIQUIDACAO 175016007000 DO EXERCICIO 23041153-CENTRO OESTE COPIADORA SERVICOS LTDA		0.00		1.762.06		824.222.29	D
13/11	175016012050	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006797 E LIQUIDACAO 175016006950 DO EXERCICIO 21034850-CENTRO DE PROC. DE DADOS DE MT / CEPROMAT		0.00		6.807.59		817.414.70	D
13/11	175016012068	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006800 E LIQUIDACAO 175016006969 DO EXERCICIO		0.00		14.401.39		803.013.31	D

SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

18/12/2006 15:40:29 05.AGX631

Fl. 29  
 8

INSCM/Núcleo Sociocombina  
 Fis. 328  
 RUBRICA

TO...  
 001685

\*RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA

I PERIODO: 01/11/2006 A 30/11/2006 I PAGINA : 5 I  
 I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000 I REF : SIA630 I  
 I SUBCTA : FONTE: 100 A 400 I DATA : 18/12/2006 I

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DATA	DOCUMENTO	TIPO	HISTORICO	I	DEBITO	I	CREDITO	I	MOV SALDO D/C	I
	13021067		RANCHO FUNDO TERRAPLEN DESMATAMENTO LTDA							
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D	0.00		28.483.90		803.013.31	D
16/11	175016012076	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175015012459 E LIQUIDACAO 175016007019 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO 95004050-PREFEITURA DE CUIABA		0.00		165.29		802.848.02	D
16/11	175016012084	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175015012459 E LIQUIDACAO 175016007019 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO 92000029-MINISTERIO DA FAZENDA		0.00		992.39		801.855.63	D
16/11	175016012092	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175015012459 E LIQUIDACAO 175016007019 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO 20121709-LUMEN CONSULTORIA CONSTR E COMERCIO LTDA		0.00		64.994.46		736.861.17	D
16/11	175016012106	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006495 LIQUIDACAO 175016006675 DO EXERCICIO		0.00		102.54		736.758.63	D
16/11	175016012114	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006550 LIQUIDACAO 175016006730 DO EXERCICIO		0.00		320.00		736.438.63	D
16/11	175016012122	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006509 LIQUIDACAO 175016006683 DO EXERCICIO		0.00		320.61		736.118.02	D
16/11	175016012130	NOB	PAGTO EMP 175016004700 E LIQ 175016006514 CONSIG INSS - INSTITUTO NACIONAL		0.00		2.389.86		733.728.16	D
16/11	175016012149	NOB	ESTORNO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006550 E LIQ 175016006730 175016006730 DO EXERCICIO		300.00		0.00		734.048.16	D
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D	300.00		69.285.15		734.048.16	D
17/11	175016012150	NOB	ESTORNO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006550 E LIQ 175016006233 175016006233 DO EXERCICIO		1.154.93		0.00		735.203.09	D
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D	1.154.93		0.00		735.203.09	D
17/11	175016000412	ARR	TRANSF. FINANC. ENTRE ORGAOS VINC. INTRASIAF TRANSF. RECURSOS HIDRICOS SETEMBRO/2006		134.065.01		0.00		869.288.10	D
17/11	175016000420	ARR	TRANSF. FINANC. ENTRE ORGAOS VINC. INTRASIAF TRANSF. DNPM SETEMBRO/2006		15.758.27		0.00		885.046.37	D
			TOTAL DIA DEBITO/CREDITO	D	149.843.28		0.00		885.046.37	D
17/11	175016012181	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006959 LIQUIDACAO 175016007116 DO EXERCICIO		0.00		25.00		885.021.37	D
17/11	175016012190	NOB	PAGTO EMP 175016007025 E LIQ 175016007183 CONSIG MINISTERIO DA FAZENDA		0.00		42.45		884.978.92	D
17/11	175016012203	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006908 LIQUIDACAO 175016007060 DO EXERCICIO		0.00		125.50		884.853.42	D
17/11	175016012211	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016007017		0.00		137.72		884.715.70	D

SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

18/12/2006 15:14 E05 229403158  
 Rubrica  
 8

TC G. E. P. O. S.  
 001687  
 1 PAGINA : 6 I  
 1 REF : SFA630 I  
 1 DATA : 18/12/2006 I

RAZAO ANALITICO POR CONTA / SUBCONTA I PERIODO: 01/11/2006 A 30/11/2006  
 I CONTA : 2294.0000 A 2294.0000  
 I SUBCTA : FONTE: 100 A 400

DATA	DOCUMENTO	TIPO	HISTORICO	I	DEBITO	I	CREDITO	I	MOV SALDO D/C	I
			E LIQUIDACAO 175016007175 DO EXERCICIO 95000486-BRASIL TELECOM SA							
4/11	175016012220	NOB	PAGTO EMP 175016007025 E LIQ 175016007183 CONSIG PREFEITURA DE CUIABA 95004050-PREFEITURA DE CUIABA		0.00		141.50		884.574.20	D
4/11	175016012238	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006894 E LIQUIDACAO 175016007051 DO EXERCICIO 21039372-TERESO TOMAS DA SILVA		0.00		225.00		884.349.20	D
4/11	175016012246	NOB	PAGTO EMP 175016007084 E LIQ 175016007248 CONSIG PREFEITURA DE CUIABA 95004050-PREFEITURA DE CUIABA		0.00		264.50		884.084.70	D
4/11	175016012254	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006886 E LIQUIDACAO 175016007043 DO EXERCICIO 120398-AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA		0.00		275.00		883.809.70	D
4/11	175016012262	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016007068 E LIQUIDACAO 175016007221 DO EXERCICIO 22160744-FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - UNISELVA		0.00		320.00		883.489.70	D
24/11	175016012270	NOB	PAGTO EMP 175016007092 E LIQ 175016007264 CONSIG PREFEITURA DE CUIABA 95004050-PREFEITURA DE CUIABA		0.00		342.50		883.147.20	D
24/11	175016012289	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006924 E LIQUIDACAO 175016007086 DO EXERCICIO 22197400-ADEMIRDO DE FIGUEIREDO		0.00		355.00		882.792.20	D
24/11	175016012297	NOB	PAGTO EMP 175016007050 E LIQ 175016007213 CONSIG PREFEITURA DE CUIABA 95004050-PREFEITURA DE CUIABA		0.00		359.00		882.433.20	D
24/11	175016012300	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006878 E LIQUIDACAO 175016007035 DO EXERCICIO 12118551-SANECAP COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL		0.00		452.45		881.980.75	D
24/11	175016012319	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006967 E LIQUIDACAO PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006967 E LIQUIDACAO 175016006967 LEO ADRIANO DE OLIVEIRA		0.00		500.00		881.480.75	D
24/11	175016012327	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016007033 E LIQUIDACAO 175016007191 DO EXERCICIO 44468168-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		0.00		718.47		880.762.28	D
24/11	175016012335	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016006061 E LIQUIDACAO 175016006233 DO EXERCICIO 44468168-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		0.00		1.154.93		879.607.35	D
24/11	175016012343	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016007041 E LIQUIDACAO 175016007205 DO EXERCICIO 20012373-TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		0.00		2.520.00		877.087.35	D
24/11	175016012351	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016007025 E LIQUIDACAO 175016007183 DO EXERCICIO 15287603-ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR		0.00		2.646.05		874.441.30	D
24/11	175016012360	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016007084 E LIQUIDACAO 175016007248 DO EXERCICIO 25254596-2 FF CONSTRUCOES CIVIL		0.00		5.025.50		869.415.80	D
24/11	175016012378	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016007076 E LIQUIDACAO 175016007230 DO EXERCICIO 16056593-PIOVESAN PIOVESAN E SOUZA LTDA		0.00		5.339.00		864.076.80	D
24/11	175016012386	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016007009 E LIQUIDACAO 175016007167 DO EXERCICIO 95001301-CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S A		0.00		6.338.29		857.738.51	D
24/11	175016012394	NOB	PGTO (NOB) DO EMPENHO 175016007092		0.00		6.507.50		851.231.01	D

SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

18/12/2006 15:40:31 E05.AGX630  
 FL. 330  
 RUBRICA



INTRASIAF REFERE SE OS 50% METAMAT - DNPM 22/11/2006										
TOTAL DIA DEBITO/CREDITO		D			4.482.14		0.00		825.350.45	D
TOTAL FONTE 107		F			182.533.86		182.530.40		825.350.45	D
FONTE 240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELOS O									100.214.97	DB
23/11 175016000439 ARR TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ORGAO					127.762.26		0.00		227.977.23	

SALDOS: D = DO DIA; F = DA FONTE; S = DA SUBCONTA; C = DA CONTA

18/12/2006 15:40:26 E05.AGX630  
 FL. 331  
 RUBRICA





# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ANEXO VIII

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

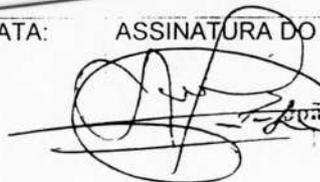
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

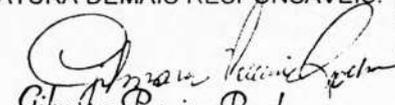
AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS - INSS)

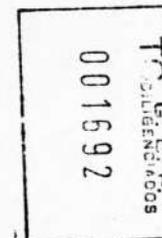
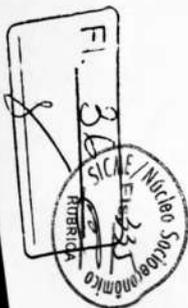
MÊS/ANO: NOVEMBRO/2006

SEGURADOS	PATRONAL			SERVIDORES				
	SALDO ANTERIOR NÃO PAGO	LIQUIDADO NO MÊS R\$	PAGO NO MÊS R\$	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO R\$	RECOLHIDO R\$	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
FOLHAS	122.556,03	120.980,04	122.556,06	120.980,04	35.718,52	35.979,64	35.718,52	35.979,64
TERCEIROS - JURIDICA	-	3.915,07	3.915,07	-	-	-	-	-
TERCEIROS - FISICA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>122.556,03</b>	<b>124.895,11</b>	<b>126.471,13</b>	<b>120.980,04</b>	<b>35.718,52</b>	<b>35.979,64</b>	<b>35.718,52</b>	<b>35.979,64</b>

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

  
 João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

  
 Gilmar Pereira Rocha  
 Contadora CRCMT 002556/0-5  
 METAMAT



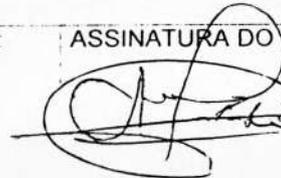


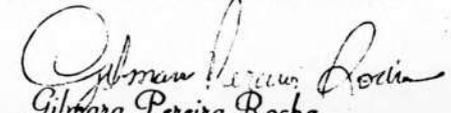
# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ANEXO IX  
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS  
MÊS/ANO NOVEMBRO/2006

Nº EMPENHO	DATA	BENEFICIÁRIO	ELEMENTO DESPESA	VALOR	DATA RECEBIMENTO	PRAZO PRESTAÇÃO CONTAS
		SUBSTITUÍDO PELO	SIA 004			

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

  
Gilmar Pereira Rocha  
Contadora CRCMT 002556/0-5  
METAMAT

F1  
37



TR  
001693

I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
I SIAFMT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
I FICHA DE CONTROLE DE ADIANTAMENTO EXERCICIO: 2006

PERIODO: 01/11/2006 A 30/11/2006

I REF. - SIA004 I  
I DATA - 18/01/2007 I  
I PAG. - 1 I

TC 001694

I ORGAO: 17501-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

I E M P E N H O I LIQUIDACAO I DT LIQUID. I NATUREZA I DT LIMITE I DATA E NUM PRESTAC I VALOR I

I CREDOR - CODIGO: 2011627-6 NOME: WANDERLEI MAGALHˆES DE RESENDE I

I 600675-4 06/11/2006 I 600691-8 I 06/11/2006 I 3390.3600 I 31/12/2006 I 15/12/2006 17501600033-3 I 3.520.00 I

I TOTAL DO CREDOR...> I 3.520.00 I

I CREDOR - CODIGO: 2603183-3 NOME: LEO ADRIANO DE OLIVEIRA I

I 600696-7 16/11/2006 I 600712-4 I 16/11/2006 I 3390.3000 I 31/12/2006 I 20/12/2006 17501600038-4 I 500.00 I

I CREDOR - CODIGO: 2011627-6 NOME: WANDERLEI MAGALHˆES DE RESENDE I

I 600675-4 06/11/2006 I 600691-8 I 06/11/2006 I 3390.3600 I 31/12/2006 I 15/12/2006 17501600033-3 I 3.520.00 I

I TOTAL DO CREDOR...> I 4.020.00 I

I CREDOR - CODIGO: 2603183-3 NOME: LEO ADRIANO DE OLIVEIRA I

I 600696-7 16/11/2006 I 600712-4 I 16/11/2006 I 3390.3000 I 31/12/2006 I 20/12/2006 17501600038-4 I 500.00 I

I TOTAL DO CREDOR...> I 500.00 I

18/01/2007 17:05:00

ME Nucleo Socioecon  
Fis. 337  
RUBRICA



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ANEXO X

COMAPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS

MÊS/ANO NOVEMBRO/2006

Nº NE	DATA	VALOR R\$	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	QTDE DIÁRIAS	
			SUBSTITUIDO PELO SAI 002 ANEXO					

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

  
Gilmar Pereira Rocha  
Contadora CRCMT 002556/O-5  
METAMAT

FI. 38



TOTAL  
SILBENCIADOS  
001695

RELAÇÃO DE DIARIAS - PERIODO: 01/11/2006 A 30/11/2006  
 ORGAO - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

I REF. - SIA002 I  
 I PAG. - 1 I  
 I DATA - 18/01/2007 I

DATA	NUMERO	NOME	NUM. DOCUMENTO	VALOR	TIPO DOCUME.	SITUACAO
01/11/2006	2100030-1	JOAO JUSTINO PAES DE BARROS	17501600667-3	1.425,00	EMPENHO	PENDENTE
CARGO--:		DIRETOR 'PRESIDENTE				
01/11/2006	2524680-1	WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	17501600666-5	1.045,00	EMPENHO	PENDENTE
CARGO--:		GEOLOGO				
01/11/2006	2004905-6	WILSON MENEZES COUTINHO	17501600670-3	1.425,00	EMPENHO	PENDENTE
CARGO--:		DIRETOR TECNICO				
6/11/2006	2006099-8	AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	17501600683-6	275,00	EMPENHO	PENDENTE
CARGO--:		CHEFE DEW PATRIMONIO				
6/11/2006	2103937-2	TERESO TOMAS DA SILVA	17501600689-4	225,00	EMPENHO	PENDENTE
CARGO--:		MOTORISTA'				
6/11/2006	2219740-0	ADEMIRDO DE FIGUEIREDO	17501600692-4	355,00	EMPENHO	PENDENTE
CARGO--:		GEOLOGO				
6/11/2006	2603183-3	LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	17501600695-9	25,00	EMPENHO	PENDENTE
CARGO--:		GEOLOGO				
6/11/2006	2300008-2	ANDRE BARBOSA DE OLEVEIRA	17501600691-6	1.500,00	EMPENHO	PENDENTE
CARGO--:		DIRETOR FINANCEIRO				
5/11/2006	2219740-0	ADEMIRDO DE FIGUEIREDO	17501600693-2	320,00	EMPENHO	PENDENTE
CARGO--:		AUXILIAR TECNICO				
4/11/2006	2603183-3	LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	17501600694-0	800,00	EMPENHO	PENDENTE
CARGO--:		GEOLOGO				
TOTAL----->				7.395,00	I	

FI. 40  
 8  
 SISTEMA / Núcleo Socioborracharia  
 Fis. 339  
 RUBRICA



# CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMA

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3613 9000 – Fax: (65) 3613 9000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

## ANEXO XXII

### CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

#### DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - RECEBIDAS E CONCEDIDAS

MÊS/ANO: 11/2006

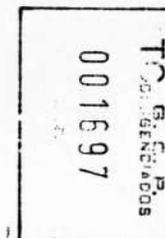
Nº CONVÊNIO	IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO	VALOR TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA R\$	VALOR TRANSFERÊNCIA RECEBIDA R\$	DATA

DATA: 05/12/06 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

05/12/06

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

*Alessandra S. Monteiro da Costa*  
Alessandra S. Monteiro da Costa  
Chefe do Dep. Administrativa



**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA**  
**MÊS/ANO: Novembro / 2006**

Data: 28/11/2006

Cargo Função	Efetivo	Contratado Contr. temporário	Licença Partic.	P. Disp. T. Cessão	P. Disp. c/ Ônus	P. Disp. s/ Ônus	P. Curso	Comissionado	Total
Técnico de Nível Superior	47								47
Aux. Nível Médio	28								28
Aux. Nível Fundamental	19								19
Assistente de Direção I								14	14
Assistente de Direção II								15	15
Assistente de Direção III								18	18
Chefe de Gabinete								1	1
Assessor Jurídico Especial								1	1
Assistente Jurídico I								6	6
Assistente Jurídico II								1	1
Assistente Jurídico III								1	1
Assistente da Tecnologia da Informática								1	1
Assessor Técnico								2	2
Chefe de Departamento - FG1								4	4
Secretário/Telefonista/Chefe de Divisão FG-2								14	14
Serviço de Apoio - FG3								1	1
Chefe de Unidade Operacional								3	3
Coordenador Operacional I								3	3
Coordenador Operacional II								1	1
Coordenador Operacional III								1	1
Apoio Jurídico Operacional								3	3
Auxiliar Operacional								2	2
Agente Operacional I								2	2
Agente Operacional II								1	1
Laboratorista Operacional								1	1
Contador Geral Operacional								1	1

*João Justino Paes Barros*  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

Assinatura do Ordenador de Despesas

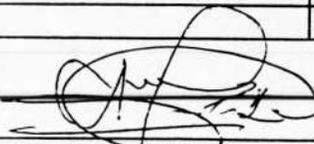
*Ana Marta Y. Paes Barros*  
 Chefe de Div. de R. H.  
 Assinatura dos Demais Responsáveis

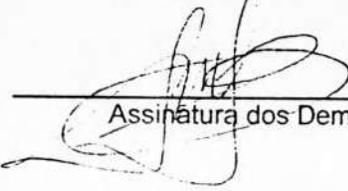
FI. 42  
 SICHE/Núcleo  
 Fís. 341  
 Social Econômica  
 FIBRICA

T. G. P. P. P.  
 001693

ANEXO XII  
**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AO PASSOAL ADMITIDO**  
**11/2006**

Nome	Cargo	Forma Admissão	Lei Autorizativa (Se contratação Temporária)	Data Admissão	Remuneração
Não houve					

  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT  
Assinatura do Ordenador de Despesas

  
Ana Marta Y. Paes Barros  
Chefe de Div. de R. H.  
Assinatura dos Demais Responsáveis

Data: 28/11/2006

48  
SICRE/Núcleo Sociogonômico  
RUBRICA  
FIS 347

T.O. G. C. P.  
GENERAÇÃO  
001699



ANEXO UNICO  
RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

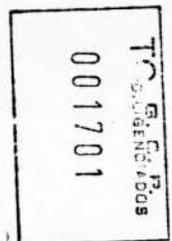
ORGAO: METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

MES: NOVEMBRO/2008

FAIXA SALARIAL (REAL)	NUMERO SERV.	PROVENTOS BRUTO (A)	DESCONTOS				TOTAL (E=B+C+D)	PROVENTOS LIQUIDO (F=A-E)	ENC. SOCIAIS -EMPREGADOR- (G)	TOTAL GERAL (H= A + G)
			CONSIGNACAO (1)	(B)	PREVIDENCIAIA (2)	(C)				
ATE 250,00	16	2359,80	1119,12	324,70	0,00	1443,82	915,98	481,30	2841,10	
250,01 - 350,00	5	3233,88	1376,39	271,52	0,00	1647,91	1585,97	530,21	3764,09	
350,01 - 400,00	8	4080,00	727,14	481,84	0,00	1188,98	2871,02	677,89	4737,89	
400,01 - 500,00	7	4220,95	672,42	394,33	0,00	1066,75	3154,20	644,70	4865,85	
500,01 - 800,00	6	4530,80	781,11	370,70	0,00	1181,81	3388,79	814,50	5145,10	
800,01 - 800,00	16	14429,22	2017,81	1217,80	0,00	3235,61	11193,81	2209,87	16639,09	
800,01 - 1000,00	29	30959,97	1936,80	2749,83	0,00	4686,63	26273,34	4495,39	35455,36	
1000,01 - 1500,00	40	65658,97	9572,89	6627,61	1195,42	17395,92	48263,05	11369,31	77028,28	
1500,01 - 2000,00	21	49682,56	4012,93	5388,99	2210,37	11612,29	38070,27	9179,58	58862,14	
ACIMA DE 2000,00	61	240933,62	14204,35	18316,49	26963,89	59484,73	181448,89	35483,35	276416,97	
<b>TOTAL</b>	<b>209</b>	<b>420069,57</b>	<b>36430,96</b>	<b>36123,81</b>	<b>30369,68</b>	<b>102924,45</b>	<b>317145,12</b>	<b>65686,10</b>	<b>485755,67</b>	

ASA/EPG

CEPROMAT



ANEXO UNICO  
RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

MES: NOVEMBRO/2008

ORGÃO: METAMAT- PENSÃO ALIMENTICIA

FAIXA SALARIAL (REAL)	NUMERO SERV.	PROVENTOS BRUTO (A)	DESCONTOS				PROVENTOS LIQUIDO (F=A-E)	ENC. SOCIAIS -EMPREGADOR- (G)	TOTAL GERAL (H= A + G)
			CONSIGNACAO (1)	PREVIDENCIA (2)	I.R.R.F. (D)	TOTAL (E=B+C+D)			
ATE 250,00	4	387,45	0,00	0,00	0,00	0,00	387,45	0,00	387,45
250,01 - 350,00	2	589,02	0,00	0,00	0,00	0,00	589,02	0,00	589,02
350,01 - 400,00	1	387,88	0,00	0,00	0,00	0,00	387,88	0,00	387,88
400,01 - 500,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500,01 - 800,00	1	549,58	0,00	0,00	0,00	0,00	549,58	0,00	549,58
800,01 - 800,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800,01 - 1000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000,01 - 1500,00	1	1170,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1170,80	0,00	1170,80
1500,01 - 2000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACIMA DE 2000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>3044,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3044,71</b>	<b>0,00</b>	<b>3044,71</b>

ASA/EPG

CEPROMAT

Fl. 46



TRJ - Rio de Janeiro  
001702



**METAMAT**

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto.  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613 9000 - Fax: (65) 3613 9000  
E-mail: [metamata@bol.com.br](mailto:metamata@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

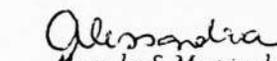
**ANEXO XVI**  
**CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ABERTOS**  
**MÊS/ANO: 11/2006**

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	DATA PUBL. CONVITE/EDITAL	VEÍCULO COMUNICAÇÃO	OBJETO
Modalidade Pregão Origem proc. Nº946/06	-----	24/08/06 Portal de aquisições do Estado - SAD	Aquisição de materiais de almoxarifado copa limpeza e informática.
Modalidade Pregão Origem proc. Nº955/06	-----	03/08/06 Portal de aquisições do Estado - SAD	Contratação de empresa especializada em auditoria externa
Modalidade Pregão Origem proc. Nº790/06	-----	01/09/06 Portal de aquisições do Estado - SAD	Aquisição de passagens aéreas e terrestres
Modalidade Adesão Registro de Preço nº034/05 Origem proc. Nº924/06 - METAMAT	-----	-----	Contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornais

51-47

DATA: 05/12/06 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

  
Alessandra S. Monteiro da Costa  
Chefe do Dep. Administrativo



TCE/MT  
SILENCIADOS  
001703



**METAMAT**

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3613 9000 – Fax: (65) 3613 9000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

**ANEXO XVII**  
**CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS HOMOLOGADOS**  
**MÊS/ANO: 11//2006**

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ/IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR	VALOR PROPOSTA VENCEDORA R\$
Registro de Preço da Ata nº 027/06 Processo nº 1241/06	01/11/2006	- Gasolina Comum com 2.300 Litros no valor de R\$ 6.550,40. - Óleo Diesel com 4.000 Litros no valor de R\$ 8.280,00. - Óleo Lubrificante à Gasolina com 10 Litros no valor de R\$ 75,00. - Óleo Lubrificante à Diesel com 30 Litros R\$ 225,00.	02.195.658/0001-21	ADM Comercio e Representações Ltda.	15.130,40
Registro de preço 021/2005	01/11/2006	Aquisição de 02 pneus referência 7.50 / aro 016 / marca Pirelli	072622180001-63	Distribuidora Veicular LTDA	590,00

Fl. 48

DATA: 05/12/06 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Alessandra S. Monteiro da Costa  
Chefe do Dep. Administrativo



TOQUE PARA  
001704



METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3613 9000 – Fax: (65) 3613 9000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

**ANEXO XVIII**  
**CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES**  
**Mês/ANO: 11/2006**

Nº CONTRATO	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATÓRIO (se for o caso)	Nº CONVÊNIO (se for o caso)
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

05/12/06

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Alessandra S. Monteiro da Costa  
Chefe do Dep. Administrativo

Handwritten notes and stamps: '49', 'SICME/Núcleo Social', 'FIB 314', 'RUBRICA', 'Monteiro'.

TC: G. C. P. S.  
JULGADOS  
001705



METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2 970 - Planalto.  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613 9000 - Fax: (65) 3613 9000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

**ANEXO XIX**  
**CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**  
**MÊS/ANO: 11/2006**

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA (se for o caso)	VALOR (se for o caso)	Nº NE (se for o caso)
4º Termo aditivo de re-ratificação	160/06 AJU/2001	Mudança tarifária	1 ano	-----	-----
3º Termo aditivo	006/2004	Renovação de contrato	O contrato vigorará até 31/12/2006.	-----	-----

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

05/12/06

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Alessandra S. Monteiro da Costa  
Chefe do Dep. Administrativo

TC  
001705  
CONTABILIDADE

Fl. 50



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2 970 – Planalto.  
 CEP 78 050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
 Fone: (65) 3613 9000 – Fax: (65) 3613 9000  
 E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

**ANEXO XX**  
**CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONVÊNIOS**  
**MÊS/ANO: 11/2006**

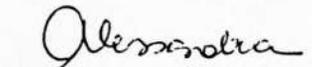
Nº CONVÊNIO	DATA	CONVENIENTE	CONCEDENTE	OBJETO	ÁREA DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$	DATA VIGÊNCIA	PRAZO PRESTAÇÃO CONTAS
012/06	08/11/2006	SINFRA	METAMAT	Realização de serviços de sondagens para argila no Sítio Minerário jascente na localidade denominada Distrito de Caramuju no município de Cáceres/MT	Abastecimento de água potável nesta comunidade citada.	125.385,00	90 dias	-----

DATA: 05/12/06 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

05/12/06



João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente  
 METAMAT



Alessandra S. Monteiro da Costa  
 Chefe do Dep. Administrativo

Fl. 51



TO Gerencia  
 001707



**METAMAT**

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3613 9000 – Fax: (65) 3613 9000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

**ANEXO XXII**

**CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

**MÊS/ANO: 11/2006**

Nº CONVÊNIO	IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO	VALOR TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA R\$	VALOR TRANSFERÊNCIA RECEBIDA R\$	DATA
-----	-----	-----	-----	-----

DATA: ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

05/12/06

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Alessandra S. Monteiro da Costa  
1º Dep. Administrativo

FI. 58  
CME/Núcleo Sarcobionômico  
FIS 357  
AMÉRICA

TOC  
FIS 1008  
001703



# COMPANHIA MOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Divisão de Patrimônio e Informática

ANEXO XXVI

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

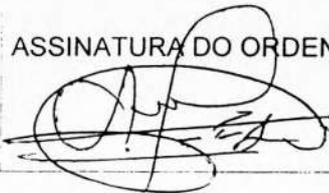
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A **BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS**

MÊS/ANO: **Novembro/2006**

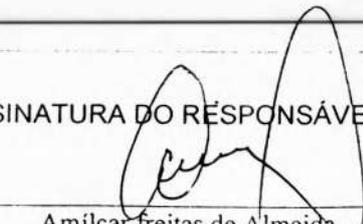
FORMA DE AQUISIÇÃO	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR R\$	Nº NE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (se for o caso)
Não houve	idem	idem	-----	-----	-----	-----

DATA:  
21/12/06

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

  
 João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

  
 Amílcar Freitas de Almeida

TC  
 001709



F1. 53

# COMPANHIA MANGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Divisão de Patrimônio e Informática

ANEXO XXVII  
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A **BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BAIXADOS**

MÊS/ANO: **Novembro/2006**

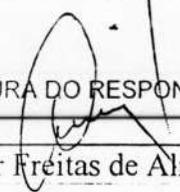
MOTIVO DA BAIXA	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR R\$	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (se for o caso)
Não houve	idem	idem	idem	idem	-----

DATA:  
21/12/06

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

  
João Justino Paes Barros  
Superior Presidente  
METAMAT

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

  
Amílcar Freitas de Almeida

Fl. 54



TR. G. P. A.  
LICENCIADOS  
001719

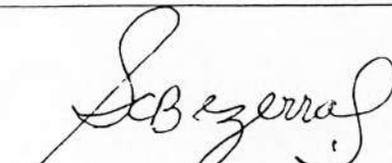


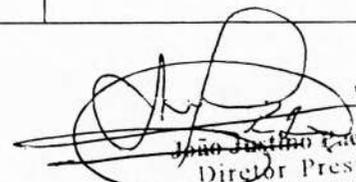
Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Mato-grossense de Mineração

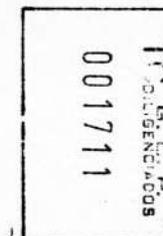
**Justificativas para não envio de informações**  
Mês/Ano: Novembro/2006  
**Anexo XLII**  
**METAMAT – MT**

<b>Nº do Item</b>	<b>Documento/ Informação Ausente</b>	<b>Motivo da Ausência</b>
02	Anexo I	Não Houve Alteração
09	Legislação sobre Adiantamentos	Não Houve Alteração
11	Legislação sobre Diárias	Não Houve Alteração
13	Anexos XV	Não Houve Alteração
14	Plano de Cargos e Salários	Não Houve Alteração
15	Reajuste de Salários	Não Houve Alteração
16	Contratação Temporária	Não Houve Alteração
23	Comissão de Licitação	Não Houve Alteração
29	Anexo XXIX	Não Houve Alteração
30	Anexo XXX	Não Houve Alteração

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto,  
CEP 78.050-300 – Curitiba – Mato Grosso  
Fone: (65) 3653-2276 – Fax: (65) 3653 3200  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)

  
Simone Cafure Bezerra  
Chefe Gabinete Presidência

  
João Justino da Silva Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT



## **Docs. 03**

### **- Dos processos de despesas –**

Processos por amostragem do exercício 2007, que comprovam que o Gestor cumpriu com as determinações do julgamento do exercício de 2007.

- a) Emissão de nota de empenho posterior à realização de despesas.
- b) Relatórios de viagens anexados nos processos de diárias e comunicado que determina o cumprimento de tais procedimentos.

Emp 006808

PAGO

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT  
PABX: (65) 3653-2276 / Fax: (65) 3653-3200



4

Governo do Mato Grosso  
Uma vida melhor por aqui. CIDADOS

Número 001713  
1514 / 07

Interessado

DIVISAO DE TRANSPORTE - TRAPEZIO COMERCIO E SERVIÇO

Assunto

SOLICITA PAGAMENTO NOTA FISCAL N001165 DA EMPRESA TRAPÉZIO COM. E SERVIÇOS LTDA.

(R\$ 6.101,00)

DEZEMBRO / 2007

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
10/12/07	BEPTO ADM	<i>Empreitada</i>			

Ajustado

Nº. / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração  
**METAMAT**



MEMO Nº 41/DA/07

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2007.

AO: Departamento Administrativo  
DA: Divisão de Transporte

Senhora Chefa,

Venho solicitar pagamento da Nota fiscal nº 001165 em nome da empresa Trapézio Comércio e Serviços Ltda-ME no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), referente a aquisição de 01 (uma) roda de ferro, 01 (um) bico e 01 (um) Pneu 235-75-15.

Segue em anexo cópia do plano de trabalho, parecer jurídico e PED.

Sem mais,

Atenciosamente,

Welington Domingos da Silva  
Chefe Divisão de Transporte

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613-9000 - Fax: (65) 3653-2447  
E-mail: [presidencia@metamat.mt.gov.br](mailto:presidencia@metamat.mt.gov.br)





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

**METAMAT**  
Fls. 03  
Rub. *John*

001715

**PLANO DE TRABALHO PARA  
AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMINHONETE**

**I - Justificativa da necessidade da Aquisição:**

Considerando que os veículos não possuem equipamentos necessários para segurança e tráfego; considerando que o bom desempenho e maior durabilidade destes veículos dependem desta aquisição, a mesma faz-se necessária.

**II - Quantificação dos materiais solicitados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	NIY 9108	NIY 8638	JZR 7709	JZJ 9501	JZX 7263
01	Roda aro 15 de ferro	X				
02	Bico (válvula)	X				
03	Pneu Firestone 235-75-15	X				
04	Trava para estepe	X	X			
05	Capota Marítima			X	X	X

**III - Resultados a Serem Alcançados em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou financeiros Disponíveis:**

O resultado propõe melhor racionalização, controle e economia de tempo e financeiro, respondendo eficientemente à demanda e às necessidades da Cia. na sua atividade fim.

**PROJETO BÁSICO**

**I - A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da dotação orçamentária do órgão:

Projeto: 2007.9900 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais  
Dotação Orçamentária: 3390.3900/ 4490.5200  
Fonte: 109

João Justino Paes Barros  
DIRETOR PRESIDENTE - METAMAT





10 / 12 / 2007

METAMAT  
Fls. 04  
Rub. *Juliano*

INTERESADO:

SOLICITA PAGAMENTO DE NOTA FISCAL N 001165 DA  
EMPRESA TRAPÉZIO COM. E SERVIÇOS LTDA.

T. G. P. B. G. B. S. S. S. S.  
001715

**METAMAT**  
Departamento Administrativo  
Data de Recebimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

Ao DP,  
 conforme mencionado no Transporte, segue  
 processo com nota fiscal para autori-  
 zação de pagamento, referente a  
 aquisição solicitada no processo nº  
 1322/07 de acordo com documentação  
 (plano de trabalho, parecer jurídico e  
 pedido de empenho) para essa ciência.

Sem mais,  
 10/12/07  
*Alessandra S. Monteiro da Costa*  
Alessandra S. Monteiro da Costa  
Chefe do Dep. Administrativo

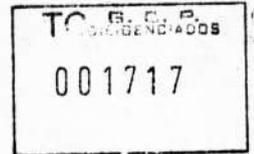
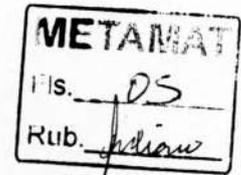
Ao Dep. Finanças p/ os devidos  
procedimentos.

*João Justino Paes Barros*  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

SIME/Novas Sociedades  
Fis. 354  
RUBRICA



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



**PROCESSOS - 1322/2007**

**PARECER JURÍDICO - 147/2007**

**ASSUNTO - "SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO PARA VEÍCULO."**

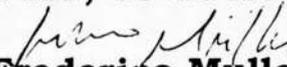
Sr. Diretor, veio ao nosso setor por meio do memorando 30/DA/2007, a solicitação de autorização para aquisição de uma capota marítima que esta danificada, referente ao veículo L-200 Mitsubishi de Placa JZX-7263.

A teor do que estipula o **art. 24 da Lei 8.666/93** e dispensável a adoção do processo licitatório para realização de despesas com compras e serviços cujo valor não superem o patamar de 20% (vinte por cento) do valor de 80.000,00 (oitenta mil reais) nos termo do que prevê o Inc. II alínea "A" do art. 23 do mesmo diploma legal.

Assim não exigem licitação para compras e serviços que não ultrapassem o valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** não se submetendo por conseguinte, o processo em que tais despesas são tratadas de qualquer manifestação parecerista sendo apenas de bom, **alvitre que se colha mais de um orçamento dos materiais ou serviços de que se pretende adquirir.**

S.J.M

**Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2007**

  
**Júlio Frederico Muller Neto**  
**ASS. TEC. JUR.**  
**OAB-MT 9.904**



# HC PNEUS

Rua Miranda Reis, 103 - Centro - Cuiabá - MT - FONE: (65) 321-3266

TC. G. P. P.  
COLLIGÊNCIAS  
001713

Nome: Metamat AG. 1216-5 CONTA 48447-4

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: ORCAMENTO CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Insc. Est./ RG: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Data de Nasc.: \_\_\_\_\_ Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Cond. de pag.: \_\_\_\_\_ Fone Comercial: \_\_\_\_\_

Veículo: RANGER Placa: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**METAMAT**  
Fis. 06  
Rub. 31000

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
01		Roda Aro 15 de FERRO p/ Estepe		1500
01		Bico (Válvula)		500
01		Pneu Firestone 235-75-15		4550
		enp. 32 934 879/0001-35		

DATA: 21/10/7 **TOTAL** 61000

CLIENTE

VENDEDOR



# GOTARDO PNEUS

A.O.GOTARDO & CIA LTDA.

Rua General Valle, 999

Cuiabá - MT

Fones:(065) 3321-3430 / 3624-4110 / 3624-5525

Cel. 9971-4110

## ORÇAMENTO

717

Veículo: Ranger Placa: \_\_\_\_\_

Km: \_\_\_\_\_ Vendedor: \_\_\_\_\_

Data: 21/11/07

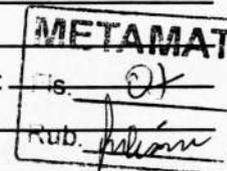
Cliente: Metamat Fone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

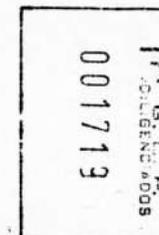
Cidade: \_\_\_\_\_ Est: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Insc. Est./ RG: \_\_\_\_\_

Cond. Pagto.: \_\_\_\_\_



Código	Quant.	Discriminação das Mercadorias	Valor Unit.	TOTAL
	03	Pneu 235/75 R15 ATx Final.	480,00	480,00
	03	Valvula	5,00	5,00
	03	Roda ano 15	380,00	380,00



PIRAJA PNEUS - CUIABA - [617-6900] PG0001  
 SISTEMA DE GESTAO EMPRESARIAL - EPTUS GOLD \* V 18.5 \* - EMISSAO : 21/11/2007  
 PROPOSTA DE PRECOS - No 142383 - HORARIO : 07:12

CLIENTE..... : 05998 - METAMAT- CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
 ENDEREÇO..... : AV. JURUMIRIM, 2970 / PLANALTO - CUIABA - MT  
 TELEFONE..... : (065) 653-1888 - CONTATO  
 VENDEDOR..... : 00121 - ROSANA - OPERADOR : ROSANA

**METAMAT**  
 S. *os*  
 Rub. *Rosana*

CODIGO	DESCRICAO	FABRICANTE	Nº FABRICANTE	LOCALIZACAO	QUANTIDADE - UND	*** VENDAS ***	VALOR TOTAL
004863.00014.7	PN 235/75R15 110/107R DESTINATION	FIRESTONE			1,000 UNI	445,00	445,00
000175.00180.9	RODA ALAMO 13X5.5 FORD-355442BA	HANGELS		M2	1,000 UNI (ST)	210,00	210,00
000091.00061.5	VALV. TR 414	SCHRADER		39-H4-V3	1,000 UNI	5,00	5,00
000118.00100.0	MONTAGEN DE PNEUS UTILITARIO	SERVICO		MATRIZ	1,000 UNI	5,00	5,00

VALOR TOTAL BRUTO.... - (4 Peas)  
 9999. 042.8 VALOR TOTAL LIQUIDO.. -

**TC**  
 O.D.L.G.E.C.P.ados  
 001720

665,00  
 665,00

DATA DE VALIDADE - \* 26/11/2007 \*  
 PRAZO DE ENTREGA - IMEDIATO - (SUJEITO CONFIRMACAO DE ESTOQUE)  
 CON. PAGAMENTO. - \*\*\* VENDAS \*\*\* -

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS

ATENCIOSAMENTE

PIRAJA PNEUS - CUIABA - [617-6900]

PIRAJA PNEUS - CUIABA - [617-6900] \* (065) 617-6900 \*

\* EPTUS CORPORATION (65) 628-2748 \*



# Caixado Pneus

Orçamento 21756

LOJA 9

LJ 09 - DA GAL. VALLE (PROX. PRONTO SOCORRO)

CUIABA, 21 DE NOVEMBRO DE 2007

CLIENTE: METAMAT-RANGER

END.: R0000000000000000000022345200208

BAIRRO: 17688G02670000000000

CEP: 00000-000

CIDADE: NÃO ENCONTRADO

UF: SP

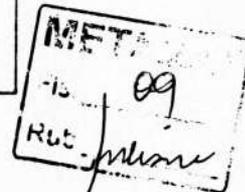
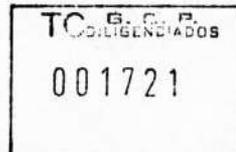
FONE:

ATENDENTE: ANA PAULA DA SILVA BARROS

CNPJ/CFF: 0

Nr.: 142002 Compl.: 200208140036115

Código	Qtde	Descrição das Mercadorias	Marca do Produto	Vi. Unit.	Vi. Total
9403	1,00	PN LT235/75R15 WRANGLER RT/S SC		463,00	463,00
9217	1,00	RODA DE FERRO RANGER		210,00	210,00



VI. TOTAL: 673,00

FORMA DE PAGAMENTO : DINHEIRO

COND. PGTO : A VISTA

PARC.	DT. VENC.	VALOR	PARC.	DT. VENC.	VALOR	PARC.	DT. VENC.	VALOR
INI.	21/11/2007	673,00						

PRAZO DE ENTREGA : DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 22/11/2007

LOCAL DE ENTREGA :

OBSERVAÇÕES:

ENDEREÇO DA LOJA:

R. GENERAL VALLE

NR.: 466

BANDEIRANTES

CEP: 78010-000 CUIABA

MT FONE: (65)3321-1731

FAX: (65)3624-386

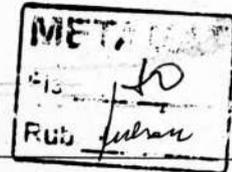
CNPJ: 55.330.229/0009-33

INSC. ESTADUAL: 13.078.104-5



**Governo do Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>17501.0001.07.00932-2</b>
licitação: 26/11/2007	Nº Lista Credores: *** ** *	Chefe/Órgão Expedidor: <b>001722</b>
Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Postura: 0001 - Geral		
Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Descrição: solicitação para aquisição de roda p/ caminhonete da cia.conf.memo.30/DA/07 proc.1322/2007		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33903000.109.1.1		
c. Anterior (R\$)	Valor Total da Reserva (R\$)	Saldo Orc. Atual (R\$)
*** 135.743,77	*** 610,00	*** 135.133,77
Empenho: Estimativo		
Empenho: Estenso:		
CENTOS E DEZ REAIS *** ** *		
Inicial (R\$):		*** 610,00
Total - Reforço (R\$):		*** 0,00
Total - Redução (R\$):		*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

CNPJ: 2000.03128-9	
Razão Social: Trapezio Comercio e Servicos Ltda me	
Endereço: Rua Miranda Reis , 103	
CNPJ/IG: 32.934.879/0001-35	Insc. Estadual: 13.073.351-2
CEP: *** ** *	

**DADOS DA DIÁRIA**

Quantidade de Diárias: *** ** *	Data Início da Viagem: *** ** *
	Data Retorno da Viagem: *** ** *

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Valor do Adiantamento: *** ** *	Data de Solicitação: *** ** *
---------------------------------	-------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

<p>Autorizo, cumpridas as formalidades legais. Ao Núcleo Setorial de Finanças para as devidas providências.</p> <p><i>João Justino Paes Barros</i> Diretor Presidente METAMAT João Justino Paes de Barros Ordenador de Despesa</p>	<p>Observação:</p> <p><i>Maria Divina Rosa Mato</i> M.ª Diretora Setorial de Planejamento Finanças (NSF) METAMAT</p>
Observações: Situação do PED: Pedido (PED) autorizado	



# TRAPÉZIO

Trapézio Comércio e Serviço Ltda - ME

FONE: (65) 3321-3266

Rua Miranda Reis, 103 - H - Bairro Poção - CEP 78015-640 - Cuiabá - MT

## NOTA FISCAL

SAÍDA  ENTRADA

TOC. G. C. P. S. A. D. G. S.  
001723

METAMAT

Fis. 11

Ass. \_\_\_\_\_

001165

1ª Via - Branca - Dest./Rem.  
2ª Via - Amarela - Fixa  
3ª Via - Azul - Fisco/Destino  
4ª Via - Verde - Fisco/Origem  
5ª Via - Rosa - Contabilidade

DATA LIMITE PARA EMISSÃO  
04 / 12 / 08

CNPJ: 32.934.879/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
13.073.351-2

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

CFOP

Insc. Est. do SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Metamat cio matogrossos de mineração

CNPJ/CPF

030202401/0001-00

DATA DA EMISSÃO

27/11/07

ENDEREÇO

Av. Paruruirun 2970

BAIRRO/DISTRITO

Planalto

CEP:

DATA SAÍDA/ENTRADA

27/11/07

MUNICÍPIO

Cuiabá

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Bento

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS
	pedro de ferro avo 15			01		150.00	
	micro 14 (calculo)			01		5.00	
	Pneu 235-75-15					455.00	
						610.00	
<p>Ajustado de pagamento em 27/11/07 Wellington Domingos da Silva Gerente de Transporte</p>							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	610.00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$
				610.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PNEUS, ESCAPAMENTOS, AMORTECEDORES, BATERIAS, SUSPENSÃO, FREIOS, TROCA DE ÓLEO E BORRACHARIA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**Governo do Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTE/SEFAZMETAMAT  
Fls. 12  
Rub. juliano

<b>LIQ</b>	<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>17501.0001.07.00793-4</b>
------------	-------------------	------------------------------

Nº Empenho (EMP): 17501.0001.07.00680-8	Data do Doctº: 11/12/2007
---	---------------------------

Nº Pedido (PED): 17501.0001.07.00932-2	Data de vencimento: 13/12/2007
--	--------------------------------

Nº PAD: *** **	Nº Lista Credores: *** **
----------------	---------------------------

Órgão:  
17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Unidade Orçamentária:  
17501 Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:  
17501.0001 Geral

Data de Liberação: *** **	Liberador de Pagamento: *** **
------------------------------	-----------------------------------

Liquidação Escritural: Não	Regularização: Não	Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.3390.3000.109.1.1
-------------------------------	-----------------------	--

Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4
--	---------------------------------	---

Valor Líquidação: *** 610,00	SEISCENTOS E DEZ REAIS *** **
---------------------------------	-------------------------------

Histórico:  
Liq.ref.a aquisição de peças para veiculos conf.memo.41/DA/07 n/f 001165 proc.1514/2007

Código do credor: 2000.03128-9	Credor: Trapezio Comercio e Servicos Ltda me
-----------------------------------	---

CPF/CNPJ: 32.934.879/0001-35	Município UF: Cuiabá - MT	Numero da Nota Fiscal: 1165	Data Emissão da Nota Fiscal: 27/11/2007
---------------------------------	------------------------------	--------------------------------	--

Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.1216.000000000048447-4

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Nº Contrato: *** **	Término da vigência: *** **
---------------------	-----------------------------

Nº Convênio: *** **
---------------------

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

Valor total do empenho (R\$) *** 610,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 610,00	Esta liquidação (R\$) *** 610,00	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 0,00
--	--------------------------------------	-------------------------------------	--

**OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES**

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: Cuiabá
-------------------------	---------------------------------	----------------------

INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00
-------------------------	----------------------------	--

Observações: Situação da LIQ:Normal

Valor Líquido: *** 610,00	SEISCENTOS E DEZ REAIS *** **
------------------------------	-------------------------------

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO**

Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.30.32	Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e máquinas agrícolas	*** 610,00

<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>	<b>*** 610,00</b>
-----------------------------	-------------------





**Governo do Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

**METAMAT**  
Fis. 13  
Rub. *[assinatura]*

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01167-1</b>
------------	-------------------------------	------------------------------

<b>Data de Emissão:</b> 13/12/2007		<table border="1"> <tr><td style="text-align: center;">T.C.G.F.P.</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">001725</td></tr> </table>	T.C.G.F.P.	001725
T.C.G.F.P.				
001725				
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração				
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral				
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência +</b> C/C:001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não		

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.

<b>Código do Credor:</b> 2000.03128-9	
<b>Credor:</b> Trapezio Comercio e Servicos Ltda me	
<b>CPF/CNPJ:</b> 32.934.879/0001-35	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT
<b>Nº Empenho:</b> 17501.0001.07.00680-8	<b>Fonte de Recurso:</b> 109
<b>Nº Liquidação:</b> 17501.0001.07.00793-4	
<b>Nº Lista Credores:</b>	

<b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil	
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.1216.000000000048447-4	
<b>Valor da Operação (R\$):</b>  *** 610,00	<b>Valor por Extenso:</b> SEISCENTOS E DEZ REAIS *****

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

*[Assinatura]*  
 Maria do Nucleo Setorial de Finanças (NSF)  
 Chefe do Nucleo Setorial de Finanças (NSF)  
 METAMAT

AUTORIZO O PAGAMENTO

*[Assinatura]*  
 João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

000495 / João Justino Paes de Barros  
 ORDENADOR DE DESPESA

**Observações:**  
 Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal





# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT  
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

# PAGO



Número

1308/2007 B.C.P.

001725

Interessado **SINFRA - Arcina Const. Transporte**

Assunto  
OF: Nº 866/2007/SAOP/SINFRA  
MEDIÇÃO DE OBRAS.  
NOTA FISCAL: 509 (R\$ 129.548,98)

**DEZEMBRO 1, 2007...**

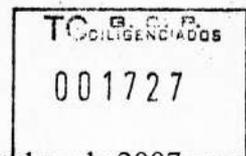
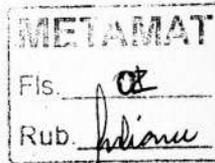
Movimento					
Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
29/10/07	DIR. PRESIDENTE	<i>Boledo</i>			

Ajuntado			
Nº. / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura  
SINFRA



**OF.Nº 866/2007/SAOP/SINFRA**

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2007

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS**

Diretor Presidente METAMAT

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2.970 – Planalto.

CEP: 78050-300 – Cuiabá /MT

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar processo nº 485139/2007/SINFRA referente à 1ª Medição da obra de Instalação de Poços Artesianos e montagem de 06 (seis) Poços Tubulares no Assentamento P.A.Gamaliel - Chácara Conquista, no município de Cuiabá/MT, conforme Instrumento Contratual nº 366/07/00/00-ASJU, firmado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a empresa **AROEIRA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA.**

Atenciosamente,

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**  
Secretario Adjunto de Obras Públicas





**METAMAT**  
Fls. 03  
Rub. *Justino*

29 / 10 / 2007

PROCESSO: 1308/07

INTERESSADO:

SINFRA

TC B. C. P.  
DELEGADOS  
001728

ASSUNTO:

OF: Nº 866/2007/SAOP/SINFRA

MEDIÇÃO DE OBRAS.

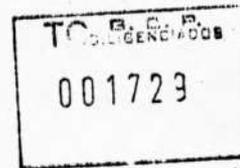
*Ao Dep. Financeiro para devidas providências.*

*[Handwritten Signature]*  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

SINME / Núcleo Socioeconômico  
Fls. 37  
RUBRICA



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA METAMAT/SINFRA Nº 001/2007

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.**

Pelo presente instrumento particular de ajuste de **COOPERAÇÃO TÉCNICA** que entre si celebram a **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT**, sociedade de economia mista com sede nesta Capital, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2.970, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº 03.020.401/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o economista **JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.581-6 e do CPF Nº 405.393.691-87, e pelo seu Diretor Técnico, o Sr. **WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 293.306-SSP/MT e do CPF nº 361.216.306-04, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e de outro lado **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA**, com sede no Centro Político Administrativo – Ed. Edgard Prado Arze, neste ato representada pelo Secretário de Infra-estrutura, Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI**, brasileiro, técnico agrícola, portador de Cédula de Identidade RG nº 1361711-7 SSP/MT e do CPF nº 169.031.969-00, doravante denominado(a) simplesmente **PROPONENTE**, têm entre si certo e ajustado o presente convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

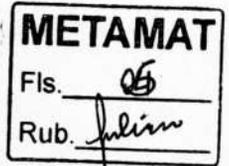
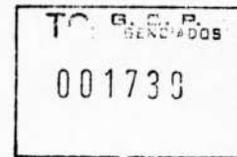
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, celebrado nos autos nº 815/2007, do qual passa a fazer parte integrante, independentemente de transcrição, tem por objeto a Perfuração e Montagem de 06 (seis) poços tubulares no Projeto de Assentamento de Gamaliel, chácara conquista, no município de Cuiabá neste Estado.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

- a) Empenhar, em nome da firma vencedora da licitação que para realização da obra houver de se realizar, a importância atinente ao valor da obra, remetendo à PROPONENTE uma cópia do correspondente empenho.
- b) Preservar a prerrogativa do Estado, exercitável pelo órgão ou entidade responsável pelo programa, de conservar autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e de conformidade com o plano de trabalho.
- d) Efetuar pagamentos das medições realizadas pela PROPONENTE em conformidade com as cláusulas do contrato firmado com a empresa vencedora do procedimento licitatório;
- e) Publicar o extrato do convênio na Imprensa Oficial do Estado;
- f) Encaminhar o Termo de **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** ao Tribunal de Contas do Estado para Registro.
- g) Encaminhar a prestação de contas apresentada pela PROPONENTE ao tribunal de contas após análise e aprovação da mesma.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

Compete à PROPONENTE:

Realizar o procedimento licitatório, em observância a todas as normas da legislação Vigente sobre licitação, inclusive o disposto no artigo 10, do Decreto 12, de janeiro de 2003.

Executar os serviços através de contratos, responsabilizando-se pela fiscalização e administração da obra.

Fazer cumprir fielmente as especificações técnicas exigidas nos Projetos e Memorial descritivo da obra;

- a) Encaminhar à CONCEDENTE as medições dos serviços executados em conformidade com o contrato firmado entre si a firma vencedora do procedimento licitatório, acompanhados de Nota Fiscal devidamente atestada, para que possa ser feito o pagamento;





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TO GENE. P. Dos	METAMAT
001731	Fis. <i>05</i>
	Rub. <i>Julian</i>

- b) Fornecer à CONCEDENTE todas as informações solicitadas com relação; ao objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
- f) Facilitar o livre acesso de servidores do sistema de controle interno da CONCEDENTE ou ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, quando em missão de fiscalização ou auditoria.
- Instalar no local da execução da obra ou serviços, placa indicativa, obedecendo ao Padrão estabelecido pela cooperada;
- g) Encaminhar solicitação com a devida justificativa à CONCEDENTE, com antecedência mínima de 30 (tinta) dias, caso haja necessidade de suplementação orçamentária, para análise e aprovação.
- Caso haja alterações de projeto durante a execução da obra, a PROPONENTE Deverá fornecer à CONCEDENTE todos os projetos atualizados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

O valor do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** é de R\$ 156.447,02 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROJETO/ATIVIDADE – 15670000 Fonte 109  
ELEMENTO DE DESPESA – 3390.3900

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

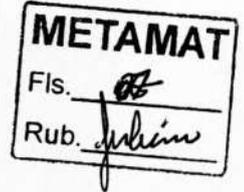
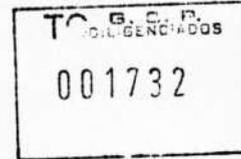
Os recursos mencionados na Cláusula Quarta serão liberados em conformidade com as medições dos serviços estipulados no Contrato firmado entre a PROPONENTE e a empresa vencedora dos procedimentos licitatórios.

Parágrafo Primeiro – A liberação dos recursos será suspensa caso haja impropriedades verificadas principalmente nos seguintes casos:





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



Quando não tiver havido comprovação da devida aplicação dos recursos anteriormente recebidos, na forma de legislação aplicável, inclusive mediante procedimento de fiscalização local, realizado periodicamente pela CONCEDENTE e/ou órgão competente do sistema de controle interno.

Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas.

Após a constatação da irregularidade ou inadimplência, a CONCEDENTE, além da suspensão da liberação dos recursos, notificará a PROPONENTE, estabelecendo prazo não superior a 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Segundo – A liberação do pagamento da última medição fica vinculada à emissão do Termo de Recebimento Provisório da obra.

Parágrafo Terceiro – A liberação dos recursos cessará definitivamente na hipótese de rescisão, consoante o disposto na Cláusula décima segunda deste instrumento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO

Os recursos transferidos à conta deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, enquanto não utilizados, serão, obrigatoriamente, aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira, se a previsão de seu uso for igual superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES

É verdade a utilização dos recursos previstos neste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, para a execução de despesa:

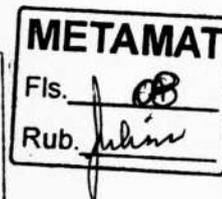
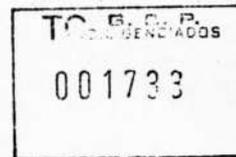
- a) a título de taxa de administração, gerenciamento ou similar.
- b) com data anterior ou posterior à vigência deste.

### CLÁUSULA NONA – DO PRAZO





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



O prazo de vigência do presente instrumento é de 300 (trezentos) dias, a contar da data da sua assinatura.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** poderá se concedida, excepcionalmente, desde que requerida formalmente pelo PROPONENTE à CONCEDENTE com as devidas justificativas, no prazo de 20 (vinte) dias, antes do seu término e desde que aceitas pelo ordenador de despesas, não podendo haver mudanças do seu objeto.

Parágrafo Segundo – A prorrogação da vigência deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** dar-se-á “de Ofício” quando houver atraso na liberação dos recursos, limitando a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, bem como os seus eventuais termos aditivos, serão publicados em extrato, no diário oficial do Estado de Mato Grosso, que será providenciado pelo PROPONENTE até o 5º dia do mês seguinte ao da sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROPRIEDADE

Fica assegurada à CONCEDENTE a propriedade dos bens adquiridos, transformados, produzidos ou construídos em decorrência da execução deste convênio, remanescente na data de sua conclusão ou extinção, sendo de sua responsabilidade a incorporação, respeitando o disposto na legislação pertinente e ficando a seu único alvedrio eventuais decisões sobre a doação de tais bens à municipalidade beneficiada, pelos meios de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** ocorrerá do inadimplemento das cláusulas pactuadas, particularmente, quando da constatação, entre outras das seguintes situações:

a) aplicação dos recursos no mercado financeiro, em desacordo com o disposto na cláusula da aplicação dos Recursos.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC. 001734	<b>METAMAT</b>
001734	Fis. 09
	Rub. Julian

- b) Omissão de prestação de contas final, no prazo estabelecido;
- c) retardamento injustificado do início da execução do seu objeto por mais de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento dos recursos financeiros.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas parcial ou final, será analisada e avaliada pela unidade pertinente integrante da estrutura administrativa da CONCEDENTE, que emitirá parecer sobre os seguintes aspectos:

I – Técnicos – quanto à execução física e atingimento dos objetivos do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, podendo o setor competente valer-se de laudos de vistoria ou de informações obtidas junto a autoridades públicas do local de execução do convênio.

II – Financeiro – quanto à correta aplicação dos recursos do Termo.

Parágrafo Primeiro – A prestação de Contas parcial é aquela pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados e deverá ser composta de documentação específica nos itens III, VII, VIII e X, quando houver, do art. 25, da Instrução Normativa Conjunta, para análise e posterior liberação da parcela subsequente.

Parágrafo Segundo – A prestação de Contas final deverá ser apresentada à unidade CONCEDENTE em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em até 30 (trinta) dias após a vigência do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, e mediante análise e aprovação, fará o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TOMADA DE CONTA ESPECIAL**

A parte de descumprir as cláusulas deste termo e as especificações do Plano de trabalho aprovado, será responsabilizado pela irregularidade praticada, sujeitando-se

à instrução de tomada de Contas Especial, na forma prevista na Legislação Pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As reclamações, notificações e petições sobre o presente Termo, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste Termo.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TOB. B. P. B.  
001735

**METAMAT**  
Fis. 40  
Rub. Juliano

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT., para dirimir todas as dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação, aplicação ou execução deste Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá/MT, 01 Agosto de 2007.

PROPONENTE:

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Vilceu Francisco Marcheti

CONCEDENTE:

  
\_\_\_\_\_  
Sr. João Justino Paes de Barros

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Wanderlei Magalhães de Resende

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**  
 Documento de Arrecadação de  
 Receitas Federais

**DARF**

01 NOME/TELEFONE  
 CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT  
 652-2276  
 Aroeira Const.Ltda-N/F 509

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	Rub. <i>Johny</i> 03/12/07
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/000107-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	10.12.2007
07 VALOR DO PRINCIPAL	6.024,03
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/89	
10 VALOR TOTAL	6.024,03
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)	

**ATENÇÃO**

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ondo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.

Valores expressos em reais.

04/12/2007 - BANCO DO BRASIL - 14:30:13  
 383412845 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:  
 AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0  
 -----  
 AGENTE ARRECADADOR  
 CNC 001 - 3834 - AGENCIA S.PUBLICO CUIABA MT  
 CODIGO DE BARRAS  
 -----  
 DATA DO PAGAMENTO 04/12/2007  
 PERÍODO DE APURACAO 03/12/2007  
 NUMERO DO CNPJ 03.020.401/0001 00  
 CODIGO DA RECEITA 5952  
 NUMERO DE REFERENCIA -----  
 DATA DO VENCIMENTO 10/12/2007  
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
 PERCENTUAL -----  
 VALOR DO PRINCIPAL 6.024,03  
 VALOR DA MULTA -----  
 VALOR DOS JUROS -----  
 VALOR TOTAL 6.024,03  
 -----  
 NR.AUTENTICACAO 6.464.85F.BDC.CCO.DD7



TC. LIGEN. B. B. S.  
 001735

**METAMAT**  
 Fis. *Johny*  
 Rub. *Johny* 03/12/07



<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01057-6</b>
Data de Emissão: 03/12/2007		
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 1992.00003-7		
Credor: Ministério da Fazenda		
CPF/CNPJ: 00.394.460/0013-85	Município UF: Cuiabá MT	
Nº Empenho: 17501.0001.07.00636-0	Fonte de Recurso: 109	
Nº Liquidação: 17501.0001.07.00726-8		
Nº Lista Credores:		
Forma Recebimento: Pagamento de Faturas		
Banco + Agência + C/C:		
Valor da Operação (R\$): *** 6.024,03	Valor por Extenso: SEIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		<p>AUTORIZO O PAGAMENTO</p> <p><i>João Justino Paes Barros</i>          João Justino Paes Barros          Diretor Presidente          METAMAT</p> <p>000495 - Joao Justino Paes de Barros          ORDENADOR DE DESPESA</p>
<p><i>Maria Divina Paes Barros</i>          Maria Divina Paes Barros          Chefe do Núcleo Setorial de          Finanças (NSF)          METAMAT</p>		
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

BANCO DO BRASIL S.A.  
 Ag. 3834-2  
 S. Público Cuiabá - MT  
 30 NOV 2007  
 PROTOCOLADO

TOC. LIGEN. 001737

**METAMAT**  
 Fis. 18  
 Rub. Juliano



**29/**  
**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**  
 Documento de Arrecadação de  
 Receitas Federais  
**DARF**

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	03/12/07
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/000107-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	10.12.2007
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.943,24
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/89	
10 VALOR TOTAL	1.943,24
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)	

01 NOME/TELEFONE  
 CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT  
 652-2276  
 Aroeira Const.Ltda-N/F 509

**ATENÇÃO**

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ondo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.  
 Valores expressos em reais.

04/12/2007 - BANCO DO BRASIL - 14:30:29  
 383412843 0038

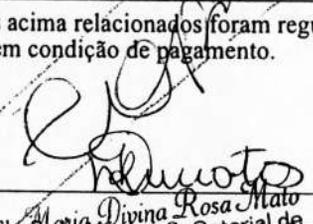
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:  
 AGENCIA: 0000-0      CONTA:      0-0  
 -----  
 AGENTE ARRECADADOR  
 CNC 001 - 3834 - AGENCIA S.PUBLICO CURTABA MT  
 CODIGO DE BARRAS      -----  
 -----  
 DATA DO PAGAMENTO      04/12/2007  
 PERÍODO DE APURACAO      03/12/2007  
 NUMERO DO CNPJ      03.020.401/0001 00  
 CODIGO DA RECEITA      1708  
 NUMERO DE REFERENCIA      -----  
 DATA DO VENCIMENTO      10/12/2007  
 RECEITA BRUTA ACUMULADA      -----  
 PERCENTUAL      -----  
 VALOR DO PRINCIPAL      1.943,24  
 VALOR DA MULTA      -----  
 VALOR DOS JUROS      -----  
 VALOR TOTAL      1.943,24  
 -----  
 HR.AUTENTICACAO      A.D29.304.406.985.862

Modelo Aprovado pela SRF - ADC  
 Conjunto Curat/Cotec n. 001, DE 2006





<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01053-3</b>
Data de Emissão: 03/12/2007		
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 1992.00002-9		
Credor: Ministério da Fazenda		
CPF/CNPJ: 00.394.460/0013-85	Município UF: Cuiabá MT	
Nº Empenho: 17501.0001.07.00636-0	Fonte de Recurso: 109	
Nº Liquidação: 17501.0001.07.00726-8		
Nº Lista Credores:		
Forma Recebimento: Pagamento de Faturas		
Banco + Agência + C/C:		
Valor da Operação (R\$): *** 1.943,24	Valor por Extenso: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		<p>AUTORIZO O PAGAMENTO</p>  <b>João Justino Paes Barros</b> Diretor Presidente METAMAT 009455 - João Justino Paes de Barros ORDENADOR DE DESPESA
 <b>Maria Divina Rosa Mato</b> Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) METAMAT		
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
 Ag. 3834-2  
 S. Público Cuiabá - MT  
 30 NOV 2007  
**PROTOCOLC**

TC 001733



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças**  
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

**METAMAT**  
 Fis. 13  
 Rub. 13

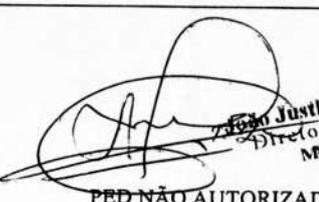
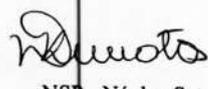
<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>17501.0001.07.00872-5</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 07/11/2007	<b>Nº Lista Credores:</b> * * * * *	<b>Chefe/Órgão Expedidor:</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Projeto/Atividade:</b> 1567 - IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS		
<b>Especificação:</b> Pede ref.a Parte de perfuração(1ª medição) de 06 poços tubulares no Assentamento P.A.Gamaliel-Chácara Conquista no município de Cuiabá-mt conf.Of.134/07 proc.Orig.815/2007,T.Coop.Téc.001/07 e Of.866/07 proc.1308/2007		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO			
<b>Dotação Orçamentária:</b> 17501.0001.22.663.182.1567.0600.33903900.109.1.1			
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b>	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b>	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b>	
*** 156.524,50	*** 129.548,98	*** 26.975,52	
<b>Tipo de Empenho:</b> Ordinário			
<b>Valor por Extenso:</b> CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS * * * * *			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b> *** 129.548,98			
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b> *** 0,00			
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b> *** 0,00			

DADOS DO CREDOR	
<b>Código:</b> 2000.16436-0	
<b>Nome:</b> AROEIRA CONSTRUCOES LTDA	
<b>Endereço:</b> GUANABARA, 112	
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 02.250.369/0001-88	<b>Insc. Estadual:</b> * * * * *
<b>RG:</b> * * * * *	

DADOS DA DIÁRIA	
<b>Nº da OS:</b> * * * * *	<b>Data Início da Viagem:</b> * * * * *
	<b>Data Retorno da Viagem:</b> * * * * *

DADOS DO ADIANTAMENTO	
<b>Nº PAD:</b> * * * * *	<b>Data de Solicitação:</b> * * * * *

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
 <b>Justino Paes Barros</b> Diretor Presidente METAMAT  PED NÃO AUTORIZADO. AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR	Observação:   NSP - Núcleo Setorial de Planejamento
<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) não autorizado	



**Aroeira**  
**Aroeira Const. e Transportes Ltda**

Rua 03, 3 - Lot Sao Jose - São Jose  
CEP: 78028-710 - Fone: (65) 36612292 - Cuiabá - MT  
Insc. Mun.: 60554 - Insc. Est.: 131786776 - CNPJ: 02.250.369/0001-88

**METAMAT**  
Fis. 1570  
Rub. 1783

E. C. P.  
REGISTRADOS  
001783



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SEC. MUN. DE FINANÇAS**  
Diretoria de Administração Tributária - Coordenaria do ISSQN - Praça Alencastro, nº 158 - CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT  
Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2006 - Sistema Registrado no INPI sob Nº 821.644.211

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA  
**\* 3 9 3 1 9 9 \***



**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 3**

1ª Via - Cliente

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	HORA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
24/10/07	24/10/07		Prest-Serv.	30/11/2007	509

CLIENTE *Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT*  
 ENDEREÇO *Av. Generalo Antunes de Barros, 2970*  
 BAIRRO *PLANALTO* CIDADE *Cuiabá* UF *MT* FONE/FAX *36139000* CEP  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL *112514* CNPJ/C.P.F. *03020401/0001-00* INSCRIÇÃO MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO *63529*

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ISS
01	<i>Instalação de poços Artesiano e Montagem de 06 poços Tubulares p/ Atender a montante ga-Maliel na etnarea conquista em Cuiabá-MT - 1ª medição contrato nº 366/2007/00/00-AST4</i>	<i>R\$ 129.548,98</i>	<i>R\$ 129.548,98</i>	<i>5%</i>
	<i>Beo BRASIL</i>			
	<i>Ag. 3498-3</i>			
	<i>e/c = 11436-7</i>			

BASE DE CALCULO DO ISSQN <i>R\$ 129.548,98</i>	VALOR DO ISSQN / SUBSTITUTO TRIBUTARIO <i>R\$ 6.477,44</i>	VALOR TOTAL DA NOTA <i>R\$ 129.548,98</i>
--	--	---

TRANSPORTADORA <i>Oportun</i>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO C.N.P.J. / C.P.F.	<input checked="" type="checkbox"/> PLACA DO VEÍCULO
ENDERECO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	ESPECIE
		MARCA	PESO BRUTO
			PESO LIQUIDO

RECEBI(EMOS) DE *Aroeira Const. e Transportes Ltda*  
OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.  
DATA \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR \_\_\_\_\_

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS SÉRIE 3**  
CONTROLE DA PREFEITURA **3931991** CONTROLE DO CONTRIBUINTE Nº **509**

Sistema Nota Control® - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI Sob nº 821.644.211 - Propriedade da Nota Control Tecnologia Ltda. - Fone: (67) 3025-2001 - Campo Grande - MS

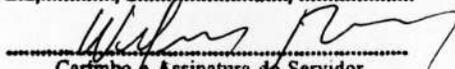


**SECRETARIA DE ESTADO  
DE INFRA-ESTRUTURA**

Atesta que os serviços constantes da presente  
NOTA FISCAL, foram executados para esta  
Secretaria conforme Medição n° <sup>EMED</sup>.....

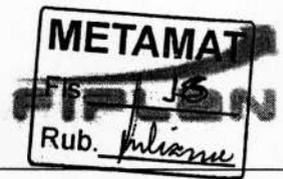
Contrato n° 366/2007/00/00-ASDU

Em 24/1/10 107



Carimbo e Assinatura do Servidor

Eng.º Wilmar Rodrigues  
CREA 5621/D-MT  
Fiscal de Obras-SINFRA

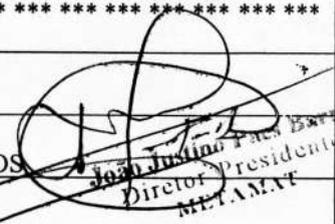


<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>17501.0001.07.00054-5</b>
Nº Pedido (PED): 17501.0001.07.00793-1		Data de Emissão: 01/11/2007		
Nº Pedido (PAD): **** * * * *		Nº Lista Credores: **** * * * *		TO GENC/005
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		Unidade Gestora: 0001 - Geral		001743
Projeto/Atividade: 1567 - IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário	
Nº OS (diárias): **** * * * *	Modalidade de Licitação: Tomada de Preço	Nº Referência Licitação: **** * * * *	Motivo Dispensa Licitação **** * * * *	
Nº Convênio **** * * * *		Transferido - Resto a Pagar Não		

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2000.16436-0	
Nome: AROEIRA CONSTRUCOES LTDA	
Endereço: GUANABARA, 112	
Bairro: CIDADE VERDE	Município: Cuiabá
CEP: 78.000-000	UF: MT
CPF/CNPJ/IG: 02.250.369/0001-88	Insc. Estadual: **** * * * *
RG: **** * * * *	

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.182.1567.0600.33903900.109.1.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 154.872,17 ***	Valor por Extenso: CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS **** * * * *
Histórico: 25.323,19 - ped. 8733-07.11.07 Para pagto. da 1ª medição conf. of. 866/2007SAOP/SINFRA proc. 1308/2007	
Data de Autorização da Despesa: 04/10/2007	Ordenador de Despesa: JOAO JUSTINO PAES DE BARROS
 Joao Justino Paes de Barros Diretor Presidente METAMAT	
_____ Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)	
Observações: Situação do EMP: Documento de Estorno Número do documento estornado: 17501.0001.07.00568-2	





**METAMAT**  
 FIS. *[Handwritten Signature]*  
 Rub. *[Handwritten Signature]*

<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>17501.0001.07.00636-0</b>
------------	------------------------	------------------------------

Nº Pedido (PED): 17501.0001.07.00872-5		Data de Emissão: 08/11/2007	
Nº Pedido (PAD): *** ** *		Nº Lista Credores: *** ** *	
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 1567 - IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Nº OS (diárias): *** ** *	Modalidade de Licitação: Tomada de Preço	Nº Referência Licitação: *** ** *	Motivo Dispensa Licitação *** ** *
Nº Convênio *** ** *	Transferido - Resto a Pagar Não		

**TO B. C. P. S.**  
**001741**

DADOS DO CREDOR	
CNPJ: 2000.16436-0	
Nome: AROEIRA CONSTRUCOES LTDA	
Endereço: GUANABARA, 112	
Bairro: CIDADE VERDE	Município: Cuiabá
CEP: 78.000-000	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 02.250.369/0001-88	Insc. Estadual: *** ** *
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.182.1567.0600.33903900.109.1.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 129.548,98	Valor por Extenso: CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS *** ** *

Histórico: Empenho do PED Nº 17501.0001.07.00872-5	
Data de Autorização da Despesa: 07/11/2007	Ordenador de Despesa: JOAO JUSTINO PAES DE BARROS

*[Handwritten Signature]*  
**João Justino Paes Barros**  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

**Observações:**  
 Situação do EMP: Empenho (EMP) normal





<b>LIQ</b>	<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>17501.0001.07.00726-8</b>
------------	-------------------	------------------------------

<b>Nº Empenho (EMP):</b> 17501.0001.07.00636-0	<b>Data do Doctº:</b> 29/11/2007	T. SUPERINTENDÊNCIA DOS 001742
<b>Nº Pedido (PED):</b> 17501.0001.07.00872-5	<b>Data de vencimento:</b> 03/12/2007	
<b>Nº PAD:</b> *** ** *	<b>Nº Lista Credores:</b> *** ** *	

**Órgão:**  
17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**Unidade Orçamentária:**  
17501 Companhia Matogrossense de Mineração

**Unidade Gestora:**  
17501.0001 Geral

**Data de Liberação:** \*\*\* \*\* \*  
**Liberador de Pagamento:** \*\*\* \*\* \*

**Liquidação Escritural:** Não  
**Regularização:** Não  
**Dotação Orçamentária:** 17501.0001.22.663.182.1567.0600.3390.3900.109.1.1

**Forma pagamento:** Nota de Ordem Bancária (NOB)  
**Código Bancário:** 00777.00000  
**Banco + Agência + C/C (débito Órgão):** 001.3834.000000001010100-4

**Valor Líquido:** \*\*\* 129.548,98  
 CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS \*\*\* \*\* \*

**Histórico:**  
Liq.ref.a serv.de perf.de poços conf.of.134/DP/07 e 866/07/SAOP/SINFRA N/F 509 PROC1308/2007

**Código do credor:** 2000.16436-0  
**Credor:** Aroeira Construcoes Ltda

**CPF/CNPJ:** 02.250.369/0001-88  
**Município UF:** Cuiabá - MT  
**Numero da Nota Fiscal:** 509  
**Data Emissão da Nota Fiscal:** 24/10/2007

**Forma de Recebimento:** Crédito em conta corrente - Banco do Brasil  
**Banco + Agência + C/C:** 001.3498.0000000000011436-7

CONTRATOS E CONVÊNIOS	
<b>Nº Contrato:</b> *** ** *	<b>Término da vigência:</b> *** ** *
<b>Nº Convênio:</b> *** ** *	

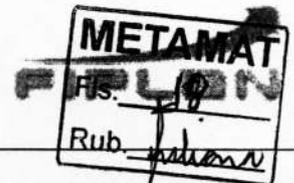
CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
<b>Valor total do empenho (R\$)</b> *** 129.548,98	<b>Saldo a liquidar (R\$)</b> *** 129.548,98	<b>Esta liquidação (R\$)</b> *** 129.548,98	<b>Saldo a liquidar atual (R\$)</b> *** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES			
<b>IRRF (R\$):</b> *** 1.943,24	<b>ISS município (R\$)</b> *** 6.477,45	<b>Município:</b> Cuiabá	
<b>INSS (R\$):</b> *** 0,00	<b>FUNPREV (R\$):</b> *** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 6.024,03	

**Observações:** Situação da LIQ:Normal

**Valor Líquido:** \*\*\* 115.104,26  
 CENTO E QUINZE MIL E CENTO E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS \*\*\* \*\* \*

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO		
Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.39.16	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	*** 129.548,98
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 129.548,98</b>



<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01054-1</b>
<b>Data de Emissão:</b> 03/12/2007		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		T.C. G. E. P. dos 001743
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
<b>Código do Credor:</b> 1995.00405-0		
<b>Credor:</b> Prefeitura de Cuiabá		
<b>CPF/CNPJ:</b> 03.533.064/0001-46	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT	
<b>Nº Empenho:</b> 17501.0001.07.00636-0	<b>Fonte de Recurso:</b> 109	
<b>Liquidação:</b> 17501.0001.07.00726-8		
<b>Nº Lista Credores:</b>		
<b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000000060170-5		
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 6.477,45	<b>Valor por Extenso:</b> SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS *** ** *	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.	<p style="text-align: center;">AUTORIZO O PAGAMENTO</p> <p style="text-align: center;"><i>João Justino Paes Barros</i>          João Justino Paes Barros          Diretor Presidente          METAMAT</p> <p style="text-align: center;">000495 - João Justino Paes de Barros          ORDENADOR DE DESPESA</p>	
<p><i>Renato</i></p> <p>_____          Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)</p>		
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		





**Governo do Estado de Mato Grosso**

**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças**

**SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ**

**METAMAT**

Fis. 199  
Rub. *plano*

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01057-6</b>
<b>Data de Emissão:</b> 03/12/2007		<b>TC 001744</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
<b>Código do Credor:</b> 1992.00003-7		
<b>Credor:</b> Ministério da Fazenda		
<b>CPF/CNPJ:</b> 00.394.460/0013-85	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT	
<b>Nº Empenho:</b> 17501.0001.07.00636-0	<b>Fonte de Recurso:</b> 109	
<b>Liquidação:</b> 17501.0001.07.00726-8		
<b>Nº Lista Credores:</b>		
<b>Forma Recebimento:</b> Pagamento de Faturas		
<b>Banco + Agência + C/C:</b>		
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 6.024,03	<b>Valor por Extenso:</b> SEIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		<b>AUTORIZO O PAGAMENTO</b>  <b>João Justino Paes Barros</b> Diretor Presidente METAMAT 000495 - Joao Justino Paes de Barros ORDENADOR DE DESPESA
 <b>Rosa Mato</b> Chefe do Núcleo de Finanças (NSF) Chefe do Núcleo de Finanças (NSF) METAMAT		
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
 Ag. 3834-2  
 S. Público Cuiabá - MT  
 30 NOV 2007  
**PROTOCOLO**





<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01053-3</b>		
<b>Data de Emissão:</b> 03/12/2007		<table border="1"> <tr> <td>TC. G. C. P. S.</td> </tr> <tr> <td>001745</td> </tr> </table>	TC. G. C. P. S.	001745
TC. G. C. P. S.				
001745				
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração				
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral				
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não		
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.				
<b>Código do Credor:</b> 1992.00002-9				
<b>Credor:</b> Ministério da Fazenda				
<b>CPF/CNPJ:</b> 00.394.460/0013-85	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT			
<b>Nº Empenho:</b> 17501.0001.07.00636-0	<b>Fonte de Recurso:</b> 109			
<b>Liquidação:</b> 17501.0001.07.00726-8				
<b>Nº Lista Credores:</b>				
<b>Forma Recebimento:</b> Pagamento de Faturas				
<b>Banco + Agência + C/C:</b>				
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 1.943,24	<b>Valor por Extenso:</b> UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS *****			
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		<p>AUTORIZO O PAGAMENTO</p> <p><i>João Justino Paes Barros</i>          João Justino Paes Barros          Diretor Presidente          METAMAT</p> <p>009495 - João Justino Paes de Barros          ORDENADOR DE DESPESA</p>		
<p><i>Maria Divina Rosa</i>          Maria Divina Rosa          Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)          METAMAT</p>				
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal				





<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01056-8</b>
------------	-------------------------------	------------------------------

<b>Data de Emissão:</b> 03/12/2007		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não

T.C. B. C. P. D. S.
001745

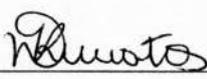
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.

<b>Código do Credor:</b> 2000.16436-0	
<b>Credor:</b> Aroeira Construcoes Ltda	
<b>CPF/CNPJ:</b> 02.250.369/0001-88	<b>Município UF:</b> Curitiba MT
<b>Nº Empenho:</b> 17501.0001.07.00636-0	<b>Fonte de Recurso:</b> 109
<b>Liquidação:</b> 17501.0001.07.00726-8	
<b>Nº Lista Credores:</b>	

**Forma Recebimento:** Crédito em conta corrente - Banco do Brasil  
**Banco + Agência + C/C:** 001.3498.0000000000011436-7

<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 115.104,26	<b>Valor por Extenso:</b> CENTO E QUINZE MIL E CENTO E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS *** ** *
---	---

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

  
 João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

000495 - João Justino Paes de Barros  
 ORDENADOR DE DESPESA

**Observações:**  
 Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal





GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo n.: 485139/2007      Data: 29/10/2007 15:  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Interessado(a): AROEIRA CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTI  
Assunto: Medição de obras  
Resumo: ENCAMINHA A 1 MEDIÇÃO PARCIAL, NO VALOR DE 129.548,98, PARA OS SERVIÇOS DA OBRA DE INSTALAÇÃO (65) 613-6654

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1

T C O B S P  
D I L I G Ê N C I A S  
001747



INTERESSADO :

ASSUNTO :

CONTROLE DE PROCESSO

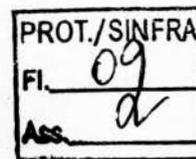
Data Saída	De	Para	Data Recebimento	N. Folhas
<i>29/10</i>	<i>Protocolo</i>	<i>SAOP</i>	<i>29/10/07</i>	<i>019</i>

Observações : É obrigatório fazer menção, quando for retirada qualquer folha numerada deste processo, e continuar a numeração quando for anexada outra folha.





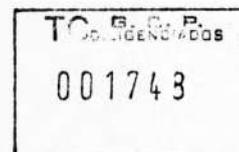
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



CUIABÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2007

AO: Engº JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

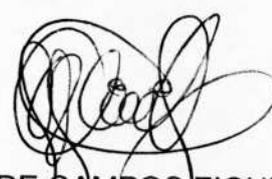


Senhor Secretário Adjunto,

Estamos encaminhando a documentação referente à 1ª medição parcial da obra de Instalação de Poços Artesianos e Montagem de 06 (seis) Poços Tubulares no Assentamento P.A. Gamaliel – Chácara Conquista, no município de Cuiabá - MT, conforme Instrumento Contratual de Nº366/2007/00/00-ASJU, celebrado entre a Secretaria de Infra-Estrutura e a Firma: Aroeira Construção e Transportes Ltda.

  
ENGº WILMAR RODRIGUES  
Fiscal de Obras

VISTO:

  
ENGº JOSÉ DE CAMPOS FIGUEIREDO

Superintendente da SUFO



Protocolo n.: 485139/2007 Data: 29/10/2007 15:  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Interessado(a): AROEIRA CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTI  
Assunto: Medição de obras  
Resumo: ENCAMINHA A 1 MEDIÇÃO PARCIAL, NO VALOR DE  
129.548,98, PARA OS SERVIÇOS DA OBRA DE INSTALAÇÃO  
(65) 613-6654

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



000009462



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PUBLICAS  
PLANILHA DE MEDIÇÃO



OBRA: PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE SEIS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS  
LOCAL: PA Gamaliel - Chacara de Conquista  
MEDIÇÃO: 1ª Medição Parcial  
FIRMA: AROEIRA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA

IC Nº: 3882007/00000  
VALOR CONTRATUAL:  
VALOR MEDIÇÃO:  
SALDO CONTRATUAL:  
INICIO DOS SERVIÇOS: 04/10/2007  
PERIODO: 04/10/2007 A 22/10/2007

154.872,17  
128.548,88  
25.323,19

ITENS	SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO IC			MEDIÇÃO ATUAL			MED ANT ACUM P. TOTAL	VALOR A PAGAR		
			QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL		QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
01.30.020.20.0020	Fornecimento de Serviços de Transporte de Equipamento e Materiais	KM	10,00	3,96	39,60	10,00	3,96	39,60		10,00	3,96	39,60
01.30.030.20.0020	Fornecimento, Instalação e Montagem de Canteiros de Obras	U.N	6,00	495,00	2.970,00	5,00	495,00	2.475,00		5,00	495,00	2.475,00
01.30.040.20.0060	Fornecimento de Serviço de Perfuração em sedimentos inconsolidados e / ou rocha sedimentar de 0 a 100 mts- Diâmetro de 12 1/4"	M	180,00	99,00	17.820,00	150,00	99,00	14.850,00		150,00	99,00	14.850,00
01.30.050.20.0020	fornecimento de Serviço de Perfuração em Rocha sã de Diâmetro de 6" de 0 - 100 mts	M	420,00	89,10	37.422,00	350,00	89,10	31.185,00		350,00	89,10	31.185,00
01.30.070.20.0040	Fornecimento e Instalação de Revestimento Geomecanico Especial Nervurado STD DN 154 x 4mm Diâmetro de 6"	M	156,00	89,10	13.899,60	130,00	89,10	11.583,00		130,00	89,10	11.583,00
01.30.080.20.0040	Fornecimento e Instalação de Filtro Geomecanico Especial Nervurado STD DN 154 X 4mm 0,75 mm - Diâmetro de 6"	M	24,00	118,80	2.851,20	20	118,80	2.376,00		20,00	118,80	2.376,00
01.30.100.20.0040	Fornecimento e Instalação de Tubo de ø = 3/16 - Diâmetro de 12"	M	60,00	89,10	5.346,00	50,00	89,10	4.455,00		50,00	89,10	4.455,00
01.03.310.02.0113	Fornecimento e Execução - Cimentação de Espaço Anular	m3	6,00	297,70	1.786,20	5,00	297,70	1.488,50		5,00	297,70	1.488,50
01.30.120.20.0020	Fornecimento e Assentamento de Pre - filtro - Seixo Selecionado de 1 a 2 mm Tipo Paraná	T	24,00	358,38	8.601,12	20,00	358,38	7.167,60		20,00	358,38	7.167,60
01.30.120.20.0040	Fornecimento de Serviço de Limpeza e Desenvolvimento com Compressor até 100 PCM	H	144,00	35,64	5.132,16	120,00	35,64	4.276,80		120,00	35,64	4.276,80
01.30.120.20.0080	Fornecimento de Serviço de Teste de vazão com utilização de gerador até 60 kw	H	288,00	43,56	12.545,28	240,00	43,56	10.454,40		240,00	43,56	10.454,40
01.30.130.20.0020	Fornecimento de Serviços e Materiais Complementares - Drenagem com R.T.H	KG	6,00	19,80	118,80	5,00	19,80	99,00		5,00	19,80	99,00
01.30.130.20.0040	Fornecimento de Serviços e Materiais Complementares - Laje e Proteção	UND	6,00	24,75	148,50	5,00	24,75	123,75		5,00	24,75	123,75
01.30.130.20.0060	Fornecimento de Serviços e Materiais Complementares - Tampa para Boca do Poço	UND	6,00	29,70	178,20	5,00	29,70	148,50		5,00	29,70	148,50
01.02.100.25.0065	Fornecimento de Serviços e Materiais Complementares - Placa de Obra Modelo 05 Obras Publicas Dim 2.50 x1.25 m	M2	18,72	154,82	2.898,23	18,72	154,82	2.898,23		18,72	154,82	2.898,23
01.30.140.20.0020	Fornecimento de Serviços e Materiais Complementares - Centralizador	U.N	12,00	19,80	237,60	10,00	19,80	198,00		10,00	19,80	198,00
01.30.140.20.0040	Fornecimento de Serviços e Materiais Complementares - cap Femea STD DN 154	UN	6,00	74,25	445,50	5,00	74,25	371,25		5,00	74,25	371,25
01.30.150.20.0020	Fornecimento de Documentação Técnica - Licenciamento Ambiental junto a Sema (LPL/LO)	UN	6,00	1485,00	8.910,00	5,00	1.485,00	7.425,00		5,00	1.485,00	7.425,00
01.30.150.20.0060	Fornecimento de Documentação Técnica - análise Físico Química e Bacteriológica	UN	6,00	118,80	712,80	5,00	118,80	594,00		5,00	118,80	594,00
01.15.142.03.0101	Tubo Edutor em PVC - Tubo em PVC DN 50 X 4M (2")	ML	432,00	11,00	4.752,00	360,00	11,00	3.960,00		360,00	11,00	3.960,00
01.15.120.20.0080	Cabos elétricos - Fornecimento de Cabo Elétrico 3x 10mm2	M	540,00	7,52	4.060,80	450,00	7,52	3.384,00		450,00	7,52	3.384,00
01.15.141.03.0121	Luvas - Luva de Ferro Galvanizado 2"	UN	72,00	14,56	1.048,32	60,00	14,56	873,60		60,00	14,56	873,60
01.15.130.20.0060	Fornecimento e Instalação de Moto Bomba 5 HP	UN	6,00	2.821,50	16.929,00	5,00	2.821,50	14.107,50		5,00	2.821,50	14.107,50



Eng. Wilmar Rodrigues  
CREA 5621/D-MT

José de Campos Queiroz

PROT./SIN  
Fl. 01/01

01.30.160.20.0120	Fornecimento e instalação de Painel de Comando - Moto Bomba SHP	U.N	6,00	683,10	4.098,60	5,00	683,10	3.415,50		5,00	683,10	3.415,50
01.15.141.13.0380	Fornecimento e Instalação de Barrilete 2" Curva de Ferro Galvanizado MJ 90° 2"	U.N	6,00	11,29	67,74	5,00	11,29	56,45		5,00	11,29	56,45
01.15.110.02.0121	Fornecimento e Instalação de Barrilete 2" - Registro de Gaveta Ferro Galvanizado 2"	U.N	6,00	89,10	534,60	5,00	89,10	445,50		5,00	89,10	445,50
01.15.141.13.0220	Fornecimento e Instalação de Barrilete 2" - Curva de Ferro Galvanizado 45° MF 2"	U.N	6,00	11,29	67,74	5,00	11,29	56,45		5,00	11,29	56,45
01.30.170.20.0280	Fornecimento e Instalação de Barrilete 2" - Luva de União de Ferro Galvanizado 2"	U.N	6,00	26,51	159,06	5,00	26,51	132,55		5,00	26,51	132,55
01.30.170.20.0300	Fornecimento e Instalação de Brilete 2" - Válvula de Retação de Ferro Galvanizado 2"	U.N	6,00	169,68	1.018,08	5,00	169,68	848,40		5,00	169,68	848,40
01.13.105.45.0100	Aterramento - Cabo de Cobre Nu 25 mm <sup>2</sup>	M	6,00	12,08	72,48	5,00	12,08	60,40		5,00	12,08	60,40
					TOTAL	154.872,17		129.548,98				129.548,98

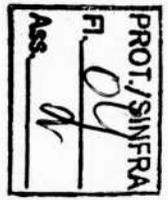
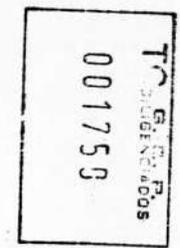
IMPORTA À PAGAR NESTA 1ª MEDIÇÃO PARCIAL O VALOR DE R\$ 129.548,98 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Eng.º Jean Martins e Silva Nunes  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Eng.º Wilmar Rodrigues  
Fiscal de Obras

Eng.º José de Souza Enguitas  
Superintendente de Fiscalização de Obras

Eng.º Wilmar Rodrigues  
CREA 5621/D-MT  
Fiscal de Obras-SINFRA



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

PROT./SINFRA  
 Fl. *[assinatura]*  
 Ass. *[assinatura]*

001751



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.250.369/0001-88</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/11/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AROEIRA CONSTRUCOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AROEIRA CONSTRUCOES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>65.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>112</b>	COMPLEMENTO	
CEP - <b>78.028-550</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/09/2002</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 28/03/2007 às 14:37:21 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
 Atualize sua página

Preparar página para impressão

28/3/2007  
 SCSME/Núcleo Socioeconômico  
 Fis. 394  
 RUBRICA



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT**  
**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO**



Número de Inscrição Estadual <b>13178677-6</b>		C.N.P.J/C.P.F do Responsável <b>02.250.369/0001-88</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>05/11/1997</b>		Data Validade Cartão <b>16/10/2009</b>	
Razão Social / Nome do Produtor Rural <b>AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA</b>							
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento <b>AROEIRA CONSTRUÇÕES</b>							
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal <b>4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>							
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias <b>4212-0/00 4221-9/01 4321-5/00 4322-3/01 4399-1/05</b>							
Código e descrição de Natureza Jurídica <b>206-2 - SOCIEDADE LIMITADA</b>							
Endereço <b>AVENIDA FLORIANOPOLIS ,140-A ,AO LADO DA TEXAS CONST.ESQUINA C/GENEROSO</b>						Distrito	
Bairro <b>CIDADE VERDE</b>		CEP <b>78028-505</b>		Município <b>CUIABA</b>		UF <b>MT</b>	
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico <b>agendarocard@terra.com.br</b>				Telefone <b>(65)625-3418</b>	
CIC do Responsável <b>SP-087252/OT-2</b>			Regime de Pagamento <b>Normal</b>			Regime de Fiscalização <b>Normal</b>	

**PROT./SINFRA**  
 FI. *[Handwritten Signature]*  
 Ass. \_\_\_\_\_

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PROT./SINFRA
Fl. <u>09</u>
Ass. <u>TC</u> <u>REC</u> <u>PROG</u> <u>DOB</u>
001753

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS  
DE TERCEIROS**

Nº 075612007-10001030

Nome: AROEIRA CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 02.250.369/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou de sociedade empresaria ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 02/08/2007.  
Válida até 29/01/2008.

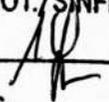
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

PROT./SINFRA
Fl. 
Ass. _____

TO B. C. P. LICENCIADOS
001754

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02250369/0001-88, 02250369/0001-88  
**Razão Social:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA  
**Nome Fantasia:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA  
**Endereço:** R GUANABARA 112 / CIDADE VERDE / CUIABA / MT / 78028-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2007 a 13/11/2007

**Certificação Número:** 2007101515180234096611

Informação obtida em 15/10/2007, às 15:18:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Ministério da Fazenda

Destaques do governo



Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO CONJUNTA

PROT./S/NFRA  
 Fl. 1  
 Ass. [Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

TC B. G. P. P.  
 OBLIGACIONADOS  
 001755

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AROEIRA CONSTRUCOES LTDA**  
 CNPJ: **02.250.369/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:32:54 do dia 25/10/2007 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2008.

Código de controle da certidão: **47DB.0130.2962.6F8D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

PARCELAMENTO IRPJ CSLL - COFINS E PIS.

Nova Consulta



Preparar página  
para impressão



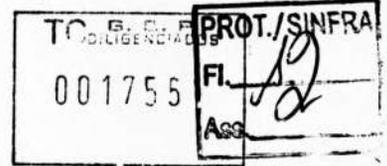
**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 19/10

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Número : 0000933412

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : 13.178.677-6  
Razão Social : **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**  
Emitida em : 19/10/2007



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **17/01/2008** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **272BT2B29KABT2AL**



**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 19/10

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Número : 0000933427

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : 13.178.677-6  
Razão Social : **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**  
Emitida em : 19/10/2007

T. G. E. P.	
001757	
PROT./SINFRA	FI. <i>[Assinatura]</i>
Ass.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **18/11/2007** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **272B92B2MKAB92AK**





Prefeitura Municipal de Cuiabá  
 PROCURADORIA GERAL  
 PROCURADORIA FISCAL

PROT./SINFRA  
 Fl. *12*  
 Ass.

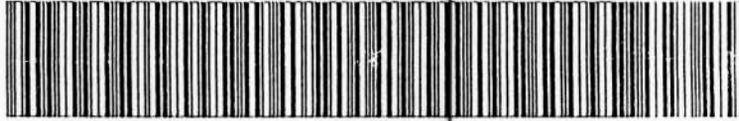
NÚMERO DA CERTIDÃO  
 30926/2007

PROCESSO  
 2007

EXERCÍCIO  
 GERAL

CONTRIBUINTE  
 177090

TC G. G. P.  
 GENCADOS  
 001753



05102007022503690001880010064603092603873007

NOME  
 AROEIRA CONST. E TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ  
 02.250.369/0001-88

RG/INSCR. ESTADUAL  
 00000000000

ENDEREÇO  
 RUA 03 - SESM.SAO JOSE, 3 - LOT SAO JOSE

BAIRRO  
 JARDIM MARIANA

FINALIDADE  
 Licitação

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

*Priscylla Pereira Ferreira*

**PARA CONSTAR EU, PRISCYLLA PEREIRA FERREIRA PASSO A PRESENTE CERTIDÃO.**

VALIDADE 90 DIAS

quinta-feira, 03 de janeiro de 2008



*Jose Antonio Rosa*  
 José Antônio Rosa  
 Procurador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 CND VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cuiabá/MT., 05 de Outubro de 2007.





MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROT./SINFRA  
Fl. 15  
Ass. [Signature]

T.C.E.P.  
COLEGIADOS  
001753

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 71310/2007

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUANABARA, 112

BAIRRO: CIDADE VERDE

MUNICÍPIO: CUIABÁ

UF: MT

CNPJ

02.250.369/0001-88

INSC. ESTADUAL

13.178.677-6

CPF

#####

RG

#####

SÓCIOS

CPF/CNPJ

962.914.511-15

909.038.891-53

NOME/RAZÃO SOCIAL

RICARDO AUGUSTO SGUAREZI

RODRIGO FERNANDO SGUAREZI

#####

FINALIDADE

DIREITO

Cuiabá MT, 26/09/2007

[Signature]  
Soraya Mota Queiroz Salvador  
Agente PGE - Mat. 955400023  
Responsável pela Expedição

[Signature]  
Flávia Beatriz Corrêa da Costa S. Soares  
Procuradora do Estado  
OAB-MT 5351

Selo de Autenticidade  
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso  
56051-00008

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias. Guia nº 103543
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 24/10/2007 -

PROT./SNFRA  
FI. *[Handwritten]*  
Ass. *[Handwritten]*

001760

GFIP - SEFIP 8.30

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AROEIRA CONSTRUCOES LTDA			02-DDD/TELEFONE (0065) 03625476	
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.078,78	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) 02.250.369/0001-88	11-COMPETÊNCIA 09/2007	12-DATA DE VALIDADE 31/10/2007

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 166,30	14-ENCARGOS 9,29	15-TOTAL A RECOLHER 175,59
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 31/10/2007\*\*

85890000018 755901790712 031489053807 225036900018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 24/10/2007 - 14:06:28

GFIP - SEFIP 8.30

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AROEIRA CONSTRUCOES LTDA			02-DDD/TELEFONE (0065) 03625476	
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.078,78	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) 02.250.369/0001-88	11-COMPETÊNCIA 09/2007	12-DATA DE VALIDADE 31/10/2007

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 166,30	14-ENCARGOS 9,29	15-TOTAL A RECOLHER 175,59
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 31/10/2007\*\*

85890000018 755901790712 031489053807 225036900018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.30 TABELAS 19.0

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

DATA: 24/10/2007  
 HORA: 14:06:28  
 PÁG : 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000018 755901790712 031489053807 225036900018

EMPRESA: ADORIDA CONSTRUCOES LTDA INSCRIÇÃO: 02.250.260/0001-00

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ELIZANGELA NEVES DOS SANTOS	500,00	0,00	130.22220.40-4	0,00	02/05/2007 01			04110
							40,00	0,00
IRENE CRISTINA CARVALHO KATTWINKEL	655,00	0,00	126.80339.40-3	0,00	01/03/2006 01		52,40	04131
								0,00
JERFESON DA SILVA CARVALHO	461,89	0,00	128.67480.40-1	0,00	02/02/2007 01		36,95	07321
								0,00
JOAO KENNEDY ALVES MIRANDA	461,89	0,00	120.91940.93-5	0,00	01/07/2003 01		36,95	07321
								0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

2 078 78

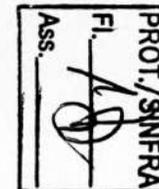
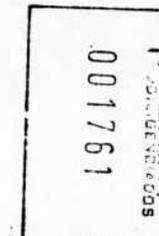
0 00

0.00

159,01

166,30

0,00



# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

PROT./SINFRA
Fl. <i>14</i>
Ass. <i>A</i>

Prezado Cliente PJ CONSTRCOES ELETRICAS LTDA - 010444995300019200,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 24/10/2007 às 14:17.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 9DE3A0A6.EF4F4E72.8CF192BD.E641DDE1.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

TO
001762

### *Informações Complementares:*

NRA:BP9tJN4nqeS00000

Base de Processamento: MT

Município de apresentação da RE: Cuiaba/MT

Competência : 09/2007

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*





GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO  
DE INFRA-ESTRUTURA  
SINFRA



PROT./SINFRA
Fl. 19
Ass. 2

PROC. N°: 485139/07  
FLS.: 19  
DATA: 29/10/07

ENCAMINHAMOS O PRESENTE PROCESSO AO SETOR SINFRA  
ESTE PROTOCOLO INFORMA QUE, NUMEROU O REFERIDO PROCESSO DAS FOLHAS DE  
QUADÁ/MT 29.10.07

TOTAL DE FOLHAS

001763

POR SER VERDADE, CONFIRMO E ASSINO.

MÁRCIA B. BONDON  
GERENTE DO PROTOCOLO/SINFRA

A METAMAT,

encaminha-a através do ofício n°  
866/07/SAOP/SINFRA.

Eng.º Jean Marcos e Silva Nunes  
Secretário Adjunto de Obras Públicas  
SINFRA/MT

29/10/07.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Mato-grossense de Mineração  
METAMAT

TO Coligadas

001764

### Comunicado / Notificação

Com a intenção de facilitar o andamento dos procedimentos administrativos deste órgão, deverá o servidor observar a tabela abaixo, a qual indica o correto andamento do processo com relação à diária e adiantamento de acordo com a legislação vigente.

#### Diárias

Nº. Decreto	Prazo de Entrega do Relatório de Viagem	Procedimento de acordo com o art. 6º, § 1º, incisos I e II.
7631/06	05 (cinco) dias úteis de seu retorno à sede	O servidor deve apresentar o relatório de Viagem em 2 (duas) vias, com a seguinte destinação: I – primeira via – ao setor financeiro, para ser anexado ao processo de concessão; II – segunda via – ao servidor.

#### Adiantamento

Nº. Decreto	Prazo de Aplicação e Comprovação	Procedimento de acordo com os arts. 8º, 9º, incisos I e II e art. 11º.
20/99	60 (sessenta) dias para aplicação 90 (noventa) dias para comprovação	- O servidor que receber adiantamento é obrigado a prestar conta de sua aplicação, sujeitando-se à Tomada de Contas, senão o fizer no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa. - Não será concedido adiantamento a servidor: I – responsável por dois adiantamentos; II – que estiver em atraso com prestação de contas de adiantamento anteriores. - O processo de comprovação de adiantamentos deverá conter: I – cópia do ato de concessão do adiantamento constando a data de entrega do numerário e prazo fixado para sua aplicação; II – primeira via ou cópia da nota de empenho e da liquidação ou documento equivalente que deverá conter a qualificação completa de credor; III – primeira via dos comprovantes das despesas realizadas, numeradas sequencialmente, inclusive os provenientes de viagens. No caso de despesas reservadas ou confidenciais, realizadas pela Administração Direta, admitir-se-á relação onde serão indicados os números dos documentos, que



ficarão em poder do ordenador de despesas;  
IV – cópia da documentação relativa á licitação, quando a mesma for realizada;  
V – original do comprovante de depósito bancário relativo ao saldo do adiantamento, se houver;  
VI – cópia da ordem bancaria boletim de credito, cheque ou documento equivalente, se houver, com o carimbo do banco, quando for o caso;  
VII – demonstrativo de receita e despesa evidenciando a movimentação ocorrida com o numerário;  
VIII – relação das despesas que, pela sua natureza, não possam ser comprovadas por documentos e desde que o valor de cada despesa seja inferior a 2 % (dois por cento) do limite previsto no inciso I do artigo 4º;  
IX – cópia de extrato bancário da conta do adiantamento, concedido a servidor, para atender despesas das Administrações Regionalizadas.  
X – declaração do responsável pela aplicação do recurso de que tem pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, em especial das constantes deste Decreto.  
Na hipótese de o valor das despesas ultrapassar o montante do adiantamento, deverá conter declaração expressa, assinada pelo servidor, de desistência de ressarcimento pelo erário, a qual deverá também ser anexado à prestação de contas.

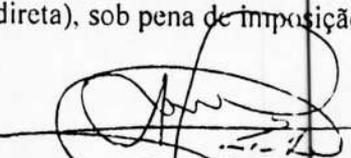
T. C. E. - M. T.

001765

Referido procedimento a ser adotado, quanto aos processos de diárias e adiantamentos, possuem o condão de atender à lei, bem como a eficiência, no setor público, exigido pelo TCE - MT.

Desta feita, os servidores beneficiários de diárias e/ ou adiantamentos deverão cumprir com o estabelecido no Decreto N.º. 7631/06 (Dispõe sobre a autorização e concessão de diárias na Administração Direta e Indireta), bem como ao que estabelece o Decreto N.º. 20/99 (Dispõe sobre o regime de adiantamento na Administração Direta ou Indireta), sob pena de imposição das implicações legais.

Cumpra-se.

  
João Justino Paes Barros  
Diretor - Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



2

  
Agrícola Paes de Barros  
OAB/MT 6.700  
Assessor Técnico Jurídico

Recibido em 10/04/07  
Rodrigo



PAGO

INTERESSADO:

DIVISÃO PATRIMÔNIO

PROCESSO: 1195/2007

TC. F. P. P.  
CO. LICENCIADOS

001765

ASSUNTO:

SOLICITA DIÁRIAS CONF MEMO Nº 049/2007.

OUTUBRO 1. 2007



**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT

PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200



CNPJ 03.020.401/0001-00

INSC. EST. 13.052.206-6

URGENTE

DATA: 08/10/07

DEPTO ADM:

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten mark]*





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

<b>METAMAT</b>
Fls. <u>01</u>
Rub. <u>Juliano</u>

TC. 001767
001767
Cuiabá, 08 de outubro de 2007

MEMORANDO 049/2007

Cuiabá, 08 de outubro de 2007

**De:** Divisão de Patrimônio

**Para:** Departamento Administrativo

**Senhora Chefe:**

Solicitamos autorização para pagamento de **04 (quatro) diárias** para o servidor **Amílcar Freitas de Almeida**, que estará a serviço desta Companhia, nos dias 15,16, 17, 18 e 19/10/07, no Município de SINOP/MT, junto à Prefeitura Municipal, para tratar de assunto relativo ao contrato de venda de equipamentos rodoviários desta Companhia ao Município, a fim de sanar pendências quanto ao pagamento das parcelas em atraso, e que fora objeto de apontamento no último relatório do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Lembramos, que, caso não exista disponibilidade de veículo na Companhia para atender tal solicitação, será necessário a locação pelo período da viagem, de um veículo em condições de atender a presente demanda, ressaltamos ainda, que a distância do município em questão é de 500 (quinhentos) quilômetros e a viagem de caráter extramente necessária.

Atenciosamente,

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio







Govorno do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT

**METAMAT**  
Fls. 03  
Rub. *Justino*

TCE RECORRIDOS  
001769

### ORDEM DE SERVIÇO

<b>Numero</b>	<b>Data</b>	<b>Projeto / Atividade</b>	<b>Exercício</b>
100/2007	09/10/2007		2007
<b>Nome do Servidor</b> AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA		<b>Cargo / Função</b> Chefe da Divisão de Patrimônio	
<b>Localidade que deverá seguir</b> Sinop - MT			
A fim de tratar unto a Prefeitura assunto relativo ao contrato de venda de equipamentos rodoviários desta Companhia ao município, a fim de sanar pendências quanto ao pagamento das parcelas em atraso, que fora objeto de apontamento no ultimo relatório do TCE.			
<b>Período da Viagem</b> 15/10/2007 a 19/10/2007		<b>Carimbo e assinatura da autoridade Designante</b>	
<b>ARBITRAMENTO</b>			
<b>Localidades</b>	<b>Nº de Diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Sinop - MT	4	110,00	440,00
		<b>Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa - DP</b> <i>João Justino Paes Barros</i> Diretor Presidente METAMAT	
Recebi o crédito em conta pela NOB _____, para posterior Prestação de Contas.			
<b>Data</b> / /	<b>Assinatura do funcionário</b> <i>[Assinatura]</i>		
<b>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.			
<b>Data</b> / /	<b>carimbo e assinatura da DRH</b> <i>[Assinatura]</i>		





# Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

**METAMAT**  
 Fls. 04  
 Rubrica Amilcar

**FIPLAN**

<b>OSD</b>	<b>ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS</b>	17501.0001.07.00089-4	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO			
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 Geral			
<b>Código do Credor:</b> 2000.06099-8	<b>Nome do Servidor Público:</b> AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA		
<b>Localidade:</b> Sinop-MT			
<b>Motivo da Viagem:</b> Tratar junto a prefeitura assunto relativo ao contrato de venda de equipamentos rodoviarios desta cia. ao municipio, afim de sanar pendencias quanto ao pagamento das parcelas em atraso.			
<b>Data de Início da Viagem:</b> 15/10/2007	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> 19/10/2007	<b>Data de Prestação de Contas:</b> *** ** **	<b>Quantidade de Diárias:</b> 4,0
<b>Metas Previstas:</b> *** ** **			
<b>Resultados Obtidos:</b> *** ** **			
<b>Nº PED:</b> *** ** **	<b>Nº EMP:</b> *** ** **	<b>Nº LIQ:</b> *** ** **	<b>Nº NOB:</b> *** ** **

TOB. 5. 001779





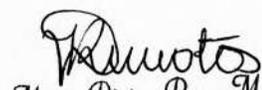
<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>17501.0001.07.00806-7</b>
Data de Solicitação: 10/10/2007	Nº Lista Credores: * * * * *	Chefe/Órgão Expedidor:  001771
Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
<b>Especificação:</b> Tratar junto a prefeitura assunto relativo ao contrato de venda de equipamentos rodoviarios desta cia. ao municipio, afim de sanar pendencias quanto ao pagamento das parcelas em atraso.		

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO</b>			
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33901400.109.1.1			
Saldo Orc. Anterior (R\$)	*** 28.300,00	Valor Total da Reserva (R\$)	*** 440,00
		Saldo Orc. Atual (R\$)	*** 27.860,00
Tipo de Empenho: Ordinário			
Valor por Extenso: QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS * * * * *			
Reserva Inicial (R\$):			*** 440,00
Valor Total - Reforço (R\$):			*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):			*** 0,00

<b>DADOS DO CREDOR</b>	
Código: 2000.06099-8	
Nome: AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	
Endereço: TREMEMBE, 135	
CPF/CNPJ/IG: 315.834.316-91	Insc. Estadual: * * * * *
RG: 12070211	

<b>DADOS DA DIÁRIA</b>	
Nº da OS : 17501.0001.07.00089-4	Data Início da Viagem: 15/10/2007
	Data Retorno da Viagem: 19/10/2007

<b>DADOS DO ADIANTAMENTO</b>	
Nº PAD: * * * * *	Data de Solicitação: * * * * *

<b>AUTORIZAÇÃO DE DESPESA</b>	
 <b>Jusino Paes Barros</b> Diretor Presidente METAMAT PED NÃO AUTORIZADO. AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR	Observação:   <b>Maria Divina Rosa Mato</b> Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) METAMAT NSP - Núcleo Setorial de Planejamento
<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) não autorizado	





<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>17501.0001.07.00591-7</b>
Nº Pedido (PED): 17501.0001.07.00806-7		Data de Emissão: 10/10/2007		
Nº Pedido (PAD): *****		Nº Lista Credores: *****		
Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário	
Nº OS (diárias): 17501000107000894	Modalidade de Licitação: ISENTO	Nº Referência Licitação: *****	Motivo Dispensa Licitação *****	
Nº Convênio *****		Transferido - Resto a Pagar Não		

001772

DADOS DO CREDOR	
Código: 2000.06099-8	
Nome: AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	
Endereço: TREMEMBE, 135	
Bairro: COOPHALIS	Município: Cuiabá
CEP: 78.000-000	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 315.834.316-91	Insc. Estadual: *****
RG: 12070211	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.33901400.109.1.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 440,00	Valor por Extenso: QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS *****
Histórico: Empenho do PED Nº 17501.0001.07.00806-7	
Data de Autorização da Despesa: 10/10/2007	Ordenador de Despesa: JOAO JUSTINO PAES DE BARROS <i>[Handwritten Signature]</i> João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT
<i>[Handwritten Signature]</i> Maria Divina Rosa Mato Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) METAMAT	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	





<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>17501.0001.07.00614-8</b>	
Nº Empenho (EMP): 17501.0001.07.00591-7			Data do Doctº: 10/10/2007		
Nº Pedido (PED): 17501.0001.07.00806-7			Data de vencimento: 15/10/2007		
Nº PAD: *** **			Nº Lista Credores: *** **		
<b>Órgão:</b> 17 SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO					
<b>Unidade Gestora:</b> 17501.0001 Geral					
<b>Data de Liberação:</b> *****		<b>Liberador de Pagamento:</b> *****			
<b>Liquidação Escritural:</b> Não		<b>Regularização:</b> Não		<b>Dotação Orçamentária:</b> 17501.0001.22.122.036.2007.9900.3390.1400.109.1.1	
<b>Forma pagamento:</b> Nota de Ordem Bancária (NOB)		<b>Código Bancário:</b> 00777.00000		<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.000000001010100-4	
<b>Valor Líquidação:</b> *** 440,00		<b>QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS *****</b>			
<b>Histórico:</b> Liq.ref.a diarias conf.memo.049/07 OS 100/07 proc.1195/2007					
<b>Código do credor:</b> 2000.06099-8		<b>Credor:</b> AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA			
<b>CPF/CNPJ:</b> 315.834.316-91		<b>Município UF:</b> Cuiabá - MT		<b>Numero da Nota Fiscal:</b> *****	
<b>Data Emissão da Nota Fiscal:</b> *****					
<b>Forma de Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.1216.000000000132223-0					
<b>CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>					
<b>Nº Contrato:</b> *****			<b>Término da vigência:</b> *****		
<b>Nº Convênio:</b> *****					
<b>CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR</b>					
<b>Valor total do empenho (R\$)</b> *** 440,00		<b>Saldo a liquidar (R\$)</b> *** 440,00		<b>Esta liquidação (R\$)</b> *** 440,00	
<b>Saldo a liquidar atual (R\$)</b> *** 0,00					
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES</b>					
<b>IRRF (R\$):</b> *** 0,00		<b>ISS município (R\$)</b> *** 0,00		<b>Município:</b> Cuiabá	
<b>INSS (R\$):</b> *** 0,00		<b>FUNPREV (R\$):</b> *** 0,00		<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00	
<b>Observações:</b> Situação da LIQ:Normal					
<b>Valor Líquido:</b> *** 440,00		<b>QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS *****</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO</b>					
<b>Classificação</b>		<b>Descrição</b>			<b>Valor</b>
3.3.90.14.01		Diárias Dentro do Estado			*** 440,00
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>					<b>*** 440,00</b>





<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.00908-1</b>
<b>Data de Emissão:</b> 15/10/2007		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência +</b> C/C:001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
<b>Código do Credor:</b> 2000.06099-8		
<b>Credor:</b> AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA		
<b>CPF/CNPJ:</b> 315.834.316-91	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT	
<b>Compêns:</b> 17501.0001.07.00591-7	<b>Fonte de Recurso:</b> 109	
<b>Liquidação:</b> 17501.0001.07.00614-8		
<b>Nº Lista Credores:</b>		
<b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.1216.000000000132223-0		
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 440,00	<b>Valor por Extenso:</b> QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS *** *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		<p>AUTORIZO O PAGAMENTO</p> <p><i>João Justino Paes Barros</i>          Diretor Presidente          METAMAT</p> <p>000495 - JOAQUILUSTINO PAES DE BARROS          ORDENADOR DE DESPESA</p>
<p><i>Maria Divina Rosa Mato</i>          Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)          METAMAT</p>		
<b>Observações:</b> Emissão da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

TO. GEN  
00177





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

## RELATÓRIO DE VIAGEM

Em cumprimento à ORDEM DE SERVIÇO Nº. 100/2007

NOME DO SERVIDOR: **Amílcar Freitas de Almeida**

CARGOS OU FUNÇÕES: Chefe de Patrimônio.

**DATA DA VIAAGEM:**

Início: 15/10/07

Horas: 04: h00min: 00

Término: 19/10/07

Horas: 16:h00min: 00

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200  
E-mail metamat.patrimonio@ibest.com.br



TRABALHOS  
001775



1



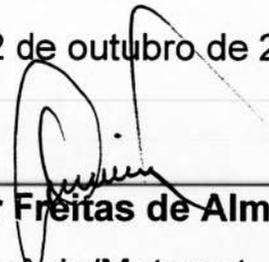


Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

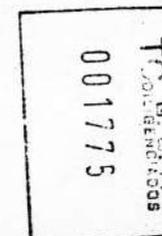
fazer retornar o equipamento, porém esta proposta também não foi aceita pelo senhor Prefeito que ao consultar a procuradoria do Município entendeu como sendo impossível tal procedimento.

Restou então à comissão responsável pela negociação, comunicar tal evento à Direção desta Companhia, que entendeu juntamente com o Sr. Prefeito, que este estaria naquela semana vindo a Cuiabá para dar uma solução responsável aos fatos, quando fomos dispensados de continuarmos naquele Município prosseguindo as negociações junto a aquela Administração.

Cuiabá, 22 de outubro de 2007

  
**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio/Metamat

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200  
E-mail metamat.patrimonio@ibest.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

**TRAJETO PERCORRIDO:  
LOCALIDADES**

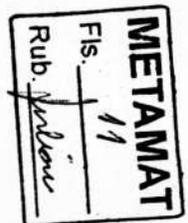
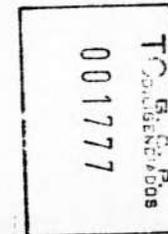
DIAS	LOCALIDADES
15/10/07 a 19/10/07	Cuiabá/SINOPO/Cuiabá.

**MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO TERRESTRE: Veículo Locado, Marca FIAT, MOD. Palio, Placa –NIY 7770**

Em SINOP estivemos na Prefeitura aonde juntamente com o Prefeito daquele Município Nilson Leitão e o seu Secretário de Finanças Sr. Cláudio e seu Procurador, tentamos acertar uma forma de sanar as pendências quanto ao contrato de venda e compra com reserva de domínio nº. 18/CT/2005, que se refere a venda de equipamentos desta Companhia à aquele Município e que por motivo de negociação feita junto ao Governo do Estado, ficou contestações que ora vem sendo apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado, todavia, na tentativa de que a Prefeitura assinasse um novo contrato com a METAMAT, esta não acordou, justificando que aquela administração não podia em hipótese alguma assinar um contrato nas características do proposto pela Assessoria Jurídica da METAMAT.

Entretanto, propomos que nos fosse devolvido o equipamento objeto da negociação até que o Município encontrasse uma forma dentro do que ela entendesse como possível de ser firmada, para em seguida a METAMAT

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200  
E-mail metamat.patrimonio@ibest.com.br





# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT  
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200



Número

393/2007

Interessado

*Leo Adriano*

GEO: ANTONIO ~~JOÃO PAES DE BARROS~~

MAIO / 2007

Assunto

SOLICITA DIÁRIAS CONF MEMO Nº025/2007.

TOBESP  
DOB  
001773

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
18/04/07	DIRETOR TÉCNICO	<i>[Signature]</i>			

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

SIS/ME/Núcleo Sociotécnico  
Fls. 421  
RUBRICA



Antonio João - 12-6  
Leo Adriano - 13-4

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Fl. <u>02</u>
<u>ES</u>

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

MEMORANDO Nº. 025/2007

AO: DIRETOR TÉCNICO  
DO GEÓLOGO: Antônio João Paes de Barros

TC DILIGÊNCIA 001773
----------------------------

Senhor Diretor

Vimos através deste solicitar a V.S<sup>a</sup>. a liberação de diárias para o geólogo Léo Adriano de Oliveira na data de 07/05/2007 a 13/05/2007, para que sejam realizados trabalhos geológicos no município de Poconé-MT.

Atenciosamente

Léo Adriano de Oliveira  
Geólogo





Fis. 00

Fl. 03  
06/4

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO: 393/07 18 DE ABRIL 2007

PARTE INTERESSADA

GEO: ANTONIO JOÃO

ASSUNTO:

SOLICITA DIÁRIAS CONF MEMO Nº025/2007.

TC B. R. P.  
CORRESPONDENTE

001789

DESPACHO E INFORMAÇÕES

Ao D.P.

Para autorizar as diárias, os recursos referentes  
as diárias devem ser debitados no Projeto Ação Nº 3657.  
Em 18-04-07

~~Wanderley Magalhães de Resende~~  
Diretor Técnico METAMAT  
Geólogo CREA 2421/D-MT  
Geólogo CREA 3121/D-MT

Ao sup. financeiro p/ os devidos  
providências.

*[Handwritten Signature]* 13/04/07  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Impressão: 10/04/07





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT

Fl. 04  
B

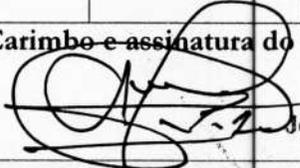
TC. GENE. DOS  
001781

**ORDEM DE SERVIÇO**

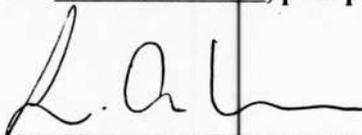
<b>Numero</b>	<b>Data</b>	<b>Projeto / Atividade</b>	<b>Exercício</b>
027/2007	20/04/2007	3657 – Estudo Metalogenético, gemológico e levantamento aerogeofísico	2007
<b>Nome do Servidor</b> LEO ADRIANO DE OLIVEIRA		<b>Cargo / Função</b> Geólogo	
<b>Localidade que deverá seguir</b> Poconé - MT			
<b>A fim de realizar trabalhos geológicos.</b>			
<b>Período da Viagem</b> 07/05/2007 a 13/05/2007.		<b>Carimbo e assinatura da autoridade Designante</b>	

**ARBITRAMENTO**

Localidades	Nº de Diárias	Valor unitário	Valor Total
Poconé - MT	6	110,00	660,00

**Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa – DP**  
  
 João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

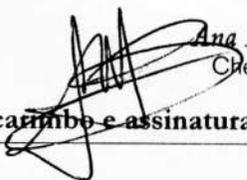
Recebi o crédito em conta pela NOB \_\_\_\_\_, para posterior Prestação de Contas.

  
 Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura do funcionário

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
 Ana Marta Y. Paes Barros  
 Chefe de Div. de R. H.  
**Carimbo e assinatura da DRH**



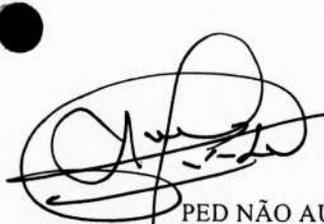


<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>17501.0001.07.00263-8</b>
Data de Solicitação: 03/05/2007	Nº Lista Credores: **** * * * *	Chefe/Órgão Expedidor: <b>TC</b> <b>001782</b>
Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 3657 - ESTUDO METALOGENÉTICO, GEMOLÓGICO E LEVANTAMENTO AEROGEOFÍSICO		
Especificação: PED REF PAG DE DIÁRIAS CONF MEMO 025/2007 E PROC. 393/2007.		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO		
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.210.3657.9900.33901400.109.1.1		
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 10.620,00	Valor Total da Reserva (R\$) *** 660,00	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 9.960,00
Tipo de Empenho: Ordinário		
Valor por Extenso: CENTOS E SESENTA REAIS **** * * * * *		
Reserva Inicial (R\$):		*** 660,00
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00

DADOS DO CREDOR	
Código: 2004.04683-3	
Nome: LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	
Endereço: AV.DOS TRABALHADORES BLOCO, 34	
CPF/ CNPJ/ IG: 681.204.359-15	Insc. Estadual: **** * * * *
RG: 3748756	

DADOS DO ADIANTAMENTO	
Nº PAD: **** * * * *	Data de Solicitação: **** * * * *

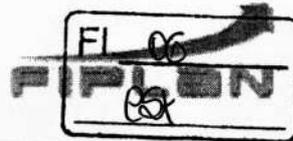
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
 <b>João Justino Paes Barros</b> Diretor Presidente METAMAT	Observação:
PED NÃO AUTORIZADO. AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR	NSP - Núcleo Setorial de Planejamento
Observações: Situação do PED: Pedido (PED) não autorizado	





# Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ



<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>17501.0001.07.00185-7</b>
Nº Pedido (PED): 17501.0001.07.00263-8		Data de Emissão: 03/05/2007		
Nº Pedido (PAD): *****		Nº Lista Credores: *****		
Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		Unidade Gestora: 0001 - Geral		TC B. C. P. S. P. N. C. I. A. D. O. S. 001783
Projeto/Atividade: 3657 - ESTUDO METALOGENÉTICO, GEMOLÓGICO E LEVANTAMENTO AEROGEOFÍSICO		Recurso: Normal		
Nº OS (diárias): 17501000107000134	Modalidade de Licitação: ISENTO	Nº Referência Licitação: *****	Motivo Dispensa Licitação *****	
Nº Convênio *****		Transferido - Resto a Pagar Não		

DADOS DO CREDOR	
Cargo: 2004.04683-3	
Nome: LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	
Endereço: AV.DOS TRABALHADORES BLOCO, 34	
Bairro: CARUMBE	Município: Cuiabá
CEP: 78.058-400	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 681.204.359-15	Insc. Estadual: *****
RG: 3748756	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.210.3657.9900.33901400.109.1.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 660,00	Valor por Extenso: SEISCENTOS E SESSENTA REAIS *****
Histórico: Empenho do PED Nº 17501.0001.07.00263-8	
Data de Autorização da Despesa: 03/05/2007	Ordenador de Despesa: JOAO JUSTINO PAES DE BARROS
	 Joao Paes Barros Presidente METAMAT
	 Christiane de Souza Pinto Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	Christiane de Souza Pinto Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) METAMAT
---	---





**LIQ**

**LIQUIDAÇÃO**

**17501.0001.07.00189-8**

Nº Empenho (EMP): 17501.0001.07.00185-7 Data do Doctº: 03/05/2007

Nº Pedido (PED): 17501.0001.07.00263-8 Data de vencimento: 07/05/2007

Nº PAD: \*\*\*\*\* Nº Lista Credores: \*\*\*\*\*

TC 001784

Órgão:  
 17 SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:  
 17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:  
 17501.0001 Geral

Data de Liberação: \*\*\*\*\* Liberador de Pagamento: \*\*\*\*\*

Liquidação Escritural: Não Regularização: Não Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.210.3657.9900.3390.1400.109.1.1

Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB) Código Bancário: 00777.00000 Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4

Valor Liquidado: \*\*\* 660,00 SEISCENTOS E SESSENTA REAIS \*\*\*\*\*

Histórico:  
 LIQ REF PAG DE DIARIAS CONF MEMO 025/2007 E PROC. 393/2007.

Código do credor: 2004.04683-3

Credor: LEO ADRIANO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 00.068.120/4359-15 Município UF: Cuiabá - MT

Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.1216.000000000046766-9

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Nº Contrato: \*\*\*\*\* Término da vigência: \*\*\*\*\*

Nº Convênio: \*\*\*\*\*

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

Valor total do empenho (R\$) *** 660,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 660,00	Esta liquidação (R\$) *** 660,00	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 0,00
--	--------------------------------------	-------------------------------------	--

**OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES**

IRRF (R\$): \*\*\* 0,00 ISS município (R\$): \*\*\* 0,00 Município: Cuiabá

INSS (R\$): \*\*\* 0,00 FUNPREV (R\$): \*\*\* 0,00 Outras consignações (R\$): \*\*\* 0,00

Observações: Situação da LIQ: Normal

Valor Líquido: \*\*\* 660,00 SEISCENTOS E SESSENTA REAIS \*\*\*\*\*

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO**

Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.14.01	Diárias Dentro do Estado	*** 660,00
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 660,00</b>







Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

Fl. 09  
08

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

TOTAL GENCERADOS  
001785

No cumprimento da ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2007 -07 à 13/05/2007

Nome do Servidor: Léo Adriano de Oliveira

Data da Viagem	Início: 07/05/2007 Fim: 13/05/2007
----------------	---------------------------------------

Meio de Locomoção: terrestre  
Trajeto Percorrido: Cuiabá/Poconé/Cuiabá

DIAS	LOCALIDADE
07/05/2007	Saída de Cuiabá para Poconé
08/05/2007	Coleta de amostras em Cangas/Garimpo do Jonas
09/05/2007	Coleta de amostras em Cangas/Garimpo do Jonas
10/05/2007	Reconhecimento geológico em campo
11/05/2007	Reconhecimento geológico em campo
12/05/2007	Reconhecimento geológico em campo
13/05/2007	Retorno a Cuiabá

(Se veículo oficial citar a placa) : **Pick-up Mitsubishi 4X4 – JZJ-9501**

Serviços executados e pessoas contactadas:

As pessoas contatadas foram os donos do Garimpo, Jonas Jimenez, Dolores Jimenez, Evandro da Silva em Cangas e o presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Poconé, Geol. André Molina.

DE ACORDO

Chefe Imediato

Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Assinatura do Empregado

Nome: Léo Adriano de Oliveira

Cargo: Geólogo

Renier Magalhães de Resende  
Técnico / METAMAT  
Geólogo CREA 3121/D-MT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)



## **Docs. 04**

### **- Dos demonstrativos contábeis -**

**Processos por amostragem do exercício 2007, que comprovam que o Gestor cumpriu com as determinações do julgamento do exercício de 2007.**

- a) Ofício nº 306/2008-SOE/SICME.**
- b) Ofício nº 31/2005/TRT-GP.**
- c) Portaria Conjunta nº 001/2008.**



CÓPIA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**SICME**

TOB. S. S. P. D.  
001783

Ofício nº 306/2008 – SOE / SICME

Cuiabá, 14 de Julho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor.  
**Geraldo De Vitto**  
Secretário de Estado de Administração - SAD  
Cuiabá - MT

Senhor Secretário,

Conforme decisão da Comissão de Patrimônio legalmente nomeada pela Portaria de nº 001/2008, com a finalidade de realizar levantamento dos bens da SICME e suas vinculadas, encaminhamos em anexo, o Relatório atualizado de todos os bens patrimoniais da METAMAT, que encontram-se à disposição de diversas Prefeituras e outras entidades, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, objetivando sua urgente regularização.

Atenciosamente,

~~Márcio Luiz de Mesquita~~  
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

*Recebido em 14/07/08*

*Eduardo Levy Guimarães*

**Eduardo Levy Guimarães**  
Coord. Protocolo  
SENA/SAD

SAD/Protocolo  
Fls. 01  
Rub.

Av. Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras.  
CEP 78.005-180 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone (65) 3613- 0000 Fax (65) 3613- 0005





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE

Mem.200/2008-CAL

Cuiabá, 11 junho de 2.008

TC  
Obrigado  
001789

**DE:** Coordenadoria de Apoio Logístico

**PARA:** Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico/Presidente da METAMAT

Conforme discussão em reunião da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, realizada no último dia 02 de junho, em que ficou acordado que seria encaminhado por esta Coordenadoria, um relatório atualizado, sobre a situação dos bens da METAMAT, em poder de algumas Prefeituras do Estado e que se encontram em condições irregulares, sendo objeto de constantes apontamentos feitos pelo Egrégio Tribunal de Contas.

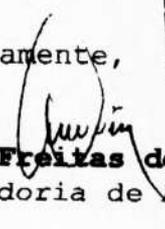
Vimos através do presente, passar a Vossa Senhoria, o que encontramos de pendências junto às referidas prefeituras e outras entidades.

Salientando, que na maioria dos casos, as avaliações e os relatos existentes são da época da vistoria "in loco", que ocorreu nos meses de Agosto a outubro de 2004, portanto, não expressam a realidade.

Desta forma, para ter conhecimento atualizado da real situação, quanto a valores, condições de uso e conservação, bem como, da existência ou não de alguns dos bens constantes do relatório, nova vistoria se faz imprescindível.

Assim, o presente será de valia apenas para tomar decisão quanto às providencias que serão delineadas, deixando a questão das dúvidas existentes, para serem sanadas após análise de quem de direito, sobre o caminho a ser seguido.

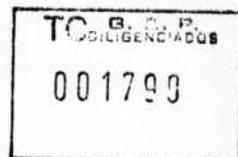
Atenciosamente,

  
**Amílcar Freitas de Almeida**  
Coordenadoria de Apoio Logístico

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras  
CEP 78045720 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613-0000 - Fax: (65)3613-0029



## RELATÓRIO



O presente encaminhamento foi revisado por essa assessoria de controle interno do Núcleo Socioeconômico, tendo em vista que o Tribunal de Contas deste Estado, em seu Relatório das Contas Anuais de 2007, da METAMT, apresentou irregularidades graves ao analisar o Patrimônio da Companhia, razão que nos levam a esclarecer quanto aos quesitos apontados pela Egrégia Corte, gerada, inclusive, por administrações anteriores a essa, mas que estão atravancadas por questões hierarquizadas.

Faz-se importante salientar que a antiga CODEMAT, está incorporada à METAMAT, assim os bens móveis, que estão relacionados no Inventário Físico e Financeiro, questionado pelo Tribunal de Contas desse Estado, pertenciam a extinta empresa.

Tais bens, hoje pertencentes à METAMAT, encontram-se em situação de irregularidade e ilegalidade, vez que não possuem cobertura de instrumento legal, todos nas Prefeituras, do extenso Estado de Mato Grosso, muitos deles na posse de terceiros, outros depreciados e outros ainda, sem qualquer localização.

Na realidade, com a incorporação da extinta CODEMAT, a Companhia tem enfrentado inúmeros contratemplos, mesmo porque antes da referida incorporação, havia muitos comodatos entre os mencionados entes. E as gestões anteriores, agravaram tais fatos, promovendo vários outros comodatos, sem qualquer critério técnico, no entanto, o atual Gestor desde que assumiu a Presidência da Companhia, tem envidado o máximo de esforço, com a finalidade de corrigir as falhas, fazendo levantamento de todos os bens nas situações acima descritas, inclusive, entrando em contato com os respectivos Prefeitos, que em sua grande maioria, não concordam em assinar outros contratos/comodatos, termos de responsabilidade, para regularização dos bens.

Atualmente há a agravante de impossibilidade do atual Gestor, de renovar ou manter os contratos/comodatos, com os Prefeitos, por decisão judicial, vez que está obrigado a cumprir a mencionada decisão, sob pena de descumprimento de ordem judicial.

Importante, também, relatar que o atual Gestor, notificou os Prefeitos para resolver a presente pendenga, sob pena de aplicação de medidas judiciais cabíveis, no entanto, nada se resolveu, com relação a situação acima exposta.

O TCE/MT aponta as seguintes impropriedades, a saber:



\*Ausência de controle e fiscalização dos bens pertencentes ao seu patrimônio.

\*Equipamentos da METAMAT sendo utilizados por particular, contrariando os ditames do princípio do interesse público.

\* Utilização de equipamentos (torre de transmissão), sendo sem anuência da METAMAT.

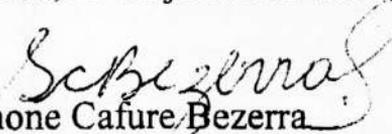
\*Bens pertencentes à METAMAT, emprestados, sem nenhum contrato, nem mesmo termo de responsabilidade, as prefeituras.

Portanto, as implicações de tais atos, podem ter por consequência o julgamento irregular das contas da Companhia, junto ao TCE/MT, vez que são consideradas grave infração a norma legal de natureza patrimonial, bem como repercutir nas demais esferas legais.

É o relatório.

**À apreciação Superior.**

Cuiabá, 23 de junho de 2008.

  
**Simone Cafure Bezerra**  
Assessora – Controle Interno.  
Núcleo Socioeconômico/SICME

  
**Ângela Maria da Silva Bastos Zuba**  
Assessora – Controle Interno/SOE  
Núcleo Socioeconômico/SICME

TCE/MT  
001791

Núcleo Socioeconômico  
434



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

**BENS DA METAMAT QUE ESTÃO COM TERCEIROS SEM COBERTURA CONTRATUAL**

Município:	ALTA FLORESTA	Contrato:	X	Sim	Não	Vigência VENCIDOS	
LOCALIZAÇÃO	BEM	SÉRIE	ESTADO	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO	OBS	
Pref. A . Floresta	Pá Carrg. CATERPILLAR 9 30 T II	17 B 02171	Bom	80.000,00 0,00	S/contrato	Os Caminhões encontra-se penhorados pela Justiça T Trabalhista.	
Pref. A . Floresta	Caminhão FORD F -14 000 ano 1993/4	9BFXTNSM4PDB15117	Bom	25.000,00	Contrato 25/93	<b>Processo: 2028/91 –</b> Noberto Amâncio de Proença. <b>Processo: 2029/91</b> Ubiratan nascente Alves. <b>Processo: 1810/92,</b> Marcos Antonio de Souza	
Pref. A . Floresta	Caminhão FORD F -14 000 ano 1993/4	9BFXTNSM1PDB13406	Bom	25.000,00	Contrato30/93		
Pref. A . Floresta	Caminhão FORD F -14000 , an0 1993/4	9BFXTNSM0PDB15119	Bom	25.000,00	S/contrato		
Pref. A . Floresta	Conj. de Absorsão Atômica mod. CG	AA 7000	Bom	1.000,00	S/contrato		
Pref. A . Floresta	Compressor de Ar SCHULZ 3 CV 580 RPM, MOD. 15/230		Bom	300,00	S/contrato		
Pref. A . Floresta	Impressora POWER CG 7000		Bom	300,00	S/contrato		
Pref. A . Floresta	Estabilizador CG – K5-A		Bom	100,00	S/contrato		
Pref. A . Floresta	03(três) registros tubo d oxigênio c/ encanação cobre		Bom	100,00	S/contrato		
Pref. A . Floresta	Instrumento científico		Bom	200,00	S/contrato		
Pref. A . Floresta	Registro de pressão do compressor		Bom	50,00	S/contrato		
Associação Comunitária Ouro Verde – A. Floresta	Máq. de beneficiar café, marca Limeira RP-4191	SN-506	Bom				
Superintendência de Ensino A. Floresta.	ÔNIBUS Mercedes Benz, 1113, placa – IH-2195, RP-4040	34405811462196	Não se		038/91	Não foi encontrado em vistoria feita em 2004	
E.E. 1º e 2 Graus Mundo Novo – Alta Floresta.	ÔNIBUS Mercedes Benz, 1113, placa – IH-1975, RP-4040	34405811492478	Não se Sabe		S/contrato	Não foi encontrado em vistoria feita em 2004	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a METAMAT, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou se proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODATO VENCIDO.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor – METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA – ESTRUTURA



TOB/INFRA/008  
001792



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

**LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

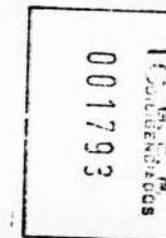
Município: <b>CARLINDA</b>			CONTRATO		Sim	X	Não	Vigência / /			
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDICÃO GERAL					VALOR RS	OBS:
					MOTO	LATARI	CARRO	TRANSMI	HI		
01	Pá Carregadeira	CATERPILLAR, MOD. 9 30 R, ano de	57Z02400	4YD0244	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	70.000,00	
02	Pá carregadeira	MICHIGAN 75, ANO DE FAB. 1 984	4100C38 1 BRC	Mercedes Benz 80 806	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	55.000,00	
<b>Total</b>										<b>125.000,0</b>	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a METAMAT, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou se proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODATO VENCIDO.

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor - METAMAT

**Arthur Borges Canavarros**  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

**LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

Município: <b>NOVA BANDEIRANTES</b>		CONTRATO			Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não	Vigência 31/12/04				
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR RS	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TR.	HID		
01	Motoniveladora	Marca CATERPILLAR, MOD 120 G, ano de fab. 1 994.	4HDO2444	9CB04147	Bom	<i>Bom.</i>	Bom	Boa	Boa	150.000,00	Deve ser recolhidos uma vez que a Pref. Não assinou a proposta de compra.
02	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993	9BFXTNS M4PDB 14064	MWM	Bom	Bom	<i>Bom.</i>			30.000,00	
03	Trator de esteira	Marca CATERPILLAR, MOD. D4 EPS, ano de fab. 1 990	31C00684	4YD02626	Bom	Bom	<i>Bom.</i>			70.000,00	
04	Caminhão	VW.11130, basculante ano de fab. 1 986	VO220039	02290653056	Bom	Bom	<i>Bom.</i>			20.000,00	
										<b>270.000,00</b>	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a METAMAT, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODATO VENCIDO.

Amilcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor – METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA – ESTRUTURA



TOB  
001794



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (REAVALIAÇÃO)

Município: <b>TERRA N. DO NORTE</b>		Contrato:		<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não		Vigência			
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
	Motor MWM - 108858	RP- 3882		2.000,00						2.000,00	Não foram localizados no Município
	Grupo gerador 100 KVA	RP- 3883		1.500,00						1.500,00	
	Quadro de Comando	RP - 3886		800,00						800,00	
	Base de ferro	RP - 3884		100,00						100,00	

Amílcar Freitas de Almeida

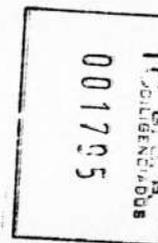
Marcelo da Costa Marques

Município: <b>ITAÚBA</b>		Contrato		<input checked="" type="checkbox"/> X		<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Vigência <b>31 / 12 / 04</b>	
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora, CATERPILLAR, Mod. 120 G, ano de fab 1994	4HD02508	9CB04340	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	150.000,00	Equipamentos devem ser recolhidos uma vez que a prefeitura não demonstrou interesse na aquisição.	
02	Caminhão FORD F 14 000 HD, ano de fab. 1 993	9BFXTNSM 5PDB13697	MWM	Bom	Boa	Boa			28.000,00		
<b>TOTAL</b>									<b>178.000</b>		

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a METAMAT, restando portanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir u negociação nova ou proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal est firmado um contrato de cessão de uso, COMODATO VENCIDO. Nas várias tentativas de negociação, em que se deslocaram até o Município, servido da METAMAT, não houve interesse do senhor prefeito, em fazer acordo de nenhuma forma proposta.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>FELIZ NATAL</b>		Contrato:		Sim		Não		Vigência <b>31/12/05</b>			
				<b>X</b>							
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
04	Caminhonete Toyota Bandeirantes, carroceria de madeira, ano de fab. 1 981	OJ - 60889	343 919 016 - 9603	Prec.	Prec.	Prec.				5.000,00	
TOTAL									<b>5.000,00</b>		

Foi solicitado um termo aditivo ao contrato firmado com a Prefeitura, para atender NOTIFICAÇÃO DA AGE, que detectou falhas entre o valor contratado e o valor da avaliação dos equipamento vendidos, bem como a não inclusão no contrato do veículo acima.

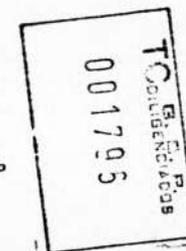
Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>SORRISO</b>		Contrato:		Sim		Não		Vigência <b>31/12/04</b>			
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
	Kombi stander ano 1984, placa- AS-3437, motor 1600	9BWZZZ23 ZEP08921		Bom	Boa	Boa				5.000,00	Equip. levado pelo METAMAT, não houve arrematante

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT



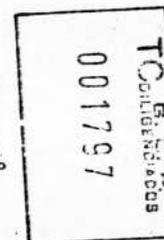


Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>NOBRES</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Vigência		Vencido			
Contrato:		X									
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	SÉRIE	MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Trator de esteira, CATERPILLAR, Mod. D6 E, ano de fab 1986, equipado com RIPER E LAMINA.		36C00636 RP- 1844	60Z00265	Bom	Boa	Boa	Boa		140.000,00	
02	Veículo Veraneio CUSTON, 04 portas, ano de fab. 1 991, cor azul, RP-3990, contrato de comodato 29/94, Chassi - 9BG256RHMMC011.402				Não foi encontrado durante vistoria, existe processo sobre o caso.						
OBS: Não encontrado no Município durante vistoria o equipamento do item 02, segundo informações do Sr. Prefeito o mesmo já havia desaparecido quando da sua Posse no atual mandato, esta comissão entende que a METAMAT deve tomar as providencias no sentido de NOTIFICAR a Prefeitura sobre as responsabilidades sobre o bem desaparecido que se trata de objeto de COMODATO.											
03	Torre de TV e equipamento não foram encontrados										
A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a METAMAT, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou se proceder ao imediato recolhimento do bem, por se tratar de um empréstimo de bem público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODATO VENCIDO. Nova avaliação data de maio/2008.											

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

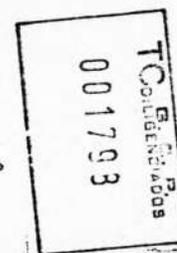
Município: <b>MARCELANDIA</b>		Contrato	Sim	x	Não	Vigência / /					
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº. DE SÉRIE	Nº. DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Pa Carregadeira CATERPILLAR, mod. 30 R, ano de fab. 1 990	557Z2460	4YD01716	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	70.000,00	
<b>TOTAL</b>										<b>70.000,00</b>	

Deve ser recolhido pela METAMAT, uma vez que a Pref. Não declarou interesse pela compra, nas várias tentativas de negociação, em que se deslocaram até o Município, servidores da METAMAT, com tal objetivo. Quando ficou acertado que representante do Município viria até a METAMAT para fechar acordo e não o fez.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

**LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

Município: <b>ACORIZAL</b>		Contrato: <b>X</b>		Sim		Não		Vigência <b>31/12/04</b>			
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID		
01	Moto niveladora Marca HWB, MOD. 140, ano de fab. 1 984, RP-3903		ZB 10 240		Bom	<i>Boa</i>	Boa	Boa	Boa	60.000,00	Deve se recolhidos uma vez que a prefeitura não assinou o contrato de compra.
02	Caminhão Mercedes Benz, ano de fab. 1 984, RP-3902		CH- 344 049 12 662 133		Bom	<i>Reg.</i>	Boa			18.000,00	
03	Torre de retransmissão de sinais, RP- 2266									5.000,00	
Total										<b>83.000,</b>	

O entendimento é que os bens devem ser recolhidos uma vez que a prefeitura não assinou o contrato de compra, conforme acordado e após encaminhamento feito a MT FOMENTO, onde este permaneceu por um longo período, sem que o Prefeito procurasse assinar, dentro daquilo que fora combinado entre a Prefeitura e o Município.

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio - METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor - METAMAT

**Arthur Borges Canavarros Patrimônio**  
Eng. Secretaria de Infra-Estrutura - SNFRA/MT



TCB  
001793



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT  
**LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

Município: <b>COLNIZA</b>		X Sim		Não		Vigência / / 31/12/04					
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR RS	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Caminhão FORD F 11000, basculante, ano de fab 1 981		LA7QYL 89939	PERLKINS	Bom	<u>Boa</u>	Boa.			18.000,00	Não assinou a intenção de compra.
Total										<b>25.000,</b>	

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
SINFRA

Município: <b>JACIARA</b>		Contrato:		X Sim		Não		Vigência 31/12/05				
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR RS	OBS:	
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.			
01	Pá Carregadeira Marca CATERPILLAR, MOD. 930 T II, ano de fab. 1 990.		57202487		Reg.	<u>Bom.</u>	Bom	Boa	Boa	70.000,00		
03	Caminhão Marca VW 11 130 ano de 1984		VO7922	0220632617	Reg.	Bom	<u>Bom.</u>			20.000,00		
04	Moto niveladora Marca CATERPILLAR, MOD. 120 B, ano de fab. 1 984		32C01020		Bom	<u>Bom</u>	<u>Bom</u>	Bom	Bom	70.000,00		
05	Torre de TV e Rádio									20.000,00		
										<b>180.000</b>		

Os Bens devem ser recolhidos pela METAMAT, uma vez que a Pref. Não demonstrou interesse de compra, apesar, das insistentes notificações feitas, através de ofícios, proporcionando à prefeitura condições de pagamento em 36 parcelas. Existe ainda no Município, um imóvel, conforme consta no relatório de bens imóveis, que está em comodato com a Prefeitura, e encontra-se penhorado em processo Trabalhista da Extinta CODEMAT.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA



TCO  
G. S. P. S.  
001803



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

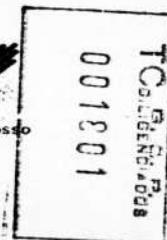
Município: <b>DOM AQUINO</b>		Contrato: X		Sim	Não	Vigência <b>31/12/04</b>					
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Trator escavo Carregador arca CLARK MICHIGAN ano de fab. 1984		4220B316 BRC								Alienado pela Prefeitura através de Leilão realizado em 1999-Documentação ref. Ao processo será encaminhado para a METAMAT, pela PREFEITURA
02	Caminhão Marca FORD, MOD.F 14 000, ano de 1993 - RP-4391		9BFXTNSM13404	Bom	Bom	Bom.				28.000,00	
03	Torre de retransmissão de Sinais de rádio e TV, de 45 metros, em ferro galvanizado		RP-2361							10.000,00	repetidoras locais de Sinais de TV
										<b>38.000.</b>	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a METAMAT, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODAT VENCIDO.

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor - METAMAT

**Arthur Borges Canavarros**  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

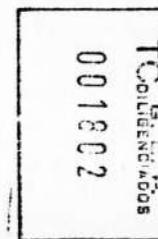
## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (REAVALIAÇÃO)

Município: <b>JUSCIMEIRA</b>				<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Vigência		<input type="checkbox"/> Vencido		OBS:	
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	N°. DE SÉRIE	N°. DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$			
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.				
01	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993	9BFXTNS MIPDB 13690	MWM	sucata	Péssima	<i>Péssima</i>	Péssima	Péssima		10.000,00	Valores referente à reavaliação feita com base em solicitação da prefeitura, para aquisição dos equipamentos	
02	Moto niveladora	Marca CATERPILLAR MOD. 120 B, ano de fab 1984	32C01123	60Z02949	Bom	Boa	<i>Boa</i>	Boa	Bom	40.000,00			
03	Pá Carregadeira, Marca CATERPILLAR, MOD. 9 30 T II, ano de fab. 1994.		17 B 02224		Bom	Boa	<i>Boa</i>	Péssima	Ruim	60.000,00			
Total										<b>110.000,00</b>			

Reavaliação feita por uma COMISSÃO nomeada para tal e com base em solicitação da Prefeitura, que demonstrou interesse na aquisição dos equipamentos. Amparada em orientação da Diretoria da METAMAT procedeu-se a reavaliação, todavia, como a prefeitura não cumpriu com a negociação feita os mesmos deverão sofrer uma nova avaliação pela comissão supracitada, ou proceder ao recolhimento dos equipamentos.

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Comissão/Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Comissão/Assessoria/METAMAT





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

**LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

Município: **PEDRA PRETA**  Sim  Não Vigência vencidos

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR RS	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993 RP-4380	9BFXTNS M3PDB 03313	MWM 22906134939	Bom	Bom	Bom.				Pref. Colocou para reforma e deixou o equipamento ao relento sendo todo depreciado pelas intempéries do tempo, após desmonte total. Após varias solicitações de recebimento do equipamento nas condições em que fora entregue, não logramos êxito.
02	Torre de TV de 56 metros(Pedra Preta)		RP-2474	Bom						10.000,00	
03	Torre de TV de 60 metros (S.J. do Planalto)		RP-4292	Bom						10.000,00	
										<b>20.000,00</b>	

~~Item 01, Prefeitura Colocou para reforma e deixou o equipamento ao relento sendo todo depreciado pelas intempéries do tempo, após desmonte total, não procedemos ao recolhimento devido o mesmo ser objeto de contrato de comodato e se encontrar em condições contrarias ao que estipula o referido contrato. Após varias solicitações de recebimento do equipamento nas condições em que fora entregue, não logramos êxito.~~

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA



TOC/BR/INFRA  
001203





Governo do Estado de Mato Grosso  
 Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT  
**LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

Município: <b>RIBEIRÃOZINHO</b>		Contrato		Sim		Não		Vigência		<b>VENCIDO</b>	
Contrato:		X									
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº. DE SÉRIE	Nº. DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Pá Carregadeira	Marca CATERPILLAR MOD. 9 30 R ano de fab. 1 990	57Z02485	4YD02575	Bom	<b>Bom.</b>	Bom	Boa	Boa	65.000,00	Devem ser recolhidos, apesar de insistentes contatos a prefeitura não demonstrou interesse em assinar proposta de compra
02	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993	9BFXTNS M4PDB 14033	MWM	Bom	Bom	<b>Bom.</b>			30.000,00	
										<b>95.000.</b>	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a METAMAT, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou se proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODAT VENCIDO.

**Amílcar Freitas de Almeida**  
 Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
 Assessor - METAMAT

**Arthur Borges Canavarros**  
 Secretaria de INFRA - ESTRUTURA



1  
 TOLENCIADOS  
 001804



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>ARAGUAINHA</b>				Sim	Não	Vigência		
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL		VALOR RS	OBS:
					MOTOR	LATARIA CARROC. TRANSMIS		
03	Torre de Tv de 60 metros quadrada profissional						40.000,00	Serra da Arnica, utilizada pela BRASIL TELECON.
Total							80.000,	

A prefeitura encontra-se inadimplente com a METAMAT no que se refere ao financiamento do bem adquirido (uma pá carregadeira). Com base neste fato a Metamat poderá promover a retomada dos bens objetos do contrato, que tem em sua Cláusula Décima Segunda a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ocorrendo o atraso no pagamento de mais de 02 (duas) prestações, por parte do MUNICÍPIO, haverá o vencimento imediato das demais parcelas, podendo o **VENDEDOR** promover, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, aviso ou notificação, a rescisão deste instrumento, perdendo o **COMPRADOR** os valores pagos nas outras parcelas, em favor do **VENDEDOR**, que serão consideradas aluguel de equipamento, não tendo o direito de pleitear indenização, reposição ou compensação, e nem a retenção do objeto do contrato.

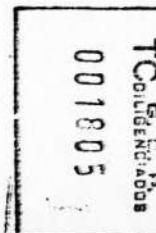
Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor – METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA – ESTRUTURA



amicalmeida@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

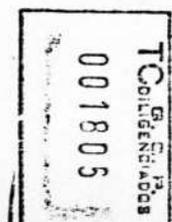
### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>TORIXORÉU</b>			<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Vigência <b>31/12/04</b>				
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Caminhão	Caminhão Mercedes Benz, 1113, ano de fab. 1984, basculante.	344 049 12 661130		Bom	Boa	Boa			16.000,00	Devolvidos para a METAMAT e colocado a disposição da SINFRA/MT
02	Caminhão	Caminhão Mercedes Benz, 1113, ano de fab. 1984, basculante.	344 049 12 654535		Bom	Boa	Boa			16.000,00	
03	Trator	Trator de esteira CATERPILLAR, MOD. D4 E OS, ano de fab. 1990	31 C 00676	4YD2433							Contrato de comodato nº. 004/94 - firmado entre o extinto DVOP e a Prefeitura.
<p>O equipamento constante do item 03 não foi localizado no Município, todavia a Prefeitura nos apresentou outro equipamento que conforme constatamos não condiz com as características do equipamento constante da NOTA FISCAL N°21269 e do Contrato de comodato acima mencionado. Esta COMISSÃO entendeu que por se tratar de equipamento objeto de contrato de comodato não será possível a substituição por outro equipamento com características diferente, também por se tratar de PATRIMÔNIO PÚBLICO e ainda, por está contrariando o que estipula a CLAUSULA de direitos e obrigações dos contratantes do referido contrato.</p> <p>E.T., conforme documento enviada ao senhor ARTHUR BORGES CANAVARROS, em 06 de agosto de 2002 o equipamento com as características corretas (D 4 EPS - série - 31 C 00676) se encontrava na relação do patrimônio da Prefeitura, Porém, em visita posterior este foi localizado na TRIMEC em Várzea Grande, somente o chassi.</p>											
04	Torre de retransmissão de sinais de TV quadrada, estaiada.									10.000,00	No Município sendo utilizada por terceiros.

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor - METAMAT

**Arthur Borges Canavarros**  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA



amicalmeida@metamat.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>GUIRATINGA</b>	Contrato:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Vigência <b>31/12/04</b>
Moto niveladora CATERPILLAR, MOD. 120 G, ano de fab. 1994, motor 9CB04336	Chassi-4HD02504		Regular	150.000,00
Pá Carregadeira CATERPILLAR, MOD. 9 30 T II, ano de fabricação 1994, MOTOR 9CB04098	Chassi - 17B02220		Regular	90.000,00
<b>Sub total</b>				<b>240.000,00</b>
<p>OBS: Atendendo ao pedido da atual administração Municipal e orientações da Diretoria da METAMAT, que nomeou a presente COMISSÃO com a finalidade de atender a todas as solicitações feitas neste sentido, foi providenciada uma REAVALIAÇÃO dos equipamentos acima, que tiveram abatimentos de 30 % nos valores dos mesmos em virtude do estado de conservação deixado pela administração anterior, inclusive sem pneus. A moto niveladora acima que em 2004 fora avaliada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), durante a reavaliação foi encontrada necessitando de reparos e troca de peças que fora orçado em R\$ 85.512,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e doze reais). A pá carregadeira que em 2004 fora avaliada em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), durante esta vistoria foi encontrada necessitando de reparo orçado em R\$ 25.468,40 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme planilhas em anexo. Foi o que levou a Comissão em conjunto com a diretoria a conceder o abatimento acima.</p>				
Valor com alíquota de 30% de abatimento				<b>168.000,00</b>
<p>A negociação feita deve ser desconsiderada, uma vez que a Prefeitura não cumpriu com o acordado por ocasião da reavaliação solicitada e concedida pela Diretoria da METAMAT, para tanto, deve-se indicar a comissão para se fazer uma nova avaliação aonde será desconsiderado o abatimento concedido e ainda determinar como prazo para pagamento apenas o período restante da atual Gestão Municipal, ou ainda, conforme orientação da Diretoria, promover o recolhimento dos equipamentos.</p>				

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor - METAMAT

DDP - Divisão de Patrimônio e Administração  
Rua Leônidas de Almeida, nº 100 - Fátima  
71.200-000 - Cuiabá, Mato Grosso  
Tel: (65) 336-1100  
E-mail: amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



TOU  
001807



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>PARANATINGA</b>			<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Vigência 31/12/2005				
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR RS	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora	Marca CATERPILLAR MOD.120 G, ano de fab. 1 994.	4HDO2438	9CB0	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	150.000,00	Equipamentos devem recolhidos, tendo vista a concordância Prefeitura com aquisição moldes propos pela Metan mesmo ser concedido desco nos valo originais. Arrendada Rã Educadora
02	Pa carregadeira,	marca CATERPILLAR, mod. 9 30 R, ano de fab. 1 990	57Z03034	4YD02620	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	80.000,00	
03	Caminhão	Mercedes Benz, mod. 1113, ano de fab. 1 984.	345 021 12 644 347		Bom	Boa	Boa			40.000,00	
04	Torre de 50 metros quadrada	profissional								10.000,00	
Total										<b>270.000,</b>	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas a negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a METAMAT, restando para tanto uma decisão d Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou proceder a imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal estej firmado um contrato de cessão de uso, COMODATO VENCIDO.

Amílcar F. de Almeida  
Divisão de patrimônio

Marcelo Costa Marques  
Assessoria da Metamat

Arthur Borges Canavarros  
Eng. da SINFRA/MT



TR. S. Ger. P. 001803



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

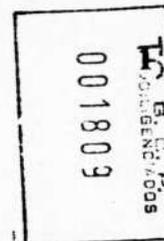
Município: <b>POXORÉU</b>		Contrato:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Vigência 31/12/2004						
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR RS	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora	Marca CATERPILLAR MOD.120 G, ano de fab. 1 990	4HDO1255	9CB01386		Boa	Boa	Boa	Boa	115.000,00	Equipamentos poder ser recolhidos, tend em vista ao não atendimento d Prefeitura ao chamamentos d Metamat, para acerta a venda dos mesmo ao Município em at 36 (trinta e seis parcelas, naquel época.
02	Pa carregadeira,	marca CATERPILLAR, mod. 9 30 R, ano de fab. 1 990	57Z0244	4YD02524	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	80.000,00	
OBS - Reforma completa feita recentemente, com recursos do convênio PRO-REFORMAS do Governo do Estado (SINFRA) valor das reformas R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).											
03	Torre de TV									15.000,00	
Total										<b>210.000,00</b>	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a METAMAT, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODAT VENCIDO.

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor - METAMAT

**Arthur Borges Canavarros**  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

**ITAHANGÁ** Contrato:  Sim  Não Vigência

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Pá carregadeira, marca CATERPILLAR. Mod. 9 30 R, ano de fab. 1 990		57Z02481	4YD02574	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	70.000,00	
02	Moto niveladora 140, ano de fab. 1 984.		ZB-10251	3S21880502	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	55.000,00	

Buscamos junto a Prefeitura a regularização do empréstimo, todavia, esta não manifestou interesse de estar vindo até à METAMAT para assinar contrato, desta forma, fica a critério da Diretoria as medidas a ser tomadas visando tal regularização.

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: **JUARA** Contrato:  Sim  Não Vigência 31-12-04

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora HWB., ano de fabricação 1 984, MOD. 140		ZB 10253	MB 352 - A	Novo	Boa	Boa	Boa	Boa	50.000,00	

A Prefeitura não assinou a concordância para aquisição do equipamento, apesar das insistentes notificações feitas pela Metamat, caso a orientação da Diretoria seja contrária a uma nova tentativa de negociação, o mesmo deverá ser recolhido pela Metamat, para outra forma de alienação, COMODATO VENCIDO.

TOTAL										50.000,00	
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Divisão de Patrimônio Metamat

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessoria - Metamat

**Arthur Canavarros**  
Sinfra/MT



TR. S. C. P. S.  
001819



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT  
**LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

Município: <b>CÁCERES</b> CONTRATO											
Sim											
Vigência Vencido											
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	SÉRIE	MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR RS	OBS:
					MOTOR	LATARI	CARROC.	TRANSMI	HID		
01	Moronivelaora	Marca CATERPILLAR ano de fab. 1984, Mod.120 B	32 C 0879	60Z00835	Novo	Boa	Boa	Boa	Boa	60.000,00	Reformada pelo convênio PROMÁQUINAS
02	Trator de Esteira	Marca CATERPILLAR. Mod. D 6, ano de fab. 1 984	36C00635	60Z0057	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	110.000,00	Equipado com RIPPER em ótimo estado geral de conservação-
03	Pá Carregadeira	Marca CASE Mod. W 20, ano fab. 1984.			Bom	Boa	Boa	Bom.	Boa	55.000,00	Reformado c/ recursos do Convênio PROMÁQUINAS.
04	ROLO	Rolo Pé de carneiro, CA 44, DYNAPAC, 1 984	641B 331		Bom	Boa	Boa	Bom.	Boa	20.000,00	Em Bom estado geral de conservação
05	Caminhonete	Toyota Band. Carroceria de mad. Ano 1984	OJ 74518	343 910-10- 144843	Bom	Boa	Boa	Boa		15.000,00	
06	Caminhonete Chevrolet, cab. Dupla ano 86, cor branca, placa AT-7511		021265	Bom		Cont. 18/93 vencido				12.000,00	<b>CÁCERES</b> <b>ABRIGO DOS</b> <b>VELHOS</b>
										<b>272.000,00</b>	

A prefeitura solicitou uma nova avaliação dos bens a fim de entrar em negociação com a diretoria da METAMAT no sentido de adquirir os mesmos, lembrando que a negociação do prazo está diretamente ligada com o período de administração da Atual Gestão. Nova avaliação está a cargo da Diretoria que deve nomear nova comissão, com autonomia para decidir, inclusive a questão do prazo para financiamento de acordo com a LRF.

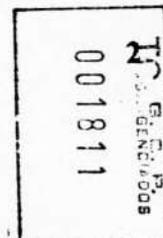
Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA



caralmeida@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>CAMPO N. DO PARECIS</b>			X	Sim		Não	Vigência Indeterminado				
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	WV Fusca	Fusca 1 300, ano de fab. 1 984	9WZZZ147 GD11240	Pedra	Bom	Boa	Boa			3.000,00	
OBS: O trator de esteira D 6 D, Chassi- 36C01515, ano de fab. 1 990, constante no Município não foi localizado, durante a nossa vistoria. Segundo informação do secretário de Obras o Senhor GENEROSO DE SOUZA TIBES o mesmo não esteve no Município durante a atual Gestão. O veículo fusca foi colocado em leilão, mas não houve arrematante.											
Total										3.000,00	

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA

Município: <b>CURVELÂNDIA</b>			x	Sim		Não	Vigência 31/12/04				
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº. DE SÉRIE	Nº. DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.				
01	ÔNIBUS	Ônibus Mercedes Benz ano de fab. 1 981	344 058 114 96718		Bom	Bom	<u>Bom</u>			12.000,00	
02	Caminhão	VW. 11 130, ano de fab. 1984, cor azul, placa AAI - 1876	VO 07979		Bom	Boa	<u>Boa</u>			20.000,00	
										32.000,00	
Pref. Não assinou proposta de compra, apesar das várias notificação feitas pela MATAMAT. Somente o ônibus tem comodato.											

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA



2  
TÍTULOS GERENCIADOS  
001812



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

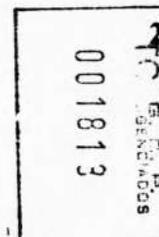
### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>LAMBARI D'OESTE</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Vigência <b>31/12/04</b>				
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL				VALOR	OBS:
					MOTOR	LATERIA	CARROC.	TRANSMIS		
01	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14000, ano de 1993	9BFXTNS M9PDB0 09262	MWM	Bom	Boa	Boa		30.000,00	
02	Pá Carregadeira CATERPILLAR, MOD. 9 30 T II, ano de fab. 1 994		17B02201		Bom	Boa	Boa	Boa	90.000,00	
<p><b>Pá carregadeira foi devolvida p/ MATAMAT, já quanto ao caminhão a Prefeitura não assinou proposta de compra apesar das várias notificações feitas p/ METAMAT, para financiamento em até 36 (trinta e seis) parcelas.</b></p>										
03	Torre de TV de 80 metros, quadrada estaiada em ferro galvanizado, RP- 4497 e equipamentos: Transmissor de sinais RP-4496 e Receptor de satélite TCSAT-T 1200 RP-4490							30.000,00	Sendo utilizada pela prefeitura e TVS locais - Gazeta - SBT etc.	
<b>Total Geral</b>									<b>150.000,0</b>	

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor - METAMAT

**Arthur Borges Canavarros**  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>JAURO</b>		Contrato:		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	Vigência			
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL				VALOR	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	VALOR	
02	Pá Carregadeira CATERPILLAR, MOD. 9 30 T II, ano de fab. 1 994		17B02201		Bom	Boa	Boa	Boa	90.000,00	
<p>Pá carregadeira foi devolvida p/ MATAMAT pela Prefeitura de Lambari D' Oeste e colocado a disposição do Município, sem a anuência do setor de patrimônio, encontrado portanto, sem comodato. Entramos em contato com a Prefeitura que ficou de vir até a METAMAT para assinar contrato, todavia, apesar dos descontos proposto, esta não manifestou interesse em regularizar a situação.</p>										
<b>Total Geral</b>									<b>90.000,00</b>	

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor - METAMAT

**Arthur Borges Canavarros**  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA



Amílcar Freitas de Almeida  
amicalmeida@metamat.mt.gov.br



001814  
FISCALIZAÇÃO DOS



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município:	<b>SALTO DO CÉU</b>			X	Sim		Não	Vigência	<b>VENCIDO</b>	
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº SÉRIE	Nº MOTOR	CONDIÇÃO GERAL				VALOR	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.	
01	Caminhão Marca FORD, MOD.F 14000, ano de 1993 Chassi 9BEXTNSM2PDB0 13401		13401	MWM	Bom	Boa	Boa			28.000,00

OBS: Todos os pneus são novos, encontra-se na oficina mecânica JC Parreira em Cáceres, para a reforma completa, com recursos do convênio PRO -Reforma do Governo do Estado.

02	Caminhão Marca FORD, MOD.F 11 000, ano de 1984		LA7QEK 83451	OM 229	Bom	Reg	Reg.			13.000,00
04	Pá Carregadeira Marca CASE W 20, ano de		6947730	344 011 7501	Bom	Boa	Boa			70.000,00

OBS: Equipamento do Item 04 encontra-se reformado com recursos do Convênio PRO-REFORMA do Governo do Estado (SINFRA), reforma no valor de R\$ 13.349,00 Treze mil trezentos e quarenta e nove reais).

	02 (dois) Caminhões FORD F 11000 ano 84									Sucatas Foram encontrados somente os Chassis e as Cacambas dos mesmos.
										<b>111.000,00</b>

Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir os equipamentos conforme proposto pela METAMAT, desta forma, fica a critério da Diretoria a possibilidade ou não de se providenciar o imediato recolhimento dos mesmos, para outra forma de alienação (leilão).

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA



TR. B. C. P. 2  
001815



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

S. J. QUATRO MARCOS		Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Vigência 31/12/04							
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº SÉRIE	Nº MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR RS	OBS:	
				MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.			
01	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 11 000, ano de 1982	LA70AP/339610	MWM	Bom	Boa	Boa			15.000,00	Carroceria transformada em Coletor de lixo
02	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 11 000, ano de 1982	LA7QAM37820		Bom	Reg	Reg.			13.000,00	transformado em Caminhão PIPA
03	Moto niveladora	MOD. 120 B 120 G, ano de fab. 1 984	32C00988	47V70	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	55.000,00	
04	Pá Carregadeira	Marca MICHIGAN, ano de fab. 1 984. 55 A	4220B289 BRC		Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	50.000,00	Reformada pela Prefeitura
05	Trator de esteira	Mod. D6, CATERPILLAR, ano de fab. 1984	36C00699	60Z01059	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	100.000,00	Reformado convênio PRO-REFORMA
									<b>233.000,00</b>		

OBS: A questão do município em tela há de ser tratada com maior rigor por parte da METAMAT, uma vez que o senhor prefeito não concorda com nenhuma proposta para aquisição dos equipamentos, formulada pela Comissão responsável pelas vistorias e avaliações.

Entende-se que por não termos tido êxito junto ao Município na negociação, ainda que, para se pagar em 36 (trinta e seis) parcelas, a diretoria deverá tomar medidas visando ao imediato recolhimento dos equipamentos, tendo em vista ainda a falta de um contrato de Cessão para amparar o empréstimo dos mesmos de forma legal, o contrato de comodato que amparava o empréstimo encontra-se com seu prazo de vigência expirado desde 31/12/04, estando desta forma, irregular a presente Cessão dos bens em questão.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA



001815  
TOMADA DE PREÇOS



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>ARAPUTANGA</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Vigência <b>31/12/04</b>			
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL			VALOR R\$	OBS:
					MOTO	LATARI	CARRO		
	Torre de TV, RP -2300, Antena Parabólica							6.000,00	

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

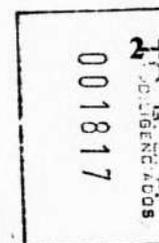
Município: <b>NOVA LACERDA</b>		<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Vigência <b>31/12/04</b>					
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL				VALOR R\$	OBS:	
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Pá Carregadeira	CATERPILLAR, MOD. 9 30 T II, ano de fab. 1 994	17B02290	9BC04242	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	90.000,00	Pref Não assinou a compra do equipamento
										90.000,	

Pref. Não assinou a compra do equipamento. O prefeito esteve na METAMAT e acordou que seria adquirido o equipamento, nas condições propostas pela METAMAT, todavia, não assinou o contrato junto a MT FOMENTO, Ficando desta forma, a critério da Diretoria, a decisão de retomada ou não do equipamento.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>NOVA MARILANDIA</b>		Sim	x	Não	Vigência		Vencido				
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora	Marca CATERPILLAR MOD. 120 G, ano de fáb. 1994.	4HDO2461	9CB04186	Bom	<u>Boa</u>	Boa	Boa	Boa	150.000,00	
02	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14000 ano de 1993	9BFXTNSM7E DB0 13930	MWM	Bom	Boa	<u>Boa</u>			25.000,00	
										<b>175.000,00</b>	

O processo para venda dos equipamentos ao Município permaneceu na MT FOMENTO por um grande período, para a assinatura do contrato pela Prefeitura, todavia, como essa não compareceu até a presente data para assinar formalizar a compra, recolhemos o referido processo para um novo parecer quanto às condições oferecidas à época, já que a partir de 2007, não se pode mais serem parcelados em 36 meses para pagamento, tendo em vista o pouco prazo que a atual Gestão tem à frente daquela Prefeitura. A questão neste caso fica a critério da Diretoria da METAMAT, para que decida qual será as providencias a ser tomadas quanto a uma nova negociação ou recolhimento dos bens, uma vez, que estes estão sem contrato de cessão, portando, de forma irregular.

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor - METAMAT

**Arthur Borges Canavarros**  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA



Endereço: Rua...  
Fone: (67) 3333-3333  
E-mail: amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



001813



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>NOVA MARINGÁ</b>				Sim		Não		Vigência <b>31/12/04</b>			
Contrato: <b>x</b>											
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Caminhão FORD F 14 000, ano de fab. 1993. Chassi- 9BEXTNSM0PDB13929		13929	MWM	Bom	Boa	Boa			28.000,00	Pref. Não assinou proposta de aquisição do bem.
TOTAL										28.000,00	

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA



amicalmeida@metamat.mt.gov.br



TOCANTINS  
001819



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>SÃO FELIX DO ARAGUAIA</b>		X		Sim	Não		Vigência		31/12/04		
Contrato:											
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATERIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora	Marca CASTERPILLAR, MOD. 120 G, ano de fab. 1 987. Registro Patrimonial – nº 3075	32C02056	60Z03805	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	75.000,	

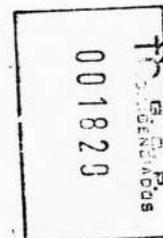
O processo para venda dos equipamentos ao Município permaneceu na MT FOMENTO por um grande período, para a assinatura do contrato pela Prefeitura, todavia, como essa não compareceu até a presente data para assinar formalizar a compra, recolhemos o referido processo para um novo parecer quanto às condições oferecidas à época, já que a partir de 2007, não se pôde mais parcelar em 36 meses para pagamento, tendo em vista o pouco prazo que a atual Gestão tinha à frente Prefeitura.

A questão neste caso fica a critério da Diretoria da METAMAT, para que decida sobre as providencias a serem tomadas quanto a uma nova negociação ou recolhimento dos bens, uma vez, que estes estão sem contrato de cessão, portando, de forma irregular.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor – METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA – ESTRUTURA





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>SÃO SOJÉ DO POVO</b>				<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Vigência <b>31/12/04</b>					
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993	9BFXTNS M8NDB 06224	MWM	Bom	Bom	<b>Bom.</b>			30.000,00	
02	Moto niveladora	Marca CATERPILLAR MOD. 120 G, ano de fab. 1 994	4HDO02459		Bom	Bom	<b>Bom</b>	Bom	Bom	150.000,00	
<p>Sobre o valor acima foi concedido um desconto de 15% (quinze por cento) atendendo orientação da Diretoria, e com base nas condições dos equipamentos deixados pela Adm. anterior.</p> <p>O processo para venda dos equipamentos ao Município permaneceu na MT FOMENTO por um grande período, para a assinatura do contrato pela Prefeitura, todavia, como essa não compareceu até a presente data para assinar formalizar a compra, recolhemos o referido processo para um novo parecer quanto às condições oferecidas à época, já que a partir de 2007, não se pôde mais parcelar em 36 meses para pagamento, tendo em vista o pouco prazo que a atual Gestão tinha frente a aquela Prefeitura.</p> <p>A questão neste caso fica a critério da Diretoria da METAMAT, para que decida qual será as providencias a ser tomas quanto a uma nova negociação ou recolhimento dos bens, uma vez, que estes estão sem contrato de cessão, portando, de forma irregular.</p>											

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor - METAMAT

**Arthur Borges Canavarros**  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
001821



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

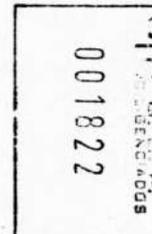
## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município		CANA BRAVA DO NORTE		Sim	Não	Vigência				VENCIDO
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº SÉRIE	Nº MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR	OBS:
				MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora Marca CATERPILLAR, MOD. 120 B, ano de fab. 1 994.	4HDO2430	9CB04108	Bom	Boa	<u>Boa</u>	Boa	Boa	150.000,00	
02	Caminhão Marca FORD F-14 000, basculante, ano de fab. 1 993.	PBFXTNM 9NDB 08077		Ruim	Ruim	<u>Ruim</u>			15.000,00	
<p>OBS: O equipamento constante do item 02 encontra-se em estado precário: motor fundido, sem a tampa do capô, sem a caçamba que foi retirada para colocação de Tanque para PIPA, porém a mesma se encontra no pátio da Séc. de Obras. Esta COMISSÃO entende que a Prefeitura deverá devolver o equipamento no pátio da METAMAT, em Cuiabá por se tratar de objeto de contrato de comodato ainda, que este seja devolvido nas condições em que se encontra contrariando CLAUSULA contratual. Tendo em vista se tratar de equipamento dado como garantia em Processo Trabalhista movido contra a METAMAT por ex-servidores da CODEMAT. A Assessoria Jurídica da METAMAT tomará as providencias cabíveis quanto as punições cabíveis contra a COMODATÁRIA (Prefeitura Municipal) dentro do que estipula o respectivo contrato. A sugestão para o recolhimento do mesmo fundamenta-se também em informações do Secretário de Obras que nos informou não existir interesse da atual Administração na recuperação do mesmo, ainda que a Prefeituras tenha recebido recurso do Convênio PROMÁQUINAS, para este fim.</p>										
									165.000,00	
<p>Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir os equipamentos conforme proposto pela METAMAT, desta forma, fica a critério da Diretoria a possibilidade de providenciar o imediato recolhimento dos mesmos, para outra forma de alienação (leilão), já que não existe nenhuma forma de contrato formalizando a presente Cessão para que esta seja considerada legal.</p>										

Amílcar Freitas de Almeida  
Metamat

Marcelo da Costa Marques  
Metamat

Arthur Borges Canavarros  
Sinfra







Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>ITIQUIRA</b>		Contrato:		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	Vigência				
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	SÉRIE	MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Torre de retransmissão de sinais de TV e Rádio com equipamentos, medindo 48 metros, RP -2479									10.000,00	
02	Motoniveladora Marca CATERPILLAR, MOD. 120 G, ano de fab 1 990		4HDO1237		Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	120.000,00	
OBS:A Motoniveladora encontra-se sendo recuperada na Oficina mecânica DTERRA em ROO. os seguintes itens: Motor, Transmissão, Conversor de TORC, Articulação central, embuchamento de lâmina e eixo dianteiro, revisão das correntes do Tander, Funilaria e Pintura Completa. Recuperação com recursos do Convênio PROMÁQUINAS.											
										<b>130.000,00</b>	
Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir os equipamentos conforme proposto pela METAMAT, desta forma, fica a critério da Diretoria a possibilidade de providenciar o imediato recolhimento dos mesmos, para outra forma de alienação (leilão), já que não existe nenhuma forma de contrato para formalizar a presente Cessão.											

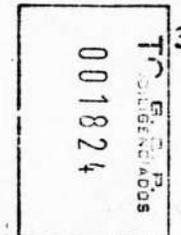
**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor – METAMAT

**Arthur Borges Canavarros**  
Secretaria de INFRA – ESTRUTURA



amcaralmeida@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>GENERAL CARNEIRO</b>			<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Vigência <b>VENCIDO</b>						
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDICÃO GERAL					VALOR RS	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Caminhão Caminhão VW. Basc, ano de fab. 1 984		VO7938		Bom	Boa	<u>Boa</u>			14.000,00	
02	Caminhão Caminhão VW. Basc, ano de fab. 1 984		VO7774		Bom	Boa	<u>Boa</u>			14.000,00	
03	Pá Carregadeira Marca CATERPILLAR, MOD 9 30 T II, ano de fab. 1 994		17B02228							90.000,00	Valor considerado para equipamento recuperado.
<p>OBS: O equipamento constante do item 03 foi recuperado com recursos do Convênio PROMÁQUINAS – Sofreu um pequeno acidente recentemente e está sendo todo recuperado as partes atingidas: Capota e partes da lata, o motor encontra-se na oficina Mecânica RETIFICA DE MOTORES DO EDINHO em Barra do Garças, para ser recuperado por completo.</p>											
04	Torre retransmissão de sinais de TV estaiada.									15.000,00	
										<b>133.000,00</b>	
<p>Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir os equipamentos conforme proposto pela METAMAT, desta forma, fica a critério da Diretoria a possibilidade ou não de se providenciar o imediato recolhimento dos mesmos, para outra forma de alienação (leilão).</p>											

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor – METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA – ESTRUTURA



001825  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>TABAPORÃ</b>				Sim	Não	Vigência / / 31/12/04					
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora, CATERPILLAR, Mod. 120 G, ano de fab 1994	4HD02436	9CB04115	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	150.000,00	Não foi vistoriado em 2005 e 2006
02	Motoniveladora, CATERPILLAR, Mod. 120 G, ano de fab 1990	4HD01209	9CR01320	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	120.000,00	
<b>TOTAL</b>									<b>270.000,00</b>		

Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir os equipamentos conforme proposto pela METAMAT, desta forma, fica a critério da Diretoria a possibilidade ou não de se providenciar o imediato recolhimento dos mesmos, para outra forma de alienação (leilão).

Amícar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>NOVO SÃO JOAQUIM</b>				Sim	Não	Vigência 31/12/04				
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº.SÉRIE	Nº. MOTOR	CONDIÇÃO GERAL				VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARI	CARROC.	Outros		
01	Caminhão	FORD F 14 000, ano de fab. 1993, basculante,.	9BXTNSM BNDB003 307	Veículo foi recuperado e encontra-se atualmente em boas condições de conservação e uso.				20.000,00		
02	Toyota Bandeirantes	Ano de fab. 1984 carroceria de madeira	OJ-74586	Em boas condições, foi retirada da Prefeitura de Tangará da Serra e colocado a disposição do Município, que ainda não assinou contrato.				12.000,00		
Comodato não foi assinado pelo Prefeito. Propomos o recolhimento dos bens já que não existe nenhuma formalização de cedência, estando portanto de forma irregular a presente cessão.										
<b>Sub total</b>									<b>32.000,00</b>	

João Justino Paes barros  
Diretor presidente

André Barbosa de Oliveira  
Diretor Adm. e Financeiro



3  
Tribunal de Contas  
001825

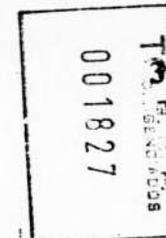


Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>SÃO J. DO RIO CLARO</b>				Sim		Não		Vigência 1 / 31/12/04	
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL			VALOR RS	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.		
								Baixar no	
03	Moto niveladora FIAT ALLIS, ano de fab. 1 984 Série - 70 D 291								O bem não foi localizado no Município, foi montado processo, que se encontra no Jurídico para analisar a situação.
04	Torre de TV, quadrada de 85 metros, com ferro galvanizado, estaiada.	RP-2290					30.000,00		Usuários: TV Centro América, SBT, RECORD e Canção nova

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT



amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>NOVA OLIMPIA</b>		X		Sim	Não	Vigência		<b>VENCIDO</b>			
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDICÃO GERAL					VALOR RS	OBS:
					MOTO	LATARIA	CARRO	TRANSMIS	HID		
01	Moronivelaora Marca CATERPILLAR ano de fab. 1988 , Mod.120 B		32 C 2199	60704049	Novo	Boa	<u>Boa</u>	Boa	Boa	70.000,00	
02	Trator de Esteira Marca KOMATSU, Mod. D 65 E, ano de fab. 1 988, com RIPPER.		B2354		Bom	<u>Boa</u>	Boa	Boa	Boa	80.000,00	
03	Pá Carregadeira Marca FIAT ALLIS, Mod. OM 352, ano 1988.		000608		Reg	<u>Boa</u>	Boa	Reg.	Boa	55.000.00	
04	Caminhão FORD F 11 000, ano de fab. 1988, basculante		9BFXXXL M3DB70406							20.000.00	
05	Caminhão FORD F 11 000, ano de fab. 1988, basculante		9BFXXXL M7JDB 69946		Bom	<u>Boa</u>	Boa			22.000.00	
06	ROLO Rolo Compactador CA 15, DYNAPAC, ano 88		672121	PERKLINS	Bom	<u>Boa</u>	Boa	Boa	Boa	30.000.00	
										<b>277.000,00</b>	

Existe uma Doação feita p/ extinta CODEMAT, que por não ter sido registrada pelo TCE, foi considerada **NULA**, fato comunicado ao Município em 2000 e ratificado em 2005, a Prefeitura não aceita a questão tendo em vista estar de posse do frustrado Termo de Doação, todavia, por ter sido considerado frustrado estes bens continuam sem objetos de propriedade da METAMAT, incorporadora legal da CODEMAT.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor – METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA – ESTRUTURA



001823



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>PORTO DOS GAÚCHOS</b>			Contrato:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Vigência		31/12/04	
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTO	LATARI	CARRO	TRANSM	HID		
01	Motoniveladora	Marca FIAT ALLIS, ano de fab. 1 984,	70 D 086	3521880502	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	70.000,	
<p>• Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir os equipamentos conforme proposto pela METAMAT, inclusive dando desconto no valor da avaliação, para uma negociação da forma como a Prefeitura entendia como possível de se negociar, ficando desta forma, a critério da Diretoria a possibilidade ou não de se providenciar o imediato recolhimento dos mesmos, para outra forma de alienação (leilão).</p>											

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor – METAMAT

**Arthur Borges Canavarros**  
Secretaria de INFRA – ESTRUTURA



amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



001823



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>ÁGUA BOA</b>		Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Vigência / / VENCIDO								
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:	
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.			
01	Grupo Gerador	Marca WEG, 90, KVA, com os acessórios: motor MWM, Mod. TD 229/6, série 104423, tanque p/ óleo c/ capoac. 150 ltrs. base de ferro p/ motor.			Bom						25.000,00	

**OBS:** O equipamento acima encontra-se na propriedade do senhor LAERCIO FASSONI a serviço do mesmo, o que contraria orientações para utilização de bem Público. Com base nesta informação colhida por esta COMISSÃO, após verificação "in loco", sugerimos a Diretoria da METAMAT, SOLICITAR a Prefeitura no sentido de providenciar o imediato recolhimento dos equipamentos, tendo em vista estes não se encontrar a serviço de nenhuma Entidade de Interesse Público, o que está contrariando também CLAUSULA do contrato de comodato firmado entre METAMAT e a Prefeitura. Em 2007, a METAMAT, através de orientação da Diretoria autorizou que o equipamento fosse colocado em leilão, para evitar a continuidade deste fato, como o leilão ocorreu com a disposição do bem somente através de fotos, o mesmo foi frustrado, não havendo arrematante para o lote que se referia ao citado bem.

~~04 Torre quadrada Profissional, estaiada de 80 metros. 40.000,00~~

Existem vários usuários utilizando de espeços na mesma, sem a anuência da METAMAT. Situação necessita de solução, a proposta desta comissão, é que se formalize contratos de ARRENDAMENTO com os usuários, que são empresas privadas, não podendo portanto, usufruir de bem público de forma gratuita.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
SINFRA



001833  
01 DE OUTUBRO DE 2008

amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>BARRA DO GARÇAS</b>				Sim	Não	Vigência		2007	
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL			VALOR RS	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.
02	Torre Retransmissão de sinais de TV quadrada, estaiada de 60 metros.							25.000,00	
<p>Existe um comodato com a Prefeitura, que já se encontra vencido. A torre vem sendo utilizada por vários usuários sem anuência da METAMAT, faz se necessário uma tomada de decisão pela Diretoria no sentido de se formalizar um contrato de ARRENDAMENTO com estes usuários, que são empresas da iniciativa privada, não podendo, portanto, utilizar de forma gratuita nenhum bem público.</p>									
	Grupo gerador trifásico de 180 KVA, RP-3155	2234						Contrato 10/89	Não localizado
	Motor Diesel, ano 88, RP-3154 série 304 029 14								N. localizado
	Torre triangular caseira de 54 metros, RP-2448								Não localizado
Total								25.000,00	

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>TANGARÁ DA SERRA</b>				Sim	Não	Vigência	Indeterminado
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL		Ainda está no pátio da Secretaria de obras daquele Município. F colocado em leilão, mas te resultado frustrado, não havendo lance para arremate. Bem cc valor de sucata.
	Caminhão FORD/11000/84			Chassi - 84175		59/84 Cont. de comodato	

Amílcar Freitas de Almeida  
Chefe da Divisão de Patrimônio



TOE/Infra/Eds  
001831



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

VÁRZEA GRANDE										
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº. DE SÉRIE	CONDIÇÃO GERAL					VALOR RS	OBS:
				MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora	Marca CATERPILLAR MOD.120 G, ano de fab. 1 990	4HDO1254	Bom	<u>Boa</u>	Boa	Boa	Boa	120.000,00	Falta vistoria de 2006
02	Pa carregadeira,	marca CATERPILLAR, mod. 9 30 T II, ano de fab. 1 994, RP-0079	17B02250	Bom	<u>Boa</u>	Boa	Boa	Boa	90.000,00	
<b>Total</b>								<b>210.00000</b>		
Caminhão VW basculante. 84		Chassi - VOO-7714		Contrato de Comodato 53/85		Não Localizado				
Caminhão Mercedes, ano 84		Chassi -345 0212644323		Contrato de Comodato 40/85		Não Localizado				
Caminhão VW basculante, ano 84		Chassi -VOO-7819		Contrato de Comodato 53/85		Não Localizado				
Caminhão VW basculante, ano 84		Chassi -VOO-9025		Contrato de Comodato 100/85		Não Localizado				
Caminhão VW basculante, ano 84		Chassi -VOO-9217		Contrato de Comodato 100/85		Não Localizado				
Caminhão VW basculante, ano 84		Chassi -VOO-7833		Contrato de Comodato 100/85		Não Localizado				
Caminhão Mercedes, ano 84		Chassi -345 02112645282		Contrato de Comodato 40/85		Não Localizado				
Caminhão Mercedes, ano 84		Chassi -345 0212644329		Contrato de Comodato 40/85		Não Localizado				

Apesar dos descontos concedidos pela METAMAT para a aquisição dos equipamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas para pagar, não teve o interesse da Prefeitura em assinar o contrato de compra junto a MT-FOMENTO, desta forma, entende-se que a melhor opção para a METAMAT é proceder ao recolhimento dos equipamentos que permanecem naquele Município de forma irregular, ou seja, sem contrato de cessão de uso firmado entre as partes. Quanto aos bens não localizados, por ocasião da vistoria, pela comissão abaixo, houve tentativas de identificar o ocorrido, inclusive com o senhor prefeito da época, que determinou ao Secretário da área, providencias, no sentido de responder à METAMAT, sobre o assunto, todavia, até a data do último inventário (dezembro de 2007), não houve resposta sobre a questão. Os referidos contratos são da época da CODEMAT.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor – METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA – ESTRUTURA



001832



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

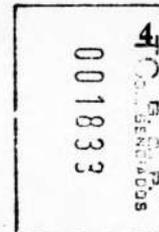
### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>CAMPINÁPOLIS</b>		x Sim		Não		Vigência				VENCIDO	
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora Marca CATERPILLAR, MOD 120 G, ano de fab. 1 994.	4HDO2442	9CB04136	Bom	<u>Bom</u>	Bom	Boa	Boa	Boa	150.000,00	
<b>OBS:</b> Necessita de alguns reparos. a Prefeitura recebeu R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) do Governo do Estado através do convênio PROMÁQUINAS, porém não fez as reformas necessárias e constantes da Planilha do respectivo convênio.											
02	Pá Carregadeira Marca CATERPILLAR, MOD. 9 30 T II	17 B 02288	9CB04220	Bom	Bom	<u>Boa</u>	Boa			90.000,00	
<b>OBS:</b> Os equipamentos do itens 01 e 02, encontram-se necessitando de pequenos reparos os quais a atual administração não providenciaram. Esta COMISSÃO, sugere o recolhimento dos mesmos devido a fatos como os mencionados neste relatório e que devido ao ano de fabricação dos mesmos entendemos que estes deveriam estarem sendo mais bem conservados e também por se tratarem de objetos de contrato de comodato o qual não foram obedecidas as Clausulas que obrigam o COMODATÁRIO a manter os mesmos em perfeito estado de conservação. O equipamento do item 02 foi encontrado parado a mais de 02 (dois) meses em uma fazenda do Município por falta de recuperação apenas do retentor da direção -											
03	Torre de TV, estaiada triangular, de 60 metros									5.000,00	
Total										<b>245.000,00</b>	

O processo para venda dos equipamentos ao Município permaneceu na MT FOMENTO por um grande período, para a assinatura do contrato pela Prefeitura, todavia, como essa não compareceu até a presente data para assinar formalizar a compra, recolhemos o referido processo para um novo parecer quanto às condições oferecidas à época, já que a partir de 2007, não se pode mais serem parcelados em 36 meses para pagamento, tendo em vista o pouco prazo que a atual Gestão tem à frente daquela Prefeitura.

A questão neste caso fica a critério da Diretoria da METAMAT, para que decida qual será as providencias a ser tomas quanto a uma nova negociação ou recolhimento dos bens, uma vez, que estes estão sem contrato de cessão, portando, de forma irregular.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio



amcaralmeida@metamat.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>JURUENA</b>			Sim	X	Não	Vigência					
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº SÉRIE	Nº MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Moto niveladora arca CATERPILLAR, MOD. 2012 G, ano de fab. 1 994	4HDO2510	9CB04147	Bom	<u>Bom.</u>	Bom	Boa	Boa	Boa	150.000,00	
<p>OBS: O equipamento foi todo danificado em incêndio ocorrido na secretaria de Obras daquele Município, ficando totalmente destruído e sem nenhum valor comercial, devendo, portanto, se ter um parecer jurídico, sobre o ocorrido e qual a responsabilidade daquela administração pelo ocorrido, já que o bem faz parte do acervo patrimonial da METAMAT e para se baixar é necessário uma justificativa jurídica. Conforme fotos tiradas no local e anexadas a este, dá para se ter uma clara idéia da realidade ora exposta.</p>											
											
02	Rolo Pé de Carneiro CA 15 DYNAPAC, ano de fab. 1 990	670B 890		Bom	Boa	<u>Boa</u>	Boa	Boa	Boa	40.000,00	Pneus todos novos
01	Moto niveladora arca CATERPILLAR, MOD. 120 G, ano de fab. 1 990	4HDO125								120.000,00	
										<b>310.000,00</b>	

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor - METAMAT



TO - B. P. 3  
 001834



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (REAVALIAÇÃO)

Município: <b>NOVA XAVANTINA</b>			Sim	X	Não	Vigência					
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº. DE SÉRIE	Nº. DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Pá Carregadeira CLARK MICHIGAN, MOD. 75 III.		4100.374 BRC	OM 352	Bom	Boa.	<u>Boa</u>	Boa	Boa	35.000,00	Valor Original R\$ 100.000,00
02	Motoniveladora	HWB, MOD. 140 DRESSER	ZB. 10250	MB 352-A	Bom	Boa	<u>Boa</u>	Boa	Boa	35.000,00	

Obs: Os equipamentos sofreu reavaliação em atendimento a pedido feito pela Prefeitura, através do Ofício nº. 013/GMP/2005, de 11 de fevereiro de 2005, e 056/GMP/2005, de 03 de junho de 2005, bem como, orientação da Diretoria da METAMAT, que nomeou a presente COMISSÃO para proceder tal reavaliação.

Foi considerado um abatimento de 30% de desconto sobre o valor anteriormente estipulado, tendo em vista o estado precário dos equipamentos que ora necessitam de vários reparos.

Prefeito não assinou o contrato de compra mesmo com o desconto concedido.

Total		Vendido em 36 parcelas				70.000,00
Pref. de Nova Xavantina	Caminhão FORD F-14000, ano 93	9BFXTNM2PDB-13981	BOM	25.000,00	014/91	Adjudicado Processo Trabalhista
	Motoniveladora CATERPILLAR 120 B,					Não foi encontrada
	Caminhão FORD F-11000	06947				Não foi encontrado
	Caminhão FORD F-11000	06925				Encontrado somente o chassi

**Apesar dos abatimentos concedidos ao Município para a aquisição dos equipamentos e o devido encaminhamento do processo para a MT FOMENTO visando a devida concretização do acordo, a prefeitura não definiu pela formalização do contrato, desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a METAMAT, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma nova negociação ou se proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal seja firmado um contrato de cessão.**

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor – METAMAT



40  
001835



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>ARAGUAIANA</b>		Contrato:		Sim	Não	Vigência			<b>31/12/04</b>		
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora	Marca FIAT ALLIS	70 D 0029							20.000,00	Em condições prec. Valor conf.
02	Motoniveladora	Marca FIAT ALLIS	70D00285		Em Reforma	Boa	<u>Boa</u>	Em reforma	Boa	50.000,00	Valor considerado para equipamento
<p>•OBS: O equipamento do item 01 encontra-se nas mesmas condições em que a Prefeitura recebeu da METAMAT, todavia o contrato de comodato tem CLAUSULA em que responsabiliza a COMODATÁRIA a arcar com todas as reformas necessária, o que até a data desta vistoria não fora feito. O equipamento encontra-se no convênio de Reforma de máquinas (PROMÁQUINAS) do Governo do Estado, assinado junto a SINFRA no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), porém ainda não foram feitos os serviços.</p> <p>•O equipamento do item 02 encontra-se relacionado para reforma, também com recursos do convênio acima citado, os serviços já estão sendo executados com a reforma do Motor, da transmissão e Conversor. O valor do convênio liberado para a reforma deste equipamento foi de R\$24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).</p>											
<b>Total</b>										<b>70.000,00</b>	
<p>Até então não foi demonstrado nenhum interesse por parte da Prefeitura na aquisição dos bens, desta forma fica a critério da Diretoria da METAMAT quais as providencias devem ser tomadas, neste caso, bens com CONTRATOS DE COMODATO VENCIDOS.</p>											

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor – METAMAT

**Arthur Borges Canavarros**  
Secretaria de INFRA – ESTRUTURA



T.º B.º 001835



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>TESOURO</b>		Contrato:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Vigência <b>31/12/04</b>						
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTO	LATAR	CARRO	TRANSM	HID		
01	Caminhão	Caminhão Mercedes Benz, 1113, ano de fab. 1984, basculante.	344 049 12689		Bom	Boa	Boa			16.000,00	Torre desmontada e instalada parte de 30 metros no Centro da Cidade, ficando a Prefeitura responsável pela guarda do restante da mesma até que seja providenciado toda a instalação.
02	Moto niveladora	Marca CATERPILLAR, MOD. 120 G, ano de fab. 1990	4HDO131		Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	120.000,00	
03	Torre de retransmissão	de sinais de TV de 70 metros, quadrada, estaiada									
										<b>136.000,00</b>	

Até então não foi demonstrado nenhum interesse por parte da Prefeitura na aquisição dos bens, desta forma fica a critério da Diretoria da METAMAT quais as providencias devem ser tomadas, neste caso, bens com CONTRATO DE COMODATO VENCIDOS. O que ocorre desde a época da vistoria, e notificação através de ofícios.

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio / METAMAT

**Marcelo da Costa Marques**  
Assessor – METAMAT

**Arthur Borges Canavarros**  
Secretaria de INFRA – ESTRUTURA



E-mail [amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br](mailto:amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br)

001837  
T. S. P. S.  
VENCIDOS



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município <b>VILA RICA</b>		Contrato: x		Sim		Não		Vigência <b>31/12/04</b>			
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Trator Marca CATERPILLAR, MOD. D4 E PS, ano de fab. 1990		31C00677	4YD02435	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	80.000,00	Motor do equipamento com 40 horas de uso.
										<b>80.000,00</b>	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato, desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e METAMAT, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou se procede ao imediato recolhimento do bem, por se tratar de um empréstimo de bem público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>COLIDER</b>		Contrato		Sim		Não		Vigência / / VENCIDO			
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Caminhão Mercedes Benz, Mod. 1113, ano de fab. 1984, carroceria tipo basculante		345 021 12 645 278	344 999 110 77	Bom	<u>Boa</u>	Boa			20.000,00	
02	Caminhão Mercedes Benz, Mod. 1113, ano de fab. 1984, tipo coletor de lixo.		345 021 12 644 330	344 999 110 77 5951	Bom	<u>Boa</u>	Boa			18.000,00	
03	Caminhão FORD F 11000,, ano de fab. 81, carroceria tipo pipa, placa - JYU - 0983		LA7QZM 007905	MWM	Bom	<u>Boa</u>	Boa			12.000,00	Pneus todos novos
										<b>50.000,00</b>	

Até então não foi demonstrado nenhum interesse por parte da Prefeitura na aquisição dos bens, desta forma fica a critério da Diretoria da METAMAT quais as providencias devem ser tomadas, neste caso, bens com CONTRATO DE COMODATO VENCIDOS.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
SINFRA



001833



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

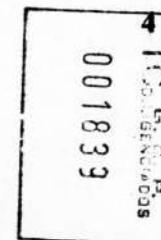
Município: <b>RESERVA DO CABAÇAL</b>				Sim	Não	Vigência		VENCIDO			
				X							
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	N° SÉRIE	N MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R\$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora Marca CATERPILLAR ano de fab. 1988 , Mod.120 B		32 C 02195	60Z03937	Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	70.000,00	Reformada PROMÁQUINA
02	Trator de Esteira Marca KOMATSU, Mod. D 65 E, ano de fab. 1 988		B2356		Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	110.000,00	Equipado c/RIPPER
03	Pá Carregadeira Marca FIAT ALLIS, Mod. FR 12 HD OM 352, ano 1988.		000610		Bom	Boa	Boa	Boa	Boa	55.000,00	.
04	Caminhão FORD F 11 000, ano de fab. 1988, basculante		9BFXXLM 4DB70760		Bom	Boa	Boa	Boa		20.000,00	
05	Caminhão FORD F 11 000, ano de fab. 1988, basculante		9BFXXX LM4JDB		Bom	Boa	Boa			22.000,00	Reformada pelo convênio PRO- MÁQUINAS
06	ROLO	Rolo Compactador CA 15, DYNAPAC, ano 88	672B-123	PERKLINS	Reg	Boa	Boa	Boa	Boa	28.000,00	Estado regular necessita de reparos
									<b>305.000,00</b>		

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a METAMAT, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou se proceder ao imediato recolhimento dos bens por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso.

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques  
Assessor - METAMAT

Arthur Borges Canavarros  
Secretaria de INFRA - ESTRUTURA



E-mail: amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>VALE DE SÃO DOMINGOS</b>			Sim	X	Não	Vigência					
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº. DE SÉRIE	Nº. DO MOTOR	CONDICÃO GERAL					VALOR RS	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Caminhão Mercedes Benz, ano de fabricação 1984, MOD. 1113, ano de fab. 1985	344 049 12 659 438	344 991 10 79 30 54							18.000,00	
<p><b>Necessita de providencias no sentido de regularizar a presente situação, pois, não existe nenhum instrumento que formalize a presente cessão do bem em tela.</b></p>											

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: <b>SAPEZAL</b>			Sim	X	Não	Vigência					
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº. DE SÉRIE	Nº. DO MOTOR	CONDICÃO GERAL					VALOR RS	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Pá carregadeira CATERPILLAR, 9 30 R, ano de fab. 1990.	57Z02399									<b>Não foi localizada durante Vistoria</b>
<b>Alto Garças Campo Verde N. Brasilândia</b>	Torre de TV de 60 metros	Escola Agricola Tancredo Neves no Municipio			Bom	10.000,00		S/contrato			
	Torre de TV RP-2370	60 metros			Bom	10.000,00		Cont. 41/02		31/12/04	
	Torre de TV, quadrada profissional	105 metros			Bom	40.000,00		S/contrato		Arrendada para a Rádio Educadora	



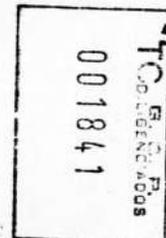
001849

Carla Almeida  
carlaalmeida@metamat.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

<b>Cuiabá</b>	Caminhão Wolks basculante ano 84	6572			Cont. 26/84	<b>Não Foram localizados</b>
	Caminhão Wolks basculante ano 84	6584			Cont. 26/84	
	Caminhão Wolks basculante ano 84	6633			Cont. 26/84	
	Caminhão Mercedes Benz ano 84	345 021 12644323			Cont. 38/85	
	Caminhão Mercedes Benz ano 84	345 021 12627047			Cont. 38/85	
<b>Figueiropolis D' Oeste Porto Esperidião</b>	Caminhão Mercedes Benz ano 84	345 021 12645421			Cont. 38/85	
	Torre de RV, RP -2252		Bom	8.000,00	S/contrato	
	Torre de TV RP- 2234		Bom	5.000,00	S/ contrato	
<b>Pontes Lacerda</b>	Grupo Gerador 90 KVA NEGRINE		Bom	3.000,00	S/contrato	
	Torre de TV de 60 metros (na Serra)	RP-3233				
	Torre de TV 27 metros (não foi localizada)	RP-2255		5.000,00	144/84 venc. 91/93	
	Grupo gerador, RP-1772					
<b>Querência</b>	Motor Yanmar, NSD 18-R, RP-2527					Foi possível a localização apenas de uma torre de 60 metros na serra.
	02(dois) reservatórios de 500 lts.	RPs- 2381 e 2380				
	Estabilizador de voltagem, RP-1745					
<b>Rosário Oeste</b>	Quadro de comando MAQGERAL	RP-1889				Não houve vistoria "in loco"
	Regulador de voltagem RP-2385					
<b>Conquista D' Oeste</b>	Retransmissor de 100, TELAVO	RP-1736				Não foi encontrado no Município durante vistoria da equipe de patrimônio <b>Encontra-se a disposição de terceiros de forma irregular, Prefeito garantiu que irá regularizar junto a METAMAT</b>
	Caminhão Wolks basculante, placa AU-1423	VOO8066			59/85 TA. 11/90	
	Grupo Gerador Weg 60 KVA, RP-2669		Bom			
	Motor MWM D/229, 6 cilindros, RP-2663		Bom	8.000,00	Sem contrato	
	Quadro de Comando, RP 2670		Idem			
	Luva elástica, RP-2665		Idem			
	Base de ferro, RP-2666		Idem			





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

<b>Porto A. do Norte</b>	Moto niveladora CATERPILLAR 120 B, ano 87, rp- 2735	32 C 2087	Bom	58.000,00	Contrato 44/87 vencido	<b>Não foi localizado no Município.</b>
<b>Nortelândia</b>	Torre de retransmissão de sinais				Contrato 55/91	<b>Não foi localizada</b>
	Retransmissor UHF LYS 20 W canal 77	RP-2179 - série - 18021				<b>Necessita de vistoria "in Loco"</b>
	Retransmissor UHF LYS 20 W canal 77	RP-3031 - Série- 18078				
	Booster UHF- TELAVO - canal 74	RP-2485				
	Booster UHF- eletronic canal 65	RP-1809				

**Município: ARIPUANÃ**

<b>ARIPUANÃ - Ass. D. Dist. Comunitário Morenense</b>	Grupo gerador com motor MWM, mod. TD-229/6, RPs- 3614 e 3613				15/90	
<b>Ass. Comunit. Projeto LONTRA - ARIPUANÃ</b>	Motor Bomba STHIL, ano 91, RP-4145	322084001			47/93	
<b>Ass. Comunit. Projeto LONTRA - ARIPUANÃ</b>	Moto serra STHIL, ano 91, RP 4206	323899705				
<b>Ass. Comunit. Projeto LONTRA - ARIPUANÃ</b>	Moto Serra STHIL, ano 91, RP-4207	323895724				
<b>BRASNORTE -Séc. Educação</b>	Motor AGRALLE MWM, mod. Tupy 25 06 002	7007.001.002.995			49/88	<b>Necessita de vistoria in loco</b>
	Gerador ATW - 15 KVA, ano 88	5827.0587			49/88	



Rua da Indústria, s/nº - Vila Industrial - Cuiabá - MT - CEP: 13.000-000  
Fone: (55) 3622.1111 - Fax: (55) 3622.1112  
E-mail: caralmeida@metamar.mt.gov.br



001842



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

<b>BRASNORTE</b> Conselho Municipal	Gerador trifásico 180 KVA, marca KOLBACH c/ luva elástica, ano 87, RP-2676				12/89	
<b>Pref. BRASNORTE</b>	Motor Diesel, marca YANMAR, RP-2737 Torre profissional quadrada, de 70 metros, RP-3037	06200095			12/89 25/91	
<b>Pref. Diamantino</b>	Torre de 69 metros quadrada, 02 parabólas de 2 metros, 01 cinverssor, 01 transmissor de 20 wats VHF				05/96 - vencido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessita de vistoria "in loco",</li> <li>• O Grupo Gerador encontra-se numa Fazenda da Região</li> </ul>
<b>Assoc. Morad. Barra do Garças</b>	Motoniveladora Caterpillar 120 B 01(um) Veículo FUSCA, ano 84, RP- 0723	9BWZZZ11ZFP-002089	Precário	900.00	17/91	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não foi Localizada</li> </ul> <p>A disposição para ser recolhido Sucata s/ valor comercial</p>
<b>Câmara Munic.de Barra do Garças</b>	05(cinco) Aparelhos de Ar condicionado				11/87	Não foram encontrados
<b>N. S. do Livramento</b>	Fusca ano 84 - roubado Voyage ano 81- sucateado				39/92 66/93	Existe na Assessoria Jurídica Processo sobre este caso
<b>Luciara - Pref.</b>	Caminhão Wolksvagem Basculante, 84 Caminhão Wolksvagem Basculante, 84	VOO-7751 VOO-7760			121/84 121/84	Com base em inf. da Pref. estes bens não se encontram no Município.
<b>Mirassol D'Oeste</b>	Belina tipo ambulância, ano 90, RP- 4028 Torre de retransmissão de sinais	050007	Sucata Boa	15.000,00	45/93 S/cont.	Sendo utilizada por TVs, repetidoras locais
	Transmissor de sinais, TELAVO, canal 65, RP-1882	03 08 82-285			06/96	



001843

Contato: (67) 3333-1111  
E-mail: silcaralmeida@metamat.mt.gov.br

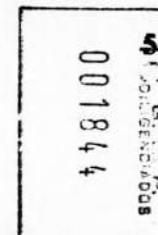


Govorno do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

	01(uma) Furadeira industrial e 01(um) fogão 4 bocas				45/93	
Ass. de P. Rurais de Ariranha Município de Nova Canaã do Norte	04(quatro) Moto Serras STHIL	319799353 - 319799364 319799249 - 319799409			64/89	Necessita de vistoria "in loco"
	Torre de 48 metros, RP-2280					
DVOP	Caminhão DODG D-400/82 PL-AR4170				23/91	Não localizado
Prof. Santa Terezinha	Motor YANMAR - Diesel-B-8, 1989				84/89	Necessita vistoria "in loco"
	Gerador Bambozzi 4 KVA, 1989				84/89	Necessita vistoria "in loco"
	Grupo gerador 60 KVA, com motor MWM, tipo D.225/6, nº2.225.06.20696 e demais acessórios				S/N	Necessita vistoria "in loco"
Prof. TAPURAH	Motor Diesel MWM, mod. D229-6 TD	RP- 3216			20/89	Não foram localizados
	Gerador KOLBACH 100 KVA	RP- 3217			20/89	
	Luva Elástica, Quadro de comando e Base de ferro	RPs- 3218, 3219 e 3220			20/89	
Prof. de V. B. S. Trindade	Aparelho Microscópio Binocular c/ 04 objetivas, marca NIKSON YS	RP- 3224			86/89 T.A. 05/92	Não existe vistoria "in loco"
	Torre de Retransmissão de 45 metros					



Amilcar Almeida  
amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

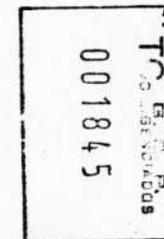
**BENS QUE FORAM LEILOADOS PELOS COMODATÁRIOS (Sem a anuência da METAMAT)**

<b>Pref. de Barão de Melgaço</b>	02 (dois) Caminhões, Volkswagen, basculante, Placas - CF-0003 e CF-0004	VOO-7652 e VOO7709			138/84 - T.A 12/89 - vencidos	Existe Processo na Assessoria Jurídica, sobre este assunto.
<b>Pref. de 1</b>	01(uma) retroescavadeira MASSEY FERGUSON, ano 83, RP-3230	216015 8 207			Cont. 53/84 T. A 18/91	Processo sobre o assunto na Assessoria Jurídica
<b>Pref. de Cáceres</b>	01(um) Caminhão FORD F 11000, ano 84,	LA7QDM-68 026			Cont. 12/84 T.A. 18/91	
<b>Pref. de Cáceres</b>	01(uma) Carreta Comboy melosa, marca VIEIRA, ano 84	VIC CCL - 07/08/04			Cont. 53/84 T.A 18/91	

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Divisão de Patrimônio



mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

### INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE BENS IMÓVEIS DA METAMAT

CIDADE	MOME	TIPO	ENDE REÇO	BAIRRO	Tipo de Documento	Aspecto físico m2		valor de aquisição	VALOR R\$ 1,00		<i>OBS</i>
						TER-RENO	ÁREA CONS-TRUÍDA		ESCRITURA	CONTÁBIL	
Cuiabá	Arquivo	Comercial urbano	Av. Brasil 2 186	Cidade Alta	7º ofício Liv 5 A fls 2 V a 4	1 000 m2	236,20	NCZ\$ 1.500,00	105.000,00		<b>Penhorado</b> sub Judici/Em comodato com a SAD
Cuiabá	Casa/ DOM AQUINO	Residencial Urbano	Av. Beira Rio	Beira Rio	cart.2º of livro 237A F-131/133	12.000,00m2	320,88	CR\$ 133.000,00	R\$ 200.000,00		comodato c/ Secretaria de Cultura <b>Penhorado</b>
Cuiabá	E.E.Joaquim Cerq. Caldas	Comercial Urbano	Miranda Reis com Coronel Escolástico	Poção	3º ofício cbá lv 86fls91 29/04/59	1 920m2	-----	CR\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00		No local funciona uma Escola Estadual
Jaúru	OBS: O antigo proprietário do imóvel ficou de encaminhar documento comprovando venda do imóvel p/ METAMAT - Residencial Urbano		Av. Rui Barbosa	Centro	<b>não es- criturado</b>	1 800m2	374,59		R\$ 74.400,00		<i>Em uso pelo Fórum Cível- da Cidade</i>
Jaciára	Séc. Educação	Comercial Urbano	R.Itaré 1353	Centro	Rg. 7225- mat.025, 1º of. Jaciara	500m2	376,84	NCZ\$ 62.562,71	R\$ 150.000,00		Comodato c/ Prefeitura Vencido em 31-12-05
Cuiabá	Policlínica	Comercial Urbano	Av. Rio Branco	Coxipó	4.408 lv.24 B fls 36v 38v cart.5º of.	23.079,50	-----	CR\$ 218.126,00	R\$ 80.000,00		Em uso pela Prefeitura PoliclínicaCoxipó <b>Penhorado S/ Contrato</b>



Departamento de Planejamento  
e Gestão de Recursos Humanos  
Companhia Mato-grossense de Mineração  
Av. Rio Branco, 1353 - Centro - Cuiabá - MT  
Fone: (65) 336-1100  
E-mail: amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



001845



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

Pontes e Lacerda	Escola Zootecnia	Comercial Urbano	BR 174 KM 14	Pontes e Lacerda	1º of. liv. 283 20/10/88 Cuiabá	200 has	-----	CZ\$ 2.000,000,	R\$ 100.000,00	Comodato. c/ UNEMAT
<i>ROO MT</i>	BEROABA	Comercial Rural	BEROAB A	BEROAB A	4º ofício RO. L-1-L fl-134/135 01/10/82	4.16 has	+ - 100	CR\$ 9.000,000,	sem avaliação	<b>Imóvel Penhorado</b> Torre Quadrada Auto Portante, de 94 metros
<p>Contrato Concessão de uso com a TELEMAT, e arrendamento com a CERGRO e CEMAT. Diversas empresas privadas utilizam de espaços, sem anuência da METAMAT. No caso da BRASIL TELECON, antiga TELEMAT, esta foi notificada de que não mais terá direito em usar o imóvel de maneira gratuita, por se tratar de empresa da iniciativa privada, que o contrato assinado entre a CODEMAT X TELEMAT, perde o seu efeito a partir da privatização da mesma. Desta forma fica a critério da Diretoria da METAMAT, uma tomada de decisão com vistas a não mais autorizar esta concessão de forma gratuita. O jurídico daquela empresa, já esteve na METAMAT atendendo à solicitação, todavia, não buscou esforços no sentido de se concretizar uma regularização para esta situação. Restando, portanto, uma notificação via judicial, para se buscar resultado nesta questão.</p>										
<i>Paranatinga</i>	área às margens da MT 130	Rural	Paranatinga Rodovia MT 130	Saída da Cidade p/ Cuiabá	Certidão cart do 6º ofício Cuiabá	3 has 5712,90 m2	-----	-----	Avaliação de 15/03/04 283.008,00	Comodato c/ Prefeitura, encontra-se vencido, imóvel foi invadido recentemente, encontra-se c/ ação
Barra do Garças	-----	Urbano	Loteamento Bela Vista	-----	Livro 277 f. 058/59 01/02/88	6 480m2	-----	CZ\$ 4.000,000,	Sem Avaliação	No local funciona uma Escola Estadual
Juína	Lote 02 q. 05 Modulo 01 , méd. 12 x 40, const. Em mad., c/ 03 salas, 01 banh., cobertura de eternit, forro de mad., piso cimentado, portas e janelas de mad., méd. 114,00 m2, murada, portão de ferro, área de 60m2 utilizada para estacionamento, a disposição do INTERMAT. SE						+ - 100	45.000,00	Avaliado em 13/04/03, p/ Sr. Durvalino Kosmann Andriolo servidor da METAMAT, A disposição do INTERMAT	
Juína	Urbano, quadra 24 setor industrial	quadra 24 setor ind.	Setor Industrial	não escriturado		24.000m2	edificações danificadas	Sem avaliação- Serraria invadida pelos sem terra. Encontra-se aos cuidados do INTERMAT		
Juína	Lote 09 Q. 07, Modulo 01, méd. 15 x 40, desocupada, anteriormente funcionava no local a Residência do DVOP de Juína.							25.000,00		
Juína	Lote 03 Q 07, Modulo 01, Rua Hilton Campos, méd. 12 x 40,							38.000,00		



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
Rua da Indústria, s/nº - Vila Industrial  
75000-000 - Juína - MT  
Fone: (67) 3333-1111  
E-mail: caralmeida@metamat.mt.gov.br



001847  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

	construção em mad., coberta com telhas eternit, piso cimento, portas de mad. E janelas de vidro, medindo 180m <sup>2</sup> , estacionamento de 36m <sup>2</sup> , ocupado pelo POLO DE SAÚDE DE JUÍNA.									Avaliado em 13/04/03, Pelo Sr. DURVALINO KOSMANN ANDRIOLO, servidor da METAMAT, a disposição do INTERMAT de Juína.
Juína	Lote 05 Q 08, Modulo 01, Rua Vanor Lauro de Melo nº 39, méd. 12 x 40, construção em mad., coberta com telhas eternit, piso cerâmico, portas de mad. E janelas de vidro, 120 m <sup>2</sup> de área construída, murada e portão de ferro.							55.000,00		
	Lote 08 Q 01, Modulo 02, méd. 15 x 40, as construções não tem nenhum valor comercial por está totalmente danificadas							20.000,00		
	06 (seis) lotes na quadra 176 do projeto de expansão, méd. cada um 490 m <sup>2</sup> , Lotes: 02,03,04,05,06 e 07, matrículas 49.908 a 49.913, folhas 042 a 047, cartório 6º of. de Cuiabá.							Sem avaliação		Área de baixo valor comercial por ser de difícil acesso, podendo ser inclusive ser considerado com sendo área verde.
Santo Antº. de Leverg.	Projeto Italiano	Rural	Margem esq. da Rodovia Cuiabá Stº. Antônio	-----	Não es criturado	526.has e 6329m <sup>2</sup>	-----	NCZ\$ 155,000,00	sem avaliação	Encontra-se Sub-Judici Apelação Cível 18.805 Classe II - 25 cap.
Terenos /MS	-----	-----	Terenos/ MS	-----	1º of. cbá liv. 241 - fls 34/3 6v 30/12/75	9.00 has	-----	CR\$ 126.046,20	sem avaliação	Penhorado em favor de José Ademir Saraiva - Adjudicado 2004 - Metamat entrou com ação de Embargo.
São Paulo	ERMAT/ SP SALAS 11,12,13, 14	Comercial urbano	R. Augusta 2514 e 2516	Região dos Jardins	º cart. de nota SP iv-1332 fl-163	-----	298.38	CR\$ 630.000,00	R\$ 256.576,00	Ocupado p/ ERMAT/SP <u>Penhorado</u>
Cuiabá	Sede Metamat	Comercial urbano	Av. Jurumirim	Bairro Planalto	s/ escritura	5.000	+ - 1 000 + - 300 m <sup>2</sup>	-----	s/ avaliação	Sede da Cia. c/ varias edificações .
❖	Prédio Laboratório de análises			Planalto			+ - 200 m <sup>2</sup>		s/ avaliação	
❖	Prédio Auditório e Escola de Artesanato								s/ avaliação	



T.º Gerenciador  
001843

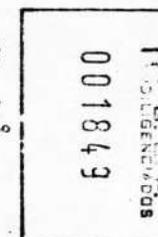


Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

❖	Prédio da Administração central			Planalto			500 m2		s/ avaliação	
❖	03(três) barracões com cobertura em telha Eternite			Planalto					s/ avaliação	
❖	01(um) prédio contendo 03(três) salas dois Banheiros e área de serviço nos fundos Do prédio da Administração central			Planalto			65m2		s/ avaliação	
Vilhena/RO	02(dois) Lotes	Urbano	Av. Barão do Rio Branco	Lotes 11 e 12 Q.54 med. 12,50 x 25 cada	4 132 lv. 23 fl- 53v a 55 26/07/74		625m2	casa de madeira	CR\$ 30.000,00	sem avaliação Última vistoria 30/09/88, necessita de vistoria "in loco" para se saber qual a situação
Nova Xavantina Recebido em doação	01(um) lote 15 X 30	Urbano	R. Oscar Niemayer	Doação conforme Lei Municipal nº 895 de 21/10/02		450 m2	191 m2		R\$ 99.677,04 valor ref. a obra de construção do prédio em alvenaria, Terreno avaliado em R\$5.000,00	Imóvel destinado a Escola Núcleo de Artesanato Mineral Lapidário daquele Município
Imóvel composto de 01(uma) sala méd. 67,24 m2, 01(uma) sala med. 26,24m2, 01(um) hall de entrada méd. 18,04m2, 01(um) banheiro masc. e 01(um) fem. Méd. 5,27 m2 cada e 01(um) hall p/ depósito med. 41,92 m, incluindo as partes laterais (beiral, com 28m2.										
Cáceres	Área rural de 200 has		BR 070							Encontra-se aos cuidados da EMPAER/MT para funcionamento do Centro de Pesquisas naquele Município, com várias edificações construídas às margens da Rodovia no local denominado de Gleba Facão. Está em andamento processo para regularização da cessão deste imóvel, através de Contrato a ser firmado entre a METAMAT e a EMPAER.

❖ Reclamantes do Imóvel de Jaciara: ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO E WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO;

❖ Reclamantes do Imóvel de Pontes e Lacerda: WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO, Processo 0315/97;





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

- ❖ **Reclamantes do Imóvel de São Paulo:** LUIZ OTÁVIO BERTOZO REIS, Processo 6511/97, HELIO A. P. CAVALCANTI Processo 4530/97. AQUILES BELMIRO D. SIVA, Processo 1267/97, GILBERTO MIELLI ABDO, Processo 1951/97, EVERALDO MARTINS DE SOUZA, Processo 8872/97. ANANIAS LEMOS DE MORAES Processo 2412/97; WALTER SERGIO PEZOLATO E OUTROS, Processo 2361/97, PEDRO LUIZ DE SOUZA CAMPOS PRADO, Processo 4011/97
- ❖ **Reclamantes do Imóvel da Beira Rio CASA DOM AQUINO:** LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, Processo 1400/98, GERALDO VARGAS LOPES, Processo 2550/98 JOIR JOSÉ GOMES, Processo 1936/97. MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS ANDRADE, Processo 8710/97.
- ❖ **Reclamantes do Imóvel (arquivo) da Av. Brasil:** HILDEGARDES CELESTINA MORAES, Processo 4603/97.
- ❖ **Reclamantes do Imóvel da Policlínica do Coxipó:** JAIME LUIZ POINT, Processo 2288/97;
- ❖ **Reclamantes do Imóvel da Cidade de Jauru/MT:** ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA, Processo 2289/97;
- ❖ **Reclamantes do Imóvel da Cidade de TERNOS/MS:** JOSÉ ADEMIR SARAIVA

**OBS:**

- ❖ O imóvel de Pontes e Lacerda encontra-se em comodato com a UNEMAT;
- ❖ Os imóveis da Av. Miranda Reis c/ Cel. Escolástico em Cuiabá e de B. do Garças foram solicitados pela SEDUC em regime de DOAÇÃO, porém o processo não foi concluído;
- ❖ Vários imóveis dos relacionados neste levantamento encontram-se penhorados pela Justiça Trabalhista;
- ❖ **Alguns imóveis ADJUDICADOS em processos da Justiça Trabalhista ainda não foram baixados do Patrimônio em função da falta da CARTA D AJUDICAÇÃO não ter sido passada para este setor providenciar as mesmas de forma legal, conforme exigido por lei;**
- ❖ Os demais imóveis de Propriedade da extinta CODEMAT, não estão relacionados nesta lista tendo em vista, a transferência ao INTERMAT, para conclusão do assentamentos que eram de responsabilidade daquela Companhia, conforme DECRETO n.º 1603 de 28 de julho de 1997, todavia, vários destes ainda se encontram com registro em cartório em nome da extinta CODEMAT.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2007

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio

**Alessandra Monteiro da Costa**  
Chefe do departamento Administrativo

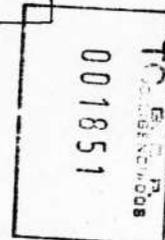




Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

### RELAÇÃO DE TORRES DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS

ITEM	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	USUÁRIO	SITUAÇÃO JUNTO A METAMAT	RP.
01	Morro de BEROABA – Rondonópolis	Torre AUTOPORTANTE de 94 mts - BRASIL TELECON - REDE CEMAT - ELETRONORTE – CERGO, Corpo de Bombeiros Militar, Policia Militar e outros		Somente a CERGO e CEMAT vem pagando pela Utilização	2 389
02	Alto Garças - Escola Tancredo neves.	Torre de 60 mts estaiada	Prefeitura	S/contrato	2471
03	Alto Taquari	Torre de 27 metros	Prefeitura	S/contrato	2466
04	Dom Aquino	Torre quadrada profissional, de 45 metros	Prefeitura e Regionais	S/contrato está sendo regularizada a situação através de comodato	2361
05	Paranatinga	Torre quadrada profissional de 45 metros	Rádio Educadora	Contrato de Arredamento	
06	Pedra Preta	Torre de 54 metros	Prefeitura.	Comodato 62/89	2475
07	Pedra Preta	Torre de 56 metros	Prefeitura	Comodato 12/92	4292
08	Pedra Preta	Torre de 60 metros	NECESSITA DE VISTORIA "IN LOCO"	S/Contrato	3080
09	Tesouro	Torre de 67 metros	Prefeitura	Contrato 25/02-vigência 31/12/04	2438
10	Água Boa	Torre quadrada profissional, de 80 metros	Está sendo usada por repetidoras locais- "REDE TV" E OUTRAS	Contrato 38/02, com a Prefeitura Vigência 31/12/04	3055
11	Acorizal	Torre estaiada de 30 metros	Prefeitura	Contrato 33/92 aditado	2266
12	Araguainha – SERRA DA ARNICA	Torre quadrada profissional de 60 metros quadrada	BRASIL TELECON	Em negociação com a METAMAT	2464
13	Barra do Garças – VALE DOS SONHOS	Torre de 54 metros	Não foi localizada durante VISTORIA "IN LOCO" feita em novembro/03		2448
14	Morro de Barra do Garças	Torre quadrada de 60 metros	REDE CEMAT, TV TERRA BAND E RECOR	Contrato com a Prefeitura	2449



Informações de contato:  
Endereço: Rua da República, nº 1000  
Cidade: Rondonópolis - MT  
CEP: 78100-000  
Telefone: (65) 3311-1111  
E-mail: [caralmeida@metamat.mt.gov.br](mailto:caralmeida@metamat.mt.gov.br)



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

15	<u>Brasnorte</u>	Torre quadrada profissional, de 80 mts.	Prefeitura	Contrato 25/91 Necessita de Vistoria "in loco"	3037
16	<b>Cáceres - VILA APARECIDA</b>	Torres de 27 metros	DESATIVADA	ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DA CIA.	
17	<b>Cáceres - Horizonte D' Oeste</b>	Torre quadrada profissional de 70 metros	Transferida para Diamantino	RÁDIO EDUCADORA -	
18	<u>Campinapolis</u>	Torre de 70 metros	Prefeitura	04/94 - VENCIDO	2462
19	<u>Campo Verde - Centro da Cidade</u>	Torre quadrada profissional de 70 metrs,	Prefeitura e televisões Regionais - SBT e outras	07/94 - VENCIDO	2370
20	<u>Fiqueiropolis D' Oeste</u>	Torre de 39 metros	Televisões Regionais Sob a responsabilidade d Prefeitura	S/CONTRATO	2256
21	<u>General Carneiro</u>	Torre de 57 metros	Prefeitura	CONTRATO 145/84 - vencido	2246
22	<u>Itiquira,</u>	Torre de 48 metros	Prefeitura	contrato de comodato 18/93 - vencido	2479
23	<u>Jaciara</u>	Torre de 45 metros	Televisão CIDADE - de WELINGTON FAGUNDES	Contrato de comodato 19/02 com a Prefeitura	2490
24	<u>Juína</u>	Torre de 50 metros	Prefeitura- NECESSITA DE VISTORIA "IN LOCO"	Contrato de comodato 44/92 - vencido	2475
25	<u>Juína</u>	Torre de 60 metros	Não se sabe, NECESSITA DE VISTORIA "IN LOCO"		2667
26	<u>Lambari D' Oeste</u>	Torre quadrada prof. de 80 metros.	usada pela TV. GAZETA, e pela Prefeitura para telefonia e rádio.	Contrato de comodato - 39/02 Vigência 31/12/04	4497
27	<u>Serra de BATOVI - Tesouro</u>	Torre de 70 metros-	NECESSITA DE VISTORIA "IN LOCO" para confirmação de dados.		
28	<u>Nova Cana do</u>	Torre de 48 metros		NECESSITA DE VISTORIA "IN LOCO"	2280
29	<u>Nova Brasilândia</u>	Torre quadrada profissional, de 105 metros		Arrendada Rádio Educadora	3012
30	<u>Nobres</u>	Torre de 30 metros		Não foi localizada	2334
31	<b>Nobres</b>	Torre de 38 metros		Não foi localizada	2741



001852



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

32	<u>Porto Esperidião</u>	Torre de 45 metros	Sendo usada por televisão Regional - GAZETA, TBO E SBT, conforme informação da Prefeitura Municipal. - S/CONTRATO	2234
33	<b>Pontes e Lacerda SERRA DA BORDA</b>	Torre de 51 metros	Sendo usada pela TV. GAZETA	3233,
34	<u>Vale de São Domingos</u>	Torre de 27 metros	Não foi localizada	- 2255
35	<b>Morro da Mesa em Poxoréu</b>	Torre profissional estaiada de 50 metros	Não está sendo usada no momento, porém a Prefeitura ficou de transferir-la para o centro da Cidade para	2371
36	<b>Salto do Céu</b>	Torre de 42 metros	Sendo utilizada pela TV GAZETA, TBO E SBT.	2263
37	<b>Salto do Céu - Cristinópolis</b>	Torre de 54 metros	desativada	4251
37	<b>São José do Povo</b>	Torre de 28 metros	Usada pela Prefeitura	Contrato com vigência até 31/12/04
38	<b>Novo São Joaquim - localizada na FAZENDA SURI URINAME</b>	Torre de 75 metros	Torre desmontada p/ proprietário da Fazenda e transferida para as proximidades da sede, segundo informações colhidas na Cidade, porém, na Fazenda não se consegue nenhuma informação dos funcionários- proprietário mora em São Paulo	3047.
39	<u>São José do rio Claro</u>	Torre quadrada profissional, estaiada, de 85 metros		2290
40	<b>São José do rio Claro Localidade de 7 Placas</b>	Torre estaiada, de 60 metros	Segundo informação da Prefeitura foi totalmente destruída.	S/contrato
41	<b>Torixoréu,</b>	Torre quadrada de 104 metros	Foi desmontada do local original e transferida para a Cidade, sendo destruída uma parte na transferência.	2459.
42	<b>Vila Bela da Santíssima Trindade</b>	Torre triangular de 30 metros	Usada pela TV GAZETA	S/contrato



001853



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

43	<b>Araputanga</b>	Torre triangular de 30 metros	Sendo usada pelas televisões locais	S/contrato	2300
44	<b>Coxipó do Ouro</b>	Torre triangular de 30 metros	Sendo usada pela Comunidade	S/contrato	
45	<b>Diamantino</b>	Torre quadrada Profissional de 69 metros, e acessórios.		Contrato de comodato com a Prefeitura <b>Não foi localizada</b>	
46	<b>Denise.</b>	Torre de 42 metros		Contrato com a Prefeitura <b>Vencido</b>	
47	<u>MORRO do Birro</u>	Torre de 60 metros, triangular estaiada	As informações ainda são as constantes dos relatórios da equipe de patrimônio da extinta CODEMAT	NECESSITA DE VISTORIA "IN LOCO"	
48	<b>Queixada-Entre A. Garças e Alto Araguaia, 25 KM após A. Garças 175 KM</b>	Torre de 60 metros, triangular estaiada	Usada pela ELETRONORTE - As informações ainda são as constantes dos relatórios da equipe de patrimônio da extinta CODEMAT	NECESSITA DE VISTORIA "IN LOCO"	
49	<b>Ponte Branca</b>	Torre de 60 metros, estaiada, profissional.	As informações ainda são as constantes dos relatórios da equipe de patrimônio da extinta CODEMAT	NECESSITA DE VISTORIA "IN LOCO"	
50	<b>Ponte Branca MARRECO - Torre profissional, triangular estaiada, de 63 metros</b>	Não se sabe - Próximo a Ponte Branca Após a entrada da Cidade, passando o 1º córrego a esquerda, a mais ou menos 30 quilômetros. Informações ainda são as constantes dos relatórios da equipe de patrimônio da extinta CODEMAT		NECESSITA DE VISTORIA "IN LOCO"	
51	<u>Canarana</u>	Torre profissional quadrada de 80 metros - Encontra-se desativada, a Rádio Educadora tem interesse em arrendar e transferir a mesma para CONFRESA.			
52	<u>Chapada dos Guimarães</u>	Torre auto portante de 105 metros - Transferida através de Seção de Uso, para a FEMA/MT.		Sendo usada pela FEMA	
53	<u>Mirassol D' Oeste</u>	Torre profissional triangular de 60 metros - Sendo utilizadas por repetidoras de sinais de TV, locais		Sob responsabilidade da Prefeitura	
54	<u>Rosário Oeste</u>	Torre de 60 metros - Não se sabe - as informações são oriundas da antiga equipe da CODEMAT		NECESSITA DE VISTORIA "IN LOCO"	



9  
TO  
GROSSO  
001854

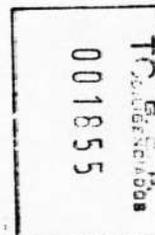


Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

55	Guiratinga - Torre de 90 metros, quadrada estaiada, prof.	Não se sabe. Informações ainda são as constantes dos relatórios da equipe de patrimônio da extinta CODEMAT	NECESSITA DE VISTORIA "IN LOCO"	
56	Jauru	Torre de 30 metros	Não se sabe - Informações ainda são as constantes dos relatórios da equipe de patrimônio da extinta CODEMAT - NECESSITA DE VISTORIA "IN LOCO"	

**OBS:** Estão previstas vistorias "in loco", necessárias para que sejam esclarecidas as dúvidas existentes e definição Junto aos usuários, sobre qual a forma de cessão a ser contratada. Quando se sabe que estes são todos da iniciativa privada, o que fica eliminada a possibilidade de se fazer cessão via Contrato de Comodato.

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Coordenadoria de patrimônio





Fls 7002

TC. S. S. P. S.  
00.1855

*Poder Judiciário*  
*Justiça de Trabalho*  
*Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região*  
*Gabinete da Presidência*  
Av. Fernando Correia da Costa, 1682 - Jardim Tropical  
78065-000 - Cuiabá - MT  
Fone: (65) 318-4145 - www.trt23.gov.br

Ofício n. 31/2005/TRT-GP

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria e Comércio.  
Cuiabá - MT

*Valor do Expi-  
mento*  
*R\$ 120.000,00*

Senhor Secretário,

Consigno ter chegado a meu conhecimento que inúmeras máquinas e equipamentos pertencentes à Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso - Metamat, sucessora da extinta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, e que hoje estão penhoradas em garantia de execuções que correm por esta Especializada, encontram-se em poder de terceiros em regime de comodato.

Diante desse quadro, dirijo-me a Vossa Excelência, que preside o Conselho Administrativo da Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso - Metamat, para alertá-lo das graves conseqüências que dessa situação podem advir, em vista do dever de guarda e administração que decorrem da condição de fiel depositário, cujo descumprimento pode culminar com a prisão civil do responsável.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Juiz Roberto Benatar  
Presidente

METAMAT  
Recebemos  
Cuiabá, 25 de Abril de 2005  
*[Assinatura]*

INSTITUTO MATEO SOCIOECONOMICO  
Fls. 505  
RUBRICA

METAMAT  
Fls. 0783  
Rub. 0  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
RECEBIDO EM  
19 104 105  
Horário: 15:30

LAUDA 096

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/2008.  
**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNP/JMF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNP/JMF 15.024.029/0001-80  
**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.  
**CÓDIGO:** 14.101  
**DOTAÇÃO:** Projeto:  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30  
**FONTE:** 120  
**VALOR:** R\$ 35.000,00 ( Trinta e cinco mil reais)  
**PRAZO:** 31/12/2008  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2008.

Lauda 097

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 079/2008.  
**CONVÊNIO:** APLAUSO  
**PARTES:** Secretária de Estado de Educação, CNP/JMF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, CNP/JMT 03.238.987/0001-75.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.  
**DOTAÇÃO:** A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
 Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;  
 Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.  
**Elemento de Despesa:** 339036  
**Fonte:** 120  
**VALOR:** O valor global deste convênio é R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), concedido pelo Concedente e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) como contrapartida do Conveniente.  
**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.  
**Data de Assinatura:** 14/05/2008.

LAUDA 098

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2008.  
**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNP/JMF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, CNP/JMF 15.023.914/0001-45.  
**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.  
**CÓDIGO:** 14.101  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3864.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30  
**FONTE:** 120  
**VALOR:** R\$ 35.000,00 ( Trinta e cinco mil reais)  
**PRAZO:** 31/12/2008  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 099

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.  
**PARTES:** Secretária de Estado de Educação, CNP/JMF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.  
**OBJETO:** o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
166 JUNA	E.E. ND. RICARDO JUNIOR CINTA LARGA	05.591.815/0001-08	R\$3.723,00	14/05/08

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 010/2008/SECITEC.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram a Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Marcelo de Almeida Souza.  
**OBJETO:** O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo, prorrogando-o de 21 de abril de 2008 e 21 de julho de 2008, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo. Data: 21/04/2008  
**ASSINAM:** Francisco Terquínio Dalto – Secretário da SECITEC/MT. e Marcelo de Almeida Souza - Contratado.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC/MT  
**INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 085/2008/SECITEC/MT**  
**PROCESSO Nº 101979/2008/SECITEC**  
**INTERESSADOS:** Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Geovane Birk Girelli  
**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato nº 085/2008/SECITEC, firmado nos termos do art. 47, da Lei Complementar 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na unidade de Tangará da Serra/MT da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos artigos 77/80 da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2008

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial - IOMAT  
 Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2008 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME E A SECRETARIA DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO - SOE.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Patrimônio para levantamento e conferência dos bens da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e suas vinculadas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atualização de informações referente a situação do patrimônio setorial dos órgãos pertencentes a este núcleo;

Considerando ainda, a necessidade de ajustar o inventário físico e financeiro para inserir no sistema de material permanente a ser implantado nos órgãos do Poder Executivo Estadual;

#### RESOLVEM:

Art. 1.º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem, pelo prazo de um ano, e contar de data de publicação desta, a equipe responsável pelo Levantamento do Patrimônio da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e suas vinculadas:

#### SICME:

Viviane Santana Oriato - Presidente  
 Genilde Gottardo Maldama - Membro  
 Leucy de Pinho - Membro

#### IMEQ

Aírze Sebastiana Alves Ribeiro - Membro  
 Michele Maria de Pinho Grünwald - Membro

#### JUCEMAT

José Eduardo Ferreira Gomes - Membro  
 Eliezer Coletto de Araújo Júnior - Membro

#### METAMAT

Wagner Maciel da Fonseca - Membro  
 Rodrigo Luiz Gêlio Tenório - Membro

#### MT FOMENTO:

Marcos Spinelli - Membro  
 Ricardo Araújo de Andrade - Membro

#### MTGÁS:

Cristiane Rebelo de Oliveira - Membro  
 Rejane Maria de Oliveira Garcia Leite - Membro

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Patrimônio: efetuar a contagem e conferência dos bens pertencentes à SICME e suas vinculadas, bem como ajustar o inventário físico e financeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2008.

PEDRO JAMIL MADAF  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

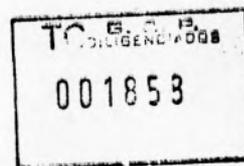
MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA  
 Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2008/SEC  
**ESPÉCIE:** Secretária de Estado de Cultura de Mato Grosso – SEC/MT e a Empresa Radiante Comércio e Serviço Ltda.  
**OBJETIVO:** Consiste na eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida visto dar suporte aos eventos (Seminários, Palestras, Cursos e Equivalentes) realizado pela Contratante no território de Mato Grosso, conforme especificações dos serviços e condições constantes neste Edital e seus anexos.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais);  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** 23.101 – PROJETO/ATIVIDADE: 2377 – FONTE: 104 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039  
**DATA ASSINATURA:** 09/05/08  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva – Secretário da SEC/MT e Haroldo Tristão da Rocha - Representante da Empresa Radiante Com. Ltda.





**Docs. 05**  
**- Do Pessoal -**

a) **Ata de audiência**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
 Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
 Telefone: (0xx65) 613-9100 - www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: prt23@vsp.com.br

**INQUÉRITO CIVIL Nº 03/1997**

TC 03/1997  
 001859

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao 03 dias do mês de julho de 2008, às 10:00 horas, na sede desta Procuradoria Regional do Trabalho, sita na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1268, 3º andar, Edifício Nars, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, perante o Procurador do Trabalho, Dr. LUIS FABIANO PEREIRA, compareceu a empresa METAMA – COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, CNPJ 03.020.401/0001-00, representado por seu Diretor Presidente Sr. João Justino Paes Barros, portador do RG 0385081-8, compareceu também o Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Sr. Pedro Nadaf, acompanhado do Secretário Adjunto da secretaria da Ind. Com. Minas e Energia, Sr. Márcio Mesquita.

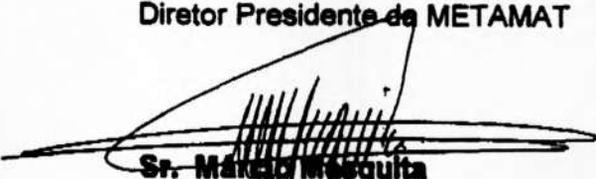
Os representantes da empresa informaram que estão cientes da irregularidades de alguns contratos para cargo em comissão e que a empresa se dispõe a encontrar uma solução consensual para resolver o problema. Pelo Procurador foi proposto que a empresa apresente uma listagem de todos os trabalhadores ocupantes de cargo em comissão, consignando o título do cargo e a data de admissão. Propôs também que a empresa apresente uma proposta de quadro de cargos em comissão. A empresa concordou de se comprometeu a apresentar os mencionados documentos no prazo de 30 (trinta) dias.

Antes do término da reunião o Sr. Secretário se ausentou justificadamente.

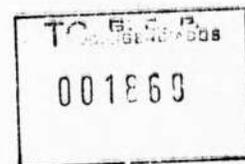
Nada mais, encerrou-se às 10 h 40 min a presente audiência, do que, para constar, foi por mim, Édio Marques R. Filho (  ) lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

  
**LUIS FABIANO PEREIRA**  
 Procurador do trabalho

  
**João Justino Paes Barros**  
 Diretor Presidente da METAMAT

  
**Sr. Márcio Mesquita**  
 Secretário Adj da Secretaria da Ind. Com. Minas e Energia





**Docs. 06**

**- Da inaplicabilidade do Art. 71, II, das  
sociedades de economias mistas -**

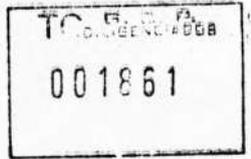
**a) Mandado de Segurança nº 23627/DF**





## Pesquisa de Jurisprudência

## Acórdãos



**MS23627 / DF - DISTRITO FEDERAL**  
**MANDADO DE SEGURANÇA**  
**Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO**  
**Julgamento: 07/03/2002 Órgão Julgador: Tribunal Pleno**

## Publicação

DJ 16-06-2006 PP-00006  
 EMENT VOL-02237-01 PP-00086

## Parte(s)

IMPTE. : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVDOS. : ORIVAL GRAHL E OUTROS  
 IMPDO. : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Ementa

**EMENTA: CONSTITUCIONAL. 'WRIT' CONTRA ATO DO TCU QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, PARA APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS NA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DE VIENA. TENTATIVA DE FISCALIZAÇÃO EM ATIVIDADE TÍPICAMENTE PRIVADA, DESENVOLVIDA POR ENTIDADE CUJO CONTROLE ACIONÁRIO É DA UNIÃO. ALEGADA INCOMPATIBILIDADE DO REFERIDO PROCEDIMENTO COM O REGIME JURÍDICO DO BANCO IMPETRANTE (CELETISTA); AUSÊNCIA DE CARACTERIZAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO E DA CORRESPONDENTE PREVISÃO LEGAL PARA INSTAURAÇÃO DESTES INSTITUTO. O IMPETRANTE, INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO, SUBMETE-SE AO REGIME JURÍDICO DAS PESSOAS DE DIREITO PRIVADO. DA MESMA FORMA, OS ADMINISTRADORES DE BENS E DIREITOS DAS ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO - COMO EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NÃO SE SUBMETEM ÀS REGRAS DOS ADMINISTRADORES DE BENS DO ESTADO. NÃO SE SUJEITAM A PRESTAR CONTAS AO TCU. EXCEÇÃO QUANTO A QUESTÕES A ENVOLVER DINHEIRO, BENS E VALORES PÚBLICOS E ATOS DE ADMINISTRAÇÃO QUE CAUSEM PREJUÍZO AO ERÁRIO. NÃO MERAS ATIVIDADES BANCÁRIAS. MANDADO DE SEGURANÇA CONCEDIDO.**

## Decisão

Após os votos dos Senhores Ministros Carlos Velloso, Relator, Ellen Gracie, Maurício Corrêa e Sydney Sanches, que antecipou o voto, no sentido do indeferimento da ordem, pediu vista o Senhor Ministro Ilmar Galvão. Falaram, pelo impetrante, o Dr. Marcelo Vicente de Alkmim Pimenta, e, pelo Ministério Público Federal, o Dr. Haroldo Ferraz da Nóbrega, Vice-Procurador-Geral da República. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Moreira Alves, Celso de Mello e Nelson Jobim. Presidência do Senhor Ministro Marco Aurélio. Plenário, 14.11.2001.

Decisão: O Tribunal, por maioria de votos, vencidos o Senhor Ministro Carlos Velloso, Relator, e a Senhora Ministra Ellen Gracie, deferiu a segurança. Votou o Presidente, o Senhor Ministro Marco Aurélio. Reajustaram os votos, nesta assentada, os Senhores Ministros Maurício Corrêa e Sydney Sanches. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Ilmar Galvão. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Celso de Mello. Plenário, 07.03.2002.

## Indexação

- VIDE EMENTA E INDEXAÇÃO PARCIAL, PRELIMINAR: CABIMENTO, MANDADO DE SEGURANÇA, DECISÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DETERMINAÇÃO, INSTAURAÇÃO, PROCESSO, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, BANCO DO



BRASIL. AUSÊNCIA, AFASTAMENTO, LIQUIDEZ, CERTEZA, DIREITO, COMPLEXIDADE, TEMA.

- MÉRITO: DESCABIMENTO, EXIGÊNCIA, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, BANCO DO BRASIL, OPERAÇÃO BANCÁRIA, AUSÊNCIA, COMPETÊNCIA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, FISCALIZAÇÃO, ATIVIDADE PRIVADA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, CONTROLE ACIONÁRIO, UNIÃO.

- FUNDAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, MÉRITO, MIN. ILMAR GALVÃO: AUSÊNCIA, SUJEIÇÃO, JULGAMENTO, TCU, CONTAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EMPRESA

PÚBLICA. PENDÊNCIA, EDIÇÃO, LEI, DEFINIÇÃO, RESPONSABILIDADE, ADMINISTRADOR, ENTIDADE, DIREITO PRIVADO.

- VOTO VENCIDO, MÉRITO, MIN. CARLOS VELLOSO E MIN. ELLEN GRACIE: COMPETÊNCIA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, INSTAURAÇÃO, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, APURAÇÃO, FATO, OCORRÊNCIA, DANO, BANCO DO BRASIL, INTERDEPENDÊNCIA, REGIME JURÍDICO CELETISTA, SERVIDOR. EXISTÊNCIA, LESÃO, PATRIMÔNIO, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, ALCANCE, CAPITAL PÚBLICO, ENTIDADE. AUSÊNCIA, DESQUALIFICAÇÃO, DANO, ERÁRIO PÚBLICO, EXISTÊNCIA, DANO, CAPITAL PRIVADO MINORITÁRIO.

TOC

001862

### Legislação

LEG-FED CF ANO-1988  
 ART-00001 ART-00070 "CAPUT" PAR-ÚNICO  
 ART-00071 INC-00002  
 INC-00003 INC-00004  
 ART-00173 PAR-00001 INC-00002 PAR-00002  
 CF-1988 CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
 G-FED EMC-000019 ANO-1998  
 LEG-FED LEI-004595 ANO-1966  
 ART-00038  
 LEG-FED LEI-006404 ANO-1976  
 LEG-FED LEI-006525 ANO-1978  
 LEG-FED LEI-008443 ANO-1992  
 ART-00001 I INC-00001 INC-00002  
 ART-00005 INC-00001 INC-00002 ART-00008  
 Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União  
 LEG-FED DCO-000854 ANO-1997  
 Tribunal de Contas da União

### Observação

- Veja MS 22801 MC.  
 N.PP.: 45.  
 Análise: 03/07/2006, LMC.

### Doutrina

OBRA: O DANO CAUSADO AO ERÁRIO POR PARTICULAR E O INSTITUTO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL "in" REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

AUTOR: WALTON ALENCAR RODRIGUES

VOLUME: 29 PÁGINA: 54

OBRA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

AUTOR: JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

EDIÇÃO: 2ª PÁGINA: 132 ANO: 1998

EDITORA: BRASÍLIA JURÍDICA

OBRA: DIREITO ADMINISTRATIVO

AUTOR: MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO

EDIÇÃO: 10ª EDITORA: ATLAS

OBRA: CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

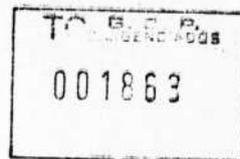
AUTOR: CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO

EDIÇÃO: 13ª PÁGINA: 161 ANO: 2001

EDITORA: MALHEIROS

### fim do documento





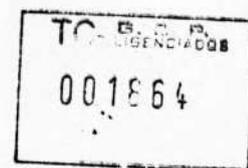
**Docs. 07**

**- Da Manifestação ao Relatório das  
Contas Anuais do exercício de 2007 -**





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT



OFÍCIO DP Nº 067/2008

Cuiabá, 29 de Abril de 2008.

Exmo Sr.  
**Valter Albano da Silva**  
Conselheiro da 3ª Relatoria  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
**Cuiabá - MT**  
Código de cadastro: 1137942/ 2007

Senhor Conselheiro,

Venho através deste, encaminhar em anexo a Manifestação ao Relatório das Contas Anuais do Exercício de 2007, dentro do prazo legal, para apreciação dessa douta Relatoria, referente ao Proc. nº 4495-4/2008.

Sem mais para o momento e certos de contar com a Vossa compreensão nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**João Justino Paes Barros**  
Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613-9000 - Fax: (65) 3653-2447  
E-mail: [presidencia@metamat.mt.gov.br](mailto:presidencia@metamat.mt.gov.br)



**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

TCE

Nº. Protocolo 68470 D

Ano 2008

CUIABÁ-MT, 30/04/2008

**Procedência:** 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

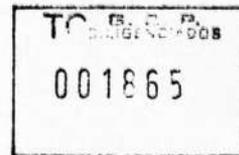
**Principal:** 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

**Assunto:** DOCUMENTACAO

**Palavra Chave:** DOCUMENTACAO

**Secundário:**

**Descrição:** ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 44954/2008



SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2005 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

- FOLHAS NUMERADAS.
- FOLHAS RUBRICADAS.
- ENCAMINHADO ÍNDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator



TO  
001865

## SUMÁRIO

	pág.
1. Ofício de encaminhamento.....	
2. Manifestação ao relatório Anual de Auditoria.....	01 a 28
3. Docs. 01.....	29 a 32
4. Docs. 02.....	33 a 49
5. Docs. 04.....	50 a 108
6. Docs. 05.....	109 a 281
7. Docs. 06.....	282 a 293
8. Docs. 07.....	294 a 308
9. Docs. 08.....	309 a 338
10. Docs. 09.....	339 a 342
11. Docs. 10.....	343 a 346
12. Docs. 11.....	347 a 360
13. Docs. 14.....	361 a 365
14. Docs. 15.....	366 a 392
15. Docs. 17.....	393 a 395
16. Docs. 19.....	396 a 399
17. Docs. 21.....	400 a 408
18. Docs. 24.....	409 a 467
19. Docs. 25.....	468 a 471
20. Docs. 29.....	472 a 535
21. Docs. 30.....	536 a 541
22. Docs. 32.....	542 a 546



**Manifestação ao Relatório do TCE/MT das Contas Anuais de 2007.**

001867

**“ Porque o Senhor é o nosso Deus; ele é o que nos fez subir, a nós e a nossos pais, da terra do Egito, da casa da servidão, e o que tem feito estes grandes sinais aos nosso olhos, e nos guardou por todo caminho que andamos, e entre todos os povos pelo meio dos quais passamos.” ( Josué 24,17)**

**DA Análise dos demonstrativos da Lei 4.320/64**

1) Divergência de valores entre a soma do orçamento inicial e dos créditos adicionais R\$ 15.370.307,76e o valor disposto no Balanço Orçamentário, R\$15.887.217,46 totalizando a diferença de R\$ 516.909,70. (Item VII, 7.1.4.1);

Resposta: Referida divergência apontada pela diligente equipe técnica, não existe, mesmo porque após a visita *'in loco'*, foram regularizados os créditos adicionais, referente aos pagamentos de ações trabalhistas.

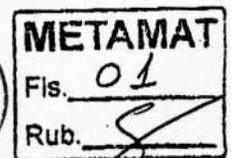
Desta feita, juntamos os relatórios atualizados que esclarece o presente quesito, com a finalidade, desta douta Relatoria, julgar a presente matéria, com a segurança que o caso requer.

2) Divergência de R\$ 110.804,30 entre os valores do Balanço Financeiro (R\$ 503.681,01) e o FIP 226A – Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar (R\$ 614.485,31), referente aos restos a pagar processados. (Item VII, 7.3.2.1);

Resposta: Referida divergência, também, nesse quesito, não existe, tendo em vista que houve, por parte da r. equipe técnica um equívoco de interpretação ao analisar o FIP 226 A e a IRP ( Inscrição em Restos a Pagar), vez que o sistema Fiplan, referente ao Balanço Financeiro da Lei nº 4320/64, desmembra os restos a pagar processados das Consignações Inscritas a restos a pagar.

Desta forma, se considerar a somatória de restos a pagar processados no valor de R\$ 503.681,01, com os restos a pagar das Consignações Inscritas no valor de R\$ 110.804,30, teremos um total de R\$ 614.485,31, sendo este o montante total de restos a pagar do exercício de 2007, e não a equivocada interpretação de que existe de existência de diferença no valor de R\$ 110.804,30.

Portanto, a divergência apontada não existe, conforme se depreende dos documentos, em anexo.



TCE/MT  
001863

3) Ausência de especificação de aquisição de bens imóveis no Inventário Físico e Financeiro de Bens Imóveis, constante no Demonstrativo das Variações Patrimoniais. (Item VII, 7.5.2.1);

Resposta: A defesa se reporta a sua manifestação/resposta ao quesito 4.

#### **Do Patrimônio**

4) Valor dos bens imóveis não coincide com aquele constante no Balanço Patrimonial. (Item IX, 9.4.1.a);

Resposta: O item IX, 9.4.1.a, do Relatório de Auditoria, em questão, se refere a bens móveis, pertencentes à METAMAT, emprestados sem nenhum contrato.

Supõe a Defesa, que a diligente equipe técnica quis se referir ao o item 9.3 do Relatório do TCE/MT, que trata dos bens imóveis.

Assim, com intenção de esclarecer o presente quesito, passamos a analisar o quesito da seguinte forma:

A divergência apontada pode ser pela falha de informação entre os departamentos correlatos, considerando que a divisão de patrimônio não recebeu as notas para imobilizar, vez que se entendeu se tratar de despesas, cuja aquisição no valor de R\$ 56.749,66, foi para a realização de benfeitorias na sede da Companhia, com 'confeção de Cerca de Mourão de Cimento com fios de arame farpado, colocação de alambrados e poste de concreto com refletores para iluminação'.

Desta feita, desde já, agradecemos a diligente equipe técnica que apresentou o presente apontamento, em que o Gestor pode detectar a falha, que será corrigida no Inventário Físico e Financeiro do exercício de 2008, devendo, a ilustre Relatoria, avaliar, com o bom senso que lhe é peculiar, que os mencionados erros formais não modificam o resultado do Balanço ou alteração no resultado final do exercício, e conseqüente não há que se falar em prejuízo ao Erário Público, desvio de dinheiro público ou malversação do dinheiro público.

5) Ausência de apresentação completa de inventário físico e financeiro de bens imóveis causando inconsistência nos demonstrativos contábeis. (Item IX, 9.4.1.b);

Resposta: Faz-se importante salientar que o Relatório de Auditoria, que ora apresentamos manifestação, é genérico e prejudicial à defesa, vez que contrario ao princípio constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, tendo em vista que não há "a ausência de apresentação completa de inventário físico e financeiro de bens imóveis", considerando que às fls. 1 a 4, do referido inventário, consta a relação dos bens imóveis, no entanto, a apontada 'inconsistência', na verdade pode ser uma divergência, "talvez" de algum detalhe na falha de informação entre os departamentos correlatos.



**METAMAT**  
Fls. 02  
Rub.

Vê-se, digno Relator que a defesa está trabalhando com hipóteses, tendo em vista que quando os r. auditores se reportam o item IX, 9.4.b, do seu relatório, não nos apresenta base para sustentação da defesa, vez que o item 9.4, não possui o item b, dificultando uma resposta clara e objetiva.

001869

Desta feita, caso o douto Relator não concorde com as argumentações acima expostas, com relação ao cerceamento de defesa, deve sopesar que tais fatos supostamente levantados pela defesa não modificam o resultado do Balanço ou alteração no resultado final do exercício, e conseqüente não há que se falar em prejuízo ao Erário Público, ou desvio de dinheiro público.

6) Bens pertencentes à METAMAT, emprestados, sem nenhum contrato, nem mesmo termo de responsabilidade, as prefeituras. (Item IX, 9.5.1.a);  
Resposta: Com a incorporação da extinta CODEMAT, a Companhia tem enfrentado inúmeros contratemplos, mesmo porque antes da referida incorporação, havia muitos comodatos entre os mencionados entes. E as gestões anteriores, agravaram tais fatos, promovendo vários outros comodatos, sem qualquer critério técnico.

Assim, o atual Gestor desde que assumiu a Presidência da Companhia, tem envidado o máximo de esforço, com a finalidade de corrigir as falhas, fazendo levantamento de todos os bens nas situações acima descritas, inclusive, entrando em contato com os respectivos Prefeitos, que em sua grande maioria, não concordam em assinar outros contratos/comodatos,/termos de responsabilidade, para regularização dos bens.

Atualmente há a agravante de impossibilidade do atual Gestor, de renovar ou manter os contratos/comodatos, com os Prefeitos, por decisão judicial, vez que está obrigado a cumprir a mencionada decisão, sob pena de descumprimento de ordem judicial.

Esclarece a defesa que, apesar de tudo, no ano de 2007, o atual Gestor, notificou os Prefeitos para resolver a presente pendenga, sob pena de aplicação de medidas judiciais cabíveis, e sem qualquer resposta ou manifestação de interesse dos prefeitos, o departamento jurídico da Companhia, está providenciando o ajuizamento das ações competentes.

Nesse quesito, Vossa Excelência deve avaliar que há o esforço do Gestor para a resolução de um problema que vem sendo há muito tempo realizado por administrações anteriores e ainda, vale acrescentar, novamente, que também nesse procedimento, não há má-fé ou desvio de dinheiro público ou malversação do dinheiro público.

7) Ausência de controle e fiscalização dos bens pertencentes ao seu patrimônio. (Item IX, 9.5.1.b);

METAMAT  
Fis. 03  
Rub. [assinatura]  
SUME Núcleo Sociogerencial  
Fis. 518  
RUBRICA

Resposta: Nesse quesito discordamos, veementemente, da diligente equipe técnica, que ataca ao afirmar 'AUSÊNCIA de controle e fiscalização...'

TC. BENS  
001879

Admitimos que possa haver falhas na referida fiscalização, mesmo porque a grande maioria dos bens da METAMAT se encontra nos municípios desse extenso Estado de Mato Grosso, tornando difícil o deslocamento de empregados, que já são escassos na Companhia, com a finalidade de realizar o mencionado trabalho.

Assim, obviamente, que a Empresa realiza o controle e a fiscalização, como se pode comprovar dos relatórios de viagem, em anexo, sendo inoportuna a leivosa alegação de AUSÊNCIA de controle e fiscalização, devendo tal quesito ser sanado, pelas razões acima declinadas e, devidamente, documentadas.

8) Equipamentos da METAMAT sendo utilizados por particular, contrariando os ditames do princípio do interesse público. (Item IX, 9.5.1.c);

Resposta: Apesar da r. equipe técnica se reportar nesse quesito ao item IX, 9.5.1.c, que não existe no relatório, em questão, entendemos que se referia na verdade, ao item IX, 9.4.1.c, que afirma a existência de equipamento na posse de particular.

Inicialmente, esclarecemos que existe o instrumento de comodato entre a METAMAT e a Prefeitura de Água Boa, no entanto, por razões que a Companhia desconhece, a mencionada prefeitura permitiu a utilização do equipamento, equivocadamente apontado pela douta equipe técnica, como uma Motoniveladora, mas que, na realidade, se trata de um Grupo Gerador, que também é objeto do referido comodato.

Assim, a METAMAT que ao promover a fiscalização junto a Prefeitura de Água Boa, descobriu o presente fato, antes da visita 'in loco' da diligente equipe técnica, e imediatamente, providenciou a inclusão do equipamento em questão, no leilão realizado no dia 13 de setembro de 2007, com a finalidade de resolver a presente pendenga administrativamente.

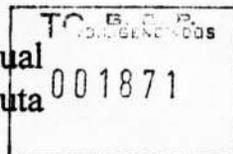
Desta feita, ilustre Conselheiro, as documentações que ora se junta, comprovam as alegações acima descritas, bem como demonstram cabalmente, o esforço do atual Gestor, na resolução da presente pendenga, devendo ser avaliado que tais fatos não acarretam desvio de dinheiro público ou afronta ao princípio da Administração Pública de Supremacia do Interesse Público sobre o Particular, o que é suficiente para sanar o presente quesito.

9) Utilização de equipamentos (torre de transmissão), sendo sem anuência da METAMAT. (Item IX, 9.5.1.d);

Resposta: Novamente, a r. equipe técnica se reportar, equivocadamente, ao item IX, 9.5.1.d, que não existe no relatório, em questão, assim,

SICME / Núcleo Sociogerencial  
Fis. 519  
RUBRICA  
METAMAT  
Fis. 04  
Rub. 8

entendemos que se referia na verdade, ao item IX, 9.4.1.d, o qual respondemos, com a finalidade de esgotar e esclarecer os fatos, a esta douta Relatoria.



O item que a defesa se reporta, declina o que abaixo se descreve:

**“9.4.1 – Irregularidades verificadas:**

d) No mesmo Laudo de Vistoria e Avaliação, encontra a descrição que existe 04 (quatro) torre quadrada profissional, sendo utilizadas sem anuência da METAMAT no município de Água Boa, 01 Torre de retransmissão de sinais de TV, no município de Barra do Garças, sem anuência.”

Assim, novamente, se equivoca a diligente equipe técnica, tendo em vista que no município de Água Boa/MT, encontra-se ‘uma torre quadra de 80 metros, profissional’, e no município de Barra do Garças/MT, também, há uma torre, emprestada para os mencionados municípios.

A locução utilizada pela ilustre equipe técnica quando afirma “ sem anuência”, da METAMAT, também é prejudicial à defesa, vez que é genérica e dúbia, posto que possa significar ausência de contrato de comodato, utilização de terceiros, etc. e tal.

Desta feita, caso Vossa Excelência, entenda que houve, também, nesse quesito a prejudicialidade, acarretando o cerceamento de defesa, referido quesito deverá ser, sumariamente, sanado.

No entanto, se entender ao contrário, que houve clareza, deve também avaliar, com o bom senso que lhe é peculiar, que o atual Gestor, está envidando o máximo de esforço, com a finalidade de resolver a situação dos bens sob a responsabilidade da Companhia, bem como não há má-fé ou a caracterização de desvio de dinheiro público.

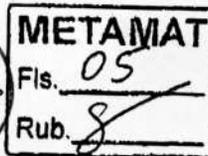
10) Equipamentos obsoletos sem serem baixados do patrimônio da METAMAT. (Item IX, 9.4.1.e);

Resposta: O inventário físico e financeiro espelha a realidade dos bens que integram o acervo patrimonial da METAMAT.

Assim, realmente, constam bens/equipamentos obsoletos, mas que não podem ser baixado do referido instrumento, tendo em vista que são bens penhorados em processos trabalhistas da extinta CODEMAT, o que pode caracterizar a figura legal do infiel depositário, que cabe prisão legal, conforme a legislação vigente.

Portanto, para as devidas baixas de estilo, não pode o Gestor agir aleatoriamente, tão somente, utilizando critérios de conveniência e oportunidade, mesmo porque é de sabença notória, que a Administração só pode fazer o que a lei determina, em prestígio ao princípio constitucional da legalidade, esculpido no *caput*, do art. 37, da Carta Magna.

Por último, deve o douto Relator avaliar que, também, no presente quesito não há a caracterização de desvio de dinheiro público ou prejuízo aos



Cofres Públicos, devendo, por tais razões, serem sanadas, por esta Egrégia Corte.

TOB. G. C. P. B.  
GEN. 1008  
001872

11) Utilização de veículo em nome da SICME, sendo que consta termo de doação pela Secretaria de Administração. (Item IX, 9.8.1.1a);

Resposta: A lei nº 8.039 de 22 de dezembro de 2003, que disciplina a doação de bens móveis, no âmbito do Poder Executivo Estadual, estabelece em seu art. 2º, o que abaixo se segue:

**"Art. 2º: Compete à Secretaria de Estado de Administração proceder ao levantamento, recolhimento, doação e destinação de bens móveis servíveis e inservíveis do Poder Executivo Estadual.  
Parágrafo único: A Secretaria do Estado de Administração também procederá à doação dos bens móveis servíveis e inservíveis, advindos de órgãos e entidades extintas ou em extinção."**

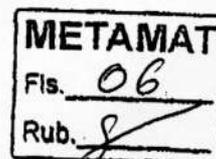
Assim, pela referida lei a SAD – Secretaria de Administração – passou a ser a gestora nos casos de doações advindos de órgãos e entidades extintas ou em extinção.

Portanto, com respaldo na mencionada lei, a SICME – Secretaria de Indústria e Comércio Minas e Energia – entregou o veículo, em questão para a SAD, por meio de Termo de Baixa, e a secretaria gestora doou mencionado veículo para a METAMAT, pelo instrumento legal de doação. Desta feita, douto Conselheiro os trâmites foram realizados em obediência ao princípio da legalidade, esculpido no *caput*, do art. 37, da Constituição Federal, por essa razão tal quesito deverá ser, de plano, sanado.

12) Ausência de descrição de veículo na relação fornecida. (Item IX, 9.8.1.1b);

Resposta: O veículo descrito no item discriminado no presente quesito é o mesmo referido no quesito 11, que não constou no inventário físico e financeiro do ano de 2007, tendo em vista que a referida Doação, finalizou totalmente, no final do exercício.

Assim, ilustre Julgador o veículo em questão constará no Inventário Físico e Financeiro deste ano de 2008, pelas razões acima expostas, devendo Vossa Excelência, avaliar o presente apontamento, com a acuidade, que lhe é peculiar, observando a fiel obediência a legalidade do ato, bem como que não houve, no caso concreto, malversação do dinheiro público ou qualquer outro prejuízo à Administração Pública.



13) Inconsistência de informações de veículos no inventário físico e financeiro de bens móveis. (Item IX, 9.8.1.1c);

Resposta: Novamente, a *r.* equipe técnica se reportar, equivocadamente, ao item IX, 9.8.1.1c, que não existe no relatório, em questão, assim, entendemos que se referia na verdade, ao item IX, 9.7.1.c, o qual respondemos, com a finalidade de esgotar e esclarecer os fatos, a esta douta Relatoria.

Os bens móveis declinados no item c, que levaram a diligente equipe técnica a ilação de 'inconsistência de informações no inventário físico e financeiro de bens móveis', esclarecemos que todos os veículos da Companhia, constam no referido instrumento, inclusive os que foram a leilão.

Esclarecemos que na página 84, consta a relação dos VÉCULOS DA COMPANHIA, os demais veículos informados pela divisão de patrimônio, constam na página, 36 (Presidência), 42 e 43 (Diretoria Técnica), fazendo parte dos setores que ficaram responsáveis pela guarda e conservação dos bens.

Vê-se, inclito Relator que houve, tão somente, um equívoco da *r.* equipe técnica, que não observou que os veículos da Companhia, se encontravam, no instrumento, em página diversa, vez que a divisão utilizou o critério de mantê-los ligados aos setores e pessoas, que diretamente, os usam.

Portanto, douto Relator o mais importante no presente quesito é observar que todos os veículos da METAMAT, constam no instrumento, o critério utilizado pelo chefe de divisão, não tem o condão de acarretar qualquer prejuízo ao Erário Público ou malversação do dinheiro público, conforme faz prova dos documentos juntados no quesito 5, da presente manifestação.

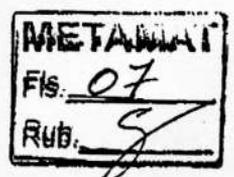
14) Ausência do Termo de Comodato do veículo Toyota Bandeirante, Placa JYB 9300, com a SANEMAT. (Item IX, 9.8.1.1d);

Resposta: Novamente, a *r.* equipe técnica se reportar, equivocadamente, ao item IX, 9.8.1.1d, que não existe no relatório, em questão, assim, entendemos que se referia na verdade, ao item IX, 9.7.1.d, o qual respondemos, com a finalidade de esgotar e esclarecer os fatos, a esta douta Relatoria.

A única explicação plausível com relação ao presente quesito, fora a falha de informação, em que a diligente equipe técnica incorreu, tendo em vista que há na empresa o referido Termo de Comodato.

Assim, a defesa junta, oportunamente, as cópias que comprovam o alegado, devendo a ilustre Relatoria, declinar do presente apontamento, considerando as provas contundentes, apresentadas.

**Das Receitas**



15) Divergência de R\$ 87.692,52 entre o valor apresentado no Balanço Orçamentário (R\$ 15.415.319,37) e o valor da soma dos Balancetes (R\$ 15.327.626,79). (Item XII, 12.3.1);

Resposta: Referida divergência, também, nesse quesito, não existe, tendo em vista que houve, por parte da r. equipe técnica um equívoco de interpretação ao analisar o FIP 729, na discriminação das receitas por fonte, que não fora observado a coluna de realização de receitas, mês a mês.

Pela documentação que ora juntamos, o correto é:

RECEITA	VALOR (R\$)
Corrente	14.354.463,12
Capital	1.060.856,25
TOTAL	15.415.319,37

Portanto, realmente o valor do Balanço Orçamentário é de 15.415.319,37, conforme se demonstra pela documentação, em anexo.

16) Não formalização da negociação e o não pagamento dos débitos da prefeitura de Sinop. (Item XII, 12.4.1);

Resposta: Na manifestação ao 3º trimestre ao Relatório de Auditoria, a defesa assim esclareceu:

**"Conforme constatado pela r. equipe técnica, às fls. 464 TCE/MT, a autorização faz alusão de que o crédito devido será objeto de futura negociação.**

**Assim, a METAMT, por meio da Assessoria Jurídica, formalizou o Termo de Compromisso e encaminhou ao Prefeito do referido município, para assinar o instrumento, ocorre que esta havendo resistência da autoridade municipal em regularizar a presente situação.**

**No entanto, o Diretor Presidente da Cia., já encaminhou determinação ao Departamento Jurídico para que providenciem as medidas judiciais cabíveis, do presente caso concreto."**

Desta feita, havendo resistência na formalização do referido Termo de Compromisso, o Departamento Jurídico, da Cia., impetrou medida judicial persuasiva, para obrigar a Prefeitura de Sinop/MT, a cumprir com as obrigações assumidas junto à METAMAT. (cf. docs. em anexo)

Assim, no Relatório em questão a diligente equipe técnica admite os fatos, ao afirmar que "o Departamento Jurídico da companhia impetrou medida judicial persuasiva".

Vê-se, ilustre Conselheiro que o presente caso concreto está *sub-judicia*, a METAMAT, somente pode aguardar a decisão judicial, e meios judiciais, não lhe restando outro meio senão esse.



Logo, não pode esta Egrégia Corte atuar de maneira arbitrária e ilegal, exigindo uma definição imediata, pela impossibilidade evidente, que não mais se encontra em sua esfera de atuação, cabendo ao Poder Judiciário, realizar tal controle, e efetividade de sua decisão.

Portanto, ilustre Conselheiro pelas razões expostas, tal quesito não pode prosperar, devendo ser, sumariamente, sanado.

### **Do Pessoal**

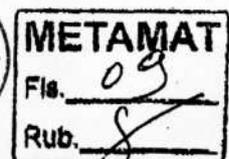
17) Criação de empregos públicos por ato normativo que não seja a lei, contrariando o art. 25, VII da Constituição Estadual. (Item XIV, 14.2.1);

Resposta: Quanto a esse quesito, a defesa se reporta a sua manifestação ao Relatório do 3º Trimestre de 2007, informando "... a essa Egrégia Relatoria, que os empregos públicos, estavam sendo criados com base ao que estabelece o art. 26, do Estatuto Social da Cia., justificamos ainda que, realizamos o procedimento, não arbitrariamente ou abusivamente, mas mantendo um procedimento fortemente arraigado e adotado por diretores anteriores, por não existir outro caminho, senão este.

Concluimos: **"Ademais, a atual administração com a finalidade de se adequar à Lei, já determinou a formação de Comissão, através da Portaria nº 217/2007, com a finalidade de elaborar o PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salário dos Empregados da Metamat, que já iniciaram os trabalhos, e após cumprirão com as demais formalidades legais."**

Importante ainda acrescentar que também neste quesito, a douta Relatoria deve se ater ao interesse e esforço, do atual Gestor, em corrigir esta falha, constatada quando assumiu a Administração da Cia., mas que depende de tempo e trabalho em equipe, para a concretização da referida correção, mesmo porque é de sabença notória os tramites legais que deve ser submetido a presente medida, aliás, muito bem descritos às fls. 366 e 367 TCE/MT."

Portanto, nesse quesito a douta Relatoria deve diligenciar com bom senso, que lhe é peculiar, ciente que tais fatos, tiveram sua origem em gestões anteriores, bem como avaliar que para a concretização final, se devem esgotar todas as fases, para que a legalidade do ato, seja observada, e tudo isso requer tempo, mesmo porque os tramites na Assembléia Legislativa, não dependem do Gestor, que não tem o poder de interferir na independência e autonomia do Poder Legislativo, ou qualquer outro Poder, sob pena de infringir o art. 2º, da Constituição Federal/88, por ser esse dispositivo Princípio Fundamental.



Finalmente, juntamos, novamente, cópia da citada Portaria, para que Vossa Excelência, possa formar o seu livre convencimento, acerca da presente matéria, observando a razoabilidade que requer o caso concreto.

18) Ausência de Plano de Cargos, Carreiras e Salários em desacordo com o disposto na Lei Estadual nº 5.983, de 13/05/92. (Item XIV, 14.3.1);

Resposta: A defesa se reporta as alegações contidas no quesito anterior (17), bem como em sua peça de defesa do 3º Trimestre de 2007, que alegou o que abaixo se segue:

**“Realmente, a METAMT, não possui o seu Plano de Cargos e Carreiras e Salários, no entanto, consciente da necessidade de sua elaboração, e seguindo as orientações conscienciosa desta douta equipe técnica, por meio da Portaria nº217/2007, já anexado no item 7, nomeou os membros da comissão, para a sua efetiva realização.”**

Na análise da defesa a fatídica conclusão: **“Apesar dos trabalhos para a elaboração do PCCS terem iniciados, NÃO EXISTEM NA ENTIDADE, portanto mantemos nosso posicionamento.”**

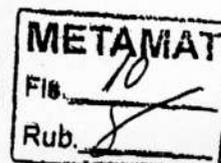
Desta feita, apenas nos resta manter o posicionamos, considerando a necessidade de um julgamento equilibrado e consciencioso, como é costumeiro dessa douta Relatoria, que não pode exigir do Gestor um esforço impossível de ser concretizado, como fortemente demonstrado ao longo da presente defesa, mesmo porque as medidas, comprovadamente, estão sendo tomadas, como constatou a análise da defesa, quando relata que os **“trabalhos para a elaboração do PCCS terem iniciados”**, sendo oportuno avaliar e julgar com base ao Princípio da Razoabilidade, tendo em vista o interesse e o esforço, em concretizar as mudanças necessárias.

19) Ausência de definição do exato quantitativo de cargos e vagas, contrariando o princípio da legalidade, art. 37, caput CF/88. (Item XIV, 14.5.1);

Resposta: É de sabença notória que o Plano de Cargos Carreiras e Salários é instrumento hábil, que define o exato quantitativo de cargos e vagas.

Como já exaustivamente exposto, a METAMAT, apesar de já ter iniciado os trabalhos para a concretização do seu PCCS, ainda não está concluído, pelas razões avançadas no quesito 17.

Portanto, o presente quesito é equivocado, vez que não há ausência de definição do exato quantitativo de cargos e vagas na Empresa, considerando a existência de instrumento normativo ao alcance do atual



Gestor, como já exposto nas demais manifestações ao 1º, 2º e 3º trimestres, mesmo porque o PCCS da METAMAT, encontra-se em fase de implantação.

Desta feita, a defesa junta, novamente cópias, que comprovam que a METAMAT possui a definição do exato quantitativo de seus cargos e vagas, para que essa douta Relatoria, possa julgar a presente matéria, sem quaisquer distorções, bem como com o seu costumeiro bom senso, sopesando as razões expostas nos quesitos 17 e 18, da presente manifestação, levando-se em consideração a razoabilidade, e o esforço do atual Gestor, em corrigir os erros e atender ao Princípio da Legalidade, mesmo não sendo tais fatos originados em sua gestão.

20) Extinção e criação de cargos comissionados através de Ata do Conselho de Administração, contrariando, assim, o disposto no Art. 25, inciso VIII da Constituição Estadual. (Item XIV, 14.6.1);

Resposta: Tal quesito, é uma complementação aos demais quesito, principalmente ao quesito 17, sendo que a defesa se remete a eles, neste quesito.

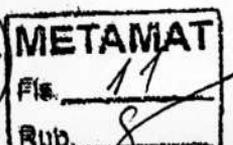
Acrescentamos ainda, ilustre Conselheiro que tal quesito, não acarreta desvio de dinheiro público.

21) Ônus da cessão de servidores recai sobre a METAMAT, contrariando a cláusula segunda do objeto de todos os Convênios, exceto o Convênio firmado com a MT Fomento. (Item XIV, 14.7.1a);

Resposta: Com relação à cedência de servidores, é importante esclarecer que tal prática é usual em todo território nacional, e com a finalidade de colocar 'uma pá de cal', acerca da presente matéria, que transcrevemos o seguinte posicionamento, 'in fine':

"A requisição e conseqüente cessão ou disposição de servidores é prática legal e usual adotada anos a fio no Brasil com a finalidade de suprir as necessidades funcionais imediatas não somente do Poder Legislativo, como também de todos os Poderes e nos diversos níveis da federação.

A Proposta de Emenda à Constituição 02-A, de 25/02/2003 (PEC 02/03), de autoria do deputado federal Gonzaga Patriota (PSB-PE), visa a acrescentar o artigo 95 ao Ato das Disposições Constitucionais



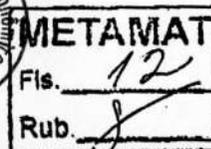
Transitórias - ADCT, lançando mão de um permissivo constitucional para que os servidores públicos concursados que estejam cedidos há mais de três anos para outros órgãos possam optar pela efetivação no órgão cessionário, em cargo de atribuições semelhantes e do mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional do cargo efetivo ocupado no órgão de origem.

Vale lembrar, dentre outros casos, que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do artigo 4º da Resolução 02/92, viabilizou durante quase sete anos seguidos o enquadramento de servidores celetistas e estatutários que se encontravam cedidos ao Poder Judiciário, em cargos idênticos ou assemelhados, tendo sido o referido artigo revogado pela Resolução 01/99.

De acordo com a redação do texto apresentado, o prazo previsto para o exercício da opção será de 90 dias após a publicação da respectiva Emenda Constitucional e, em 05/11/2003, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados acolheu voto vencedor favorável à referida proposta, tendo como relator o deputado Roberto Magalhães (PFL-PE).

Em 13/04/2005, a PEC 02/03 foi submetida ao exame da Comissão Especial destinada a proferir parecer conclusivo sobre a referida proposta, não tendo sido acrescentada nenhuma emenda pelos demais deputados, após o decurso do prazo de 15 dias.

No dia 11/05/2005, o relator da referida comissão, deputado Philemon Rodrigues (PTB-PB) apresentou substitutivo à proposta original, delimitando de forma mais específica à transferência de servidores, utilizando critérios objetivos e condizentes com os princípios inscritos na Carta Magna.



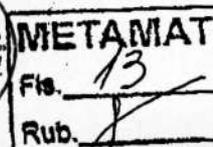
Apesar da polêmica gerada sobre o tema em foco, tendo alguns se referido a um novo "trem da alegria", a futura Emenda Constitucional não promoveria, como se teme, qualquer tipo de ascensão funcional, fato este expressamente proibido pelo texto máximo.

Também não haveria nenhuma espécie de burla à exigência constitucional do concurso público, prevista no artigo 37, II da Lei Maior, uma vez que os servidores devem ser previamente concursados ou terem sido investidos no cargo original, com a observância das normas constitucionais e ordinárias anteriores a 05/10/1988.

Em verdade ocorreria, isto sim, uma exceção prevista na própria Carta Magna, com o intuito de flexibilizar a movimentação nos quadros da administração pública federal, estadual e municipal, tornando mais ágil o aproveitamento das pessoas previamente concursadas e trazendo dupla economia aos cofres públicos, uma vez que o órgão cedente ficaria desonerado de continuar arcando com os vencimentos do servidor público cedido, como ocorre, por exemplo, na denominada "cessão com ônus", além do que restaria desnecessária a realização de novo certame, cujos custos são inegavelmente elevados.

Ademais, além de conveniente para a administração pública, tal medida proporcionaria tranqüilidade a milhares de servidores públicos cedidos, há anos, pois, como bem observa o relator da Comissão Especial, os mesmos, efetivamente, *se encontram em situação precária, que pode ser revertida a qualquer momento.*

Todavia, para conferir legitimidade à proposta, além dos requisitos previstos no substitutivo, a opção pela alteração da lotação funcional somente deveria ocorrer nos órgãos do mesmo ente da federação, sob pena de se violar o princípio do pacto federativo esculpido no artigo 1º da Constituição da República, tendo em vista



que o artigo 18 da mesma assegura a autonomia de cada ente federado na organização político-administrativa brasileira.

Na forma em que se encontra redigida quanto a este específico ponto, a PEC 02/03 estará tratando de assunto pertencente ao núcleo irreformável da Constituição, em especial, à cláusula pétreia prevista no artigo 60, § 4º, I da Lei Maior, ou seja, àquela que impede, de modo absoluto, a discussão e votação da proposta de emenda constitucional tendente a abolir a forma federativa de Estado.

Entretanto, se todas as cautelas forem tomadas, evitar-se-ão novas ações diretas de inconstitucionalidade contra leis ou atos normativos que tentam disciplinar a transferência sem respaldo constitucional, a exemplo do ocorrido recentemente com as leis 2681/01, 2890/02 e 2989/02 de autoria no Governo do Distrito Federal, que garantiam a transferência de servidores de empresas estatais em processo de extinção para secretarias do governo.

Os Congressistas, no exercício regular do poder reformador, devem observar tais ponderações, pois, caso contrário, a PEC em comento, sequer, poderá continuar sendo objeto de deliberação.

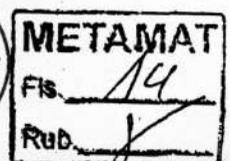
Revista **Consultor Jurídico**, 9 de julho de 2005

#### **Sobre o autor**

☑ **Levy Pinto de Castro Filho:** é advogado público e mestre em Direito.

No entanto, a conscienciosa equipe técnica está provocando um equívoco, com relação à afirmação de que o ônus da cessão recai sobre a **METAMAT, CONTRARIANDO A CLAUSULA SEGUNDA DE TODOS OS CONVÊNIOS.**

Na realidade a referida cláusula segunda estabelece que recairá o ônus para a concedente, no caso METAMAT, sem que haja qualquer contrariedade, senão vejamos a redação, da cláusula em questão a título de exemplo:



**"O presente Convênio tem por objeto a formalização da cedência do servidor RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os serviços."**

Vê-se da redação que a convenente é a METAMAT. E quando afirma "inteiramente às expensas daquela", se reporta à Companhia de Mineração.

Portanto, os Convênios estão sendo devidamente cumpridos, de acordo com o estabelecido, sem qualquer contradição, vez que os empregados estão cedidos, com ônus para a empresa de mineração, considerando a necessidade funcional dos servidores cedidos, de permanecerem nos órgãos e/ou secretarias que estão lotados, como já exhaustivamente expostos, na manifestação do 3º Trimestre de 2007.

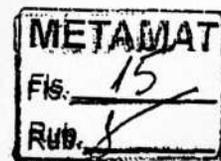
Ademais, é importante esclarecer que o ônus ficou com a METAMAT, vez que não há como incluir nas folhas de pagamentos das Secretarias, os empregados da METAMAT, posto que são celetistas, com descontos e encargos diferenciados, e o sistema FIPLAN, ainda não está apto, para a operacionalização conjunta de folhas de pagamentos das diretas com as indiretas.

Por último, nesse quesito, a douda Relatoria, deve ponderar que não há por parte do Gestor má-fé ou desvio de dinheiro público, na presente situação, que tem a agravante da impossibilidade de operacionalização conjunta nas folhas de pagamento das Diretas com as Indiretas da Administração Pública Estadual.

22) Cedência da maioria dos empregados efetivos legalmente autorizados a cumprir o objetivo principal da Companhia, de acordo com o Estatuto Social, artigo terceiro, incisos de I a V, contrariando o princípio da eficiência. (Item XIV, 14.7.1b);

Resposta: As questões que envolvem a cedência, como exposto nesse quesito, foram originados, em gestões anteriores, que na atual gestão houve o esforço em resolver a presente situação.

Desta feita, as disposições contidas na Lei Complementar nº 265/06, trouxeram um caminho para a resolução almejada, pelo atual Gestor, que buscou cumpri-la, oficiando os órgãos e secretarias com a finalidade de solicitar o retorno dos empregados públicos da Companhia, no entanto esbarrou com as justificativas contundentes dos responsáveis das pastas, que defenderam a imprescindibilidade da permanência destes, nos órgãos e



secretarias do Estado, invocando, inclusive, a quebra do Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Assim, nesse quesito deve ser ponderado a necessidade funcional dos servidores cedidos, de permanecerem nos órgãos e/ou secretarias que estão lotados, bem como nas razões expostas no quesito 21, com relação a impossibilidade de operacionalização conjunta nas folhas de pagamento das Diretas com as Indiretas da Administração Pública Estadual, e na constatação, dessa doura Relatoria, que não há por parte do Gestor má-fé ou desvio de dinheiro público.

### **Das Diárias**

23) Funcionárias contratadas para o cargo comissionado de Assessora Especial exercendo atividade fiscalizadora para a qual não possuem competência legal, resultando no recebimento de 29 (vinte e nove) diárias, totalizando o valor de R\$ 3.190,00. (Item XVI, 16.1.1);

Resposta: Referida argüição de que funcionárias com cargo comissionado exercendo atividade fiscalizadora, é genérica e dificulta a defesa.

No entanto, a chamada "atividade fiscalizadora que os comissionados não possuem competência legal" é leivosa e utilizada sem qualquer respaldo legal, vez que em nosso ordenamento jurídico não há a tipificação apontada pela doura equipe técnica.

Ademais, todos os processos de diárias da METAMAT, encontram-se regulares, paginados, bem como apensados com seus respectivos relatórios, dentro do prazo, determinado pelo Gestor do órgão, e em cumprimento as recomendações desta doura Relatoria.

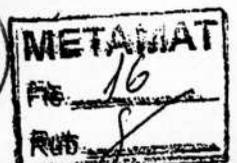
Salientamos, ainda, ilustre Conselheiro que tal apontamento não deve prosperar, pelas razões acima expostas, bem como considerar que não há no presente caso concreto, qualquer prejuízo ao Erário Público ou desvio de dinheiro público.

### **Dos Adiantamentos**

24) Adiantamento concedido ao Chefe da Divisão de Patrimônio e responsável pelo almoxarifado, contrariando o art. 9, inciso VI do Decreto 20/99, totalizando o valor de R\$ 1.180,04. (Item XVII, 17.1.1a);

Resposta: O senhor Amílcar Freitas de Almeida, respondeu pela divisão de Almoxarifado, a partir do dia 29 de outubro de 2007, conforme Portaria nº 175/2007, e os adiantamentos foram realizados com data anterior, da mencionada Portaria.

Desta feita, antes da referida data aposta na Portaria, respondia, tão somente, como Chefe da Divisão de Patrimônio, e não estava impedido legalmente, de receber adiantamentos, conforme faz prova das documentações em anexo.



25) Ausência da declaração de desistência de ressarcimento nos processos de adiantamento do Sr. Amilcar Freitas de Almeida (valor R\$ 247,70), contrariando o parágrafo único do artigo 11 do Decreto 20/99. (Item XVII, 17.1.1b);

Resposta: O presente apontamento já fora sanado, conforme se depreende dos documentos em anexo.

26) No processo de prestação de contas de adiantamento do Sr. Amilcar Freitas de Almeida, a Nota Fiscal nº 1431 não foi datada, contrariando o art. 12, inciso I do Decreto nº 20/99. (Item XVII, 17.1.1c);

Resposta: Realmente, a referida Nota Fiscal, não fora datada, vez que o emitente, não o fez, e o empregado em questão, não observou a irregularidade de ordem, exclusivamente, formal.

Assim, o mencionado empregado público, apresentou sua justificativa, admitindo tal falha.

Porém, é importante salientar que a Nota Fiscal sem data, é um erro formal, não caracterizando desvio de dinheiro ou malversação do dinheiro público. (cf. docs. juntados no item 24)

27) No processo de prestação de contas de adiantamento do Sr. Amilcar Freitas de Almeida, a Nota Fiscal nº 338 foi emitida fora do prazo de aplicação do adiantamento, contrariando o art. 1º do Decreto nº 20/99. (Item XVII, 17.1.1d);

Resposta: Com relação ao presente quesito, o empregado público, também, apresentou sua justificativa, considerando que houve demora da empresa em encaminhá-la.

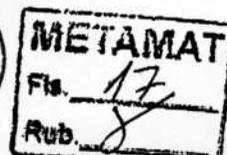
Ressaltamos, também, que é um erro de ordem formal, não caracterizando desvio de dinheiro ou malversação do dinheiro público. (cf. docs. juntados no item 24)

### **Outras despesas**

28) Pagamento de multa e juros no total de R\$ 6.897,01 na quitação de obrigações tributárias e contribuições (PIS e COFINS) em atrito ao princípio da economicidade. (Item XVIII, 18.2.1);

Resposta: Na manifestação ao 3º trimestre ao Relatório de Auditoria, a defesa assim esclareceu:

"Fato é que a METAMAT, na data aprazada para o pagamento das obrigações tributárias – PIS e COFINS – não pode realizar a quitação, vez que à SEFAZ, bloqueou a cota de custeio da METAMAT, pelas



razões das ações trabalhistas, da extinta CODEMAT, que legalmente fora incorporada à Cia.

Desta feita, nos restou pagar o referido apontamento, com juros e multa, conforme a operação, que comprova pelos documentos, em anexo."

Assim, mantemos o nosso posicionamento, mesmo porque como relatado pela diligente equipe técnica *fls. 114 e 115*, não havia orçamento e nem financeiro, para o pagamento das obrigações tributárias, considerando a folha de pagamento da empresa, posto que a cota de custeio fora bloqueado pela SEFAZ, nos meses de janeiro a agosto para atender outras despesas correntes, como o acordo das ações trabalhistas.

Importante acrescentar que o princípio da economicidade, não cabe no presente caso concreto, tendo em vista as razões declinadas no quesito 31, os quais nos reportamos.

Portanto, inclito Julgador o presente quesito deve ser avaliado dentro dos critérios estritamente legais, e de bom senso, que lhe é peculiar, ou seja, sem orçamento, sem financeiro, há impossibilidade total do objeto, restando ao Gestor, pagá-lo, em data posterior a competência do tributo, com os encargos acessórios devidos.

29) Fragmentação de despesa em desacordo com o artigo 2º e parágrafo único da Lei nº 8.666/93. (Item XVIII, 18.3.1);

Resposta: Na manifestação ao 3º trimestre ao Relatório de Auditoria, a defesa assim esclareceu:

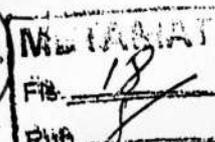
"Douto Conselheiro, a equipe técnica declinou as seguintes empresas, TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA e EUROPEÇAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.

Esclarecemos que todas essas empresas são empresas que contratam com Estado, e estão todas regulares junto ao fisco e demais órgãos fiscalizadores. Acrescentamos inclusive, que a empresa TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA., é tão conceituada e idônea que realiza obras e serviços em vários órgãos do Estado de Mato Grosso.

Ademais, deve ser observado que os doutos auditores, desta Colenda Corte, aplicaram o somatório dos serviços realizados pelas empresas em questão, durante todo o ano de 2007, e alegaram ausência de procedimento licitatório, com base ao que preceitua o art. 2º, da Lei de Licitações.

Com a finalidade de esclarecer e visualizar com bom senso os fatos alegados apresentamos o quadro demonstrativo abaixo, do referido serviço realizado pela empresa, em referência, que comprovam que as contratações realizadas no período de 30 (trinta) dias, estão dentro do valor de dispensa de licitação, como abaixo se segue:

Empresa	Nº Proc.	NF	Data	Valor	Objeto
Trimec Equipame	017/07	010814	22/02/07	9.918,00	06 pneus, 06 camaras 1,400x24



TC. B. S. P. S.  
001885

ntos Ltda.					para a moto niveladora Caterpillar 120 G serie 4HDO2440
Trimec Equipamentos Ltda.	372/07	010947	09/05/07	7.332,00	12 pneus do veículo Mercedes Benz 1113, placas KAM 8279 e KAM 8379
Eropeças Distribuidora de Peças Ltda.	285/07	5879	04/04/07	7.570,00	02 pneus 17,5x25 com câmara e protetores para a pá carregadeira Michigan 55 ano 1984, serie 422 B 317 - BRC

Salientamos ainda que, o procedimento não infringiu qualquer dispositivo legal, e não causou prejuízo ao Erário Público, mesmo porque os serviços foram satisfatoriamente realizados, para atender a demanda da Companhia."

Acrescentamos que os Convites em referência foram realizados com a finalidade de consertar os maquinários e equipamentos, especificamente, pneus, de propriedade da Cia., que se encontravam em comodato junto as Prefeituras ou Secretarias e Órgãos do Governo.

Desta feita, não havia previsibilidade para os referidos consertos, que à medida que surgiam, era realizado os Convites, mesmo porque os maquinários e/ou equipamentos não estão na sede da Companhia, dificultando, inclusive reuni-los e/ou somá-los, para a realização de licitação.

Assim, nesses casos concretos, não houve o fracionamento de despesas, com a finalidade de adoção de modalidade de licitação menos rigorosa, e sim a adoção de licitação na modalidade Convite, vez que a METAMAT não teria como realizar uma única contratação para a realização dos serviços, por se encontrarem os maquinários em locais diferentes, bem como pelas razões acima delineadas.

Aliás, a Lei de Licitações art. 23, § 2º estabelece, 'in verbis':

**"Art.23:**

**§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens , parcelados nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra há de corresponder licitação distinta,**

SISME / Núcleo Socioperiférico  
Fls. 534  
RUBRICA

**METAMAT**  
Fls. 19  
Rub. 8

**preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação."**

Aliás, referida matéria é tratada com muita propriedade, pelo ilustre doutrinador MARÇAL JUSTEN FILHO, em sua obra intitulada 'Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos', Editora Dialética, 11ª edição, ao discorrer no item 4.2.3, página 211, sobre aplicação da legislação revogada, que:

**" Ao que parece, a origem dessa interpretação residiu na redação original da Lei 8666. Com todo respeito, seus defensores não se aperceberam de duas alterações relevantes introduzidas pela Lei 8883, no tocante a redação original dos arts. 23, § 5º, e 39, parágrafo único.**

...

**Ou seja, a Lei nº 8883 eliminou a previsão do somatório para contratações sucessivas. Deixou de existir dispositivo legal algum impondo o somatório de quantitativos de contratação distintas."**

Conclui, ainda, o douto doutrinador que:

**'Apesar disso, a maior parte dos aplicadores (especialmente os Tribunais de Contas) permaneceram aplicando a disciplina revogada.**

...

**Essa interpretação não encontra amparo legal. Aliás, envolve a aplicação de dispositivo legal já revogado." (MARÇAL JUSTEN FILHO)**

Portanto, a Cia. ao realizar as licitações cumpriu com as adequações da lei, bem como recebeu os serviços de acordo com o Edital e o contrato."

Assim, ilustre Conselheiro, reafirmamos as nossas alegações, mesmo porque não cabe, a equipe técnica, alegar falta de planejamento, nos consertos de maquinários que se encontravam em diversos municípios do Estado de Mato Grosso, aliás, como prever tais acontecimentos?!

Ademais, o fato de a METAMAT solicitar e receber, os serviços, não tem o condão de caracterizar o fracionamento, mesmo porque é a proprietária dos bens cedidos em comodatos, para as prefeituras do extenso Estado de Mato Grosso.

Deve-se concluir ainda, nos dizeres do atual doutrinador, MARÇAL JUSTEN FILHO, em sua obra intitulada 'Comentários à Lei de Licitações



de Contratos Administrativo', Ed. Dialética, 11ª Edição, pág. 215, que "Mas o tratamento isolado das contratações autônomas é a regra. A exceção é produzir o somatório". E concluiu ainda que "Mais precisamente, estabelecer soluções absolutas e de antemão conduz a resultados despropositados e claramente inadequados em face da necessidade de satisfação das funções atribuídas ao Estado".

#### Dos Convênios

30) Ausência de publicação de extratos de convênio. (Item XXI, 21.2.1);

Resposta: Salientamos que todos os extratos de Convênios, realizados em 2007, fora publicados, conforme cópias, em anexo.

O que pode ter ocorrido é que a diligente equipe técnica, não observou que o Convênio 001/2007, fora cancelado, sem ser efetivamente realizado, fato levou os técnicos e auditores, se equivocarem, quanto a ausência de publicação.

#### Do Controle Interno

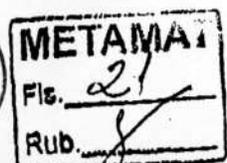
31) Controle Interno deficitário em contrariedade ao art. 70, *caput* e art. 74 da Constituição Federal. (Item XXII, 22.4.1);

Resposta: Os diligentes auditores, desde o segundo trimestre, vêm argumentando que "...**existe ocupante de cargo em comissão exercendo atividade que, por lei, deveria ser ocupada por servidor efetivo, ...**" Fazem, inclusive, alusão equivocada dos institutos jurídicos ao afirmarem que "...**aqui, diz-se efetivos e não estáveis, uma vez que não há de se falar em estabilidade em se tratando de empregados públicos.**"

Quanto a presente matéria, transcrevo o presente excerto doutrinário, com a finalidade, tão somente de esclarecer tais divergências, *'in fine'*:

#### "13.4.8 Estabilidade

... Excepcionalmente, a Constituição de 1988, a exemplo de Constituições anteriores, conferiu estabilidade a servidores que não foram nomeados por concurso, desde que estivessem em exercício na data da promulgação da Constituição há pelo menos cinco anos



continuados (art. 19 das Disposições Transitórias). O benefício somente alcançou os servidores públicos civis da União, Estados, Distrito Federal, Municípios, da **Administração Direta, autarquias e fundações públicas. Excluiu, portanto, os empregados das fundações de direito privado, empresas públicas e sociedades de economia mista...**

...  
isto significa que a Administração Pública possui dois tipos de servidores estáveis: os que foram nomeados por concurso público e cumpriram o período de estágio probatório de dois anos; e os que adquiriram a estabilidade excepcional, independente de concurso, em decorrência de benefício concedido pelas várias Constituições."

('Direito Administrativo', Maria Sylva Zanella Di Pietro, 18ª ed., Ed. Atlas, pág. 516 e 517)

Como se falar em efetividade ou estabilidade, para os casos esdrúxulos da Companhia Matogrossense de Mineração? Como dizer que há uma diferença entre comissionados e empregados da METAMAT? Onde estaria o fator garantidor de permanência nas "funções"?

Tais fatos nos levam a situação óbvia de que todos em iguais condições, exercem funções na METAMAT, sendo possível o desligamento de qualquer um dentro da empresa, nas mesmas condições, sem qualquer processo dificultoso, tanto comissionados ou "empregados públicos".

É por essas razões que a defesa, em sua peça e/ou manifestação ao terceiro trimestre de 2007, colacionou o entendimento consolidado no TST - Tribunal Superior do Trabalho -, 'in verbis':

**"Acórdão Inteiro Teor**

**NÚMERO ÚNICO PROC: RR - 124442/2004-900-01-00  
PUBLICAÇÃO: DJ - 07/12/2007**



**ACÓRDÃO****(3a. TURMA)****GMCA/msl/fd**

**RECURSO DE REVISTA. BANCO BANERJ S.A. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. DISPENSA DE EMPREGADOS. MOTIVAÇÃO. ATO DISCRICIONÁRIO. Não se exige de sociedade de economia mista, regida pelas normas trabalhistas das empresas privadas (art. 173, § 1º, da Constituição Federal), motivação para a rescisão sem justa causa de contrato de trabalho de seus empregados. Observância da Orientação Jurisprudencial nº 247 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais. Recurso de Revista não conhecido.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Revista nº TST-RR-124442/2004-900-01-00.8, em que é Recorrente MARIA HELENA DAVID VILLA REAL ROCHA e são Recorridos BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), BANCO BANERJ S.A. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante o acórdão de fls. 113/116, negou provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamante, mantendo a decisão primária que negou-lhe a reintegração no emprego.

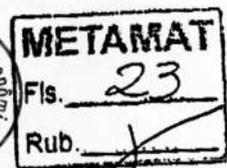
A reclamante interpõe recurso de revista, às fls. 118/129. Postula a reforma do decidido quanto ao tema reintegração dispensa imotivada, por violação do artigo 37, caput, da Constituição Federal e divergência jurisprudencial.

O recurso de revista foi admitido pelo despacho de fls. 132/133.

Contra-razões pelo reclamado às fls. 134/148.

Desnecessária a remessa do processo ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do RI/TST.

É o relatório.

**V O T O****1 - CONHECIMENTO**



**Trabalho, por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.**

**Brasília, 07 de novembro de 2007.**

**CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**

**Ministro Relator**

Portanto, a investidura nos cargos e funções públicas só podem ocorrer nos rigorosos critérios de legalidade, ou seja, nos casos de funcionários que já estavam no serviço público, antes da CF/88, aplicando-se o art. 19, das Disposições Transitórias, em que a METAMAT, pelas já expostas, fora excluída ou, nos casos após a promulgação da CF/88, que se aplica o inc. II, do art. 37, da CF/88, que assim preceitua, *"in verbis"*:

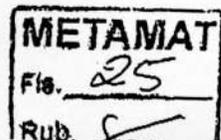
" Art. 37:...

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia, em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego..."

Desta feita, a defesa mantém o posicionamento, exposto pela AGE/MT, ao emitir o Parecer Jurídico, que o fez dentro dos rigorosos critérios legais e da lisura, que lhe é costumeira, não agiu buscando **"...mecanismos que contornem a melhoria da situação desses organismos."** (fls. 381 e 382, da *Manifestação ao 3º Trimestre do TCE/MT*)

Mesmo porque, nos dizeres do ilustre doutrinador, RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO, em sua obra intitulada 'Sistema de Controle Interno, Uma Perspectiva do Modelo de Gestão Pública Gerencial', Editora Fórum, pág.142, nos ensina que: **" O controle interno relaciona-se no sentido de cooperação com o controle externo."** E tal postura está sendo adotada tanto pela AGE/MT, como pela Agente de Controle Interno da METAMAT, atendendo e atuando com compromisso e responsabilidade com a 'coisa pública'.

Portanto, nesse quesito, temos que discordar, veementemente, do posicionamento da ilustre equipe técnica, vez que o Poder Judiciário é o único poder, que controla os aspectos da legalidade, bem como pelo já firmado entendimento jurisprudencial da presente matéria junto ao TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -, nos restando reafirmar o nosso posicionamento, mesmo porque a nossa única pretensão é realizar um controle interno que auxilie o controle externo, nas suas atribuições institucionais, comprometido com a legalidade, a legitimidade, a



economicidade, a eficiência e ao controle de resultados e metas, em sentido amplo, da gestão administrativa, hoje, não só da METAMAT, como as demais empresas integrantes do Núcleo Socioeconômico.

Assim, a eficiência do controle interno deve se avaliada nos critérios estabelecidos pela 'boa administração', mesmo porque o princípio da eficiência nos dizeres do ilustre doutrinador, CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, em sua obra intitulada "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Editora, 14ª edição, pág. 104, "é juridicamente tão fluido e de tão difícil controle ao lume do Direito, que mais parece um adorno agregado ao art. 37 ou o extravasamento de uma aspiração dos que buliram no texto."

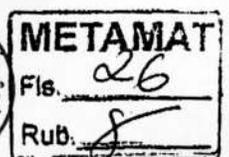
Obviamente, que o Gestor da METAMAT, pretende realizar o tão sonhado, princípio da eficiência, esculpido na Carta Magna, no entanto, tem enviado o máximo de esforço, na busca da "boa administração", que plagiando, novamente, o citado doutrinador, nos ensina que "este princípio da eficiência é uma faceta de um princípio mais amplo já superiormente tratado, de há muito, no Direito italiano: o princípio da "boa administração". (pág. 104)

Por último, nos remetemos à defesa realizada na manifestação ao terceiro trimestre de 2007, que assim abordou a presente matéria:

**"... 'A deficiência apontada pela ilustre equipe técnica que, lamentavelmente, já tem o seu posicionamento preestabelecido, principalmente, com relação ao caso específico da METAMAT, deve ser avaliado, dentro de sua especificidade, bem como na atuação do atual Gestor, que não tem medido esforços, para a busca de soluções dentro dos padrões rigorosos da legalidade e da já citada e despretensiosa 'boa administração', mesmo porque, como já mencionado alhures, a Cia. é uma empresa arraigada a fortes paradigmas e vícios de comportamentos, gerados e mantidos, por longos anos.'**

Ao analisar a presente matéria, a conscienciosa equipe técnica, alegou: **"A defesa não informa nenhum procedimento a mais de planejamento de uma controladoria interna e eficaz para a companhia, dessa forma mantemos a impropriedade."**

Assim, o controle interno da Companhia vem prevenindo, detectando e corrigindo erros, tais como os sanados no Contrato nº 04/2005, entre a



METAMAT e a MT FOMENTO, e demais transações, bem como cumprindo com a legalidade e legitimação na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, pessoal, e ainda, tem buscado auxiliar o controle externo no exercício de sua função institucional, acatando e implantando as suas recomendações e sugestões.

Desta feita, essa Egrégia Corte deve avaliar o Controle Interno da METAMAT, com afirmado alhures, dentro de sua especificidade, na boa-fé do atual Gestor, bem como "na atuação do atual Gestor, que não tem medido esforços, para a busca de soluções dentro dos padrões rigorosos da legalidade e da já citada e despreziosa 'boa administração.'"

#### Da Prestação de Contas

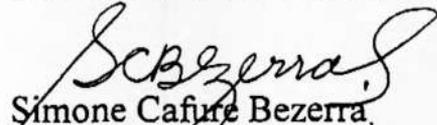
32) Encaminhamento do balancete, mês de dezembro/07, fora do prazo estipulado pelo TCE/MT, contrariando o artigo 208 e o § 1º do artigo 209 da C.E. (Item XXIV, 24.1).

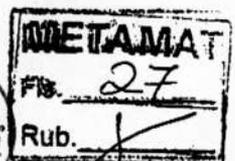
Resposta: Os referidos balancetes foram encaminhados dentro do prazo legal, vez que o Tribunal de Contas prorrogou o prazo, para a data do dia 29/02/2008, conforme documentos, em anexo.

É a manifestação.

#### À apreciação Superior.

Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
Simone Cafure Bezerra  
Assessora - Controle Interno.  
Núcleo Socioeconômico/SICME

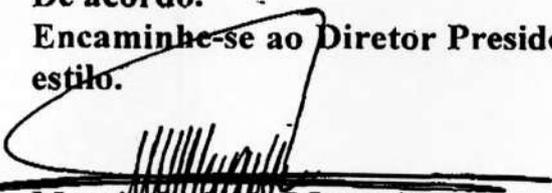


TCE/MT/2008

001894

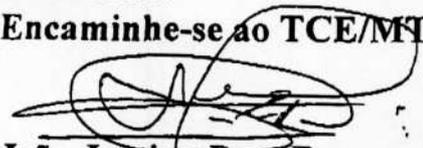
De acordo.

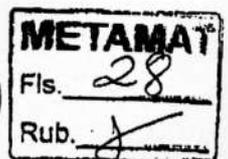
Encaminhe-se ao Diretor Presidente da METAMAT, com as praxes de estilo.

  
**Marcio Luiz de Mesquita**  
Secretário Executivo  
Núcleo Socioeconômico/SICME

De acordo.

Encaminhe-se ao TCE/MT, com as praxes de estilo.

  
**João Justino Paes Barros**  
Diretor Presidente/METAMAT







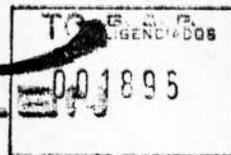
# Governo do Estado de Mato Grosso

RIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Relação de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa e Decretos

Item 26.2

1)



Cód. Tipo de Instrumento (1 - Alteração QDD / 2 - Decreto / 3 - Ambos) igual a 2  
 Cód. Unidade Orçamentária igual a 17501  
 Data de Efetivação maior igual a 01/01/2007  
 Data de Efetivação menor igual a 31/12/2007  
 Estado do Processo igual a Efetivado  
 Exercício igual a 2007

Unidade Orçamentária	Data Efetivação	Nº Decreto	Tipo Instrum.	Nº Processo	Situação	Tipo Crédito	Fonte	Suplementado	Anulado
17501 - METAMAT	02/01/2007	52	Decreto	102	Efetivado	100	100	1.978.912,08	1.978.912,08
17501 - METAMAT	27/02/2007	77	Decreto	408	Efetivado	100	240	18.711,00	18.711,00
17501 - METAMAT	28/02/2007	78	Decreto	263	Efetivado	102	109	0,00	444.387,00
17501 - METAMAT	28/02/2007	79	Decreto	439	Efetivado	100	109	23.987,87	23.987,87
17501 - METAMAT	26/04/2007	213	Decreto	1065	Efetivado	150	100	4.231.020,00	0,00
17501 - METAMAT	04/05/2007	232	Decreto	1025	Efetivado	100	109	80.000,00	80.000,00
17501 - METAMAT	26/08/2007	376	Decreto	1624	Efetivado	100	100	2.735.576,00	2.735.576,00
17501 - METAMAT	29/08/2007	387	Decreto	1626	Efetivado	150	100	215.000,00	0,00
17501 - METAMAT	14/08/2007	617	Decreto	2148	Efetivado	100	109	1.500,00	1.500,00
17501 - METAMAT	04/09/2007	714	Decreto	2470	Efetivado	100	109	25.000,00	25.000,00
17501 - METAMAT	19/09/2007	747	Decreto	2507	Efetivado	100	100	400.000,00	400.000,00
17501 - METAMAT	30/10/2007	853	Decreto	3136	Efetivado	100	100	35.000,00	35.000,00
17501 - METAMAT	06/11/2007	869	Decreto	2947	Efetivado	102	100	450.000,00	0,00
17501 - METAMAT	06/11/2007	863	Decreto	3079	Efetivado	100	109	34.620,00	34.620,00
17501 - METAMAT	06/11/2007	863	Decreto	3079	Efetivado	100	240	150.000,00	150.000,00
17501 - METAMAT	03/12/2007	949	Decreto	3459	Efetivado	100	109	78.750,00	78.750,00
17501 - METAMAT	04/12/2007	956	Decreto	3521	Efetivado	100	100	200.000,00	200.000,00
17501 - METAMAT	11/12/2007	1008	Decreto	3740	Efetivado	100	109	36.205,50	36.205,50
17501 - METAMAT	11/12/2007	1008	Decreto	3740	Efetivado	100	240	66.718,51	66.718,51
17501 - METAMAT	13/12/2007	1017	Decreto	3897	Efetivado	102	100	0,00	872.868,13
17501 - METAMAT	19/12/2007	1045	Decreto	4002	Efetivado	100	100	25.000,00	25.000,00
17501 - METAMAT	19/12/2007	1081	Decreto	4104	Efetivado	150	100	400.000,00	0,00
17501 - METAMAT	19/12/2007	1081	Decreto	4127	Efetivado	150	100	733.967,78	0,00
17501 - METAMAT	28/12/2007	1083	Decreto	4211	Efetivado	100	100	64.817,17	64.817,17
17501 - METAMAT	28/12/2007	1101	Decreto	4256	Efetivado	102	100	608.077,83	0,00
17501 - METAMAT	28/12/2007	1101	Decreto	4301	Efetivado	102	100	331.700,00	0,00
17501 - METAMAT	28/12/2007	1100	Decreto	4302	Efetivado	100	109	15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 12.939.563,52</b>	<b>R\$ 7.287.053,06</b>

(A) Orçamento Inicial

R\$ 10.234.707,00

(B) Suplementação

R\$ 12.939.563,52

(C) Anulação

R\$ 7.267.053,06

(D) Orçamento Final (A+B-C)

R\$ 15.887.217,46



Página: 1 de 1  
 Fís. 030  
 Rub. X



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Item 26.2

FIPLAN

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

TOBES-005  
001897

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Exercício de 2007

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	109.920,00	109.920,00	67.748,78	42.171,22	42.171,22
Receitas Patrimoniais	109.920,00	109.920,00	67.713,78	42.206,22	42.206,22
Receitas de Serviços	0,00	0,00	35,00	(35,00)	(35,00)
RECEITAS DE CAPITAL	432.425,00	432.425,00	541.917,82	(109.492,82)	(109.492,82)
Alienações de Bens	432.425,00	432.425,00	541.917,82	(109.492,82)	(109.492,82)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.692.362,00	9.692.362,00	14.805.652,77	(5.113.290,77)	(5.113.290,77)
Corrente	9.314.256,79	9.314.256,79	14.300.827,85	(4.986.571,06)	(4.986.571,06)
Recebida	9.314.256,79	9.314.256,79	14.300.827,85	(4.986.571,06)	(4.986.571,06)
Capital	378.105,21	378.105,21	504.824,92	(126.719,71)	(126.719,71)
Recebida	378.105,21	378.105,21	504.824,92	(126.719,71)	(126.719,71)

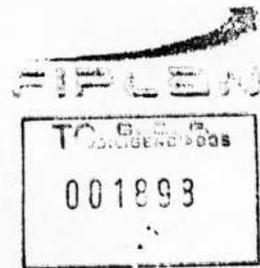
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.216.752,00	15.833.774,79	14.921.265,98	(4.704.513,98)	912.508,81
DESPESAS CORRENTES	9.814.783,59	14.328.236,85	13.525.998,65	(3.711.215,06)	802.238,20
Pessoal e Encargos Sociais	7.154.303,96	11.242.024,42	11.014.816,55	(3.860.512,59)	227.207,87
Juros e Encargos da Dívida	144.123,24	259.428,24	241.812,62	(97.689,38)	17.615,62
Outras Despesas Correntes	2.516.356,39	2.826.784,19	2.269.369,48	246.986,91	557.414,71
DESPESAS DE CAPITAL	401.968,41	1.505.537,94	1.395.267,33	(993.298,92)	110.270,61
Investimentos	251.018,25	445.004,78	397.686,99	(146.668,74)	47.317,79
Amortizações da Dívida	150.950,16	1.060.533,16	997.580,34	(846.630,18)	62.952,82
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	17.955,00	53.442,67	38.733,67	(20.778,67)	14.709,00
DESPESAS CORRENTES	17.955,00	53.442,67	38.733,67	(20.778,67)	14.709,00
Outras Despesas Correntes	17.955,00	53.442,67	38.733,67	(20.778,67)	14.709,00

SISME/Núcleo Sociogestão  
Fis. 546  
DIARRICA

**METAMAT**  
Fis. 031  
Rub. 25



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



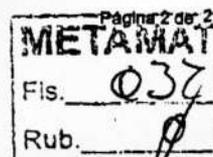
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Anexo 12 da LEI 4.320/64  
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Exercício de 2007

[REDACTED]					
[REDACTED]					

GILMARA PEREIRA ROCHA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5



TC B. S. S. S.  
DILIGENCIA  
001899

**Doc. 02**

**- Quesito 02 -**

SIJME / Núcleo Socioeconómico  
Fis. 548  
RUBRICA

METABOL  
Fis. 033  
Rub. *[Signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
Anexo 13 - Lei 4.320/64  
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Item 26.2  
2)

FIPLAN  
CONTABILIZADOS  
001909

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>609.696,60</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>14.959.999,65</b>
RECEITA CORRENTE	67.748,78	Indústria	9.997.927,23
Recultas Patrimoniais	67.713,78	Encargos Especiais	4.962.072,42
Receitas de Serviços	35,00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>541.917,82</b>	<b>DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.877.481,01</b>
Alienações de Bens	541.917,82	Restos a Pagar Processados	383.258,39
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>14.805.652,77</b>	Restos a Pagar não Processados	116.966,08
Cota Recebida	13.660.958,81	Consignações Exercícios Anteriores	80.139,06
Repasso Recebido	1.144.693,96	Consignações do Exercício	1.294.265,88
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.406.484,71</b>	Receita própria a receber	2.831,60
Restos a Pagar Processados	503.681,01	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
Restos a Pagar não Processados	497.733,52	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.867.717,56</b>
Consignações Inscritas em RP	110.804,30	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
Consignações do Exercício	1.294.265,88	<b>EM BANCOS</b>	<b>1.867.717,56</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Capacidade Financeira	<b>1.867.717,56</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>883.374,14</b>	Recabida	1.867.717,56
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>		
<b>EM BANCOS</b>	<b>883.374,14</b>		
Capacidade Financeira	883.374,14		
Recabida	883.374,14		

GILMARA PEREIRA ROCHA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 002554/0-5



Página nº 1  
**METAMAT**  
Fis. 034  
Rub. 0

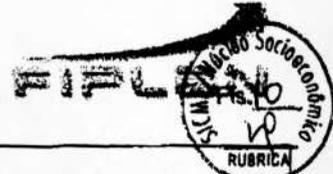


**Governo do Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Item 26.2



IRP	RESTOS A PAGAR <sup>2)</sup>		17501.0001.07.00002-5
Nº Empenho (EMP):	17501.0001.07.00831-2	Data do Doctº:	31/12/2007
Órgão:	17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		
Unidade Orçamentária:	17501 Companhia Matogrossense de Mineração		
Unidade Gestora:	17501.0001 Geral		
Histórico:	Restos a Pagar 2007		
Código do Credor:	1993.01391-4	Nome do Credor (EMP):	Companhia Matogrossense de Mineracao
Dotação Orçamentária:	17501.0001.22.122.036.2008.9900.31901100.100.1.1		

TOB  
ORÇAMENTADOS  
001901

VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (RP)			
Valor da Inscrição (R\$):	427.889,02	Valor por extenso:	QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS *****
Valor não Processado (R\$):	*** 0,00	Valor Processado (R\$):	*** 427.889,02
		Valor do Empenho (R\$):	*** 427.889,02

RESUMO DE VALORES PROCESSADOS				
Nº LIQ	Cod Credor	Nome do Credor	Tipo Pagtº	Valor
17501.0001.07.00881-7	1993.01391-4	Companhia Matogrossense de Mineracao	Principal	317.084,72
17501.0001.07.00881-7	1992.00002-9	Ministério da Fazenda	Consignação	37.511,66
17501.0001.07.00881-7	1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	Consignação	33.554,59
17501.0001.07.00881-7	2000.02377-4	Asm Associação Dos Servidores da Metamat	Consignação	8.819,05
17501.0001.07.00881-7	2000.02379-0	Associação Dos Servidores da Codemat	Consignação	435,00
17501.0001.07.00881-7	1999.00133-0	Aspemat	Consignação	27,00
17501.0001.07.00881-7	1998.04387-0	Sind.dos Trab.em Emp.e Orgaos Publ.e Priv.de Proc.-sind	Consignação	557,30
17501.0001.07.00881-7	2000.05306-1	Pensao Alimenticia	Consignação	2.265,13
17501.0001.07.00881-7	2003.00467-3	Gboex- Gremio Beneficente	Consignação	1.241,38
17501.0001.07.00881-7	2004.07863-8	bv Financeira S/a- Cfi	Consignação	19.119,47
17501.0001.07.00881-7	2003.04997-9	Instituto de Assistência à Saúde Dos Servidores do Estado - Mt-saúde	Consignação	7.188,00
17501.0001.07.00881-7	2000.00001-4	Tesouro Estadual	Consignação	85,72

Observações:  
Situação: Normal

Totalizar R\$ 110.804,30



MIETAMAT  
Fis. 035  
Rub



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

**Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar - FIP226A**

Exercício Igual a 2007  
Data de Referência (dd/mm/yyyy) Igual a 31/12/2007  
Movimentação(1-Exerc. Anterior/2-Exerc. Referência/3-Ambos) igual a 2  
Unidade Orçamentária Igual a 17501

UG: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração  
UG: 17501.0001 - Geral

1993.81391-4	Companhia Matogrossense de Mineração	17501.0001.07.00831-2	28/12/2007	22.122.036.2008.31901100.100	427.889,02	0,00	0,00	427.889,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1993.81391-4					427.889,02	0,00	0,00	427.889,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1995.00090-9	Caba Econômica Federal	17501.0001.07.00833-9	28/12/2007	22.122.036.2008.31901300.100	63.148,33	0,00	0,00	63.148,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.00090-9					63.148,33	0,00	0,00	63.148,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	17501.0001.07.00832-0	28/12/2007	22.122.036.2008.31901300.100	123.447,96	0,00	0,00	123.447,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR: 1995.00850-0					123.447,96	0,00	0,00	123.447,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.16438-0	Arcelita Construções Ltda	17501.0001.07.00839-8	28/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	25.323,19	0,00	0,00	0,00	25.323,19
TOTAL CREDOR: 2000.16438-0					0,00	0,00	0,00	0,00	25.323,19	0,00	0,00	0,00	25.323,19
2001.09070-0	Geopocos Hidrocontruções e Comércio Ltda	17501.0001.07.00805-3	18/12/2007	22.122.036.2007.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	101.198,04	0,00	0,00	0,00	101.198,04
		17501.0001.07.00807-1	18/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	51.141,33	0,00	0,00	0,00	51.141,33
		17501.0001.07.00809-6	19/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	39.034,50	0,00	0,00	0,00	39.034,50
		17501.0001.07.00810-1	19/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	64.408,53	0,00	0,00	0,00	64.408,53
		17501.0001.07.00811-6	19/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	65.191,67	0,00	0,00	0,00	65.191,67
TOTAL CREDOR: 2001.09070-0					0,00	0,00	0,00	0,00	329.974,07	0,00	0,00	0,00	329.974,07
2007.06564-3	Construtora Talama Ltda	17501.0001.07.00815-0	20/12/2007	22.663.182.1567.44905100.240	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		17501.0001.07.00816-9	20/12/2007	22.663.182.1567.44905100.109	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,26	0,00	0,00	0,00	1.526,26
TOTAL CREDOR: 2007.06564-3					0,00	0,00	0,00	0,00	71.526,26	0,00	0,00	0,00	71.526,26
2007.07901-8	Gem Oeste Lapidagem e Comércio Ltda-me	17501.0001.07.00817-7	20/12/2007	22.663.102.1776.44905200.109	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00
		17501.0001.07.00818-5	20/12/2007	22.663.102.1776.44905200.240	0,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00
TOTAL CREDOR: 2007.07901-8					0,00	0,00	0,00	0,00	79.930,00	0,00	0,00	0,00	79.930,00
TOTAL UG: 17501.0001					614.485,31	0,00	0,00	614.485,31	487.733,52	0,00	0,00	0,00	487.733,52

TOTAL UG: 17501.0001



036



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar - FIP226A

Exercício Igual a 2007  
Data de Referência (dd/mm/yyyy) Igual a 31/12/2007  
Movimentação (1-Exerc. Anterior/2-Exerc. Referência/3-Ambos) Igual a 2  
Unidade Orçamentária Igual a 17501

	614.485,31	0,00	0,00	614.485,31	487.733,52	0,00	0,00	0,00	487.733,52
TOTAL UC: 17501	614.485,31	0,00	0,00	614.485,31	487.733,52	0,00	0,00	0,00	487.733,52
TOTAL DO EXERCÍCIO	614.485,31	0,00	0,00	614.485,31	487.733,52	0,00	0,00	0,00	487.733,52
TOTAL GERAL:	614.485,31	0,00	0,00	614.485,31	487.733,52	0,00	0,00	0,00	487.733,52

RESUMO GERAL

	Exercícios Anteriores	Exercício <2007>
INSCRITO	0,00	614.485,31
1) PAGO	0,00	0,00
2) CANCELADO	0,00	0,00
3) A PAGAR	0,00	614.485,31
TOTAL (1+2+3)	0,00	614.485,31

	Exercícios Anteriores	Exercício <2007>
INSCRITO	0,00	487.733,52
1) PAGO	0,00	0,00
2) CANCELADO	0,00	0,00
3) A PAGAR	0,00	0,00
4) A LIQUIDAR	0,00	487.733,52
TOTAL (1+2+3+4)	0,00	487.733,52

GILMARA PEREIRA ROCHA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

TOURNEIA  
001903  
Página: 2 de 2

MEIAMAT  
Fis. 037  
Rub. 00





# Govorno do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLETORIGENCIADOS

001904

## FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Data Inicial do Documento maior igual a 01/01/2007  
Exercício igual a 2007  
Data Final do Documento menor igual a 31/12/2007  
Número da Conta Contábil igual a 2.1.2.1.6.01.02.00  
Unidade Orçamentária igual a 17501

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
<b>UG 0001 Geral</b>								
<b>CONTA 2.1.2.1.6.01.02.00 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>								
<b>CONTA CORRENTE 1993013914100 TIPO CCC: Credor+F</b>								
				Saldo Anterior da Conta:			383.258,39	C
				Saldo Anterior da CCC:			358.715,54	C
05/01	17501.0001.07.00184-4	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	358.715,54	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 05/01:</b>					<b>358.715,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
31/12	17501.0001.07.00002-5	3	IRP	INSCREVER AS DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	317.084,72	317.084,72	C
<b>Total do Dia 31/12:</b>					<b>0,00</b>	<b>317.084,72</b>	<b>317.084,72</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Conta Corrente 1993013914100:</b>					<b>358.715,54</b>	<b>317.084,72</b>	<b>317.084,72</b>	<b>C</b>
<b>UG 0001 Geral</b>								
<b>CONTA CORRENTE 1995000909100 TIPO CCC: Credor+F</b>								
				Saldo Anterior da CCC:			23.952,85	C
05/01	17501.0001.07.00182-8	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008315 e Liquidação 17501000106008465	23.952,85	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 05/01:</b>					<b>23.952,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
31/12	17501.0001.07.00004-1	3	IRP	INSCREVER AS DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	63.148,33	63.148,33	C
<b>Total do Dia 31/12:</b>					<b>0,00</b>	<b>63.148,33</b>	<b>63.148,33</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Conta Corrente 1995000909100:</b>					<b>23.952,85</b>	<b>63.148,33</b>	<b>63.148,33</b>	<b>C</b>
<b>UG 0001 Geral</b>								
<b>CONTA CORRENTE 1995008500100 TIPO CCC: Credor+F</b>								
				Saldo Anterior da CCC:			0,00	
31/12	17501.0001.07.00003-3	3	IRP	INSCREVER AS DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	123.447,96	123.447,96	C
<b>Total do Dia 31/12:</b>					<b>0,00</b>	<b>123.447,96</b>	<b>123.447,96</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Conta Corrente 1995008500100:</b>					<b>0,00</b>	<b>123.447,96</b>	<b>123.447,96</b>	<b>C</b>
<b>UG 0001 Geral</b>								
<b>CONTA CORRENTE 2005283685109 TIPO CCC: Credor+F</b>								
				Saldo Anterior da CCC:			590,00	C
18/04	17501.0001.07.00235-2	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106006649 e Liquidação 17501000106008503	590,00	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 18/04:</b>					<b>590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral Conta Corrente 2005283685109:</b>					<b>590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral Conta Contábil 2.1.2.1.6.01.02.00:</b>					<b>383.258,39</b>	<b>503.681,01</b>	<b>503.681,01</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Unidade Gestora 0001:</b>					<b>383.258,39</b>	<b>503.681,01</b>	<b>503.681,01</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Unidade Orçamentária 17501:</b>					<b>383.258,39</b>	<b>503.681,01</b>	<b>503.681,01</b>	<b>C</b>



Fls. 038  
Rub. 9



# Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

001905

## FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Data Inicial do Documento maior igual a 01/01/2007  
Exercício igual a 2007  
Data Final do Documento menor igual a 31/12/2007  
Número da Conta Contábil igual a 2.1.2.1.6.04.06.00  
Unidade Orçamentária igual a 17501

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
				UG 0001 Geral			0,00	
				CONTA 2.1.2.1.6.04.06.00 INSS-CONSIG.RP PROC.EXERCÍCIO			0,00	
				CONTA CORRENTE 17501000122122036200899003190110010011 TIPO CCC:				
				Dotação				
31/12	17501.0001.07.00002-5	9	IRP	INSCRIÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES DE PREVIDÊNCIA EM RESTOS A PAGAR	0,00	33.554,59	33.554,59	C
				Total do Dia 31/12:	0,00	33.554,59	33.554,59	C
				Total Geral Conta Corrente 17501000122122036200899003190110010011:	0,00	33.554,59	33.554,59	C
				Total Geral Conta Contábil 2.1.2.1.6.04.06.00:	0,00	33.554,59	33.554,59	C
				Total Geral Unidade Gestora 0001:	0,00	33.554,59	33.554,59	C
				Total Geral Unidade Orçamentária 17501:	0,00	33.554,59	33.554,59	C





# Governo do Estado de Mato Grosso

## FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

### SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLEA

TOC B. S. B. B. B.

001905

#### FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Data Inicial do Documento maior igual a 01/01/2007  
 Exercício igual a 2007  
 Data Final do Documento menor igual a 31/12/2007  
 Número da Conta Contábil igual a 2.1.2.1.6.04.05.00  
 Unidade Orçamentária igual a 17501

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
<b>UG 0001 Geral</b>								
<b>CONTA 2.1.2.1.6.04.05.00 IRRF-FEDERAL-CONSIG.RP PROC.EXERC.</b>								
<b>CONTA CORRENTE 1992000029100 TIPO CCC: Consig+F</b>								
05/01	17501.0001.07.00181-1	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	35.071,41	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 05/01:</b>					<b>35.071,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	37.511,66	37.511,66	C
<b>Total do Dia 31/12:</b>					<b>0,00</b>	<b>37.511,66</b>	<b>37.511,66</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Conta Corrente 1992000029100:</b>					<b>35.071,41</b>	<b>37.511,66</b>	<b>37.511,66</b>	<b>C</b>
<b>UG 0001 Geral</b>								
<b>CONTA CORRENTE 1992000029109 TIPO CCC: Consig+F</b>								
11/07	17501.0001.07.00369-6	21	LIQ	Liquidação de RP não processados Empenho Nº 17501000106007920	0,00	1.869,47	1.869,47	C
<b>Total do Dia 11/07:</b>					<b>0,00</b>	<b>1.869,47</b>	<b>1.869,47</b>	<b>C</b>
13/07	17501.0001.07.00552-1	63	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106007920 e Liquidação 17501000107003696	1.869,47	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 13/07:</b>					<b>1.869,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral Conta Corrente 1992000029109:</b>					<b>1.869,47</b>	<b>1.869,47</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral Conta Contábil 2.1.2.1.6.04.05.00:</b>					<b>36.940,88</b>	<b>39.381,13</b>	<b>37.511,66</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Unidade Gestora 0001:</b>					<b>36.940,88</b>	<b>39.381,13</b>	<b>37.511,66</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Unidade Orçamentária 17501:</b>					<b>36.940,88</b>	<b>39.381,13</b>	<b>37.511,66</b>	<b>C</b>





# Governo do Estado de Mato Grosso

## FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

# FIPLAN

### FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

TOBENS
001.007

Data Inicial do Documento maior igual a 01/01/2007  
 Exercício Igual a 2007  
 Data Final do Documento menor igual a 31/12/2007  
 Número da Conta Contábil igual a 2.1.2.1.6.04.09.00  
 Unidade Orçamentária igual a 17501

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
<b>UG 0001 Geral</b>					<b>Saldo Anterior da Conta:</b>		37.402,84	C
<b>CONTA 2.1.2.1.6.04.09.00 OUTRAS CONSIG.RP PROC. DO EXERCICIO</b>					<b>Saldo Anterior da CCC:</b>		0,00	
<b>CONTA CORRENTE 1992000029100 TIPO CCC: Consig+F</b>							0,00	
<b>Total Geral Conta Corrente 1992000029100:</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>UG 0001 Geral</b>					<b>Saldo Anterior da CCC:</b>		0,00	
<b>CONTA CORRENTE 1992000037109 TIPO CCC: Consig+F</b>							0,00	
11/07	17501.0001.07.00369-6	21	LIQ	Liquidação de RP não processados - Empenho N° 17501000106007920	0,00	5.795,34	5.795,34	C
<b>Total do Dia 11/07:</b>					<b>0,00</b>	<b>5.795,34</b>	<b>5.795,34</b>	<b>C</b>
13/07	17501.0001.07.00551-3	63	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106007920 e Liquidação 17501000107003696	5.795,34	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 13/07:</b>					<b>5.795,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral Conta Corrente 1992000037109:</b>					<b>5.795,34</b>	<b>5.795,34</b>	<b>0,00</b>	
<b>UG 0001 Geral</b>					<b>Saldo Anterior da CCC:</b>		554,19	C
<b>CONTA CORRENTE 1998043870100 TIPO CCC: Consig+F</b>							0,00	
05/01	17501.0001.07.00175-5	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	554,19	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 05/01:</b>					<b>554,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	557,30	557,30	C
<b>Total do Dia 31/12:</b>					<b>0,00</b>	<b>557,30</b>	<b>557,30</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Conta Corrente 1998043870100:</b>					<b>554,19</b>	<b>557,30</b>	<b>557,30</b>	<b>C</b>
<b>UG 0001 Geral</b>					<b>Saldo Anterior da CCC:</b>		36,00	C
<b>CONTA CORRENTE 1999001330100 TIPO CCC: Consig+F</b>							0,00	
05/01	17501.0001.07.00179-8	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	36,00	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 05/01:</b>					<b>36,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	27,00	27,00	C
<b>Total do Dia 31/12:</b>					<b>0,00</b>	<b>27,00</b>	<b>27,00</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Conta Corrente 1999001330100:</b>					<b>36,00</b>	<b>27,00</b>	<b>27,00</b>	<b>C</b>
<b>UG 0001 Geral</b>					<b>Saldo Anterior da CCC:</b>		30,75	C
<b>CONTA CORRENTE 2000000014100 TIPO CCC: Consig+F</b>							0,00	
05/01	17501.0001.07.00183-6	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	30,75	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 05/01:</b>					<b>30,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	85,72	85,72	C
<b>Total do Dia 31/12:</b>					<b>0,00</b>	<b>85,72</b>	<b>85,72</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Conta Corrente 2000000014100:</b>					<b>30,75</b>	<b>85,72</b>	<b>85,72</b>	<b>C</b>
<b>UG 0001 Geral</b>					<b>Saldo Anterior da CCC:</b>		6.214,98	C
<b>CONTA CORRENTE 2000023774100 TIPO CCC: Consig+F</b>							0,00	
05/01	17501.0001.07.00173-9	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	6.214,98	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 05/01:</b>					<b>6.214,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	8.819,05	8.819,05	C
<b>Total do Dia 31/12:</b>					<b>0,00</b>	<b>8.819,05</b>	<b>8.819,05</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Conta Corrente 2000023774100:</b>					<b>6.214,98</b>	<b>8.819,05</b>	<b>8.819,05</b>	<b>C</b>
<b>UG 0001 Geral</b>					<b>Saldo Anterior da CCC:</b>		525,00	C
<b>CONTA CORRENTE 2000023790100 TIPO CCC: Consig+F</b>								



525,00 e  
**METAMAT**  
 Fis Página de 3  
 Rub.



# Governo do Estado de Mato Grosso

## FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



### FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Data Inicial do Documento maior igual a 01/01/2007  
 Exercício igual a 2007  
 Data Final do Documento menor igual a 31/12/2007  
 Número da Conta Contábil igual a 2.1.2.1.6.04.09.00  
 Unidade Orçamentária igual a 17501

TOC  
 001903

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
05/01	17501.0001.07.00180-1	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	525,00	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 05/01:</b>					<b>525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	435,00	435,00	C
<b>Total do Dia 31/12:</b>					<b>0,00</b>	<b>435,00</b>	<b>435,00</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Conta Corrente 2000023790100:</b>					<b>525,00</b>	<b>435,00</b>	<b>435,00</b>	<b>C</b>
<b>UG 0001 Geral</b>								
<b>CONTA CORRENTE 2000024819100 TIPO CCC: Consig+F</b>					Saldo Anterior da CCC:			0,00
<b>Total Geral Conta Corrente 2000024819100:</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>UG 0001 Geral</b>								
<b>CONTA CORRENTE 2000035730100 TIPO CCC: Consig+F</b>					Saldo Anterior da CCC:			0,00
<b>Total Geral Conta Corrente 2000035730100:</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>UG 0001 Geral</b>								
<b>CONTA CORRENTE 2000053061100 TIPO CCC: Consig+F</b>					Saldo Anterior da CCC:			2.732,03 C
05/01	17501.0001.07.00236-0	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	111,00	0,00	2.621,03	C
05/01	17501.0001.07.00237-9	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	256,34	0,00	2.364,69	C
05/01	17501.0001.07.00238-7	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	387,88	0,00	1.976,81	C
05/01	17501.0001.07.00239-5	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	80,00	0,00	1.896,81	C
05/01	17501.0001.07.00240-9	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	117,25	0,00	1.779,56	C
05/01	17501.0001.07.00241-7	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	59,20	0,00	1.720,36	C
05/01	17501.0001.07.00242-5	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	549,56	0,00	1.170,80	C
05/01	17501.0001.07.00243-3	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	1.170,80	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 05/01:</b>					<b>2.732,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	2.265,13	2.265,13	C
<b>Total do Dia 31/12:</b>					<b>0,00</b>	<b>2.265,13</b>	<b>2.265,13</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Conta Corrente 2000053061100:</b>					<b>2.732,03</b>	<b>2.265,13</b>	<b>2.265,13</b>	<b>C</b>
<b>UG 0001 Geral</b>								
<b>CONTA CORRENTE 2000161570100 TIPO CCC: Consig+F</b>					Saldo Anterior da CCC:			0,00
<b>Total Geral Conta Corrente 2000161570100:</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>UG 0001 Geral</b>								
<b>CONTA CORRENTE 2001014000100 TIPO CCC: Consig+F</b>					Saldo Anterior da CCC:			0,00
<b>Total Geral Conta Corrente 2001014000100:</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>UG 0001 Geral</b>								
<b>CONTA CORRENTE 2003003383100 TIPO CCC: Consig+F</b>					Saldo Anterior da CCC:			4.136,49 C
05/01	17501.0001.07.00178-1	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	4.136,49	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 05/01:</b>					<b>4.136,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral Conta Corrente 2003003383100:</b>					<b>4.136,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>UG 0001 Geral</b>								

SACME/Núcleo Societário  
 4.136,49  
 Fis. 55  
 RUBRICA 0,00

RETANA  
 Fis. Página 2 de 3  
 Rub.



# Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



## FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Data Inicial do Documento maior igual a 01/01/2007  
Exercício Igual a 2007  
Data Final do Documento menor igual a 31/12/2007  
Número da Conta Contábil igual a 2.1.2.1.6.04.09.00  
Unidade Orçamentária igual a 17501

TOC 001903

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
<b>CONTA CORRENTE 2003004673100 TIPO CCC: Consig+F</b>					Saldo Anterior da CCC:		5.605,59	C
05/01	17501.0001.07.00176-3	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	5.605,59	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 05/01:</b>					<b>5.605,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	1.241,38	1.241,38	C
<b>Total do Dia 31/12:</b>					<b>0,00</b>	<b>1.241,38</b>	<b>1.241,38</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Conta Corrente 2003004673100:</b>					<b>5.605,59</b>	<b>1.241,38</b>	<b>1.241,38</b>	<b>C</b>
<b>UG 0001 Geral</b>					Saldo Anterior da CCC:		6.494,44	C
<b>CONTA CORRENTE 2003049979100 TIPO CCC: Consig+F</b>					Saldo Anterior da CCC:		6.494,44	C
05/01	17501.0001.07.00174-7	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	6.494,44	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 05/01:</b>					<b>6.494,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	7.188,00	7.188,00	C
<b>Total do Dia 31/12:</b>					<b>0,00</b>	<b>7.188,00</b>	<b>7.188,00</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Conta Corrente 2003049979100:</b>					<b>6.494,44</b>	<b>7.188,00</b>	<b>7.188,00</b>	<b>C</b>
<b>UG 0001 Geral</b>					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
<b>CONTA CORRENTE 2004060224100 TIPO CCC: Consig+F</b>					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
<b>Total Geral Conta Corrente 2004060224100:</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>UG 0001 Geral</b>					Saldo Anterior da CCC:		11.073,37	C
<b>CONTA CORRENTE 2004078638100 TIPO CCC: Consig+F</b>					Saldo Anterior da CCC:		11.073,37	C
05/01	17501.0001.07.00177-1	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000106008293 e Liquidação 17501000106008449	11.073,37	0,00	0,00	
<b>Total do Dia 05/01:</b>					<b>11.073,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
31/12	17501.0001.07.00002-5	7	IRP	INSCREVER AS CONSIGNAÇÕES EM RESTOS A PAGAR	0,00	19.119,47	19.119,47	C
<b>Total do Dia 31/12:</b>					<b>0,00</b>	<b>19.119,47</b>	<b>19.119,47</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Conta Corrente 2004078638100:</b>					<b>11.073,37</b>	<b>19.119,47</b>	<b>19.119,47</b>	<b>C</b>
<b>UG 0001 Geral</b>					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
<b>CONTA CORRENTE 2004106666100 TIPO CCC: Consig+F</b>					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
<b>Total Geral Conta Corrente 2004106666100:</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>UG 0001 Geral</b>					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
<b>CONTA CORRENTE 2006001870100 TIPO CCC: Consig+F</b>					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
<b>Total Geral Conta Corrente 2006001870100:</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>UG 0001 Geral</b>					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
<b>CONTA CORRENTE 2006020408100 TIPO CCC: Consig+F</b>					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
<b>Total Geral Conta Corrente 2006020408100:</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral Conta Contábil 2.1.2.1.6.04.09.00:</b>					<b>43.198,18</b>	<b>45.533,39</b>	<b>39.738,05</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Unidade Gestora 0001:</b>					<b>43.198,18</b>	<b>45.533,39</b>	<b>39.738,05</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral Unidade Orçamentária 17501:</b>					<b>43.198,18</b>	<b>45.533,39</b>	<b>39.738,05</b>	<b>C</b>

SISCOM/Núcleo Soc  
Fis. 556  
RUBRICA



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

item 26.2  
3)



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE BENS IMÓVEIS DA METAMAT - 2007

CIDADE	MOME	TIPO	ENDE REÇO	BAIRRO	Tipo de Documento	Aspecto físico m2		valor de aquisição	VALOR R\$ 1,00	OBS
						TER-RENO	ÁREA CONSTRUIDA	ESCRITURA	CONTÁBIL	
Cuiabá	Arquivo	Comercial urbano	Av. Brasil 2 186	Cidade Alta	7º ofício Liv 5 A fls 2 V a 4	1 000 m2	236,20	NCZ\$ 1.500,00	105.000,00	Penhorado sub Judici/Em comodato com a SAD
Cuiabá	Casa/ DOM AQUINO	Residencial Urbano	Av. Beira Rio	Beira Rio	cart.2º of livro 237A F-131/133	12,000,00m2	320,88	CR\$ 133.000,00	200.000,00	comodato c/ Secretaria de Cultura Penhorado
Cuiabá	E.E.Joaquim Cerq. Caldas	Comercial Urbano	Miranda Reis com Coronel Escolástico	Poção	3º ofício cbá lv 86fls91 29/04/59	1 920m2	-----	CR\$ 200.000,00	40.000,00	No local funciona uma Escola Estadual
Jaúru	OBS: O antigo proprietário do imóvel ficou de encaminhar documento comprovando venda do imóvel p/ METAMAT - Residencial Urbano		Av. Rui Barbosa	Centro	não escriturado	1 800m2	374,59		74.400,00	Em uso pelo Fórum Cível- da Cidade
Jaciara	Séc. Educação	Comercial Urbano	R.Itararé 1353	Centro	Rg. 7225-mat.025, 1º of. Jaciara	500m2	376,84	NCZ\$ 62.562,71	150.000,00	Comodato c/ Prefeitura Vencido em 31/12/05
Cuiabá	Policlínica	Comercial Urbano	Av. Rio Branco	Coxipó	4.408 lv.24 B fls 36v 38v cart.5º of.	23.079,50	-----	CR\$ 218.126,00	80.000,00	Em uso pela Prefeitura PoliclínicaCoxipó Penhorado S/ Contrato
Cuiabá	Escola Zootecnia	Comercial Urbano	BR 174 KM 14	Pontes e Lacerda	1º of. liv. 283 20/10/88 Cuiabá	200 has	-----	CZ\$ 2.000,000,	100.000,00	Comodato. c/ UNEMAT Imóvel Penhorado
Cuiabá	Beroaba Imovel s/ avaliação	Comercial Rural	Beroaba	Beroaba	4º ofício RO. L-1-L fl-134/135 01/10/82	4.16 has	+ - 100	CR\$ 9.000,000	0,0	Contrato Concessão de uso com a Telemat, e arrendamento com CERGRO/ eCEMAT existe outros usuários s/ permissão de uso.

SICME/MT  
Rubrica

TCO/SECRETARIAS  
001913



Govorno do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT



Alto Araguaia Distrito de Burity	Área de 98.00 has	Urbano	Distrito de Burity		Contrato de compra e Venda	98,00 has	-----	R\$ 100.000.00	100.000,00	Existem posseiros na área que será titulada. Transferido para o INTERMAT fazer regularização Fundiária
Paranatinga	área às margens da MT 130	Rural	Paranatinga Rodovia MT 130	Saída da Cidade p/ Cuiabá	Certidão cart do 6º ofício Cuiabá	3 has 5712,90 m2	Avaliação de 15/03/04	-----	283.008,00	Comodato c/ Prefeitura, encontra-se vencido, imóvel foi invadido recentemente, encontra-se c/ ação contra posseiros - Avaliação
Barra do Garças	- Sem Avaliação	Urbano	Loteamento Bela Vista	-----	Livro 277 f. 058/59 01/02/88	6 480m2	-----	CZ\$ 4.000,000,	0,0	No local funciona uma Escola Estadual
Juína	Lote 02 q. 05 Modulo 01 , méd. 12 x 40, const. Em mad., c/ 03 salas, 01 banh., cobertura de eternit, forro de mad., piso cimentado, portas e janelas de mad., méd. 114,00 m2, murada, portão de ferro, área de 60m2 utilizada para estacionamento, a disposição do INTERMAT. SE						+ - 100		45.000,00	Avaliado em 13/04/03, p/ Sr. Durvalino Kosmann Andriolo servidor da METAMAT, A disposição do INTERMAT
Juína	Urbano, quadra 24 setor industrial	quadra 24 setor ind.	Setor Industrial	não escriturado		24.000m2	edificações danificadas		0,00	Sem avaliação- Serraria invadida pelos sem terra. Encontra-se aos cuidados do INTERMAT
Juína	Lote 09 Q. 07, Modulo 01, méd. 15 x 40, desocupada, anteriormente funcionava no local a Residência do DVOP de Juína.								25.000,00	Avaliados em 13/04/03, Pelo Sr. DURVALINO KOSMANN ANDRIOLO, servidor da METAMAT, a disposição do INTERMAT de Juína..
Juína	Lote 03 Q 07, Modulo 01, Rua Hilton Campos, méd. 12 x 40, construção em mad., coberta com telhas eternit, piso cimento, portas de mad. E janelas de vidro, medindo 180m2, estacionamento de 36m2, ocupado pelo POLO DE SAÚDE DE JUÍNA.								38.000,00	
Juína	Lote 05 Q 08, Modulo 01, Rua Vanor Lauro de Melo nº 39, méd. 12 x 40, construção em mad., coberta com telhas eternit, piso cerâmico, portas de mad. E janelas de vidro, 120 m2 de área construída, murada e portão de ferro.								55.000,00	
Juína	Lote 08 Q 01, Modulo 02, méd. 15 x 40, as contruções não tem nenhum valor comercial por está totalmente danificadas								20.000,00	

Rub. METAMAT 045



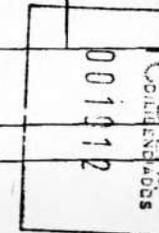
001911



Govorno do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT



Juína	06 (seis) lotes na quadra 176 do projeto de expansão, méd. cada um 490 m2, Lotes: 02,03,04,05,06 e 07, matrículas 49.908 a 49.913, folhas 042 a 047, cartório 6º of. de Cuiabá. Área de baixo valor comercial por ser de difícil acesso, podendo ser inclusive ser considerado com sendo área verde.							Sem avaliação	0,00.	
Santo Antº. de Leverg.	Projeto Italiano	Rural	Margem esq. da Rodovia Cuiabá Stº. Antônio	-----	Não es criturado	526.has e 6329m2	-----	NCZ\$ 155,000,00	0,0	Encontra-se Sub-Judici Apelação Cível 18.805 Classe II - 25 cap. sem avaliação
Terenos /MS	-----	-----	Terenos/ MS	-----	1º of. cbá liv. 241 - fls 34/3 6v 30/12/75	9.00 has	-----	CR\$ 126.046,20	0,00	Penhorado em favor de José Ademir Saraiva - Adjudicado 2004 - Metamat entrou com ação de Embargo. sem avaliação
Salto do Céu	Suínocultura	Rural	Rodovia MT 405	8,0 KM de Salto do Céu CIERS	Não foi escriturado	85 has 0850m2	+ -3 293,43 edificações varias	-----	0,00	Transferido para o INTEREMAT através de Decreto Governamental
São Paulo	ERMAT/ SP SALAS 11,12,13, 14	Comercial urbano	R. Augusta 2514 e 2516	Região dos Jardins	1º cart. de notas SP iv-1332 fl-163	-----	298,38	CR\$ 630.000,00	256.576,00	Ocupado p/ ERMAT/SP Penhorado
Cuiabá	Sede Metamat	Comercial urbano	Av. Jurumirim	Bairro Planalto	s/ escritura	5.000	+ - 1 000	-----	0,00	Sede da Cia. c/ varias edificações . s/avaliação
❖	Prédio Laboratório de análises			Planalto			+ - 300 m2		0,00	s/ avaliação
❖	Prédio Auditório e Escola de Artesanato			Planalto			+ - 200 m2		0,00	s/ avaliação
❖	Prédio da Administração central			Planalto			500 m2		0,00	s/ avaliação
❖	03(três) barracões com cobertura em telha Eternite			Planalto					0,00	s/ avaliação
	01(um) prédio contendo 03(três) salas dois Banheiros e área de serviço nos fundos do prédio da Administração central			Planalto			65m2		0,00	s/ avaliação



001112

Rub. FIS. METAMAT 04x

SICME/INCLUIÇÃO

FIS 56



Govorno do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT



Vilhena/ RO	02(dois) Lotes	Urbano	Av. Barão do Rio Banco	Lotes 11 e 12 Q.54 med. 12,50 x 25 cada	4 132 lv. 23 fl-53v a 55 26/07/74	625m2	casa de madeira	CR\$ 30.000,00	0,00	ultima vistoria 30/09/88, necessita de vistoria "in loco" sem avaliação	
Nova Xavantim a Recebid o em doação	01(um) lote 15 X 30	Urbano	R. Oscar Niemayer	Doação conforme Lei Municipal nº 895 de 21/10/02		450 m2	191 m2		99.677,04	valor ref. a obra de construção do prédio em alvenaria, Terreno avaliado em R\$5.000,00 móvel destinado a Escola Núcleo de Artesanato Mineral Lapidário daquele Município	
Imóvel composto de 01(uma) sala méd. 67,24 m2, 01(uma) sala med. 26,24m2, 01(um) hal de entrada méd. 18,04m2, 01(um) banheiro masc. e 01(um) fem. Méd. 5,27 m2 cada e 01(um) hall p/ deposito med. 41,92 m, incluindo as partes laterais (beiral, com 28m2.									0,00		
Cáceres	Área rural de 200 has		BR 070	Encontra-se aos cuidados da EMPAER/MT para funcionamento do Centro de Pesquisas naquele Município, com várias edificações construídas às margens da Rodovia no local denominado de Gleba Facão. Está em andamento processo para regularização da cessão deste imóvel, através de Contrato a ser firmado entre a METAMAT e a EMPAER.						0,00	
Benfeitorias realizadas na Sede da Empresa: Confecção de Cerca de Mourão de Cimento com fios de Arame farpado nº 14, fornecimento e colocação de Alambrados fixados em mourões de tubo de ferro de 2", fornecimento e colocação de dois (02) portões de 2,10x0,80 metros e colocação de Postes de Concreto com refletores para iluminação.									56.749,66		

Metamatt  
FIS. 007/  
Dih



TOTAL  
001913

1.728.410,70



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT



- ❖ Reclamantes do Imóvel de Jaciara: ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO E WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO;
- ❖ Reclamantes do Imóvel de Pontes e Lacerda: WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO, Processo 0315/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel de São Paulo: LUIZ OTÁVIO BERTOZO REIS, Processo 6511/97, HELIO A. P. CAVALCANTI Processo 4530/97, AQUILES BELMIRO DA SIVA, Processo 1267/97, GILBERTO MIELLI ABDO, Processo 1951/97, EVERALDO MARTINS DE SOUZA, Processo 8872/97, ANANIAS LEMOS DE MORAES, Processo 2412/97; WALTER SERGIO PEZOLATO E OUTROS, Processo 2361/97, PEDRO LUIZ DE SOUZA CAMPOS PRADO, Processo 4011/97.
- ❖ Reclamantes do Imóvel da Beira Rio CASA DOM AQUINO: LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, Processo 1400/98, GERALDO VARGAS LOPES, Processo 2550/98, JOIR JOSÉ GOMES, Processo 1936/97, MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS ANDRADE, Processo 8710/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel (arquivo) da Av. Brasil: HILDEGARDES CELESTINA MORAES, Processo 4603/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel da Policlínica do Coxipó: JAIME LUIZ POINT, Processo 2288/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel da Cidade de Jauru/MT: ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA, Processo 2289/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel da Cidade de TERNOS/MS: JOSÉ ADEMIR SARAIVA

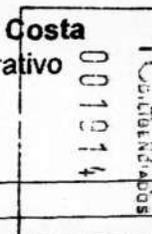
OBS:

- ❖ O imóvel de Pontes e Lacerda encontra-se em comodato com a UNEMAT;
- ❖ Os imóveis da Av. Miranda Reis c/ Cel. Escolástico em Cuiabá e de B. do Garças foram solicitados pela SEDUC em regime de DOAÇÃO, porém o processo não foi Concluído;
- ❖ Vários imóveis dos relacionados neste levantamento encontram-se penhorados pela Justiça Trabalhista;
- ❖ Alguns imóveis ADJUDICADOS em processos da Justiça Trabalhista ainda não foram baixados do Patrimônio em função da falta da CARTA DE AJUDICAÇÃO não ter sido passada para este setor providenciar as mesmas de forma legal, conforme exigido por lei;
- ❖ Os demais imóveis de Propriedade da extinta CODEMAT, não estão relacionados nesta lista tendo em vista, a transferência ao INTERMAT, para conclusão dos assentamentos que eram de responsabilidade daquela Companhia, conforme DECRETO n.º 1603 de 28 de julho de 1997, todavia, vários destes ainda se encontram com registro em cartório em nome da extinta CODEMAT.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida  
Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa  
Departamento Administrativo





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT



- ❖ Reclamantes do Imóvel de São Paulo: LUIZ OTÁVIO BERTOZO REIS, Processo 6511/97, HELIO A. P. CAVALCANTI Processo 4530/97, AQUILES BELMIRO DA SIVA, Processo 1267/97, GILBERTO MIELLI ABDO, Processo 1951/97, EVERALDO MARTINS DE SOUZA, Processo 8872/97, ANANIAS LEMOS DE MORAES, Processo 2412/97; WALTER SERGIO PEZOLATO E OUTROS, Processo 2361/97, PEDRO LUIZ DE SOUZA CAMPOS PRADO, Processo 4011/97.
- ❖ Reclamantes do Imóvel da Beira Rio CASA DOM AQUINO: LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, Processo 1400/98, GERALDO VARGAS LOPES, Processo 2550/98, JOIR JOSÉ GOMES, Processo 1936/97, MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS ANDRADE, Processo 8710/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel (arquivo) da Av. Brasil: HILDEGARDES CELESTINA MORAES, Processo 4603/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel da Policlínica do Coxipó: JAIME LUIZ POINT, Processo 2288/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel da Cidade de Jauru/MT: ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA, Processo 2289/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel da Cidade de TRENOS/MS: JOSÉ ADEMIR SARAIVA

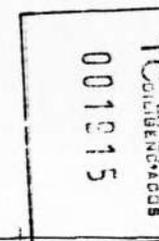
OBS:

- ❖ O imóvel de Pontes e Lacerda encontra-se em comodato com a UNEMAT;
- ❖ Os imóveis da Av. Miranda Reis / Cel. Escolástico em Cuiabá e de B. do Garças foram solicitados pela SEDUC em regime de DOAÇÃO, porém o processo não foi Concluído;
- ❖ Vários imóveis dos relacionados neste levantamento encontram-se penhorados pela Justiça Trabalhista;
- ❖ ~~Alguns imóveis ADJUDICADOS em processos da Justiça Trabalhista ainda não foram baixados do Patrimônio em função da falta da CARTA DE AJUDICAÇÃO não ter sido passada para este setor providenciar as mesmas de forma legal, conforme exigido por lei;~~
- ❖ Os demais imóveis de Propriedade da extinta CODEMAT, não estão relacionados nesta lista tendo em vista, a transferência ao INTERMAT, para conclusão dos assentamentos que eram de responsabilidade daquela Companhia, conforme DECRETO n.º 1603 de 28 de julho de 1997, todavia, vários destes ainda se encontram com registro em cartório em nome da extinta CODEMAT.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2007

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa  
Departamento Administrativo



TC<sup>ES</sup> F3  
DILIGENCIADOS  
001915

**Doc. 04**

**- Quesito 04 -**

LINEA / Nucleo Sa  
Fis. 56  
RUBRIC

MEJORA  
Fis. 050  
Rub. 12







Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

METAMAT  
02  
Rubrica

COLEGIADOS  
001913

Of. PMP/GP nº 145/07

Paranatinga MT, 20 de Setembro de 2.007

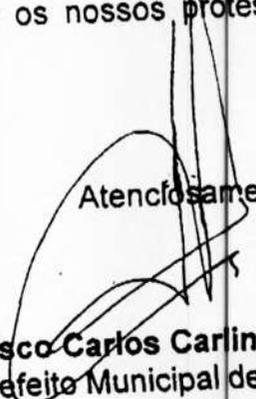
Exmo Senhor  
**João Justino Paes de Barros**  
DD. Presidente da METAMAT  
Cuiabá - MT.

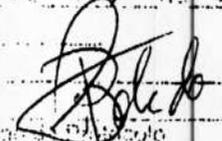
Senhor Presidente,

Ao Cumprimentá-lo, vimos através do presente solicitar de Vossa Excelência a viabilidade de **doação de parte da área** pertencente a essa empresa, tendo em vista que temos a necessidade de construirmos uma creche para atendimento das crianças dos bairros Rui Barbosa, Cibrazem e Jardim Flamboyant, sendo que o nosso município nessas imediações não possui nenhum terreno para a referida construção.

Esperando obter êxito para o referido pleito, queremos externar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**  
Prefeito Municipal de Paranatinga

METAMAT  
COLEGIADOS  
20 09 07  


SISME/Núcleo Soc  
Fls. 56  
RUBRICA

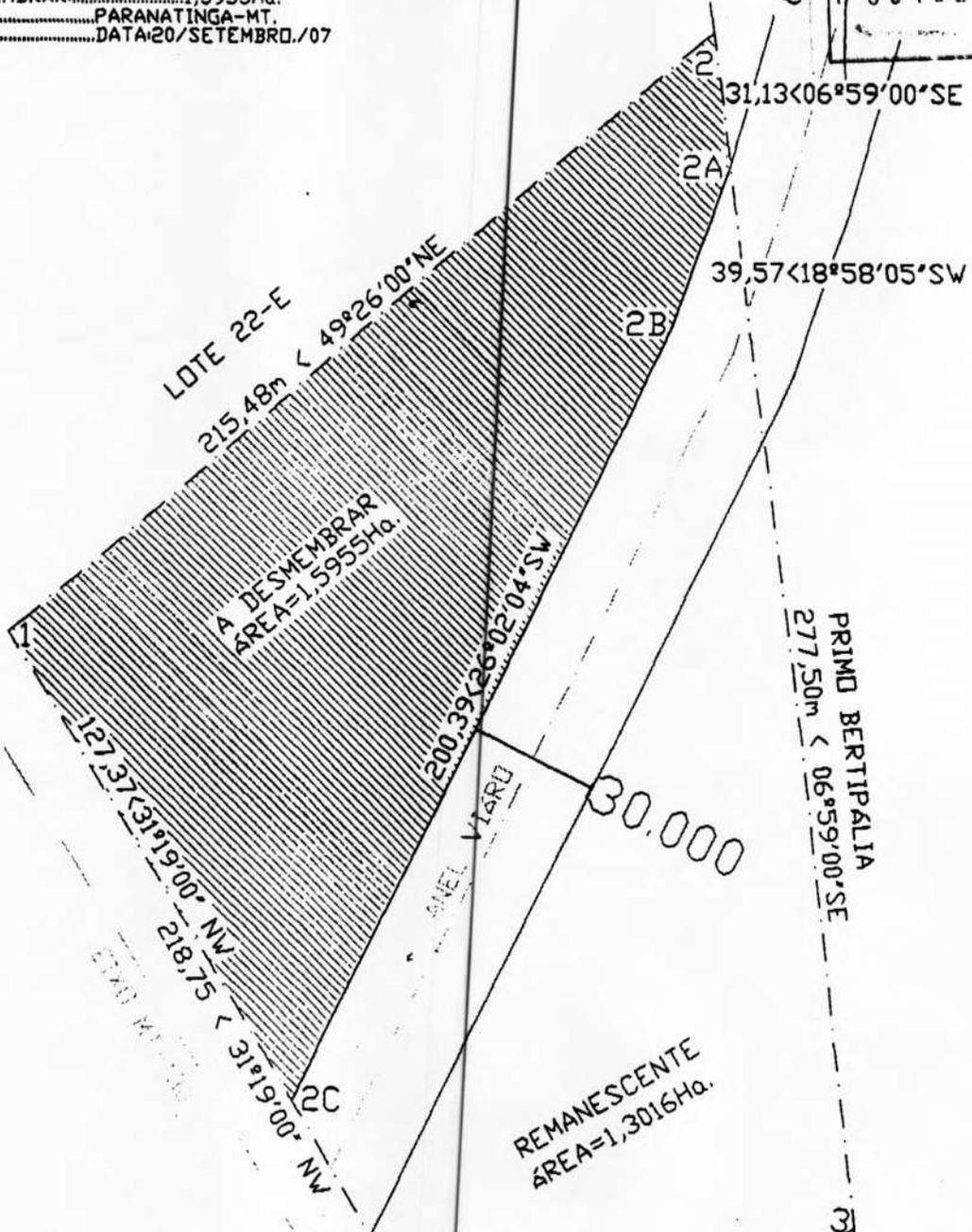
**METAMAT**  
Fls. 05  
Rub. 

03  
 Rub. Julian

ASSUNTO:.....DESMEMBRAMENTO DE AREA CONF. REG. E MATRICULA  
 FINALIDADE:.....TRANSMISSÃO DE DOMINIO  
 PEÇA TÉCNICA:.....LOTE 23A A DESMEMBRAR DO L-23 QUADRA RURAL S-E  
 INTERESSADO:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 PROPRIETARIO:.....METAMAT-CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
 AREA ORIGEM:.....RM-Nº 3.128 L.-2-P EM 02/06 1º S.R.I. PTGA.  
 ORIGINARIA DA MAT. 17.911L.-2BD 06/0784 6º OFÍCIO CUIABÁ  
 AREA A DESMEMBRAR:.....1,5955Ha.  
 MUNICIPIO:.....PARANATINGA-MT.  
 ESCALA:1/1.500.....DATA:20/SETEMBRO./07

TC DILIGENCIADOS  
 001929

PARANATINGA - CREECE



**MEMORIAL DESCRITIVO**

LIMITES:.....AO NORDESTE:.....PRIMO BERTIPALIA  
 AO SUDESTE:.....MT-130  
 A SUDESTE:.....ANEL VIARIO  
 A NORDESTE:.....LOTE 22-E

**CONFRONTAÇÕES:**

LADO	CONFRONTANTE	RUMO	DISTANCIA ( m )
1...2	LOTE 22-E	49º26'00"NE	215,48
2...2A	PRIMO BERTIPALIA	06º59'00"SE	31,13
2A...2B	ANEL VIARIO	18º58'05"SW	39,57
2B...2C	ANEL VIARIO	26º02'04"SW	200,39
2C...1	MT-130	31º19'00"NW	127,37

R.T.

SICME/Núcleo Sudo  
 Fis. 56  
 RUBRIC

**METAMA**  
 Fis. 054  
 Rub. 0



04  
03

20 / 09 / 2007

PROCESSO: 2109/07

INTERESSADO:

PREFEITURA PARANATINGA

TC G. E. P.  
INTELLIGÊNCIA DCs  
001921

ASSUNTO:

DOAÇÃO DE PARTE DA ÁREA.

AO SEP DE PATRIMÔNIO PARA MANUTENÇÃO  
DEB E IMÓVEL IMÓVEL.

~~25/09/07~~

José Jacinto Paes Barros  
Diretor Presidente

NO DAM, PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR  
CONDUÇÃO À PRESIDÊNCIA, DO DESPACHO ÀS  
DIVISÃO, EM ANEXO.

Em 26/09/07

Amílcar Freitas de Almeida  
Chefe da Divisão de Patrimônio e Informática  
METAMAT

Leo DP

encaminhar processo, para essa ciência da  
situação exposta pela Divisão de Patrimônio e  
orientação para tomada das devidas pro-  
vidências, que entender serem convenientes  
para diminuir o questionamento.

SICM Núcleo  
FIS  
RUBI

26/09/07

Alessandra S. Monteiro  
Chefe do Dep. Admin.  
METAMAT

AO SEP. Jurídico e sistema

FIS  
055



METAMAT  
Fis. 05  
Rub. Juliano

20, 09, 2007

Intermediária:  
Assunto:

Prof. Paranaíba  
Demandas de ~~PARA~~ ~~DA~~ ~~ALCA~~

JULIENNE DOS  
001922

AO DIRETOR PRESIDENTE  
Em anexo para a fiscalização

05/10/07

Newton Ruiz da Costa e Faria  
Assessor Jurídico  
PAR / MT 2.597

AO Dep. Admin. e procedimentos de contratos  
de prestação de serviços de pedras  
no Terceiro.

*[Handwritten signature]* 05/10/07

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Jo DP

conforme solicitado, que processo com documentos  
e pedido de autorização de PED no valor de  
R\$ 28.949,86 (vinte e oito mil noventa e quatro  
nove reais e noventa e seis centavos) em favor da  
empresa construtora Taimã Atia, a qual opera  
com menor valor de serviço.

Sem mais  
23/11/07

*[Handwritten signature]*  
Alessandra S. Monteiro da Costa  
Chefe do Dep. Administrativo

AO Dep. Financeiro para depósito  
provisional.

SICRE/Inde 5  
Fis. 5  
RUBRI

*[Handwritten signature]* 23/11/07  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

METAMAT  
Fis. 05  
Rub. 0



**METAMAT**  
 Fls. 06  
 Rub. *Juliano*

TO G. G. P.  
 GENCIP.005  
 001923

do Depto Administrativo

Segue pede reserva 010479 para continuidade do  
 processo em  
 12/12/07

*Manoel Rosa Mato*  
 Chefe de  
 Finanças (NSF)  
 METAMAT

Ao DP,

segue processo com nota fiscal para pagamento.

12/12/07

*Alessandra*  
 Alessandra S. Monteiro da Costa  
 Chefe do Dep. Administrativo

De Sob Finanças para o processo  
 de *participação*.

12/12/07

*João Justino Pires Barros*

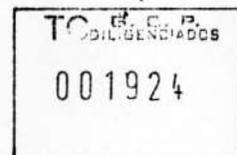
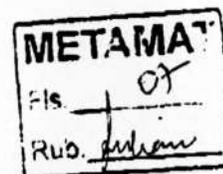
João Justino Pires Barros  
 Diretor Presidente  
 METAMAT



**METAMAT**  
 Fls. 0  
 Rub.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Mato-grossense de Mineração



**De:** Divisão de Patrimônio

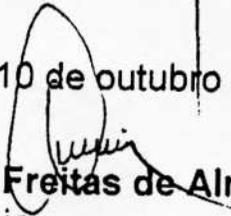
**Para:** Departamento Administrativo/PRESIDÊNCIA

REF: Processo 1109/2007

Nossa manifestação é de acordo com as informações da área Jurídica desta Companhia, a qual diz que o imóvel em questão encontra-se oficialmente todo comprometido para a segurança do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Justiça Federal no Estado de Mato Grosso, nos Autos de Execução que o FNDE - Fundo Nacional de Educação, promove contra esta Companhia, sendo dito imóvel, portanto, objeto da respectiva penhora, motivo pelo qual a sua indisponibilidade a qualquer título, pena de incidir-se nas sanções Cíveis e Penais que caracteriza o depositário infiel

Desta forma, entendemos ainda, que existe a necessidade de se promover em caráter de urgência, o devido resguardo físico do imóvel em tela, com a construção de uma proteção contra possíveis invasões como as que já ocorreram no ano de 2006 e que houve a necessidade de ingresso na Justiça para a reintegração da posse da mesma, bem como a fixação de placas indicativas informando sobre a propriedade do imóvel e a não permissão de entrada de terceiros naquele próprio público.

Cuiabá, 10 de outubro de 2007.

  
**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio

DPI - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
E-mail: [metamat.patrimonio@ibest.com.br](mailto:metamat.patrimonio@ibest.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)



**METAMAT**  
Fls. 08  
Rub. 11111

Fl. 06

TC. B. P. P.  
001925

Processo 1.109/2007

Senhor Diretor

As informações constantes de fl. 05 dos presentes autos foram colhidas perante esta própria assessoria jurídica, como aludido pelo respectivo subscritor, e efetivamente correspondem com a situação de fato e de direito envolvente do imóvel pretendido pela municipalidade requerente.

Assim, constituindo-se tal bem uma das únicas formas de se prestar garantia do juízo processante referido na manifestação do setor de patrimônio, resulta que sobre o mesmo não podem recair quaisquer ônus, indissolúvelmente comprometido que se encontra com a justiça federal, principalmente a sua alienação a terceiros, a qualquer título, seja por venda propriamente dita ou por doação.

A manutenção do domínio e posse desse bem pela Metamat impõe-se de forma inelutável, uma vez que o perdimento desse *status* pode levar à condenação dessa Diretoria nas penas a que se sujeita o Depositário Infiel, prevista tanto pela legislação civil quanto pela criminal.

Malgrado isso, ainda que fosse permissível o atendimento à solicitação, a doação daquele bem constituir-se-ia à toda prova em gestão temerária, dadas as seríssimas privações financeiras que esta empresa vem suportando e que a obriga a valer-se de todos os meios para manter-se sem onerar ao erário, condição da manutenção da sua própria constituição Jurídica segundo determinação do governo do Estado no sentido de que as estatais deverão manter-se por si próprias, pena de ser-lhes decretada a extinção.

Assim nos parece o assunto. Acolhido o presente parecer, pelos seus ponderosos fundamentos, de bom alvitre seja imediatamente comunicada à requerente a decisão dessa Diretoria pelo indeferimento do seu pedido, para evitar-se complicações posteriores por eventual desautorizado apossamento da área.

Cuiabá/Mt., 01 de outubro de 2007

Newton Ruiz

Newton Ruiz da Costa e Faria  
Assessor Jurídico  
OAB / MT 2.597



**METAMAT**  
Fls. 05  
Rub. 11111



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

**METAMAT**  
RUB. *Juliano*

TC 001925

**PLANO DE TRABALHO PARA  
CONFECCÃO DE CERCA DE MOURÃO DE CONCRETO**

**I - Justificativa da necessidade da Contratação:**

Considerando a necessidade de confecção de cerca com mourão de concreto com 4 fio de arame farpado nº 14 espaçamento a cada 3m cravado 0,50cm com fornecimento e colocação.

**II - Qualificação dos serviços contratados:**

ÍTEM	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE
01	Confecção com mourão de concreto com 4 fio de arame farpado nº 14 espaçamento a cada 3m cravado 0,50 com fornecimento e colocação	881 m

**III - Resultados a Serem Alcançados em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou financeiros Disponíveis:**

O resultado propõe melhor racionalização, controle e economia de tempo e financeiro, respondendo eficientemente à demanda e às necessidades da Cia. na sua atividade fim.

**PROJETO BÁSICO**

**I - A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação orçamentária do órgão:

Projeto: 2007.9900 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais  
Dotação Orçamentária: 4490.5100  
Fonte: 240

*João Justino Paes Barros*  
Diretor Presidente  
METAMAT

**João Justino Paes Barros**  
**DIRETOR PRESIDENTE - METAMAT**

SICME/Núcleo Socio  
Fis 57  
RUBRICA

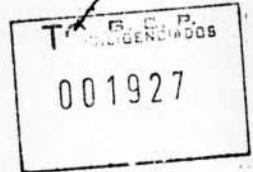
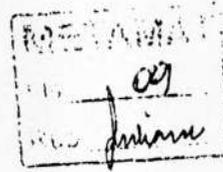
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613-9000 - Fax: (65) 3653 2447  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)



**METAMAT**  
RUB. 01



**Construtora  
Taiamã Ltda.**  
CNPJ:07.869.553/0001-24



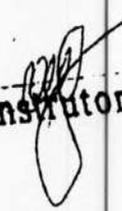
CUIABA, 14 DE NOVEMBRO DE 2007-11-22

AT  
COMPANIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
AV. GONÇALO DE BARROS , 2970- NESTA

Estamos apresentando proposta para execução do serviço abaixo apresentado;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTI	PREÇO UNI	TOTAL
01	Cerca c/mourão de concreto com 4 fio de arame farpado nº 14 espaçamento a cada 3 m cravado 0,50 cm com fornecimento e colocação	m	881	32.86	28.949,66

A presente proposta importa em R\$ 28.949,66 (Vinte Oito mil Novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos.)

  
Construtora Taiamã Ltda

Validade da proposta 30 dias  
Prazo de execução 15 dias  
Frete/Encargos sócias incluso  
Condições de pagamento : Após aprovação da fatura pela área competente





Sto. ANTONIO - ENGENHARIA CONSULTORIA  
SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA  
CNPJ: 08.292.245/0001-00

**METAMAT**  
Fls. 10  
Rub. 1000

T.C.B.C.P.  
SOLICITADOS  
001929

CUIABA, 14 DE NOVEMBRO DE 2007

AT  
COMPANIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
AV. GONÇALO DE BARROS, 2970 - NESTA

Planilha Orçamentária:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	P. UN	TOTAL
01	Cerca C/mourão de concreto com 4 fio de arame farpado nº 14 espaçamento a cada 3 m cravado 0,50 cm com fornecimento e colocação	M	881	34,00	29.954,00

Total Geral R\$ 29.954,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais )  
Prazo de validade: 30 dias  
Prazo de execução: 20 dias

Sendo so para o momento

Atenciosamente.

*José Benedito Gaiva*  
Eng. Sanitarista  
CREA - 6069/D

Rua Ypê, nº116, Dom Aquino, Cuiabá-MT  
Fone/fax: 3025-7606 - 9959-2686 - 9973-9753

**METAMAT**  
Fls. 06  
Rub. 1000



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

<b>METAMAT</b>
Fis. <u>12</u>
Rub. <u>Juliano</u>

TOB. G. P. D. LIGENDADOS
001939

PROC. 1.109/2007

Parecer Jurídico: 045/2007

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.

### 1 - DOS FATOS

1.1- Foi requerido pela Divisão de Patrimônio providencias para resguardar um imóvel urbano localizado no município de Paranatinga-MT.

### 2 - DO DIREITO

2.1- Em apreço a Lei Federal n.º 8.666/93, em seus arts. 24 parágrafo único e art. 23 inciso I, alínea "a" da mesma lei em comento assim acentua respectivamente.

#### 2.2- É dispensável a licitação:

I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

II - (...);

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20%

<b>ME</b>
Fis. _
Rub. _



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT	
Fis.	13
Rub.	Mineracao
DISPENSADOS	
001931	

**(vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.** (NR) (Redação dada pela Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005)

2.3- Art.23. **As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

**I-para obras e serviços de engenharia:**

**a) convite-até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)**

b) (...); negritamos

2.4- Obtendo a fração de 20% (vinte por cento) da modalidade de convite para realização de obras e serviço de engenharia que é o presente caso, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), chegaremos ao teto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para proceder com a dispensa de licitação.

2.5- A construção da cerca no imóvel em tela, no sentido evitar futuras invasões como outrora motivou ação de reintegração de posse (proc. 228/2006, em tramite 2ª Vara Cível da Comarca de Paranatinga) obviamente inibira outras ações de invasores. ( nossa informação)

Mediante tudo que consta nos autos, revela-se harmônica a legalidade, moralidade e conveniência conferida ao Administrador Público conforme Art. 37 da nossa Carta Magna,

SIS/ME/Núcleo Socioperdicial RUBRICA	METAMAT	
	Fis.	580
	Rub.	065



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

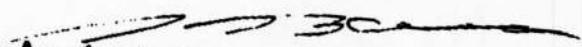


a dispensa de licitação até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

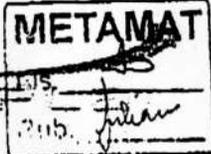
**“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998).**

S.M.J

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2007.

  
Agrícola Paes de Barros  
Ass. Tec. Jur.  
OAB/MT - 6.700





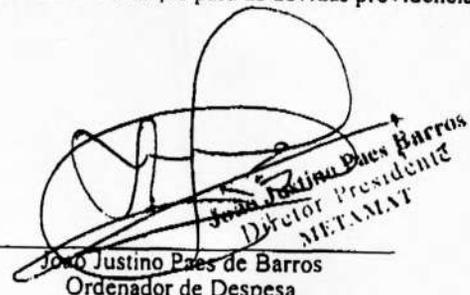
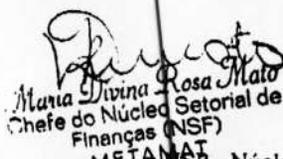
<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>17501.0001.07.01047-9</b>
Data de Solicitação: 12/12/2007	Nº Lista Credores: *** ** *	Chefe/Órgão Expedidor: 001933
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Especificação: Pede ref.a solicitação para construção de cerca conf. 1109/2007		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO		
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.44905100.240.1.1		
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 38.918,51	Valor Total da Reserva (R\$) *** 28.949,66	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 9.968,85
Tipo de Empenho: Estimativo		
Valor por Extenso: VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS *****		
Reserva Inicial (R\$): *** 28.949,66		
Valor Total - Reforço (R\$): *** 0,00		
Valor Total - Redução (R\$): *** 0,00		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2007.06564-3	
Nome: Construtora Taiama Ltda	
Endereço: Avenida Dom Bosco, 2144	
CPF/ CNPJ/ IG: 07.869.553/0001-24	Insc. Estadual: *****
RG: *****	

DADOS DA DIÁRIA	
Nº da OS: *****	Data Início da Viagem: *****
	Data Retorno da Viagem: *****

DADOS DO ADIANTAMENTO	
º PAD: *****	Data de Solicitação: *****

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
1. Autorizo, cumpridas as formalidades legais. 2. Ao Núcleo Setorial de Finanças para as devidas providências.	Observação:
 João Justino Paes de Barros Diretor Presidente METAMAT Ordenador de Despesa	 Maria Divina Rosa Mato Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) METAMAT NSF - Núcleo Setorial de Planejamento
Observações: Situação do PED: Pedido (PED) autorizado	

**Construtora Talama**  
**Construtora Talama Ltda**  
 Avenida Dom Bosco, 2144 -- A - Popular  
 CEP: 78045-370 - Cuiabá - MT  
 Insc. Mun.: 90807 - CNPJ: 07.869.553/0001-24

TOURBEM 008  
 001934

**METAMAT**  
 Fls. 16  
 Rub. *Juliano*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SEC. MUN. DE FINANÇAS**  
 Diretoria de Administração Tributária - Coordenaria do ISSQN - Praça Alencastro, nº 158 - CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT  
 Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2006 - Sistema Registrado no INPI sob Nº 821.844.211

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA  
 \* 4 1 4 5 7 3 6 \*



1ª Via - Cliente

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	HORA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO		31/03/2008	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE	31
-----------------	---------------	---------------	----------------------	--	------------	--------------------------------	----

CLIENTE  
 COMPANHIA ENCO-POSSOIS DE MINERAÇÃO METAMAT  
 ENDEREÇO  
 AV. NACIONAL, INTERSEÇÃO COM...  
 BAIRRO  
 JARDIM...  
 CIDADE  
 JUIZ DE FOFA  
 UF  
 MT  
 FONE / FAX  
 CEP  
 78.000-000  
 INSCRIÇÃO MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor
-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

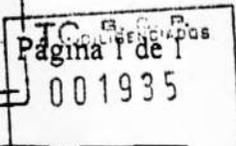
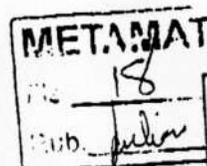
001	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE CONCRETO				
	RETIPO DE ARMAZEM PARADO Nº 14 3/				
	ESTABELECIMENTO DE BRUS...	32,96		29.949,66	57
	RETIPO 3/ MATERIAL - R\$ 20.284,70				
	TIPO DE OBRA	R\$ 6.604,90			
		29.949,66			
	ISS - R\$ 955,33				
	ISS - R\$ 231.447,40				
	SINCO DO BRASIL SA				
	AV. 0046-9				
	3/3 - 24.437-6				

*Atestamos que o serviço solicitado foi entregue de acordo.*  
 Cuiabá, 12/07/08  
*[Handwritten signature]*

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN / SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		29.949,66
TRANSPORTADORA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	1 - EMISSÃO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	2 - DESTINAÇÃO	
	MARCA	C.N.P.	



**METAMAT**  
 Fls. 068  
 Rub. *[Handwritten]*



Secretaria de Estado de Fazenda

### Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 14/12/

## Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número : **0001015218**

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **07.869.553/0001-24**  
Razão Social : **CONSTRUTORA TAIAMA LTDA**  
Emitida em : **14/12/2007**

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

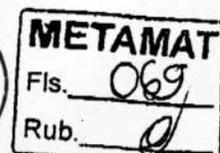
OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **13/03/2008** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2TAT272KLT9A2UT**



**METAMAT**  
Fls. 169  
Rub. *Julian*

Página 1 de 1  
TÍTULOS DEPENDENTES  
001935

IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07869553/0001-24  
**Razão Social:** CONSTRUTORA TAIAMA LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA TAIMA  
**Endereço:** R DO IPE 116 SALA A / DOM AQUINO / CUIABA / MT / 78015-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2007 a 10/01/2008  
**Certificação Número:** 2007121213360061153180

Informação obtida em 14/12/2007, às 17:28:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**METAMAT**  
Fls. 070  
Rub. *D*

Certidão Negativa de Débito



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 190612007-10001030

Nome: CONSTRUTORA TAIAMA LTDA  
CNPJ: 07.869.553/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

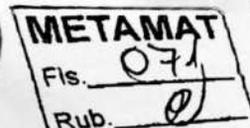
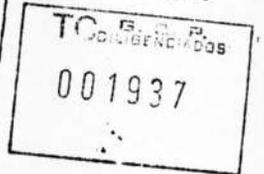
Emitida em 14/11/2007.  
Válida até 12/05/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Página 1 de 1





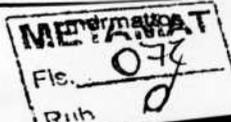
<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>17501.0001.07.00771-5</b>
<b>N° Pedido (PED):</b> 17501.0001.07.01047-9		<b>Data de Emissão:</b> 14/12/2007	
<b>N° Pedido (PAD):</b> *** **		<b>N° Lista Credores:</b> *** **	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral	
<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo
<b>N° OS (diárias):</b> *** **	<b>Modalidade de Licitação:</b> Dispensa	<b>N° Referência Licitação:</b> *** **	<b>Motivo Dispensa Licitação</b> *** **
<b>N° Convênio</b> *** **		<b>Transferido - Resto a Pagar</b> Não	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2007.06564-3	
<b>Nome:</b> Construtora Taiama Ltda	
<b>Endereço:</b> Avenida Dom Bosco, 2144	
<b>Bairro:</b> Popular	<b>Município:</b> Cuiabá
<b>CEP:</b> 78.045-370	<b>UF:</b> MT
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 07.869.553/0001-24	<b>Insc. Estadual:</b> *** **
<b>RG:</b> *** **	

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 17501.0001.22.122.036.2007.9900.44905100.240.1.1	
<b>Valor Total do Empenho (R\$):</b> *** 28.949,66	<b>Valor por Extenso:</b> VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS *** **
<b>Histórico:</b> Empenho do PED N° 17501.0001.07.01047-9	
<b>Data de Autorização da Despesa:</b> 13/12/2007	<b>Ordenador de Despesa:</b> Joao Justino Paes de Barros <i>Joao Justino Paes Barros</i> Assessor Residente METAMAT
 <b>Maria Divina Rosa Mato</b> Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)	
<b>Observações:</b> Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	





**METAMAT**  
 Fls. 073  
 Rub. 0

<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>17501.0001.07.00834-5</b>	
N° Empenho (EMP): 17501.0001.07.00771-5		Data do Docº: 14/12/2007		TC 6.000	
N° Pedido (PED): 17501.0001.07.01047-9		Data de vencimento: 17/12/2007		001939	
N° PAD: ****		N° Lista Credores: ****			
Órgão: 17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia					
Unidade Orçamentária: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração					
Unidade Gestora: 17501.0001 Geral					
Data de Liberação: ****		Liberador de Pagamento: ****			
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.4490.5100.240.1.1	
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 00777.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4	
Valor Líquidação: *** 28.949,66		VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS ****			
Histórico: Liq.ref.a const.de cerca conf.n/f 31 proc.1109/2007					
Código do credor: 2007.06564-3		Credor: Construtora Taiama Ltda			
CPF/CNPJ: 07.869.553/0001-24		Município UF: Cuiabá - MT		Numero da Nota Fiscal: 31	
				Data Emissão da Nota Fiscal: 14/12/2007	
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					
Banco + Agência + C/C: 001.0046.000000000024437-6					

CONTRATOS E CONVÊNIOS	
N° Contrato: ****	Término da vigência: ****
N° Convênio: ****	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
Valor total do empenho (R\$) *** 28.949,66	Saldo a liquidar (R\$) *** 28.949,66	Esta liquidação (R\$) *** 28.949,66	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES			
IRRF (R\$): *** 434,25	ISS município (R\$) *** 1.417,43	Município: Cuiabá	
INSS (R\$): *** 955,33	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 1.346,16	
Observações: Situação da LIQ: Normal			

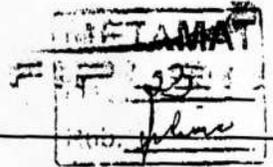
Valor Líquido: *** 24.766,44	VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ****
---------------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO		
Classificação	Descrição	Valor
4.4.90.51.31	Serviços de terceiros utilizados para realização de obras e instalações	*** 28.949,66
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 28.949,66</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ



<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01230-7</b>
<b>Data de Emissão:</b> 17/12/2007		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		<b>TOE</b> 001949
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
<b>Código do Credor:</b> 1992.00003-7		
<b>Credor:</b> Ministério da Fazenda		
<b>CPF/CNPJ:</b> 00.394.460/0013-85	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT	
<b>Nº Empenho:</b> 17501.0001.07.00771-5	<b>Fonte de Recurso:</b> 240	
<b>Nº Liquidação:</b> 17501.0001.07.00834-5		
<b>Nº Lista Credores:</b>		
<b>Forma Recebimento:</b> Pagamento de Faturas		
<b>Banco + Agência + C/C:</b>		
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 1.346,16	<b>Valor por Extenso:</b> UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		<b>AUTORIZO O PAGAMENTO</b>  <i>João Justino Paes Barros</i> Diretor Presidente METAMAT  000495 - João Justino Paes de Barros ORDENADOR DE DESPESA
<i>Maria Divina Rosa Mato</i> Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) METAMAT Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		



CEPROMAT

15/12/2007 12:34



**METAMAT**  
Fls. 074  
Pub. *[initials]*



**METAMAT**  
 Fls. 24  
 Rub. Juliano

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01237-4</b>
<b>Data de Emissão:</b> 17/12/2007		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		TC 001941
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
<b>Código do Credor:</b> 1995.00850-0		
<b>Credor:</b> Instituto Nacional do Seguro Social		
<b>CPF/CNPJ:</b> 29.979.036/0001-40	<b>Município UF:</b> Brasília DF	
<b>Nº Empenho:</b> 17501.0001.07.00771-5		
<b>Nº Liquidação:</b> 17501.0001.07.00834-5	<b>Fonte de Recurso:</b> 240	
<b>Nº Lista Credores:</b>		
<b>Forma Recebimento:</b> Pagamento de Faturas		
<b>Banco + Agência + C/C:</b>		
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 955,33	<b>Valor por Extenso:</b> NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		<b>AUTORIZO O PAGAMENTO</b>
<p><i>Maria Divina Rosa Mato</i>          Maria Divina Rosa Mato          Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)          Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)          METAMAT</p>		<p><i>João Justino Paes Barros</i>          João Justino Paes Barros          Diretor Presidente          METAMAT          000495 - João Justino Paes de Barros          ORDENADOR DE DESPESA</p>
<b>Observações:</b>		
Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

BANCO DO BRASIL S.A.  
 Ag. 3834-2  
 S. Público Cuiabá - MT  
 17 DEZ 2007  
 PROTOCOLO



**META**  
 Fis. 26  
 Rub. Julian

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01231-5</b>
<b>Data de Emissão:</b> 17/12/2007		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
<b>Código do Credor:</b> 1992.00002-9		
<b>Credor:</b> Ministério da Fazenda		
<b>CPF/CNPJ:</b> 00.394.460/0013-85	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT	
<b>Nº Empenho:</b> 17501.0001.07.00771-5		
<b>Nº Liquidação:</b> 17501.0001.07.00834-5	<b>Fonte de Recurso:</b> 240	
<b>Nº Lista Credores:</b>		
<b>Forma Recebimento:</b> Pagamento de Faturas		
<b>Banco + Agência + C/C:</b>		
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 434,25	<b>Valor por Extenso:</b> QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		<b>AUTORIZO O PAGAMENTO</b>  João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT  000495 - João Justino Paes de Barros ORDENADOR DE DESPESA
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		X

*Maria Diving Rosa Mato*  
 Chefe do Núcleo de Administração Financeira (NSF)  
 Finanças (NSF)  
 METAMAT

BANCO DO BRASIL S.A.  
 Ag. 8834-2  
 S. Público Cuiabá - MT  
 17 DEZ 2007  
 PROTOCOLO

SIS  
 FINE / Núcleo Societário  
 Fis. 592  
 RUBRICA

**METAMAT**  
 Fis. 077



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
 FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

**METAMAT**  
 FIS. *54*  
 Rub. *1100*

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01233-1</b>
<b>Data de Emissão:</b> 17/12/2007		<b>Subsistema:</b> 001944
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
<b>Código do Credor:</b> 1995.00405-0		
<b>Credor:</b> Prefeitura de Cuiabá		
<b>CPF/CNPJ:</b> 03.533.064/0001-46	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT	
<b>Nº Empenho:</b> 17501.0001.07.00771-5		
<b>Nº Liquidação:</b> 17501.0001.07.00834-5	<b>Fonte de Recurso:</b> 240	
<b>Nº Lista Credores:</b>		
<b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000000060170-5		
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 1.447,48	<b>Valor por Extenso:</b> UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		<b>AUTORIZO O PAGAMENTO</b>   <b>João Justino Paes Barros</b> Diretor Presidente METAMAT 000495 - João Justino Paes de Barros ORDENADOR DE DESPESA
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		X



**METAMAT**  
 Fis. *078*

**METAMAT**  
Fls. 28  
Rub. *Jhane*

TOCANTINS  
001945

 <p>29/ <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>Secretaria da Receita Federal</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	17/12/07
	03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/000107-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	01 NOME/TELEFONE CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT 652-2276	06 DATA DE VENCIMENTO
Construtora Taiamã -N/F 31	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.346,16
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Oendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/89	
	10 VALOR TOTAL	1.346,16
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)	

18/12/2007 - BANCO DO BRASIL - 15:58:25  
383412850 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:  
AGENCIA: 0000-0      CONTA:      0-0

=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 3834 - AGENCIA S.PUBLICO CUIABA      NI

CODIGO DE BARRAS      -----

DATA DO PAGAMENTO      18/12/2007  
PERÍODO DE APURACAO      17/12/2007  
NUMERO DO CNPJ      03.020.401/0001 00  
CODIGO DA RECEITA      5952  
NUMERO DE REFERENCIA      -----  
DATA DO VENCIMENTO      24/12/2007  
RECEITA BRUTA ACUMULADA      -----  
PERCENTUAL      -----  
VALOR DO PRINCIPAL      1.346,16  
VALOR DA MULTA      -----  
VALOR DOS JUROS      -----  
VALOR TOTAL      1.346,16

=====

NR.AUTENTICACAO      3.850.56E.05C.102.705

Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

CSJME/Núcleo Social  
Fls. 594  
RUBRICA

**METAMAT**  
Fls. 079  
Rub.

TC O G B P  
DILIGÊNCIAS  
001945

**METAMAT**  
Fls. 29  
Rub. fulano

<p>29/ <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>Secretaria da Receita Federal</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p>  <p><b>DARF</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	17/12/07
	03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/000107-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	01 NOME/TELEFONE CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT 652-2276	06 DATA DE VENCIMENTO
Construtora Taiamã -N/F 31	07 VALOR DO PRINCIPAL	434,25
<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Oendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/89	
	10 VALOR TOTAL	434,25
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)	

18/12/2007 - BANCO DO BRASIL - 13:56:24  
383412850 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:  
AGENCIA: 0000-0      CONTA:      0-0

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 3834 - AGENCIA S.PUBLICO CUIABA MI  
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO      18/12/2007  
PERÍODO DE APURACAO      17/12/2007  
NUMERO DO CNPJ      03.020.401/0001 00  
CODIGO DA RECEITA      1708  
NUMERO DE REFERENCIA  
DATA DO VENCIMENTO      24/12/2007  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL      434,25  
VALOR DA MULTA  
VALOR DOS JUROS  
VALOR TOTAL      434,25

NR.AUTENTICACAO      5.748.871.98E.990.AE3

Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

SICME/Módulo Soc  
Fls. 58  
RUBRICA

**METAMAT**  
Fls. 080  
Rub. fulano

TO. G. E. P. S.  
001947

**METAMAT**  
Fis. 20  
Rub. *[assinatura]*

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-MPAS <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	12/2007
<p>NOME OU RAZÃO SOCIAL: Construtora Taiamã Ltda- Av.Dom Bosco,2144-Cep 78045-370-Cuiabá-MT</p>	5. IDENTIFICADOR	07.869.553/0001-24
	6. VALOR DO INSS	955,33
	7.	
8.		
2.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	955,33
N/F 31		
Instruções para preenchimento no verso.		

18/12/2007 - BANCO DO BRASIL - 15:56:50  
383412850 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

=====

DATA DO PAGAMENTO	18/12/2007
IDENTIFICADOR	7869553000124
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	12/2007
VALOR DA CONTRIBUICAO	955,33
VALOR TOTAL	955,33

=====

NR. AUTENTICACAO 2.5E1.400.889 FBR.102

METAMAT Núcleo Social  
Fis. 596  
RUBRICA

METAMAT  
Fis. 081  
RUBRICA

TC  
DILIGÊNCIAS  
001943

PAGO

PROCESSO 1423/2007.

INTERESSADO:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. - *Construtora Taiama*

ASSUNTO:

CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO.

NOTA FISCAL: 35 (R\$ 27.800,00)

DEZEMBRO 1. 2007...



**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT

PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200



CNPJ 03.020.401/0001-00

INSC. EST. 13.052.206-6

23/11/2007. ADM.



**METAMAT**  
Fis. 082  
Rub. *[initials]*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração  
**METAMAT**

TC 001943

**METAMAT**  
Fls. 02  
Rub. *[Signature]*

MEMO S/Nº

Cuiabá, 22 de Novembro de 2007.

AO: Departamento Administrativo  
DO: Srº Fernando Nazareth Maia - Assistente Administrativo

Senhora Chefa,

Com a presente solicitação, postulamos junto a Vossa Senhoria, providências no sentido de viabilizar a contratação de obra e serviços de engenharia com construção de alambrado e sistema de iluminação na área externa da Companhia.

Sem mais,

Atenciosamente,

*[Signature]*  
Fernando Nazareth Maia  
Assistente Administrativo

Av. Getúlio Antunes de Barros, 2370 - Pirajó  
CEP 78 050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613-9000 - Fax: (65) 3653-2447  
E-mail: [presidencia@metamat.mt.gov.br](mailto:presidencia@metamat.mt.gov.br)

SIS/ME/Núcleo Socioeconômico  
Fls. 598  
RUBRICA

Mato Grosso  
**METAMAT**  
Fls. 084



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TCO. LICENÇAS  
001950

**METAMAT**  
Fls. 03  
Rub. *Juliano*

**PLANO DE TRABALHO DE  
CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA**

**I - Justificativa da necessidade da Contratação:**

Considerando a necessidade de contratação de obra e serviços de engenharia com construção de alambrado e sistema de iluminação na área externa da Companhia em torno do campo de futebol, esta contratação dar-se necessária, haja vista, não dispormos de mão-de-obra especializada.

**II - Qualificação dos materiais a serem contratados:**

ÍTEM	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS
01	Serviço de obra e engenharia

**III - Resultados a Serem Alcançados em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou financeiros Disponíveis:**

O resultado propõe melhor racionalização, controle e economia de tempo e financeiro, respondendo eficientemente à demanda e às necessidades da Cia. na sua atividade fim.

**PROJETO BÁSICO**

**I - A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação orçamentária do órgão:

Projeto: 2007 9900 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais  
Dotação Orçamentária: 4690.5100  
Fonte: 240

**João Justino Paes Barros**  
**DIRETOR PRESIDENTE - METAMAT**

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78 050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613-9000 - Fax: (65) 3653 2447  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) ; [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)



**METAMAT**  
Fls. 03  
Rub. *Juliano*



TC OAB/MT  
001951

Juliano

23 / 11 / 2007

PROCESSO: 1423/07

INTERESSADO:

ASS: ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:

SOLICITA: CONSTRUCAO DE ALAMBRADO

As D.P.

conforme memo do senhor Fernando  
Nazarath Yara, requerimento para a  
construção do muro.

23/11/07

Alessandra

Alessandra S. Monteiro da Costa  
Chefe do Dep. Administrativo

S. Monteiro da Costa  
Dep. Administrativo

As Sep. Jurídica para análise e parecer  
de viabilidade.

*[Handwritten signature]*

23/11/07

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

SCGG 14/0000 em 03  
FLS 10102/2007

Agrícola Paes de Barros  
Assessor Técnico Jurídico  
OAB / MT 6.700

Arquivo / Nota  
Fls. 603  
RUBRICA

As Sep. Adm. p/ Continuidade  
do processo, bem como do novo  
documento proposto.

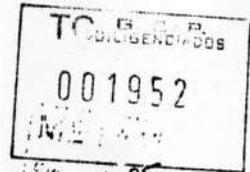
*[Handwritten signature]*

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente

METAMAT  
Fls. 086  
Rub. *[initials]*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



05  
Autim

PROC. 1.423/2007

Parecer Jurídico: 178/2007

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E COLOCAÇÃO DE ILUMINARIA**

### 1 - DOŚ FATOS

1.1- Foi requerido pelo Departamento Administrativo providencias para Construção de um Alambrado e colocação de iluminação em torno do campo de Futebol desta Companhia e ainda a construção de um quiosque.

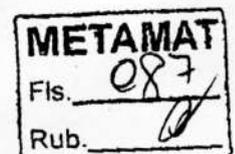
### 2 - DO DIREITO

2.1- Em apreço a Lei Federal n.º 8.666/93, em seus arts. 24 parágrafo único e art. 23 inciso I, alínea "a" da mesma lei em comento assim acentua respectivamente.

#### **2.2- É dispensável a licitação:**

I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; [Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98]

II - (...);





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT	
Fls. 66	E. O. P. ENGENHARIA
Rub. 10	
001953	

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (NR) (Redação dada pela Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005)

2.3- Art.23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I-para obras e serviços de engenharia:

a) convite-até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

b) (...); negritamos

2.4- Obtendo a fração de 20% (vinte por cento) da modalidade de convite para realização de obras e serviço de engenharia que é o presente caso, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), chegaremos ao teto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para proceder com a dispensa de licitação.

Mediante tudo que consta nos autos, revela-se harmônica a legalidade, moralidade e conveniência conferida ao Administrador Público conforme Art. 37 da nossa Carta Magna, a dispensa de licitação até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

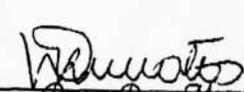
14



METAMAT	
Fls. 088	
Rub. 10	



**META**  
 Fls. 25  
 Rub. *Juliano*

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01228-5</b>
<b>Data de Emissão:</b> 17/12/2007		<b>TC 001942</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência +</b> C/C:001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
<b>Código do Credor:</b> 2007.06564-3		
<b>Credor:</b> Construtora Taiama Ltda		
<b>CPF/CNPJ:</b> 07.869.553/0001-24	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT	
<b>Nº Empenho:</b> 17501.0001.07.00771-5	<b>Fonte de Recurso:</b> 240	
<b>Nº Liquidação:</b> 17501.0001.07.00834-5		
<b>Nº Lista Credores:</b>		
<b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.0046.000000000024437-6		
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 24.766,44	<b>Valor por Extenso:</b> VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ***	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.   Maria Divina Rosa Mato Chefe do Núcleo de Planejamento e Finanças (NSF) Finanças (NSF) METAMAT		<b>AUTORIZO O PAGAMENTO</b>  João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT 000495 - João Justino Paes de Barros ORDENADOR DE DESPESA
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		



**METAMAT**  
 Fls. 076



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

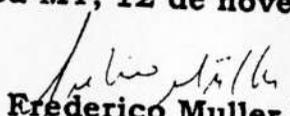
METAMAT  
Fis. 07  
Ass. X

TOBERRA  
DILIGENCIADOS  
001954

"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 1998).

S.M.J

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2007.

  
Julio Frederico Muller Neto  
Ass. Tec. Jur.  
OAB/MT - 9.904

SI/ME/Núcleo Socioperiférico  
Fis. 605  
RUBRICA  
089  
B



METAMAT  
Fls. 08  
Ass. [assinatura]

Cuiabá-MT., 05 de Dezembro de 2007

RECIBO DE RECEBIMENTOS  
00-1955

## CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
CNPJ. 03.020.401/0001-00  
AV. GONÇALO ANTUNES DE BARROS Nº 2970 - BAIRRO PLANALTO -  
CUIABÁ-MT.

**Objeto: Execução de obra de Alambrado de Fechamento.**

Prezados Senhores,

Construtora Taiamã Ltda., com CNPJ. 07.869.553/0001-24, estabelecida a Av. Dom Bosco nº 2.144 - Sala B - Bairro Popular - CEP. 78.045-370 - em Cuiabá-MT., vêm através desta apresentar Proposta para a execução da obra em epígrafe, pelo preço global de **R\$ 27.800,00** (vinte e sete mil e oitocentos reais), conforme Planilha de Orçamento Analítica em Anexo.

O prazo de execução da obra será de **15 (quinze)** dias consecutivos, contados a partir da expedição da ordem de serviços.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **30 (trinta)** dias a partir desta data.

Esclarecemos que todos os impostos, taxas e encargos, inclusive trabalhista e previdenciário incidente sobre os serviços propostos estão incluídos no preço total da proposta.

Condições de Pagamento: Logo após a aprovação da Fatura.

Cordialmente,

*[assinatura]*  
Construtora Taiamã Ltda

**3623-6179**  
Rua Ipê nº 116 - Bairro Dom Aquino - CEP 78.015-410 - Cuiabá - MT  
CNPJ: 07.869.553/0001-24

SOCOME / Núcleo Societário  
Fls. 604  
RUBRICA

METAMAT  
Fls. 090  
Rub. [assinatura]

## Planilha de Orçamento

OBRA.: Execução de Alambrado de Fechamento  
 Proponente.: Construtora Taiamã Ltda.  
 Proprietario: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
 Local.: Cuiabá-MT  
 Data.: 05/Dez/2007

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preços	
				Unit.	Total
1	Fornecimento e colocação de Alambrado fixados em Mourões de Tubo de Ferro de 2" sendo:				
1.1	Com Altura de 5,00m	m2	200,00	35,00	7.000,00
1.2	Com Altura de 4,00m	m2	160,00	35,00	5.600,00
1.3	Com Altura de 2,00m	m2	240,00	35,00	8.400,00
2	Fornecimento e colocação de Portões de 0,80x2,10m	un	2,00	750,00	1.500,00
3	Colocação de Postes de Concreto com Refletores para Iluminação	un	4,00	1.325,00	5.300,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>27.800,00</b>

Proponente:

*Construtora Taiamã Ltda.*

3623-6179

Rua Ipê nº 116 - Bairro Dom Aquino - CEP 78.015-410 - Cuiabá - MT  
 CNPJ: 07.869.553/0001-24



METAMAT  
Fis. 091  
Rub. J

METAMAT  
Fis. 10  
Ass. K

TO G. F. P.  
LICITACIONES  
001957

## PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: **Sto. Antônio Eng. Consultoria Saneamento e Meio Ambiente Ltda**

Endereço.: Rua Ypê nº 118, Dom Aquino, Cuiabá-MT. Cidade.: Cuiabá UF. MT  
 Telefone.: 3025-7606 \*\*\*\* 9973-2686 Fax.: 3025-7606 E-mail.:  
 Banco.: \*\*\*\*\* Agência.: Conta Corrente.:  
 CNPJ.: 08.292.245/0001-00 \*\*\*\*\* Inscrição Estadual.: Rubrica.:  
**CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - "METAMAT"**  
 LOCAL: CUIABÁ-MT.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
1	Fornecimento e colocação de Alamedado fixados em Mourões de Tubo de Ferro de 2" polegadas sendo:				
1.1	Com Altura de 5,00m	m2	200,00	37,00	7.400,00
1.2	Com Altura de 4,00m	m2	160,00	37,00	5.920,00
1.3	Com Altura de 2,00m	m2	240,00	37,00	8.880,00
2	Fornecimento e colocação de Portões de 0,80x2,10m	un	2,00	765,00	1.530,00
3	Colocação de Postes de Concreto com Refletores para Iluminação	un	4,00	1.350,00	5.400,00
<b>TOTAL GERAL DA PROPOSTA (R\$)</b>					<b>29.130,00</b>

\*\*\*>> Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Total da Proposta **R\$ 29.130,00** (vinte e nove mil, cento e trinta reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Garantia dos Produtos: sim

Prazo de Entrega: 15 dias uteis

Condições de Pagamento: Após Término dos Serviços

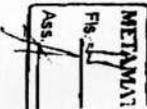
**CARIMBO DO CNPJ DO LICITANTE**

*Eng. Benedito Guiva*  
Eng. Sanitarista  
CUIABÁ MATOGROSSO

INSC. ESTADUAL / NÚCLEO SOCIOECONÔMICO  
Fis. 600  
RUBRICA

092

# MATIRI - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## PROPOSTA DE PREÇOS

OBRA.: Execução de Alamedado  
 MATIRI - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
 Prop.: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
 Local.: Cuiabá-MT  
 Data.: 05/Dez/2007

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
1	Fornecimento e colocação de Alamedado fixados em Mourões de Tubo de Ferro de 2" polegadas sendo:				
1.1	Com Altura de 5,00m - (40 metros)	m2	200,00	36,20	7.240,00
1.2	Com Altura de 4,00m - (40 metros)	m2	160,00	36,20	5.792,00
1.3	Com Altura de 2,00m - (120 metros)	m2	240,00	36,20	8.688,00
2	Fornecimento e colocação de Portões de 0,80x2,10m	un	2,00	800,00	1.600,00
3	Colocação de Postes de Concreto com Refletores para Iluminação da área	un	4,00	1.365,00	5.460,00
<b>OBESERVAÇÃO:</b>					
- PRAZO DE EXECUÇÃO : 15 (QUINZE) DIAS					
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS					
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS A EMISSÃO DA FATURA.					
- INFORMAMOS QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS.					
Total da Obra					28.780,00

Matiri Construções e Serviços Ltda - EPP  
 CNPJ: 01.662.459/0001-13

TO G. P. Dos  
 001953

Av. Dom Bosco, nº 2.144 - Bairro Popular - CEP 78.045-370 - Cuiabá - Mato Grosso  
 CNPJ 01.662.459/0001-13 - Insc. Est. 13.214.758-7 - Fone: 065 321-8287 / Cel.: 9621-9157



**Construtora Talama**  
**Construtora Talama Ltda**  
 Avenida Dom Bosco, 2144 -- A - Popular  
 CEP: 78045-370 - Cuiabá - MT  
 Insc. Mun.: 90807 - CNPJ: 07.869.553/0001-24

**METAMAT**  
 Fis.                       
 Rub.                     

TO G O P  
 DILIGENCIADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SEC. MUN. DE FINANÇAS**  
 Diretoria de Administração Tributária - Coordenaria do ISSQN - Praça Alencastro, nº 158 - CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT  
 Nota Fiscal Padronizada - Aut. Nº 002/2008 - Sistema Registrado no INPI sob Nº 821.644.211

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA  
 \* 4 1 4 5 7 4 0 \*



001959

1ª Via - Cliente

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	HORA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
14/12/2007	14/12/2007		SERVIÇOS	3103/2008	35
CLIENTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT					
ENDEREÇO: AV. GONCALO ANTUNES DE BARROS - Nº 2970					
BARRIO: PLANALTO	CIDADE: CUIABÁ	UF: MT	FONE / FAX:	CEP:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.157.109-5		C.N.R. / C.P.F.: 03.020.401/0001-00		INSCRIÇÃO MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO:	

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ALAMBRADOS FIXADOS EM MOURÕES DE TUBO DE FERRO de 2"	35,00	8.400,00	5%
02	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO de PORTÕES de 0,80x 2,10m	750,00	1.500,00	5%
04	COLOCAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO COM REFLETORES PARA ILUMINAÇÃO	1.325,00	5.300,00	5%

- APLICAÇÃO MATERIAL: 19.640,00  
 MÃO DE OBRA: 8.340,00  
 AGÊNCIA: 0046-9  
 CONTA Nº: 14437-6

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN / SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
27.800,00	1.390,00	27.800,00

TRANSPORTADORA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO
		EMITENTE	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	DESTINATÁRIO	
		C.N.P.J. / C.P.F.	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO

Construtora Talama Ltda  
 RECEBI(EMOS) DE  
 OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.  
 DATA: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

CONTROLE DA PREFEITURA	CONTROLE DO CONTRIBUINTE
	35
	Nº



**METAMAT**  
 Fis. 094  
 Rub. 0

Metamarketing  
Página 1 de 1  
Fis. 11  
Rub. Juliano

IMPRIMIR VOLTAR

TC 533 P  
001960

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07869553/0001-24  
**Razão Social:** CONSTRUTORA TAIAMA LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA TAIMA  
**Endereço:** R DO IPE 116 SALA A / DOM AQUINO / CUIABA / MT / 78015-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2007 a 10/01/2008

**Certificação Número:** 2007121213360061153180

Informação obtida em 14/12/2007, às 17:28:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

SISTEMA Nucleo Sociotecnológico  
Fis. 609  
RUBRICA  
095



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 190612007-10001030

Nome: CONSTRUTORA TAIAMA LTDA  
CNPJ: 07.869.553/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

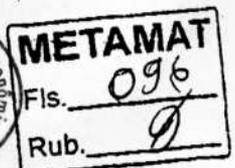
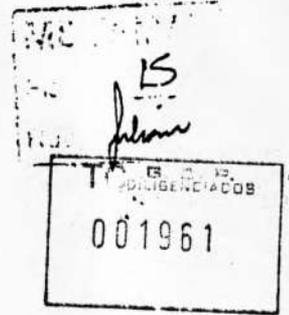
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 14/11/2007.  
Válida até 12/05/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









**METAMAT**  
 Fis. 70  
 Rub. *Justino*

<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>17501.0001.07.00796-0</b>
N° Pedido (PED): 17501.0001.07.01082-7		Data de Emissão: 19/12/2007		TC. GERAL
N° Pedido (PAD): ****		N° Lista Credores: ****		001964
Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo	
N° OS (diárias): ****	Modalidade de Licitação: Dispensa	N° Referência Licitação: ****	Motivo Dispensa Licitação *****	
N° Convênio ****		Transferido - Resto a Pagar Não		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2007.06564-3	
Nome: Construtora Taiama Ltda	
Endereço: Avenida Dom Bosco, 2144	
Bairro: Popular	Município: Cuiabá
CEP: 78.045-370	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 07.869.553/0001-24	Insc. Estadual: ****
RG: ****	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.44905100.240.1.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 28.000,00	Valor por Extenso: VINTE E OITO MIL REAIS *****
Histórico: Empenho do PED N° 17501.0001.07.01082-7	
Data de Autorização da Despesa: 19/12/2007	Ordenador de Despesa: Joao Justino Paes de Barros
	<i>Joao Justino Paes Barros</i> Diretor Presidente METAMAT
	<i>João Justino Paes de Barros</i> Chefe de Núcleo Setorial de Finanças (NSF) Núcleo Setorial de Finanças (NSF) METAMAT
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	



**METAMAT**  
 Fis. 099  
 Rub. *João*



**METAMAT**  
 Fis. [assinatura]  
 Rub. [assinatura]

<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>17501.0001.07.00851-5</b>	
N° Empenho (EMP): 17501.0001.07.00796-0			Data do Docº: 19/12/2007		
N° Pedido (PED): 17501.0001.07.01082-7			Data de vencimento: 20/12/2007		
N° PAD: *** **			N° Lista Credores: *** **		
Órgão: 17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia			TO B. S. P. S. 001965		
Unidade Orçamentária: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração					
Unidade Gestora: 17501.0001 Geral					
Data de Liberação: *** **		Liberador de Pagamento: *** **			
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.4490.5100.240.1.1	
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 00777.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4	
Valor Liquidação: *** 27.800,00		VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS *** **			
Histórico: Liq.ref.a serv.de const.de alambrado conf.memo.s/n n/f 35 proc.1423/2007					
Código do credor: 2007.06564-3		Credor: Construtora Tajama Ltda			
CPF/CNPJ: 07.869.553/0001-24		Município UF: Cuiabá - MT		Numero da Nota Fiscal: 35	
Data Emissão da Nota Fiscal: 14/12/2007					
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					
Banco + Agência + C/C: 001.0046.000000000024437-6					

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

N° Contrato: *** **	Término da vigência: *** **
N° Convênio: *** **	

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

Valor total do empenho (R\$) *** 28.000,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 28.000,00	Esta liquidação (R\$) *** 27.800,00	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 200,00
---	---	--	--

**OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES**

IRRF (R\$): *** 417,00	ISS município (R\$): *** 1.390,00	Município: Cuiabá
INSS (R\$): *** 917,40	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 1.292,70

Observações: Situação da LIQ: Normal

Valor Líquido: *** 23.782,90	VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS *** **
---------------------------------	---

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO**

Classificação	Descrição	Valor
4.4.90.51.04	Reformas, benfeitorias e melhorias	*** 27.800,00
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		*** 27.800,00

Fis. 614  
 RUBRICA

Fis. [assinatura]  
 Rub. [assinatura]



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ**

**METAMAT**  
 Fig. 20  
 Rub. *Justino*

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01267-6</b>
<b>Data de Emissão:</b> 20/12/2007		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
<b>Código do Credor:</b> 2007.06564-3		
<b>Credor:</b> Construtora Taiama Ltda		
<b>CPF/CNPJ:</b> 000.000.000-00	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT	
<b>Nº Empenho:</b> 17501.0001.07.00796-0	<b>Fonte de Recurso:</b> 240	
<b>Nº Liquidação:</b> 17501.0001.07.00851-5		
<b>Nº Lista Credores:</b>		
<b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.0046.000000000024437-6		
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 23.782,90	<b>Valor por Extenso:</b> VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		<b>AUTORIZO O PAGAMENTO</b>  <b>João Justino Paes de Barros</b> Diretor Presidente <b>METAMAT</b> 000495 - João Justino Paes de Barros <b>ORDENADOR DE DESPESA</b>
 <b>Divina Rosa Mato</b> Chefe do Núcleo de Planejamento e Finanças (NSF) SUTE/SEFAZ <b>METAMAT</b>		
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		



**CEPROMAT**  
 Fis. 010  
 Rub. *12*





# Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

MEMORIAL  
Fls. 02  
Rub. *Julia*

**NOB** **NOTA DE ORDEM BANCÁRIA** **17501.0001.07.01273-0**

Data de Emissão: 20/12/2007

Unidade Orçamentária:  
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Unidade Gestora:  
0001 - Geral

Código Bancário:  
00777.00000

Banco + Agência +  
C/C:001.3834.000000001010100-4

Regularização:  
Não

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.

Código do Credor: 1992.00002-9

Credor: Ministério da Fazenda

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Município UF: Cuiabá MT

Nº Empenho: 17501.0001.07.00796-0

Nº Liquidação: 17501.0001.07.00851-5

Fonte de Recurso: 240

Nº Lista Credores:

Forma Recebimento: Pagamento de Faturas

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (RS):

Valor por Extenso:

\*\*\* 417,00

QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS \*\*\*\*\*

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

AUTORIZO O PAGAMENTO

*João Justino Paes Barros*  
Diretor Presidente  
METAMAT

*Julia*  
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)  
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)  
METAMAT

006495 João Justino Paes de Barros  
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

X

BANCO DO BRASIL  
Ag. 3834-2  
S. Público Cuiabá - MT  
21 DEZ 2007  
PROT

SISTEMA Núcleo Societário  
Fls. 612  
RUBRICA

METAMAT  
Fls. 0103  
Rub. *d*



**METAMAT**  
 Fls. 3  
 Rub. Juliana

**NOB** **NOTA DE ORDEM BANCÁRIA** **17501.0001.07.01269-2**

**Data de Emissão:** 20/12/2007  
**Unidade Orçamentária:** 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração  
**Unidade Gestora:** 0001 - Geral

TC 001963

**Código Bancário:** 00777.00000 **Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4 **Regularização:** Não

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.

**Código do Credor:** 1992.00003-7  
**Credor:** Ministério da Fazenda  
**CPF/CNPJ:** 000.000.000-00 **Município UF:** Cuiabá MT  
**Nº Empenho:** 17501.0001.07.00796-0  
**Nº Liquidação:** 17501.0001.07.00851-5 **Fonte de Recurso:** 240  
**Nº Lista Credores:**

**forma Recebimento:** Pagamento de Faturas

**Banco + Agência + C/C:**  
**Valor da Operação (RS):** \*\*\* 1.292,70 **Valor por Extenso:** UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS \*\*\*\*\*

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)  
 chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)  
 METAMAT

AUTORIZO O PAGAMENTO  
 \_\_\_\_\_  
 João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente  
 METAMAT  
 000495 - João Justino Paes de Barros  
 ORDENADOR DE DESPESA

**Observações:**  
 Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

BANCO DO BRASIL S.A.  
 Ag. 3834-2  
 S. Público Cuiabá - MT  
 21 DEZ 2007  
 PROTOCOLC

SUTE / Núcleo Setorial de Finanças  
 Fis. 618



**Governo do Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

**METAMAT**  
Fls. 01/05  
Rub. *Julian*

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>17501.0001.07.01272-2</b>
<b>Data de Emissão:</b> 20/12/2007		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração		<b>001979</b>
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 00777.00000	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
<b>Código do Credor:</b> 1995.00405-0		
<b>Credor:</b> Prefeitura de Cuiabá		
<b>CPF/CNPJ:</b> 000.000.000-00	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT	
<b>Nº Empenho:</b> 17501.0001.07.00796-0	<b>Fonte de Recurso:</b> 240	
<b>Nº Liquidação:</b> 17501.0001.07.00851-5		
<b>Nº Lista Credores:</b>		
<b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000000060170-5		
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 1.390,00	<b>Valor por Extenso:</b> UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.	<p><b>AUTORIZO O PAGAMENTO</b></p> <p><i>João Justino Paes Barros</i> Diretor Presidente METAMAT</p> <p>000496 - <i>João Justino Paes de Barros</i> ORDENADOR DE DESPESA</p>	
<p><i>Maria Divina Rosa Mato</i> Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) METAMAT</p>		
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

SICME/Núcleo Societário  
Fls. 619  
RUBRICA

**METAMAT**  
Fls. 01/05  
Rub. *A*

TC 001971

METAMAT  
 Fis. 25  
 Rub. *[assinatura]*

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-MPAS</b> <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	12/2007
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Construtora Taiamã Ltda- Av.Dom Bosco,2144-Cep 78045-370-Cuiabá-MT	5. IDENTIFICADOR	07.869.553/0001-24
	6. VALOR DO INSS	917,40
	7.	
8.		
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	917,40
N/F 35		
Instruções para preenchimento no verso.		

24/12/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:28:26  
 383412850 0504

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

=====

DATA DO PAGAMENTO	24/12/2007
IDENTIFICADOR	7869553000124
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	12/2007
VALOR DA CONTRIBUICAO	917,40
VALOR TOTAL	917,40

=====

NR. AUTENTICACAO D.88B.E3D.E28.03B.06C

SICME/Núcleo Socioeconômica  
 Fis. 620  
 RUBRICA

METAMAT  
 Fis. 0106  
 Rub. *[assinatura]*

TC 655 P. 001972

*126*  
*Juliano*

<p>29/ <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>Secretaria da Receita Federal</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p>  <p><b>DARF</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	20/12/07
	03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/000,107-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME/TELEFONE CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT 652-2276	06 DATA DE VENCIMENTO	27.12.2007
Construtora Taiamã-N/F 35	07 VALOR DO PRINCIPAL	417,00
<p><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Sendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/89	
	10 VALOR TOTAL	417,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)	

24/12/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:28:41  
383412850 0505

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:  
AGENCIA: 0000-0      CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 3834 - AGENCIA S.PUBLICO CUIABA MT  
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 24/12/2007  
PERÍODO DE APURAÇÃO 20/12/2007  
NÚMERO DO CNPJ 03.020.401/0001 00  
CÓDIGO DA RECEITA 1708  
NÚMERO DE REFERÊNCIA  
DATA DO VENCIMENTO 27/12/2007  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 417,00  
VALOR DA MULTA  
VALOR DOS JUROS  
VALOR TOTAL 417,00

NR. AUTENTICAÇÃO 2.CEF.6E5.67A.5BD.F1A

Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006



1607

TOB. E. P. A. D. S.  
001973

**METAMAT**  
Fis. 27  
Rub. *juuu*

 <b>29/</b> <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>Secretaria da Receita Federal</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	20/12/07
	03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/000107-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	27.12.2007
07 NOME/TELEFONE CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT 652-2276 Construtora Taiamã-N/F 35	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.292,70
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Oendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/89	
	10 VALOR TOTAL	1.292,70
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)	

24/12/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:28:10  
383412850 0503

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:  
AGENCIA: 0000-0      CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 3834 - AGENCIA S.PUBLICO CUIABA MT  
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 24/12/2007  
PERÍODO DE APURACAO 20/12/2007  
NUMERO DO CNPJ 03.020.401/0001 00  
CODIGO DA RECEITA 5952  
NUMERO DE REFERENCIA  
DATA DO VENCIMENTO 27/12/2007  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 1.292,70  
VALOR DA MULTA  
VALOR DOS JUROS  
VALOR TOTAL 1.292,70

NR. AUTENTICACAO B.A49.B29.C3F.FCB.830

Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006



0108  
7

T.C. G. S. P.  
DILIGENCIADOS  
001974

**Doc. 05**

**- Quesito 05 -**



**METAMAT**  
Fis. 0109  
Rub. 9



Companhia Matogrossense de Mineração S/A



VALOR CONFORME BALANÇO ANO 2006 BENS MÓVEIS.....	R\$ 5.215.321,84
VALOR DAS AQUISIÇÕES 2006 BENS MÓVEIS.....	R\$ 194.774,67
VALOR DAS INCORPORAÇÕES 2006 BENS MÓVEIS.....	R\$
VALOR DAS ALIENAÇÕES 2006 (venda).....Baixa.....	R\$ 275.070,00
<b>TOTAL -</b> .....	<b>R\$ 5.135,026,51</b>

VALOR CONFORME BALNÇO 2006, BENS IMÓVEIS.....	R\$ 2.823.119,24
VALORIZAÇÃO REFERENTE CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL .....	R\$ .....
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 2.823.119,24</b>

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS APÓS ALGUMAS REAVALIAÇÃO...R\$ 8.284,669,30

SICME / INCLUIÇÃO  
 Fis. 653  
 2710  
 METAMAT  
 01/12

TOTAL DOS BENS MÓVEIS  
 001977



Companhia Matogrossense de Mineração S/A

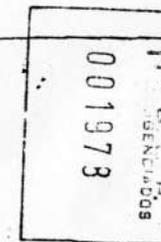


VALOR DESINCORPORADO ATRAVÉS DE <b>BAIXAS</b> POR ABSOLESCENCIA.....R\$	0,00
VALOR DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS <b>ALIENADOS</b> .....R\$	275.070,00
VALOR DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS P/ ESCRITÓRIO <b>LEILOADOS</b> ....R\$	0,00
TOTAL GERAL .....	<b>R\$ 275.070,00</b>

VALOR DE BENS RECEBIDOS POR EMPRÉSTIMO EM REGIME DE COMODATO ..... R\$ 77.787,60  
 VALOR DE BENS DA METAMAT CEDIDOS POR EMPRÉSTIMO ( alguns sem contrato) ...R\$ 6.762.150,00

Os bens cedidos por empréstimo, encontram na maioria deles com valores atualizados através de levantamentos feitos por nossos servidores, com base em valores de mercado, e fundamentado no disposto nos itens 1.10.1 e 1.10.2, da Instrução Normativa – Conjunta – SAD –AGE – MT Nº01/99/GAB - SAD, publicada no Diário Oficial de 05/10/99.

O presente inventário não está de acordo com os valores contábeis existentes, uma auditoria está em curso para que seja processado todos os dados afim de compatibilizar os valores deste inventário com os valores contábeis.





Govorno do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE BENS IMÓVEIS DA METAMAT - 2007

CIDADE	MOME	TIPO	ENDE REÇO	BAIRRO	Tipo de Documento	Aspecto físico m2		valor de aquisição	VALOR RS 1,00	OBS
						TER-RENO	ÁREA CONS-TRUÍDA	ESCRI-TURA	CONTÁBIL	
Cuiabá	Arquivo	Comercial urbano	Av. Brasil 2 186	Cidade Alta	7º ofício Liv 5 A fls 2 V a 4	1 000 m2	236,20	NCZ\$ 1.500,00	105.000,00	Penhorado sub Judici/Em comodato com a SAD
Cuiabá	Casa/ DOM AQUINO	Residencial Urbano	Av. Beira Rio	Beira Rio	cart.2º of livro 237A F-131/133	12,000,00m2	320,88	CR\$ 133.000,00	200.000,00	comodato c/ Secretaria de Cultura Penhorado
Cuiabá	E.E.Joaquim Cerq. Caldas	Comercial Urbano	Miranda Reis com Coronel Escolástico	Poção	3º ofício cbá lv 86fls91 29/04/59	1 920m2	-----	CR\$ 200.000,00	40.000,00	No local funciona uma Escola Estadual
Jauru	OBS: O antigo proprietário do imóvel ficou de encaminhar documento comprovando venda do imóvel p/ METAMAT - Residencial Urbano		Av. Rui Barbosa	Centro	não es- criturado	1 800m2	374,59	,	74.400,00	Em uso pelo Fórum Cível- da Cidade
Jaciara	Séc. Educação	Comercial Urbano	R.Itararé 1353	Centro	Rg. 7225- mat.025, 1º of. Jaciara	500m2	376,84	NCZ\$ 62.562,71	150.000,00	Comodato c/ Prefeitura Vencido em 31/12/05
Cuiabá	Policlínica	Comercial Urbano	Av. Rio Branco	Coxipó	4.408 lv.24 B fls 36v 38v cart.5º of.	23.079,50	-----	CR\$ 218.126,00	80.000,00	Em uso pela Prefeitura PoliclínicaCoxipó Penhorado S/ Contrato
Pontes e Lacerda	Escola Zootecnia	Comercial Urbano	BR 174 KM 14	Pontes e Lacerda	1º of. liv. 283 20/10/88 Cuiabá	200 has	-----	CZ\$ 2.000,000,	100.000,00	Comodato. c/ UNEMAT Imóvel Penhorado
ROO/MT	Beroaba Imovel s/ avaliação	Comercial Rural	Beroaba	Beroaba	4º ofício RO. L-1-L fl-134/135 01/10/82	4.16 has	+ - 100	CR\$ 9.000,000	0,0	Contrato Concessão de uso com a Telemat, e arrendamento com CERGRO/ eCEMAT existe outros usuários s/ permissão de uso.

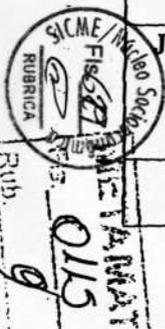
SICME  
RUBRICA  
Fis  
METAMAT  
01/14



Govorno do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT



Alto Araguaia Distrito de Burity	Área de 98.00 has	Urbano	Distrito de Burity		Contrato de compra e Venda	98,00 has	-----	R\$ 100.000.000	100.000,00	Existem posseiros na área que será titulada. Transferido para o INTERMAT fazer regularização Fundiária
Paranatinga	área às margens da MT 130	Rural	Paranatinga Rodovia MT 130	Saída da Cidade p/ Cuiabá	Certidão cart do 6º ofício Cuiabá	3 has 5712,90 m2	Avaliação de 15/03/04	-----	283.008,00	Comodato c/ Prefeitura, encontra-se vencido, imóvel foi invadido recentemente, encontra-se c/ ação contra posseiros - Avaliação
Barra do Garças	- Sem Avaliação	Urbano	Loteamento Bela Vista	-----	Livro 277 f. 058/59 01/02/88	6 480m2	-----	CZ\$ 4.000,000,	0,0	No local funciona uma Escola Estadual
Juína	Lote 02 q. 05 Modulo 01 , méd. 12 x 40, const. Em mad., c/ 03 salas, 01 banh., cobertura de eternit, forro de mad., piso cimentado, portas e janelas de mad., méd. 114,00 m2, murada, portão de ferro, área de 60m2 utilizada para estacionamento, a disposição do INTERMAT. SE						+ - 100		45.000,00	Avaliado em 13/04/03, p/ Sr. Durvalino Kosmann Andriolo servidor da METAMAT, A disposição do INTERMAT
Juína	Urbano, quadra 24 setor industrial	quadra 24 setor ind.	Setor Industrial	não escriturado		24.000m2	edificações danificadas		0,00	Sem avaliação- Serraria invadida pelos sem terra. Encontra-se aos cuidados do INTERMAT
Juína	Lote 09 Q. 07, Modulo 01, méd. 15 x 40, desocupada, anteriormente funcionava no local a Residência do DVOP de Juína.								25.000,00	Avaliados em 13/04/03, Pelo Sr. DURVALINO KOSMANN ANDRIOLO, servidor da METAMAT, a disposição do INTERMAT de Juína..
Juína	Lote 03 Q 07, Modulo 01, Rua Hilton Campos, méd. 12 x 40, construção em mad., coberta com telhas eternit, piso cimento, portas de mad. E janelas de vidro, medindo 180m2, estacionamento de 36m2, ocupado pelo POLO DE SAÚDE DE JUÍNA.								38.000,00	
Juína	Lote 05 Q 08, Modulo 01, Rua Vanor Lauro de Melo nº 39, méd. 12 x 40, construção em mad., coberta com telhas eternit, piso cerâmico, portas de mad. E janelas de vidro, 120 m2 de área construída, murada e portão de ferro.								55.000,00	
	Lote 08 Q 01, Modulo 02, méd. 15 x 40, as construções não tem nenhum valor comercial por está totalmente danificadas								20.000,00	



001985  
D. G. S. S. S.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT



Juína	06 (seis) lotes na quadra 176 do projeto de expansão, méd. cada um 490 m2, Lotes: 02,03,04,05,06 e 07, matrículas 49.908 a 49.913, folhas 042 a 047, cartório 6º of. de Cuiabá. Área de baixo valor comercial por ser de difícil acesso, podendo ser inclusive ser considerado com sendo área verde.							Sem avaliação	0,00.	
Santo Antº. de Leverg.	Projeto Italiano	Rural	Margem esq. da Rodovia Cuiabá Stº. Antônio	-----	Não es criturado	526.has e 6329m2	-----	NCZS 155,000,00	0,0	Encontra-se Sub-Judici Apelação Cível 18.805 Classe II - 25 cap. sem avaliação
Terenos /MS	-----	-----	Terenos/ MS	-----	1º of. cbá liv. 241 - fls 34/3 6v 30/12/75	9.00 has	-----	CR\$ 126.046,20	0,00	Penhorado em favor de José Ademir Saraiva - Adjudicado 2004 - Metamat entrou com ação de Embargo. sem avaliação
Salto do Céu	Suínocultura	Rural	Rodovia MT 405	8,0 KM de Salto do Céu CIERS	Não foi escriturado	85 has 0850m2	+ -3 293,43 edificações varias	-----	0,00	Transferido para o INTEREMAT através de Decreto Governamental
São Paulo	ERMAT/ SP SALAS 11,12,13, 14	Comercial urbano	R. Augusta 2514 e 2516	Região dos Jardins	1º cart. de notas SP iv-1332 fl-163	-----	298,38	CR\$ 630.000,00	256.576,00	Ocupado p/ ERMAT/SP Penhorado
Cuiabá	Sede Metamat	Comercial urbano	Av. Jurumirim	Bairro Planalto	s/ escritura	5.000	+ - 1 000	-----	0,00	Sede da Cia. c/ varias edificações. s/ avaliação
❖	Prédio Laboratório de análises			Planalto			+ - 300 m2		0,00	s/ avaliação
❖	Prédio Auditório e Escola de Artesanato			Planalto			+ - 200 m2		0,00	s/ avaliação
❖	Prédio da Administração central			Planalto			500 m2		0,00	s/ avaliação
❖	03(três) barracões com cobertura em telha Eternite			Planalto					0,00	s/ avaliação
❖	01(um) prédio contendo 03(três) salas dois Banheiros e área de serviço nos fundos do prédio da Administração central			Planalto			65m2		0,00	s/ avaliação



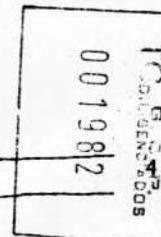
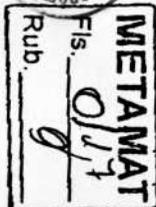
001981  
RECEBIDOS



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT



Vilhena/ RO	02(dois) Lotes	Urbano	Av. Barão do Rio Banco	Lotes 11 e 12 Q.54 med. 12,50 x 25 cada	4 132 lv. 23 fl-53v a 55 26/07/74	625m2	casa de madeira	CR\$ 30.000,00	0,00	ultima vistoria 30/09/88, necessita de vistoria "in loco" sem avaliação
Nova Xavantina a Recebido em doação	01(um) lote 15 X 30	Urbano	R. Oscar Niemayer	Doação conforme Lei Municipal nº 895 de 21/10/02		450 m2	191 m2		99.677,04	valor ref. a obra de construção do prédio em alvenaria, Terreno avaliado em R\$5.000,00 móvel destinado a Escola Núcleo de Artesanato Mineral Lapidário daquele Município
Imóvel composto de 01(uma) sala méd. 67,24 m2, 01(uma) sala med. 26,24m2, 01(um) hal de entrada méd. 18,04m2, 01(um) banheiro masc. e 01(um) fem. Méd. 5,27 m2 cada e 01(um) hall p/ depósito med. 41,92 m, incluindo as partes laterais (beiral, com 28m2.									0,00	
Cáceres	Área rural de 200 has		BR 070	Encontra-se aos cuidados da EMPAER/MT para funcionamento do Centro de Pesquisas naquele Município, com várias edificações construídas às margens da Rodovia no local denominado de Gleba Facão. Está em andamento processo para regularização da cessão deste imóvel, através de Contrato a ser firmado entre a METAMAT e a EMPAER.					0,00	
<b>Total Geral</b>									<b>1.671.661,04</b>	x





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT



- ❖ Reclamantes do Imóvel de Jaciara: ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO E WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO;
- ❖ Reclamantes do Imóvel de Pontes e Lacerda: WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO, Processo 0315/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel de São Paulo: LUIZ OTÁVIO BERTOZO REIS, Processo 6511/97, HELIO A. P. CAVALCANTI Processo 4530/97, AQUILES BELMIRO DA SIVA, Processo 1267/97, GILBERTO MIELLI ABDO, Processo 1951/97, EVERALDO MARTINS DE SOUZA, Processo 8872/97, ANANIAS LEMOS DE MORAES, Processo 2412/97; WALTER SERGIO PEZOLATO E OUTROS, Processo 2361/97, PEDRO LUIZ DE SOUZA CAMPOS PRADO, Processo 4011/97.
- ❖ Reclamantes do Imóvel da Beira Rio CASA DOM AQUINO: LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, Processo 1400/98, GERALDO VARGAS LOPES, Processo 2550/98, JOIR JOSÉ GOMES, Processo 1936/97, MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS ANDRADE, Processo 8710/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel (arquivo) da Av. Brasil: HILDEGARDES CELESTINA MORAES, Processo 4603/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel da Policlínica do Coxipó: JAIME LUIZ POINT, Processo 2288/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel da Cidade de Jauru/MT: ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA, Processo 2289/97;
- ❖ Reclamantes do Imóvel da Cidade de TRENOS/MS: JOSÉ ADEMIR SARAIVA

OBS:

- ❖ O imóvel de Pontes e Lacerda encontra-se em comodato com a UNEMAT;
- ❖ Os imóveis da Av. Miranda Reis c/ Cel. Escolástico em Cuiabá e de B. do Garças foram solicitados pela SEDUC em regime de DOAÇÃO, porém o processo não foi Concluído;
- ❖ Vários imóveis dos relacionados neste levantamento encontram-se penhorados pela Justiça Trabalhista;
- ❖ Alguns imóveis ADJUDICADOS em processos da Justiça Trabalhista ainda não foram baixados do Patrimônio em função da falta da CARTA DE AJUDICAÇÃO não ter sido passada para este setor providenciar as mesmas de forma legal, conforme exigido por lei;
- ❖ Os demais imóveis de Propriedade da extinta CODEMAT, não estão relacionados nesta lista tendo em vista, a transferência ao INTERMAT, para conclusão dos assentamentos que eram de responsabilidade daquela Companhia, conforme DECRETO n.º 1603 de 28 de julho de 1997, todavia, vários destes ainda se encontram com registro em cartório em nome da extinta CODEMAT.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2007

Amílcar Freitas de Almeida  
Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa  
Departamento Administrativo

DPI - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA

TOB  
001983



Rub  
METAMAT  
0118

# Índice

**BENS ADQUIRIDOS EM 2007.....1 a 16**

## **BENS NA SEDE DA EMPRESA**

- Departamento Administrativo .....	17 a 19
- Banheiros .....	19 a 21
- Depósito .....	22 a 24
- Guarita .....	25
- Telefonista .....	26
- Protocolo .....	27
- Copa .....	28
- Ouvidoria .....	29 a 30
- Assessoria Jurídica .....	31 a 35
- Presidência .....	36 a 37
- Recepção da Presidência .....	38
- Assessoria da Presidência .....	39
- Controle Interno .....	40 a 41
- Diretoria Técnica .....	42 a 45
- Recepção da Diretoria Técnica .....	46
- Coordenadoria Técnica .....	47 a 48
- Departamento Técnico I .....	49 a 51
- Departamento Técnico II .....	52 a 53
- Departamento Técnico III .....	54 a 55
- Departamento Financeiro .....	56 a 58
- Divisão Técnica .....	59
- Divisão de Áreas .....	60 a 62
- Divisão de Recursos Humanos .....	63 a 64
- Divisão de Transporte .....	65
- Divisão de Patrimônio e Informática .....	66 a 69
- Auditório .....	70 a 73



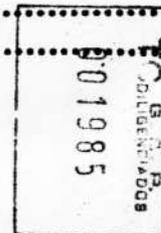
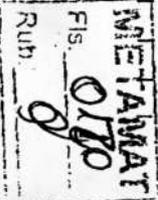
- Recepção das Diretorias .....	74
- Gestão de Documentos .....	75
- Almoxarifado .....	76
- Escola de Artesanato Mineral .....	77 a 78
- Laboratório .....	79 a 80
- Processamento de Dados (CPD).....	81 a 83
- Veículos.....	84

**BENS DA METAMAT c/ TERCEIROS, EM REGIME DE EMPRÉSTIMO**

- Alta Floresta.....	85
----------------------	----

**LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

- Água Boa.....	86
- Acorizal e Araguaiana .....	87
- Araguainha e Araputanga .....	88
- Arenópolis e Barra do Garças .....	89
- Cáceres .....	90
- Campo Novo do Parecis e Cana Brava do Norte .....	91
- Carlinda .....	92
- Colíder e Colniza .....	93
- Confresa e Curvelândia .....	94
- Dom Aquino .....	95
- General Carneiro e Itahangá .....	96
- Itiquira e Jaciara .....	97
- Juara e Lambari D'Oeste .....	98
- Marcelândia e Nova Bandeirantes .....	99
- Nova Lacerda, Nova Marilândia e Nova Maringá .....	100
- Nova Monte Verde e Nova Olímpia .....	101
- Paranatinga .....	102
- Pedra Preta .....	103
- Peixoto Azevedo e Porto dos Gaúchos .....	104
- Poxoréu .....	105





**Nova Canaã do Norte, DVOP, Prosol, Santa Terezinha, Tapurah e Vila Rica da Santíssima Trindade .....132**  
**BENS EM COMODATO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA e com o COMANDO GERAL DA PM/M.....133**  
**BENS QUE FORAM LEILOADOS PELOS COMANDATÁRIOS (Sem anuência da Metamat) .....134**  
**COMODATO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....135 a 142**  
**COMODATO COM A SECRETARIA DE CULTURA e com a CASA CIVIL.....143 a 144**  
**COMODATO COM A FAPEMAT.....145 a 147**  
**COMODATO COM A DEFENSORIA PÚBLICA .....148 a 151**  
**COMODATO COM A SETEC .....152 a 153**  
**BENS RECEBIDOS EM COMODATO PELA METAMAT .....154**  
**BENS ALIENADOS.....155 a 161**

SICME / INCL. Sec. de  
 Fis. 636  
 Rub. METAMAT  
 Fs. 0122

TOB R. P. S.  
 001987  
 DISSEMINADOS



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

## INVENTÁRIO PATRIMONIAL FÍSICO E FINANCEIRO DE 2007

### BENS NA SEDE DA EMPRESA AQUISIÇÕES 2007

Descrição	Ano	RP	Série	Medida	Local	Valor R\$	Data de Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Switch 24 P.10/100/100 Encore		1004		10/100/100	CPD	330,00	30/01/2007	000032	
Switch 24 P.10/100/100 Encore		1005		10/100/100	CPD	330,00	30/01/2007	000032	
Micro AMD Semeron K 8 2800, placa Mãe ASUS K 8 754 pinos, processador Sepron K8 2800 Memória DDR 512 PC 400,		1006			Assessoria Jurídica	1.175,00	24/04/2007	000087	
Computador AMD S K 82.800 placa Mãe Sempron ASUS K8 VMX processador 2800 + Colder 512 Gbytes tipo DDR 400 MHZ., 2007		1007			Departamento Administrativo	894,33	05/02/07	000399	
Computador AMD S K 82.800 placa Mãe Sempron ASUS K8 VMX processador 2800 + Colder 512 Gbytes tipo DDR 400 MHZ., 2007		1008			Assessoria Jurídica	894,33	05/02/07	000399	



Rubrica  
Fis. 015  
METAMAT

DPI - Divisão de Patrimônio e Informática  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
P. 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
E-mail: amilecaralmeida@metamat.mt.gov.br



TOMADA DE PREÇOS  
001983



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Computador AMD S K 82.800, placa Mãe Sempron ASUS K8 VMX processador 2800 + Colder 512 Gbytes tipo DDR 400 MHZ., 2007	1009			Assessoria Jurídica	894,33	05/02/07	000399
Aparelho de Ar condicionado 7.500 BTUS, 220 volts., 2007	1010			Transporte	669,00		000231
HD DE 250 GB ,2007	1011		250 GB	CPD	330,00		012176
Placa para INTERNET Nº. 65 – 9968 3131, marca KYOCERA, KPC650, VIVO ZAP 3G, 2007	1012			Antonio João	362,81		098487
Livro: Comentário à Consolidação das Leis do Trabalho, 2007	1013			Assessoria	103,20		30050
Livros Jurídicos, 007	Rps: 1015 a 1022			Assessoria	872,40		1145
Aparelho de Ar Condicionado Eletrolux 10.000BTUS, 2007	1023			Div. Patrimônio	950,00		000834
Bebedouro elétrico marca BEGEL	1024			Copa	377,00		000833
02 Painéis de Alumínio, 2007	S/RP			Copa	65,80		001358
Livro Jurídico VADE MECUM RT 2007	1026			Assessoria Jurídica	79,00		000145
Livro Jurídico - LICITAÇÃO NA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	1025			Assessoria Jurídica	55,00		000170

SICME/INFORMÁTICA  
Fis. 631  
METAMAT  
Rub. 0124

PI – Divisão de Patrimônio e Informática  
Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
P 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Tel: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200  
E-mail: amilcaralmcda@metamat.mt.gov.br



TOTAL  
GERADO  
001983



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

Desfragmentadora de Papel, 2007	1027		Presidência	279,99		004867
Ap. de Ar condicionado de 30 000 BTUS, marca CONSUL, 2007	1028		Dep. Administ.	2.430,00		001009
Ap. de Ar condicionado de 12 000 BTUS, marca ELGIN, série 0986059	1029		Assessoria Jurídica	1.143,00		021711
Ap. de Ar condicionado de 12 000 BTUS, marca ELGIN, série 0986138	1030		Gab. da Presidência	1.143,00		021710
Caminhonete aberta, movida a diesel, MOD. RANGER, ano de fabricação 2007/2008, chassi-BAFER13P48J103043, placa - NIY - 8638, cor branca, Cód. Renavam 931740185, Certificado MT nº. 7329190250.	1031		Transporte	69.800,00		116495
Caminhonete aberta, movida a diesel, MOD. RANGER, ano de fabricação 2007/2008, chassi-BAFER13P28J103039, placa - NIY - 9108, cor branca, Cód. Renavam 931753678, Certificado MT nº. 7329190277	1032		Transporte	69.800,00		116495

SICME/Nota Social  
Fis. 639  
Rub. 0125  
METAMAT

PI - Divisão de Patrimônio e Informática  
Gonçalo Amunes de Barros, 2.970 - Planalto  
P 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Tel: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
E-mail: amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



T.º  
001999  
GEN.º 4008



Govorno do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

Capota RANGER	1033		Transporte	280,00		001332	BEL CAR
Capota RANGER	1034		Transporte	280,00		001332	BEL CAR
Impressora TLP 2844 ZEBRA, série - 41 A071301607	1035		Protocolo	1.110,00		2216	
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod. PREMIUM, 17 teclas. Cor creme.	1036		Divisão de Áreas	26,80		00180	
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod. PREMIUM, 17 teclas. Cor creme.	1037		Dep. Administr ativo	26,80		00180	
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod. PREMIUM, 17 teclas. Cor creme.	1038		Assessoria Jurídica	26,80		00180	
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod. PREMIUM, 17 teclas. Cor creme.	1039		Almoxarifado	26,80		00180	
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod. PREMIUM, 17 teclas. Cor creme.	1040		Almoxarifado	26,80		00180	
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod. PREMIUM, 17 teclas. Cor creme.	1041		Almoxarifado	26,80		00180	



Rub. METAMAT  
Fís. 01/26

PI - Divisão de Patrimônio e Informática  
Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Planalto  
EP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Tel: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
E-mail: amilcaralmcida@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Aparelho de Fax marca BROTHER Mod-275 SÉRIE n° *U56474A7K653606* Cor cinza	1042			Dep. Adm.	447,00		040498	FUTURA
Unidade de Processamento versão E2140P: 1 gravador 48X32X48 MOD. H42N BLAC Unidade de disco flexível 1,44 (um) processador INTEL DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WIN RJAS 220preto/prata, c/ fonte disco rígido SANSUNG 80 GB 9UM) mother Board ECS P4 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA DDR2 533/ 1 (um) Mouse MT USB preto 800 DPI B55UBP / placa de rede 10/100/1000, placa de vídeo XFX GFORCE 128MB DDR TV, 1 9um) tecla PS2 MOD. K2802 SILVER B (uma) licença + COA + man WINDOWS XP PRO.	1045			Divisão de Áreas	1.195,00		072904	

SICME/Notário  
RUBRICADO  
METAMAT  
0127

PI – Divisão de Patrimônio e Informática  
Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Planalto  
P 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200  
mail: amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



001992



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

<p>Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.</p>	<p><b>1043</b></p>			<p>Dep. Adm.</p>	<p>1.195,00</p>		<p>072904</p>
---	--------------------	--	--	------------------	-----------------	--	---------------



0270

DPI - Divisão de Patrimônio e Informática  
Rua Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Planalto  
Fone: (65) 3305-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fax: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
E-mail: [amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br](mailto:amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br)



TR. G. S. P. A.  
001993



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

<p>Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GEORCE FX</p>	<p>1044</p>			<p>Dep. Adm.</p>	<p>1.195,00</p>		<p>072904</p>
<p>5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.</p>							

SICME/INCIBE Sociedade  
Fis. 653

METAMAT  
Fis. 0129  
Rub. 0

I - Divisão de Patrimônio e Informática  
Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
P. 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
mail: amilcaralmcida@metamat.mt.gov.br



TOB  
001994



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.	1046			Divisão de Áreas	1.195,00		072904
--	------	--	--	------------------	----------	--	--------



Rubr.   
 METAMAT   
 0130

- Divisão de Patrimônio e Informática  
 Gonçalo Aurunes de Barros, 2970 - Planalto  
 78 050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
 (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
 Email: amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



TO  
 001995



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.	1047			Jurídico	1.195,00		072904
--	------	--	--	----------	----------	--	--------



Rub. METAMAT Fis. 0131

- Divisão de Patrimônio e Informática  
Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Mauáto  
78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Tel: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
E-mail: amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



TOLENTINOS  
001995



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

<p>Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.</p>	1048			Josué	1.195,00		072904	
---	------	--	--	-------	----------	--	--------	--



MECA  
Fis. 0137  
Rub.

Divisão de Patrimônio e Informática  
Conçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Tel: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
E-mail: amilcarmelmeida@metamat.mt.gov.br



TOM  
REGISTRADO  
001997



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

<p>Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.</p>	1049			Ouvidoria	1.195,00		072904
---	------	--	--	-----------	----------	--	--------



**METAMAT**  
Fls. 9137  
Rub. 0

- Divisão de Patrimônio e Informática  
Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Planalto  
78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Tel: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
Email: amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



TOB  
001993



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

Unidade de Processamento versão E2140P: 1 gravador 48X32X48 MOD. H42N BLAC Unidade de disco flexível 1,44 (um) processador INTEL DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WIN RJAS 220preto/prata, c/ fonte disco rígido SANSUNG 80 GB (9UM) mother Board ECS P4 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA DDR2 533/ 1 (um) Mouse MT USB preto 800 DPI B55UBP / placa de rede 10/100/1000, placa de vídeo XFX GFORCE 128MB DDR TV, 1 9um) tecla PS2 MOD. K2802 SILVER B (uma) licença + COA + man WINDOWS XP PRO.	1050			RH	1.195,00		072904
--	------	--	--	----	----------	--	--------



Rub. \_\_\_\_\_  
 Fis. 0174  
**METAMAT**

PI - Divisão de Patrimônio e Informática  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
 CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
 Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
 e-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



TPA  
 001993



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.	1051			Wanderley	1.195,00		072904	
Monitor Marca LG, 15 MOD. L1553S-SF	1052			Dep. Adm.	405,00		072904	



DPT - Divisão de Patrimônio e Informática  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Pinaalto  
C.F.P. 8 050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
E-mail: amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



TOB 002003



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Monitor Marca LG, 15", MOD. L1553S-SF	1053			Dep. Adm.	405,00		072904
Monitor Marca LG, 15", MOD. L1553S-SF	1054			Divisão de Áreas	405,00		072904
Monitor Marca LG, 15", MOD. L1553S-SF	1055			Divisão de Áreas	405,00		072904
Monitor Marca LG, 15", MOD. L1553S-SF	1056			Jurídico	405,00		072904
Monitor Marca LG, 15", MOD. L1553S-SF	1057			Josué	405,00		072904
Monitor Marca LG, 15", MOD. L1553S-SF	1058			Ouvidoria	405,00		072904
Monitor Marca LG, 15", MOD. L1553S-SF	1059			RH	405,00		072904
Monitor Marca LG, 15", MOD. L1553S-SF	1060			Wanderlei	405,00		072904
Impressora Multifunciona OFFICEJET 4355 HP marca HP, série SDGOB-0604-03	1061			Dep. Adm.	464,00		
Impressora HP Laserjet, MOD. P2015dn	1062		Dep. Adm.	Dep. Adm.	1.497,00	03/12/07	108500

SICME/INDO/Sociedade  
FISC. 650

Rub. METAMAT  
FIS. 0136

PT – Divisão de Patrimônio e Informática  
Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Planalto  
P. 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Tel: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200  
E-mail: amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br



TOURNEIOS  
002001



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia mato-grossense de Mineração - METAMAT

Capotas marítimas para Caminhonete L-200	1063			Transporte	249,00	12/12/07	001411	BEL CAR
Capotas marítimas para Caminhonete L-200	1064			Transporte	249,00	12/12/07	001411	BEL CAR
Capotas marítimas para Caminhonete L-200	1065			Transporte	249,00	12/12/07	001411	BEL CAR
Notebook positivo móbile V-146, Série 2710024	1066	Série 2710024		Área técnica - Geólogo Antonio João	3.950,00	14/12/07	000454	Micro-land - Omais e Vilela Ltda - ME
Notebook positivo móbile V-146, Série 2710140	1067	Série 2710140		Área técnica - Geólogo Wilce	3.950,00	14/12/07	000454	Micro-land - Omais e Vilela Ltda - ME
Notebook positivo móbile V-146, Série 2709999	1068	Série 2709999		Área técnica - Geólogo Marc. Vinicius	3.950,00	14/12/07	000454	Micro-land - Omais e Vilela Ltda - ME
Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	1069			Diretoria Técnica	169,00	12/07	013148	
Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	1070			Diretoria Técnica	169,00	12/07	013148	
Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	1071			Diretoria Técnica	169,00	12/07	013148	
Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	1072			Diretoria Técnica	169,00	12/07	013148	

SICME / INO  
Fis. 657  
Rub. 0131

- Divisão de Patrimônio e Informática  
Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
P. 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
E-mail: amilcaralmcida@metamat.mt.gov.br



TOC/RECURSOS  
002002

**Termo de Encerramento**  
Em Cumprimento ao § 2º art. 133, da Resolução nº. 14/2007, lavro o Termo de Encerramento do volume V, com páginas numeradas de 1602 a 2002 do processo 4495-4 de 12/2008.  
Cuiabá, 12 de avosto de 2008.  
Ass. \_\_\_\_\_  
Gerente de Controle de Processos Administrativos  
Nome e Iniciais \_\_\_\_\_



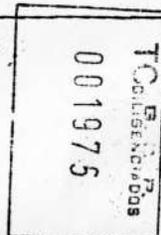
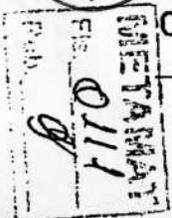
Companhia Matogrossense de Mineração S/A



A reavaliação dos bens foi efetuada conforme o disposto nos itens 1.10.1 e 1.10.2, da Instrução Normativa – Conjunta – SAD – AGE – MT Nº01/99/GAB - SAD, publicada no Diário Oficial de 05/10/99.

Quanto aos bens vendidos às Prefeituras, informamos que ainda não foram desincorporados do Acervo Patrimonial, tendo em vista a forma de pagamento ser em 36 parcelas, ou seja, até que as Prefeituras pague a última parcela estes continuam alienados à METAMAT, conforme contratos firmados em parceria com a MT FOMENTO.

Esta tarefa não se esgotará aqui, devendo ser incrementados mecanismos no sentido de se registrar toda e qualquer movimentação de entradas e saídas de bens na Companhia, bem como, entre as Unidades Administrativas e principalmente não medindo esforços para que se complete no próximo trabalho aquilo que não nos foi possível realizar no presente levantamento, por falta de recursos e de tempo hábil, para a conclusão.





Companhia Matogrossense de Mineração S/A

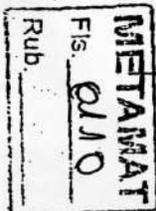


DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA

INVENTÁRIO FÍSICO/FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA METAMAT – 2007

**Amílcar Freitas de Almeida**  
Divisão de Patrimônio e Informática

**EQUIPE TÉCNICA:** Amílcar Freitas de Almeida  
Wagner Maciel da Fonseca



Dpi – Divisão de Patrimônio e Informática – METAMAT – av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Bairro Planalto – Cuiabá/MT –  
CEP: 78.050-300 - Fones: (65) 653 1888 / 653 2276 – Fax: (65) 653 3200

